CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1376
Proc. 068/2025

HABILITAÇÃO E VALIDAÇÃO
EMPRESA
DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA
CNPJ: 59.377.751/0001-74

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1377
06/2025

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**59.377.751/0001-74**
Razão Social:	**DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA**
Nome Fantasia:	**DRONE AIR**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **23/02/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vinculo com "Serviço Público":	**Nada Consta (Dados obtidos do histórico)**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**14/02/2026**	**Automática**
FGTS	Validade:	**20/12/2025**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**18/05/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**12/02/2026**
Receita Municipal	Validade:	**04/02/2026**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	**30/06/2026**

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1378
Proc. 06/12/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**59.377.751/0001-74**
Razão Social:	**DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA**
Nome Fantasia:	**DRONE AIR**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível:	**Não cadastrado**

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1379
Proc. 008/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**59.377.751/0001-74**
Razão Social:	**DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA**
Nome Fantasia:	**DRONE AIR**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1380
Proc. 068/2025

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**59.377.751/0001-74**
Razão Social:	**DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA**
Nome Fantasia:	**DRONE AIR**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1361
Proc. 005/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**59.377.751/0001-74**
Razão Social:	**DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA**
Nome Fantasia:	**DRONE AIR**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1389
Proc. 068/2025

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/12/2025 09:12:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA**
CNPJ: **59.377.751/0001-74**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1983
Proc 068/2025

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
NIRE 35266632245	CNPJ 59.377.751/0001-74	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35266632245	DATA DO ARQUIVAMENTO 10/02/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 11/02/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 16:49:46	CÓDIGO DE CONTROLE 257019225
AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 11/02/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

JUCESP
Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35266632245 em 10/02/2025 da empresa DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA, protocolado sob o nº SPP25301185365. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 257019225. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1384
Proc. 06/2025

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2530185365

DADOS CADASTRAIS

ATO(S)
Constituição Normal; Enquadramento de Empresa Pequeno Porte - EPP

NOME EMPRESARIAL		PORTE
DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA		**EPP**
LOGRADOURO		NÚMERO
RUA DA MOOCA		**2672**
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
ANEXO 2674 - 2676	**MOOCA**	**03165000**
MUNICÍPIO		UF
SÃO PAULO		**SP**
E-MAIL		TELEFONE
COMERCIAL@DRONEAIR.STORE.COM		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR		

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA

NOME: **JULIUS CESAR DE CARVALHO GUIMARAES FILHO - Sócio-Administrador**

DATA ASSINATURA:

ASSINATURA:

VALORES RECOLHIDOS

DARE **R$ 211,01**

DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §1º, DECRETO 1.800/96

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35268832345 em 10/02/2025 da empresa DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2530185365. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALCIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2025 por ALCIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 257019225. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1385
Proc. 068/2025

Sócio-Administrador JULIUS CESAR DE CARVALHO GUIMARAES FILHO, nacionalidade: brasileira, solteiro (a), natural da cidade de Recife/PE, nascido(a) em: 07/03/1981, n° do documento de identidade: CNH 00551257921 Órgão Emissor: DETRAN/PB, EMPRESARIO, n° do CPF: 03327729425, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA PHILADELPHO PINTO DE CARVALHO, 167 - Bairro: AEROCLUBE, João Pessoa - PB CEP 58036105.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA DA MOOCA, 2672 ANEXO 2674 - 2676 - Bairro: MOOCA, São Paulo - SP CEP 03165000.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS EXCETO AEREA E SUBMARINA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO CURSOS DE PILOTAGEM FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS OPTICOS OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 3528683224 5 em 10/02/2025 da empresa DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA. protocolado sob o nº SPP2530185365. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO ERFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2025 por ALOIZIO ERFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 257019225. A JUCESP garante a autenticidade do registro e do Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANTERIORMENTE SUPORTE TECNICO MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO TRATAMENTO DE DADOS PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.



Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS EXCETO AEREA E SUBMARINA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO CURSOS DE PILOTAGEM FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS OPTICOS OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SUPORTE TECNICO MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO TRATAMENTO DE DADOS PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir de 10/02/2025 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital será de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado:

O valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) é integralizado neste ato, em moeda corrente do país em nome de JULIUS CESAR DE CARVALHO GUIMARAES FILHO, nº do CPF: 03327729425.

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
JULIUS CESAR DE CARVALHO GUIMARAES FILHO	100.000	R$ 100.000,00	100,00%

JUCESP Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35266632245 em 10/02/2025 da empresa DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2530185365. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 257019225. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TOTAL	100.000	R$ 100.000,00	100,00%	

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1387
Proc. 06812025

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por JULIUS CESAR DE CARVALHO GUIMARAES FILHO, nacionalidade: brasileira, solteiro (a), natural da cidade de Recife/PE, nascido(a) em: 07/03/1981, n° do documento de identidade: CNH 00551257521 Órgão Emissor: DETRAN/PB, EMPRESARIO, n° do CPF: 03327729425, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA PHILADELPHO PINTO DE CARVALHO, 167 - Bairro: AEROCLUBE, João Pessoa - PB CEP 58036105, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. **(art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)**.

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35266632245 em 10/02/2025 da empresa DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA, protocolado sob o nº SP25301853955. Autenticação: validar a autenticidade do registro em: http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 257019225. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **pro labore** para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1388
Proc. 063/2025

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2025.

JULIUS CESAR DE CARVALHO GUIMARAES FILHO (Sócio-Administrador)

JULIUS CESAR DE CARVALHO GUIMARAES FILHO:03327729425

Assinado de forma digital por JULIUS CESAR DE CARVALHO GUIMARAES FILHO:03327729425
Dados: 2025.02.20 08:49:53 -03'00'

JUCESP Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35206632241 em 10/02/2025 da empresa DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA, protocolado sob o nº SP725301853/6. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 257519225. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1989
Proc 068/2025

DECLARAÇÃO

Eu, JULIUS CESAR DE CARVALHO GUIMARAES FILHO, portador do Documento de Identificação nº 00551257521, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 03327729425, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa ORONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA DA MOOCA, 2672 ANEXO 2674 - 2676 - Bairro: MOOCA, São Paulo - SP CEP 03165000, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

JULIUS CESAR DE CARVALHO GUIMARAES FILHO:03327729425
Assinado de forma digital por JULIUS CESAR DE CARVALHO GUIMARAES FILHO:03327729425
Dados: 2025.02.20 08:50:14 -03'00'

JULIUS CESAR DE CARVALHO GUIMARAES FILHO (Sócio-Administrador)
00551257521

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 3526663234S em 10/02/2025 da empresa ORONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2530185365. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 2570192225. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1390
Proc. 068/2025

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 10/02/2025 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
Constituição Normal.pdf			
JULIUS CESAR DE CARVALHO GUIMARAES FILHO	03327729425	10/02/25 12:08	Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 / PDF-1.7
Outros (Docs. privados).pdf			
JULIUS CESAR DE CARVALHO GUIMARAES FILHO	03327729425	10/02/25 12:08	Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 / PDF-1.7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2530185365

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35258632245 em 10/02/2025 da empresa DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2530185365. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 257019225. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 139
Proc. 008/2025

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA**, protocolizado sob o número **SPP2530185365** em **10/02/2025**, encontra-se registrado na JUCESP sob o NIRE da matriz **35266632245** e CNPJ **59377751000174**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral Aloizio Epifanio Soares Junior.

A autenticação do referido ato foi emitida de forma automática, de acordo com a Instrução Normativa DREI nº 81, de 10/06/2020.

Nos termos da IN nº 81/20 em seu artigo 47, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data do deferimento, a Junta Comercial deverá realizar o exame do cumprimento das formalidades legais previstas no artigo 40 da Lei nº 8.934, de 18/11/1994.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no endereço: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35266632245 em 10/02/2025 da empresa DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2530185365. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 257019225. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 139
Proc. 06812025

TERMO DE ANÁLISE DE VÍCIOS

A(s) solicitação(ões) sob o(s) protocolo(s) , de registro referente ao ato de Constituição Normal da empresa **DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Aline Barbosa de Lima**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 11 de fevereiro de 2025.

Aline Barbosa de Lima, CPF 32106751800

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35266632040 em 10/02/2025 da empresa DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2530185365. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 257019225. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1393
Proc. 069/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
59.377.751/0001-74 MATRIZ		10/02/2025

NOME EMPRESARIAL
DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DRONE AIR	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário (Dispensada *)
33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos (Dispensada *)
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (Dispensada *)
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Dispensada *)
59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente (Dispensada *)
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *)
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina (Dispensada *)
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos (Dispensada *)
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)
85.99-6-02 - Cursos de pilotagem (Dispensada *)
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DA MOOCA	2672	ANEXO 2674 - 2676

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
03.165-000	MOOCA	SAO PAULO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DRONEAIR@DRONEAIR.STORE	(11) 5200-0204

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/02/2025

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/08/2025** às **09:34:09** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1394
Proc. 065/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
59.377.751/0001-74 MATRIZ		10/02/2025

NOME EMPRESARIAL
DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (Dispensada *)
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DA MOOCA	2672	ANEXO 2674 - 2676

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
03.165-000	MOOCA	SAO PAULO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DRONEAIR@DRONEAIR.STORE	(11) 5200-0204

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/02/2025

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/08/2025** às **09:34:09** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 139
Proc. 068/2025

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Inteligência da Polícia Civil - DIPOL
Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt - IIRGD

RG DIGITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pela Secretaria de Segurança Pública do estado de São Paulo em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse https://validar.iti.gov.br e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade.
Você também pode escanear o Código QR ao lado.

Valid

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Segurança Pública

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 1396
Proc. 06812025

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA
CNPJ: 59.377.751/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:46:05 do dia 17/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/12/2025.
Código de controle da certidão: **5026.5E85.0AE2.FAAD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Divida Ativa do Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1397
Proc 068/2025

CNPJ: 59.377.751/0001-74

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25080486583-15
Data e hora da emissão	12/08/2025 14:37:40
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1398
Proc. 065/2025

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 59.377.751

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	74258019	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	27/10/2025 12:31:11	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1399
Proc. 068/2025

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1569575 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 59.377.751/
Contribuinte: DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA

Liberação: 08/08/2025
Validade: 04/02/2026

Tributos Abrangidos:
Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 1.686.006-3- Início atv :10/02/2025 (R DA MOOCA, 2672 - CEP: 03165-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:19:16 horas do dia 12/08/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 2626BB4D

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

Voltar | Imprimir

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1490
Proc 068/2025

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 59.377.751/0001-74
Razão Social: DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA
Endereço: R DA MOOCA 2672 ANEXO 2674 - 2676 / MOOCA / SAO PAULO / SP / 03165-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/11/2025 a 01/12/2025

Certificação Número: 2025110205006383101664

Informação obtida em 10/11/2025 09:24:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1401
Proc. 008/2025

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 59.377.751/0001-74
Certidão nº: 42033247/2025
Expedição: 23/07/2025, às 09:31:04
Validade: 19/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **59.377.751/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls 1402
Proc 069/2025

Código de controle da consulta: dc411061-c7c3-415b-8ca1-b97707d4b399

Estabelecimento

IE: 152.736.560.117
CNPJ: 59.377.751/0001-74
Nome Empresarial: DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA
Nome Fantasia: DRONE AIR
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA DA MOOCA
Nº: 2672
Complemento: ANEXO 2674 - 2676
CEP: 03.165-000
Bairro: MOOCA
Município: SAO PAULO
UF: SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo
Data da Situação Cadastral: 10/02/2025
Ocorrência Fiscal: Ativa
Posto Fiscal: PFC-10 - TATUAPÉ
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

Atividades Econômicas:
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Impressão de material para uso publicitário
Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos
Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Comércio atacadista de equipamentos de informática
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica
Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
Filmagem de festas e eventos
Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
Cursos de pilotagem
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 11/02/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls: 1403
Proc: 068/2025

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 59.377.751/0001-74

C.C.M. 1.686.006-3

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1404
Proc. 008/2025

Contribuinte	: DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA
Pessoa Jurídica	: Simples
Tipo de unidade	: Produtiva
Endereço	: R DA MOOCA 2672 ANEXO 2674 - 2676
Bairro	: MOOCA
CEP	: 03165-000
Telefone	: (11) 5200-0204
Início de Funcionamento	: 10/02/2025
Data de Inscrição	: 10/02/2025
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 028.005.0038-7
Última Atualização Cadastral	: Não Consta
Credenciamento DEC	: 10/02/2025 (Consulta Pública de Credenciamento)

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 59.377.751/0001-74

C.C.M: 1.686.006-3

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1405
Proc 065/2025

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário	Secundário	10/02/2025
3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos	Secundário	10/02/2025
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	Secundário	10/02/2025
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	Secundário	10/02/2025
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Secundário	10/02/2025
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	Secundário	10/02/2025
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Principal	10/02/2025
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	Secundário	10/02/2025
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	Secundário	10/02/2025
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	Secundário	10/02/2025
4789-0/06	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	Secundário	10/02/2025
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	Secundário	10/02/2025
5911-1/99	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	Secundário	10/02/2025
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	Secundário	10/02/2025
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	Secundário	10/02/2025
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	Secundário	10/02/2025
7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	Secundário	10/02/2025
7420-0/04	Filmagem de festas e eventos	Secundário	10/02/2025
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	Secundário	10/02/2025
8599-6/02	Cursos de pilotagem	Secundário	10/02/2025
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	Secundário	10/02/2025
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	Secundário	10/02/2025
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	Secundário	10/02/2025
9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	Secundário	10/02/2025

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 59.377.751/0001-74

C.C.M: 1.686.006-3

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1405
Proc 008/2025

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
1880	10/02/2025	ISS	5	
1899	10/02/2025	ISS	5	
2684	10/02/2025	ISS	2,9	
2919	10/02/2025	ISS	2,9	
3115	10/02/2025	ISS	5	
3158	10/02/2025	ISS	5	
5762	10/02/2025	ISS	5	
6777	10/02/2025	ISS	5	
6808	10/02/2025	ISS	2	
6831	10/02/2025	ISS	5	
6912	10/02/2025	ISS	2	
7285	10/02/2025	ISS	5	
7498	10/02/2025	ISS	5	
7595	10/02/2025	ISS	5	
7641	10/02/2025	ISS	5	
30201	10/02/2025	TFE	-	

Expedida em 17/06/2025 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Qg3y7MHz**
Data de validade: **17/09/2025**

17/11/2025

0091815073

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1496
Proc. 068/2025

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: *6211436*

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 16/11/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 59.377.751/0001-74, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 17 de novembro de 2025.

PEDIDO Nº: *0091815073*

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

Balanço patrimonial de 01/01/2025 a 10/02/2025

Empresa: 3112 - DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA

São Paulo/SP - CNPJ:59.377.751/0001-74

Nome	Saldo atual
ATIVO	99.188,99
ATIVO CIRCULANTE	99.188,99
DISPONIBILIDADES	99.188,99
BANCOS CONTA MOVIMENTO	99.188,99
-Banco Conta Movimento	99.188,99
PASSIVO	99.188,99
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	99.188,99
CAPITAL	100.000,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00
Capital Social Integralizado	100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(811,01)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(811,01)
Prejuízos Acumulados	(811,01)

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 140
Proc. 068/2025

ELIOENAY DE ALMEIDA BISPO:11300249897 Assinado de forma digital por ELIOENAY DE ALMEIDA BISPO:11300249897 Dados: 2025.04.02 10:58:17 -03'00'

ELIOENAY DE ALMEIDA BISPO
Contador
CPF: 113.002.498-97
CRC: SP195899/0

JULIUS CESAR DE CARVALHO GUIMARAES FILHO:03327729425 Assinado de forma digital por JULIUS CESAR DE CARVALHO GUIMARAES FILHO:03327729425 Dados: 2025.04.02 11:38:47 -03'00'

JULIUS CESAR DE CARVALHO GUIMARAES FILHO
Administrador Não Sócio
CPF: 033.277.294-25

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

JUCESP

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 146
Proc. 068/2025

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
NIRE 35266632245	CNPJ 59.377.751/0001-74	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.126.737/25-2	DATA DO ARQUIVAMENTO 24/04/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 06/05/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 03:59:50	CÓDIGO DE CONTROLE 265219968
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 06/05/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ULTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 1.126.737/25-2 em 24/04/2025 da empresa DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA, NIRE nº 35266632245, protocolado sob o nº SP.250011/8225. Autenticação: validar a autenticidade do registro em: http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 265219968. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1409
Proc. 068/2025

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPJ2500118225

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) **Arquivamento de Balanço**		
NOME EMPRESARIAL **DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA**		PORTE **EPP**
LOGRADOURO **RUA DA MOOCA**		NÚMERO **2672**
COMPLEMENTO **ANEXO 2674 -**	BAIRRO/DISTRITO **MOOCA**	CEP **03165000**
MUNICÍPIO **SÃO PAULO**		UF **SP**
E-MAIL		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) **SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR**	CNPJ - SEDE **59377751000174**	NIRE - SEDE **35266632245**
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: **JULIUS CESAR DE CARVALHO GUIMARAES FILHO - Sócio-Administrador** DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE **R$ 158,08** DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 1.126.737/25-2 em 24/04/2025 da empresa DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA, NIRE nº 35266632245, protocolado sob o nº SPJ2500118225. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EFFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinado em 05/05/2025 por ALOIZIO EFFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 2652199S8. A JUCESP garante a autenticidade do

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 14 10
Proc. 069/2025

LIVRO DIÁRIO

Número de ordem 1

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro 4 páginas numeradas eletronicamente

do número 1 a 4 e servirá para os lançamentos das operações

próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da empresa:	DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA
Endereço:	Rua DA MOOCA, 2672
Complemento:	ANEXO 2674 - 2676
Bairro:	MOOCA
Cidade/UF/CEP:	São Paulo / SP / 03165-000
Registro junta:	em 03/08/2009
Inscrição estadual:	152.736.560.117
CNPJ:	59.377.751/0001-74
Inscrição municipal:	
Data da Constituição:	0
Data de encerramento do exercício social:	10/02/2025

São Paulo, 10 de Fevereiro de 2025

ELIOENAY DE ALMEIDA BISPO
Contador
CPF: 113.002.498-97
CRC: SP195899/0

JULIUS CESAR DE CARVALHO GUIMARAES FILHO
Administrador Não Sócio
CPF: 033.277.294-25

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 1.126.737/25-2 em 24/04/2025 da empresa DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA, NIRE nº 35266932245, protocolado sob o nº GP.I/2500116825. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 265219968. A JUCESP garante a autenticidade do

Balanço patrimonial de 10/02/2025 a 10/02/2025

Empresa: 3112 - DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA — São Paulo/SP - CNPJ 59.377.751/0001-74

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls: 1411
PROC. 068/2025

Código	Classificação	Nome	Saldo atual
1	01	ATIVO	99.188,99
2	01.1	ATIVO CIRCULANTE	99.188,99
3	01.1.1	DISPONIBILIDADES	99.188,99
6	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	99.188,99
635	01.1.1.02.010	-Banco Conta Movimento	99.188,99
144	02	PASSIVO	99.188,99
225	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	99.188,99
226	02.3.1	CAPITAL	100.000,00
227	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	100.000,00
229	02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado	100.000,00
248	02.3.4	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(811,01)
249	02.3.4.03	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(811,01)
251	02.3.4.03.002	Prejuízos Acumulados	(811,01)

ELIOENAY DE ALMEIDA BISPO
Contador
CPF: 113.002.498-97
CRC: SP195899/O

JULIUS CESAR DE CARVALHO GUIMARAES FILHO
Administrador Não Sócio
CPF: 033.277.294-25

Certifico o registro sob o nº 1.126.737/25-2 em 24/04/2025 da empresa DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA, NIRE nº 35266832245, protocolado sob o nº GPJ250011822S. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 265219968. A JUCESP garante a autenticidade do

JUCESP

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1412
Proc 068/2025

LIVRO DIÁRIO

Número de ordem 1

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro 4 páginas numeradas eletronicamente

do número 1 a 4 e serviu para os lançamentos das operações

próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da empresa:	DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA
Endereço:	Rua DA MOOCA, 2672
Complemento:	ANEXO 2674 - 2676
Bairro:	MOOCA
Cidade/UF/CEP:	São Paulo / SP / 03165-000
Registro junta:	em 03/08/2009
Inscrição estadual:	152.736.560.117
CNPJ:	59.377.751/0001-74
Inscrição municipal:	
Data da Constituição:	0
Período da escrituração:	10/02/2025 a 10/02/2025

São Paulo, 10 de Fevereiro de 2025

ELIOENAY DE ALMEIDA BISPO
Contador
CPF: 113.002.498-97
CRC: SP195899/0

JULIUS CESAR DE CARVALHO GUIMARAES FILHO
Administrador Não Sócio
CPF: 033.277.294-25

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 1.126.737/25-2 em 24/04/2025 da empresa DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA, NIRE nº 35266932245, protocolado sob o nº SP.J250011822S. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALCIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2025 por ALCIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 265219988. A JUCESP garante a autenticidade da

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 1463
Proc. 068/2025

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 08/04/2025 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
Outros (Docs. privados).pdf			
JULIUS CESAR DE CARVALHO GUIMARAES FILHO	03327729425	14/04/25 09:09	Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 / PDF-1.7
Arquivo de Balanço.pdf			
JULIUS CESAR DE CARVALHO GUIMARAES FILHO	03327729425	14/04/25 09:09	Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 / PDF-1.7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPJ2500118225

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 1.126.737/25-2 em 24/04/2025 da empresa DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA, NIRE nº 35266632245, protocolado sob o nº SPJ2500118225. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 265219968. A JUCESP garante a autenticidade do

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1414
Proc 068/2025

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPJ2500118225** de Arquivamento de Balanço da empresa **DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Grace Kelli Connis Araujo Silva**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 24/04/2025.

Grace Kelli Connis Araujo Silva, CPF: 11659607884

Este documento foi assinado digitalmente por Grace Kelli Connis Araujo Silva e é parte integrante sob o protocolo Nº SPJ2500118225.

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 1.126.737/25-2 em 24/04/2025 da empresa DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA, NIRE nº 35269632245, protocolado sob o nº SPJ2500118225. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 265210968. A JUCESP garante a autenticidade do

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1415
Proc. 068/2025

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA de NIRE 35266632245**, protocolizado sob o número **SPJ2500118225** em **24/04/2025**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1126737252**.

Assina o registro a Secretário(a)-Geral Aloizio Epifanio Soares Junior.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 24/04/2025.

Aloizio Epifanio Soares Junior, CPF: 40689779844

R. Guaicurus, 1354 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 1.126.737/25-2 em 24/04/2025 da empresa DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA, NIRE nº 35266632245, protocolado sob o nº SPJ2500118225. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 2652199681. A JUCESP garante a autenticidade do

BRENNAND energia

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1416
Proc. 068/2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS EIRELI** inscrita no **CNPJ nº 59.377.751/0001-74** com sede à Rua Da Moóca, 2672, Moóca, São Paulo/SP CEP 03165-000, forneceu satisfatoriamente o objeto contratado para **ALTO JAURU ENERGÉTICA S/A, CNPJ nº 01.395.648/0001-77**. Cujo objeto foi o fornecimento DE **2 DRONES CONFORME DESCRITO ABAIXO:**

- **DJI MINI 4K COMBO**

A citada Empresa efetuou a entrega do objeto do contrato dentro das condições e prazos estabelecidos, não havendo registro de aplicação de sanções por falhas na execução do objeto contratado.

Recife, 28 de fevereiro de 2025.

Danilo Luís Leite Rezende
Resp. Administrativo

Alto Jauru Energética S.A.
Grupo Brennand Energia
Av. Domingos Ferreira nº 2589, 8º andar – Boa Viagem
CEP: 51020031 – Recife-PE
Tel. (81) 2137-7010 Fax: (81) 2137-7094

PREFEITURA DE GUARABIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1417
Proc. 06/8/2025

Protocolo 3- 3.801/2025

De: Jennyfer S. - 05.01. SEAD-GABSEC

Para: Representante: DDRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA

Data: 18/06/2025 às 10:57:12

Setores envolvidos:

05.06. SEAD-CPGD, 05. Secretaria de Administração, 05.04. SEAD-CGC, PROTOCOLO, 05.01. SEAD-GABSEC

SEAD - Atestado de Capacidade Técnica

Prezado,

Segue em anexo a declaração solicitada.

Atenciosamente,

--

Jennyfer Morais de Souza
Assessora da Administração

Anexos:
ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_DRONE_AIR_COMERCIO_E_SERVICOS_TECNOLOGICOS_LTDA.pdf

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO CEZAR SILVA DE MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://guarabira.1doc.com.br/verificacao/010C-C4C9-59C3-42D5 e informe o código 010C-C4C9-59C3-42D5

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1416
Proc. 069/2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA,** inscrito no CNPJ nº 59.377.751/0001-74, com endereço na cidade de São Paulo - SP, forneceu satisfatoriamente 01 Drone Dji Mini 4 Pro Fly More CB (com tela). A citada Empresa efetuou a entrega do objeto do contrato dentro das condições e prazos estabelecidos, não havendo registro de aplicação de sanções por falhas na execução do objeto contratado.

Guarabira, 18 de junho de 2025.

Cláudio Cézar Silva de Melo
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO CEZAR SILVA DE MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://guarabira.1doc.com.br/verificacao/010C-C4C9-59C3-42D5 e informe o código 010C-C4C9-59C3-42D5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1417
Proc. 069/2025

Código para verificação: 010C-C4C9-59C3-42D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ CLAUDIO CEZAR SILVA DE MELO (CPF 497.XXX.XXX-72) em 18/06/2025 11:57:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://guarabira.1doc.com.br/verificacao/010C-C4C9-59C3-42D5

FIEPE IEL CIEPE
SENAI SESI

1Doc

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1418
Proc. 068/2025

Documento Simplificado - 10.533/2025

De: Administrativo S. - DIRIND

Para:

Data: 08/10/2025 às 14:53:36

Setores envolvidos:

DIRIND

Atestado de Capacidade Técnica - Drone DJI Mavic

Anexos:
ATESTADO_CAPACIDADE_TECNICA_DRONE_DJI_MAVIC.pdf

Assinado por 3 pessoas: ADMINISTRATIVO ISI - SENAI, BRUNO CÉSAR RODRIGUES BRASIL e OZIEL DO CARMO ALVES - SENAI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fiepe.1doc.com.br/verificacao/6F8A-DF86-BDCD-CEA7 e informe o código 6F8A-DF86-BDCD-CEA7

SENAI Inovação e Tecnologia
Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1419
Proc. 068/2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **DRONE AIR COMERCIO E SERVIÇOS TECNLOGICOS LTDA** inscrita no CNPJ nº **59.377.751/0001-74** com sede à Rua da Mooca, 2672, ANEXO 2674 – 2676, Mooca 03.165-000 - São Paulo - SP, forneceu satisfatoriamente o objeto contratado para **INSTITUTO SENAI DE INOVAÇÃO PARA TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO,** CNPJ nº **03.789.272/0015-06**. Cujo objeto foi o fornecimento de **1 DJI MAVIC 3 ENTERPRISE,** CONFORME DESCRITO ABAIXO:

- **DJI MAVIC 3 ENTERPRISE**

A citada Empresa efetuou a entrega do objeto do contrato dentro das condições e prazos estabelecidos, não havendo registro de aplicação de sanções por falhas na execução do objeto contratado.

Recife, 08 de outubro de 2025

Bruno Cesar Rodrigues Brasil
Coordenador de Automação

Assinado por 3 pessoas: ADMINISTRATIVO ISI - SENAI, BRUNO CÉSAR RODRIGUES BRASIL e OZIEL DO CARMO ALVES - SENAI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://flepo.1doc.com.br/verificacao/6F8A-DF86-8DCD-CEA7 e informe o código 6F8A-DF86-8DCD-CEA7

SENAI de Inovação e Tecnologia de Pernambuco
Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 539, Santo Amaro 50100-000
Tel. (81) 3202.5100

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1490
Proc. 068/2025

Código para verificação: 6F8A-DF86-BDCD-CEA7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ADMINISTRATIVO ISI - SENAI (CPF 087.XXX.XXX-41) em 08/10/2025 14:54:10 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- BRUNO CÉSAR RODRIGUES BRASIL (CPF 094.XXX.XXX-48) em 09/10/2025 07:28:27 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- OZIEL DO CARMO ALVES - SENAI (CPF 411.XXX.XXX-10) em 09/10/2025 14:13:10 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fiepe.1doc.com.br/verificacao/6F8A-DF86-BDCD-CEA7

RECEBEMOS DE DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000032 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1491
Proc. 068/2025

DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA
Rua da Mooca, 2672, ANEXO 2674 - 2676, Mooca
03.165-000 - São Paulo - SP
Fone (11) 5200-0204 -
dronear@dronear.store

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]
Nº 000032
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Contrôle do Fisco

Chave de acesso
3525 0759 3777 5100 0174 5500 1000 0000 3215 5699 3108

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso
Venda de mercadoria a não contribuinte	135251806464020 02/07/2025 16:39:14

Inscrição Estadual	Inscrest. do subst.trib.	CNPJ
152736560117		59.377.751/0001-74

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	03.789.272/0019-30		02/07/2025
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Rodovia BR-101 Norte, 3 - KM 52	Artur Lundgren II	53.416-710	02/07/2025
Município	**UF**	**Fone/Fax**	**Hora saída**
Paulista	PE		16:09:13

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	01/08/2025	35.900,00						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.900,00
Valor do frete	**Valor do seguro**	**Desconto**	**Outras despesas acessórias**	**Valor do IPI**	**Valor total da nota**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.900,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				34.028.316/0001-03

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
ST SBN QUADRA 1 BLOCO A	BRASILIA	DF	

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
1				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP6108	DJI MAVIC 3 ENTERPRISE SERIAL: 1581F5FJC248P0D01A4	88062400	0102	6.108	UN	1,0000000	35.900,0000000000	35.900,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
685.006-3	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações

Total aproximado de tributos: R$ 11.592,11 (32,29%) Federais R$ 5.130,11 (14,29%) Estaduais R$ 6.462,00 (18,00%) . Fonte IBPT.
Empresa optante pelo Simples Nacional, total de tributos aproximados em R$2.513,00 (7%)

CONTATO PARA SUPORTE
E-MAIL: dronear@dronear.store / financeiro@dronear.store
TELEFONE: (11) 5200-0204

ITENS INCLUSO
1 X CONTROLE REMOTO
2X BATERIAS
1X ESTAÇÃO DE RECARGA (HUB)
1X TREINAMENTO PARA OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO

Código do Pedido: 021275

LOCAL DE ENTREGA:

Avenida Norte Miguel Arraes de Alencar, 539 - Santo Amaro, Recife - PE, CEP: 50100000
CNPJ: 03789272000453

INTER - 077
DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGIA
CNPJ: 59.377.751/0001-74
Agência: 0001
Conta: 42466105-8

Reservado ao fisco

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO DO ESTADO
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1192
Proc. 063/2025

OFÍCIO Nº DER-OFN-2025/01474

João Pessoa, 24 de novembro de 2025.

Assunto: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA inscrita no CNPJ nº 59.377.751/0001-74 com sede à Rua da Mooca, 2672, ANEXO 2674 - 2676, Mooca 03.165-000 - São Paulo - SP, prestou serviços ao DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB, CNPJ nº 09.122.706/0001-09, localizado na Av. Min Jose A de Almeida S/N - Centro - CEP: 58020- 388, João Pessoa/PB, conforme detalhado a seguir:

Serviços Prestados

Execução do serviço referente ao curso de TREINAMENTO PARA MAPEAMENTO AÉREO COM DRONE E PROCESSAMENTO COM SOFTWARE, presencial com aulas teórica e prática de pilotagem de Drone em João Pessoa/PB para equipe do setor de Fiscalização do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da PB, entre os dias 16 à 18 de Setembro de 2025 para 11 colaboradores.

RAQUEL BATISTA DE ARAÚJO
CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

DEROFN202501474A

Tipo Documental	06.01.10.01

Assinado com senha por [DER21330] [SENHA] RAQUEL BATISTA DE ARAÚJO em 24/11/2025 - 11:21hs.
Documento Nº: 9486913-3170 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9486913-3170

PBdoc

FGV

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1493
Proc. 069/2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **DRONE AIR COMERCIO E SERVIÇOS TECNLOGICOS LTDA** inscrita no CNPJ nº **59.377.751/0001-74** com sede à Rua da Mooca, 2672, ANEXO 2674 – 2676, Mooca 03.165-000 - São Paulo - SP, forneceu satisfatoriamente o objeto contratado para **FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, CNPJ** nº 33.641.663/0001-06. Cujo objeto foi o fornecimento **DE 30 UN MINI 3(DJI RC) E 30 UN GPS GARMIN CONFORME DESCRITO ABAIXO:**

- **30 UN MINI 3(DJI RC)**
- **30 UN GPS GARMIN**

A citada Empresa efetuou a entrega do objeto do contrato dentro das condições e prazos estabelecidos, não havendo registro de aplicação de sanções por falhas na execução do objeto contratado.

São Paulo, 13 de outubro de 2025

Rogério Gomes da Silva
Compras
Diretoria de Operações
Fundação Getúlio Vargas

8/10/2025

SENAI

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1494
Proc. 068/2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.377.751/0001-74, situada na R DA MOOCA - 2672 - ANEXO 2674 – 2676 - MOOCA, SAO PAULO, SP. CEP 03.165-000 forneceu à SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, produto abaixo descritos, de forma satisfatória, compatível com o solicitado e de boa qualidade.

Pedido de Compra	Descrição	Local de entrega
023543	UNITREE - GO2 PRO - ROBO PACKAGE (CONTROL REMOTE + BATTERY)	Avenida Norte Miguel Arraes de Alencar, 539 - Santo Amaro, Recife - PE, CEP: 50100000 | CNPJ: 03.789.272/0001-00

Portanto, nada temos a registrar que desabone a conduta da referida empresa até a presente data.

Recife, 10 de outubro de 2025

BRUNO CESAR RODRIGUES BRASIL, MAT. 34181

Assinado por 2 pessoas: NAYANA BRIGIDA ALMEIDA LOPES DA SILVA - SENAI e BRUNO CESAR RODRIGUES BRASIL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fepe.1doc.com.br/verificacao/0140-22F4-A0F7-2AA8 e informe o código 0140-22F4-A0F7-2AA8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1495
Proc. 068/2025

Código para verificação: 014D-22F4-A0F7-2AA8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- NAYANA BRIGIDA ALMEIDA LOPES DA SILVA - SENAI (CPF 065.XXX.XXX-20) em 10/10/2025 16:16:32 GMT-03:00
  Papel: Emitente
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- BRUNO CÉSAR RODRIGUES BRASIL (CPF 094.XXX.XXX-48) em 10/10/2025 16:21:37 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fiepe.1doc.com.br/verificacao/014D-22F4-A0F7-2AA8

DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LT
CNPJ: 59.377.751/0001-74
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 152.736.560.117
RUA DA MOOCA, 2672 MOOCA – SÃO PAULO SP
CEP 03165-000
TELEFONE/ WHATSAPP (11) 5200-0204
E-MAIL: DRONEAIR@DRONEAIR.STORE

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls: 1486
Proc. 06/05/2025

DECLARAÇÃO
A CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA
Pregão Eletrônico nº 90012/2025

A empresa DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.377.751/0001-74, com endereço na Rua da Mooca, 2672, Mooca, São Paulo/SP, CEP 03165-003 telefone (11) 5200-0204 por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) Julius Cesar de Carvalho Guimaraes Filho, inscrito (a) no CPF nº 03327729425, declara que:

a) Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

b) Inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

c) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7 0 , XXXIII, da Constituição Federal de 1988;

d) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1" e no inciso III do art. 5" da Constituição Federal de 1988.

e) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, IV, da Lei Federal n o 14.133, de 2021);

f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, em especial no art. 93 da Lei Federal n o 8.213, de 1991 (art. 63, IV, da Lei Federal n o 14.133, de 2021).

SÃO PAULO, 24 de novembro de 2025.

Julius César de Carvalho Guimarães Filho
Sócio-Diretor
033.277.294-25

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1427
Proc. 065/2025

HABILITAÇÃO E VALIDAÇÃO
EMPRESA
LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO
CNPJ: 49.300.396/0001-81

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1483
Proc. 069/2025

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**49.300.396/0001-81**
Razão Social:	**LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO**
Nome Fantasia:	**TECHNOLOGIE DIGITALE**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **26/01/2026**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta (Dados obtidos do histórico)**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**05/05/2026**	**Automática**
FGTS	Validade:	**16/12/2025**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**13/05/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**08/01/2026**
Receita Municipal	Validade:	**10/12/2025**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1429
Proc. 063/2025

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**49.300.396/0001-81**
Razão Social:	**LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO**
Nome Fantasia:	**TECHNOLOGIE DIGITALE**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível:	**Não cadastrado**

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1130
Proc. 068/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**49.300.396/0001-81**
Razão Social:	**LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO**
Nome Fantasia:	**TECHNOLOGIE DIGITALE**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1431
Proc. 068/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**49.300.396/0001-81**
Razão Social:	**LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO**
Nome Fantasia:	**TECHNOLOGIE DIGITALE**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1432
Proc. 068/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**49.300.396/0001-81**
Razão Social:	**LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO**
Nome Fantasia:	**TECHNOLOGIE DIGITALE**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1433
Proc. 068/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**49.300.396/0001-81**
Razão Social:	**LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO**
Nome Fantasia:	**TECHNOLOGIE DIGITALE**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1434
Proc. 068/2025

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/12/2025 12:17:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO**
CNPJ: **49.300.396/0001-81**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1435
Proc. 068/2025

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.300.396/0001-81 MATRIZ		23/01/2023

NOME EMPRESARIAL
LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TECHNOLOGIE DIGITALE	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FRANCISCO SANTOS	300	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
38.900-000	ROLA MOCA	BAMBUI	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VINICIUS.ENCARNACAO@GMAIL.COM	(37) 9833-9330

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/01/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/01/2025** às **14:21:57** (data e hora de Brasília).

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1436
Proc. 063/2023

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2300045677

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080			INSCRICAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

BAMBUI
Local

23 JANEIRO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____
☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____
☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___ Data
_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___ Data

_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31112613387 em 23/01/2023 da Empresa LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO, Nire 31112613387 e protocolo 230416225 - 23/01/2023. Autenticação: 3910868EF2EB661D5B5AE67158DC594525041AB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/041.622-5 e o código de segurança FmoS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1437
Proc. 068/2025

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/041.622-5	MGP2300045677	23/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
025.540.756-46	LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31112613387 em 23/01/2023 da Empresa LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO, Nire 31112613387 e protocolo 230416225 - 23/01/2023. Autenticação: 3910868EF2EB661D5B5AE67158DC594525041AB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/041.622-5 e o código de segurança FmoS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 14/38
Proc. 003/2025

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☐ F ☐	COMUNHAO PARCIAL

FILIAÇÃO	(mãe)
JOÃO BALDUÍNO RODRIGUES	SEBASTIANA ZULMIRA RODRIGUES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
23/06/1972	MG-6.411.089	PCI	MG	025.540.756-46

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL
	VINICIUS.ENCARNACAO@GMAIL.COM

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA FRANCISCO SANTOS	294

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	ROLA MOCA	38900000

MUNICÍPIO	UF
BAMBUI	MG

Declaro que a atividade se
☒ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRICAO	315	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA FRANCISCO SANTOS	300

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	ROLA MOCA	38900000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
BAMBUI	MG	BRASIL	VINICIUS.ENCARNACAO@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4713004 4752100 4751201	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, SEM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, NA MODALIDADE DE LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE) (CNAE - 4713-0/04) E COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA (CNAE - 4751-2/01), VENDA NA MODALIDADE ON-LINE.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM ☐ 2 - NÃO ☐
25/01/2023				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
23/01/2023	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. ____/____/_____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2300045677

MG38758707

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31112613387 em 23/01/2023 da Empresa LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO, Nire 31112613387 e protocolo 230416225 - 23/01/2023. Autenticação: 3910868EF2EB661D5B5AE67158DC594525041AB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/041.622-5 e o código de segurança FmoS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1439
Proc. 065/2025

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/041.622-5	MGP2300045677	23/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
025.540.756-46	LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31112613387 em 23/01/2023 da Empresa LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO, Nire 31112613387 e protocolo 230416225 - 23/01/2023. Autenticação: 3910868EF2EB661D5B5AE67158DC594525041AB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/041.622-5 e o código de segurança FmoS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1440
Proc. 068/2025

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 23/041.622-5, em 23/01/2023 da empresa: LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO, nire: 3111261338-7 , foi deferido digitalmente sob o número 31112613387, em 23/01/2023 , nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
025.540.756-46	LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
025.540.756-46	LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO

Belo Horizonte, segunda-feira, 23 de janeiro de 2023

Documento assinado eletrônicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 23/01/2023, às 18:31 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/041.622-5.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31112613387 em 23/01/2023 da Empresa LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO. Nire 31112613387 e protocolo 230416225 - 23/01/2023. Autenticação: 3910868EF2EB861D585AE67158DC594525041AB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/041.622-5 e o código de segurança FmoS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1441
Proc. 008/2025

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, segunda-feira, 23 de janeiro de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31112613387 em 23/01/2023 da Empresa LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO, Nire 31112613387 e protocolo 230416225 - 23/01/2023. Autenticação: 3910868EF2EB661D585AE67158DC594525041AB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/041.622-5 e o código de segurança FmoS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1449
Proc. 063/2025

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31112613387	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2400643788

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BAMBUI
Local

10 JULHO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11840912 em 16/07/2024 da Empresa LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO, Nire 31112613387 e protocolo 244365296 - 15/07/2024. Efeitos do registro: 10/07/2024. Autenticação: E34FDA16B2EDF9708BB3265B31F8C56CE08B5F8A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/436.529-6 e o código de segurança g7Ak Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1443
Proc. 065/2025

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/436.529-6	MGP2400643788	15/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
025.540.756-46	LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11840912 em 16/07/2024 da Empresa LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO, Nire 31112613387 e protocolo 244365296 - 15/07/2024. Efeitos do registro: 10/07/2024. Autenticação: E34FDA16B2EDF9708BB3285B31F8C56CE08B5F8A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/436.529-6 e o código de segurança g7Ak Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 14114
Proc. 003/2025

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO

LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO, BRASILEIRA(o), Casado(a), Comunhao Parcial, nascido(a) em 23/06/1972, CPF: 025.540.756-46, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA FRANCISCO SANTOS, 294, ROLA MOCA, BAMBUI - MG, 38.900-000. Na qualidade de titular da **LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO**, com sede no(a) RUA FRANCISCO SANTOS, 300, ROLA MOCA, BAMBUI - MG, 38.900-000 com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob nº 49.300.396/0001-81, resolve:

DAS ALTERACÕES DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

Cláusula Primeira - O empresário individual passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, SEM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, NA MODALIDADE DE LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE) (CNAE - 4713-0/04) E COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA (CNAE - 4751-2/01), VENDA NA MODALIDADE ON-LINE E SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL..

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

10/07/2024, 10 de Julho de 2024.

LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11840912 em 16/07/2024 da Empresa LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO, Nire 31112613387 e protocolo 244365296 - 15/07/2024. Efeitos do registro: 10/07/2024. Autenticação: E34FDA16B2EDF9708BB3285B31F8C56CE08B5F8A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/436.529-6 e o código de segurança g7Ak Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1445
Proc. 068/2025

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/436.529-6	MGP2400643788	15/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
025.540.756-46	LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11840912 em 16/07/2024 da Empresa LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO, Nire 31112613387 e protocolo 244365295 - 15/07/2024. Efeitos do registro: 10/07/2024. Autenticação: E34FDA16B2EDF9708BB3285B31F8C56CE08B5F8A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/436.529-6 e o código de segurança g7Ak Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1446
Proc. 003/2025

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO, de NIRE 31112613387 e protocolado sob o número 24/436.529-6 em 15/07/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11840912, em 16/07/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Viviane de Bastos Mariano.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
025.540.756-46	LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
025.540.756-46	LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO

Belo Horizonte, terça-feira, 16 de julho de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Viviane de Bastos Mariano, Servidor(a) Público(a), em 16/07/2024, às 15:38 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/436.529-6.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11840912 em 16/07/2024 da Empresa LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO, Nire 31112613387 e protocolo 244365296 - 15/07/2024. Efeitos do registro: 10/07/2024. Autenticação: E34FDA16B2EDF9708BB3285B31F8C56CE08B5F8A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/436.529-6 e o código de segurança g7Ak Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1447
Proc. 005/2025

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, terça-feira, 16 de julho de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11840912 em 16/07/2024 da Empresa LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO, Nire 31112613387 e protocolo 244365298 - 15/07/2024. Efeitos do registro: 10/07/2024. Autenticação: E34FDA16B2EDF9708BB3285B31F8C56CE08B5F8A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/436.529-6 e o código de segurança g7Ak Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

CAPA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1148
Proc. 068/2025

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31112613387	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO
(de Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2500068955

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BAMBUI
Local

22 JANEIRO 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12408719 em 27/01/2025 da Empresa LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO, Nire 31112613387 e protocolo 250492610 - 23/01/2025. Efeitos do registro: 22/01/2025. Autenticação: 684EAE94EF3182A0F796E1B88ECCDC0E91A149B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/049.261-0 e o código de segurança WhgC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1449
Proc. 009/2025

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/049.261-0	MGP2500068955	23/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
025.540.756-46	LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12408719 em 27/01/2025 da Empresa LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO, Nire 31112613387 e protocolo 250492610 - 23/01/2025. Efeitos do registro: 22/01/2025. Autenticação: 684EAE94EF3182A0F796E1B88ECCDC0E91A149B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/049.261-0 e o código de segurança WhgC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1450
Proc. 008/2025

LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO

LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO, BRASILEIRA(o), Casado(a), Comunhao Parcial, nascido(a) em 23/06/1972, CPF: 025.540.756-46, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA FRANCISCO DOS SANTOS, 294, ROLA MOCA, BAMBUI - MG, 38.900-000. Na qualidade de titular da **LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO**, com sede no(a) RUA FRANCISCO SANTOS, 300, ROLA MOCA, BAMBUI - MG, 38.900-000 com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob nº 49.300.396/0001-81, resolve:

DAS ALTERACÕES DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

Cláusula Primeira - O Empresário Individual passa a ter o exercicio das seguintes atividades econômicas: 4713004 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE), 3329501 - SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, 6319400 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET, 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

DA PARTICIPAÇÃO EM EMPRESA SIMPLES DE CRÉDITO - ESC (QUANDO FOR O CASO)

Cláusula Segunda - Declaro, sob as penas da lei, que não participo de outra ESC, mesmo que seja como titular de empresa individual de responsabilidade limitada - Sócio de sociedade limitada.

DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO STARTUP

Cláusula Terceira - O empresário declara, sob as penas da lei, que se enquadra como startup, nos termos da Lei Complementar nº 182, de 2021.

Cláusula Quarta - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

BAMBUÍ/MG, 22 de Janeiro de 2025.

LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12408719 em 27/01/2025 da Empresa LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO, Nire 31112613387 e protocolo 250492610 - 23/01/2025. Efeitos do registro: 22/01/2025. Autenticação: 684EAE94EF3182A0F796E1B88ECCDC0E91A149B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/049.261-0 e o código de segurança WhgC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 1451
Proc. 068/2025

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/049.261-0	MGP2500068955	23/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
025.540.756-46	LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12408719 em 27/01/2025 da Empresa LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO, Nire 31112613387 e protocolo 250492610 - 23/01/2025. Efeitos do registro: 22/01/2025. Autenticação: 684EAE94EF3182A0F796E1B88ECCDC0E91A149B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/049.261-0 e o código de segurança WhgC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls 1452
Proc 068/2025

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO, de NIRE 3111261338-7 e protocolado sob o número 25/049.261-0 em 23/01/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12408719, em 27/01/2025. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Antonio Carlos Raimundo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
025.540.756-46	LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
025.540.756-46	LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO

Belo Horizonte, segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Documento assinado eletrônicamente por Antonio Carlos Raimundo, Servidor(a) Público(a), em 27/01/2025, às 11:54 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/049.261-0.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12408719 em 27/01/2025 da Empresa LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO, Nire 31112613387 e protocolo 250492610 - 23/01/2025. Efeitos do registro: 22/01/2025. Autenticação: 684EAE94EF3182A0F796E1B88ECCDC0E91A149B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/049.261-0 e o código de segurança WhgC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1453
Proc. 008/2025

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12408719 em 27/01/2025 da Empresa LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO, Nire 31112613387 e protocolo 250492610 - 23/01/2025. Efeitos do registro: 22/01/2025. Autenticação: 684EAE94EF3182A0F796E1B88ECCDC0E91A149B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/049.261-0 e o código de segurança WhgC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1454
Proc. 068/2025

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.300.396/0001-81
Razão Social: LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO
Endereço: RUA FRANCISCO SANTOS 300 / ROLA MOCA / BAMBUI / MG / 38900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2025 a 16/12/2025

Certificação Número: 2025111706496005408368

Informação obtida em 24/11/2025 13:35:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 1455
Proc. 068/2025

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO
CNPJ: 49.300.396/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 03:55:49 do dia 19/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/02/2026.
Código de controle da certidão: **620D.F122.D016.D4DC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1436
Proc 068/2025

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.300.396/0001-81
Certidão nº: 48855718/2025
Expedição: 22/08/2025, às 14:09:45
Validade: 18/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.300.396/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1457
Proc. 068/2025

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004530231.00-66 **CPF/CNPJ:** 49.300.396/0001-81

NOME/NOME EMPRESARIAL: LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO

NOME FANTASIA: TECHNOLOGIE DIGITALE

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4713-0/04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / DESMEMBRAMENTO: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

NATUREZA JURIDICA : EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 23/01/2023 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 23/01/2023

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 38900000 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: BAMBUI

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: ROLA MOCA

LOGRADOURO: R FRANCISCO SANTOS

NUMERO: 300

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

25/01/2023 15:17:43

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1458
Proc. 08/2025

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 24/11/2025 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 22/02/2026

NOME/NOME EMPRESARIAL: LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004530231.00-66	CNPJ/CPF: 49.300.396/0001-81	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R FRANCISCO SANTOS		NÚMERO: 300
COMPLEMENTO:	BAIRRO: ROLA MOCA	CEP: 38900000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BAMBUI	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000938579868

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUI
MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1459
Proc. 068/2025

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2025

CNPJ: 49.300.396/0001-81 INSC.ESTADUAL: 004530231.00-66

RAZÃO SOCIAL : **LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO**

NOME FANTASIA : **TECHNOLOGIE DIGITALE**

Endereço : Rua FRANCISCO SANTOS Número : 300

Complemento : Bairro : ROLA-MOCA

C.E.P. : 38900-000 Município : BAMBUI UF : MG

RAMO DE ATIVIDADE
COMÉRCIO / SERVIÇOS

ATIVIDADE PRINCIPAL
01.02.001579 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE)

ATIVIDADE(s) SECUNDÁRIA(s)
01.02.000896 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
01.02.001146 - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
01.01.000946 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO : 08:00 às 18:00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CUC	NÚMERO DE CONTROLE
0304010058	**033778**	**000317/2025**

OBSERVAÇÕES:

BAMBUI, 20 de fevereiro de 2025

GABRIELLE MATOS SILVA
CHEFE DO SETOR DE ARRECADAÇÃO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO E É VÁLIDO ATÉ 31/12/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1460
Proc. 068/2025

Verificar Autenticidade

Certidão de Débitos

Praça Mozart Torres, 68 - Centro CNPJ: 20920567000193 CEP: 38900000 Telefone: (37) 3431-5450

Certidão Negativa de Débitos

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social:
LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO

CNPJ/CPF:
49.300.396/0001-81

Endereço:
Rua FRANCISCO SANTOS, 300, , ROLA-MOCA, Bambuí, MG, Cep - 38900-000

INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO

Número de Controle:
31527

Chave de Autenticidade:
F90D31DF43E77C93747FF3E1AA6536B901

Verifique a autenticidade no link abaixo ou leia o Qr code no cabeçalho:

http://webcidadao.com.br:80/web-cidadao-web/login?codAux=9840MT&pagina=VALIDAR_AUTENTICIDADE&codigoAutenticacao=F90D31DF43E77C93747FF3E1AA6536B901

. A Fazenda Pública Municipal, atendendo à solicitação da parte interessada, CERTIFICA que, revendo seus arquivos e apontamentos, até a presente data, NÃO FORAM LOCALIZADOS débitos cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal é vinculada à inscrição econômica / Imobiliária que especifica a presente, atestando na forma do Código Tributário Municipal, que 'NÃO constam débitos para a Inscrição Econômica / Imobiliária especificada'.

Ressalva-se a Fazenda Pública no direito de constituir novos créditos incidentes sobre a Inscrição econômica acima identifica e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar à inscrição econômica / Imobiliária acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições econômicas / Imobiliária em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma a presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Prefeitura Municipal de Bambuí, Segunda-feira, 24 de Novembro de 2025

Qualquer rasura invalida a certidão.

Validade do documento: 60 DIAS

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1161
Proc. 068/2025

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31112613387	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2400138486

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

BAMBUI
Local

9 FEVEREIRO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11519310 em 21/02/2024 da Empresa LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO, Nire 31112613387 e protocolo 241230586 - 19/02/2024. Autenticação: 35C1745167EFC716254983A3CD33D772DBBD844. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/123.058-6 e o código de segurança 8SUU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1467
Proc. 068/2025

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/123.058-6	MGE2400138486	19/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
025.540.756-46	LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11519310 em 21/02/2024 da Empresa LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO, Nire 31112613387 e protocolo 241230586 - 19/02/2024. Autenticação: 36C1745167EFC716254963A3CD33D772DBBD844. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/123.058-6 e o código de segurança 8SUU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1463
Proc. 068/2025

Empresa: **LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO**
C.N.P.J.: 49.300.396/0001-81
Período: 23/01/2023 a 31/12/2023
Balanço encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 20/02/2024
Hora: 17:57:54

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	268.874,15D
ATIVO CIRCULANTE	268.874,15D
DISPONÍVEL	32.718,74D
CAIXA	2.016,79D
CAIXA GERAL	2.016,79D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	22.808,17D
BANCO DO BRASIL	22.808,17D
INVESTIMENTOS FINANCEIROS	7.893,78D
BANCO DO BRASIL - RF SIMPLES ÁGIL	7.893,78D
ESTOQUE	236.155,41D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	236.155,41D
MERCADORIAS PARA REVENDA	26.772,25D
MERCADORIA PARA REVENDA A ORDEM	209.383,16D
OUTROS CRÉDITOS	0,00
NOTAS FISCAIS SAÍDAS POR TRANSFERÊNCIA	29.048,92D
REMESSA DE MERCADORIA EM VENDA À ORDEM	26.177,35D
REMESSA DE MERCADORIA EM GARANTIA	2.871,57D
RETORNO NOTAS FISCAIS SAÍDAS POR TRANSFERÊNCIA	29.048,92C
RETORNO DE REMESSA EM VENDA À ORDEM	26.177,35C
RETORNO DE REMESSA EM GARANTIA	2.871,57C
PASSIVO	268.874,15C
PASSIVO CIRCULANTE	1.302,00C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.302,00C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.158,78C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.158,78C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	143,22C
INSS A RECOLHER	143,22C
OUTROS DÉBITOS	0,00
NOTAS FISCAIS ENTRADAS POR TRANSFERÊNCIA	1.371,57D
OUTRAS ENTRADAS	1.371,57D
RETORNO NOTAS FISCAIS ENTRADAS POR TRANSFERÊNCIA	1.371,57C
RETORNO RECEBIMENTO OUTRAS ENTRADAS	1.371,57C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	267.572,15C
CAPITAL SOCIAL	10.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00C
CAPITAL SOCIAL	10.000,00C
RESERVAS DE LUCROS	257.572,15C
RESERVAS DE LUCROS	257.572,15C
RESERVA LEGAL	257.572,15C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Documento assinado digitalmente
gov.br LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO
Data: 20/02/2024 18:30:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO
ADMINISTRADORA
CPF: 025.540.756-46

BAMBUÍ, 20 de Fevereiro de 2024

RONIVON MANOEL MESSIAS:58742301653
Assinado de forma digital por RONIVON MANOEL MESSIAS:58742301653
Dados: 2024.02.20 18:38:32 -03'00'

RONIVON MANOEL MESSIAS
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-072651/O-8
CPF: 587.423.016-53

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11519310 em 21/02/2024 da Empresa LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO, Nire 31112613387 e protocolo 241230586 - 19/02/2024. Autenticação: 36C1745167EFC716254983A3CD33D772DBBD644. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/123.056-6 e o código de segurança 8SUU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls 1464
Proc 068/2025

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/123.058-6	MGE2400138486	19/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
025.540.756-46	LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11519310 em 21/02/2024 da Empresa LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO, Nire 31112613387 e protocolo 241230586 - 19/02/2024. Autenticação: 36C1745167EFC716254983A3CD33D772DB8D844. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/123.058-6 e o código de segurança 8SUU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 1465
Proc. 068/2025

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
REGISTRO DIGITAL

Eu, Ronivon Manoel Messias, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 72651, expedida em 21/02/2024, inscrito no CPF nº 587.423.016-53, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e civeis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. Balanço e D.R.E - 1 página(s)

Bambuí/MG , 21 de fevereiro de 2024.

Nome do declarante que assina digitalmente: Ronivon Manoel Messias

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11519310 em 21/02/2024 da Empresa LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO, Nire 31112613387 e protocolo 241230586 - 19/02/2024. Autenticação: 36C1745167EFC716254983A3CD33D772DB8D844. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/123.058-6 e o código de segurança 8SUU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1466
Proc. 068/2025

Empresa: LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO
C.N.P.J.: 49.300.396/0001-81
Período: 23/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 20/02/2024
Hora: 17:59

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA BRUTA			
VENDA DE MERCADORIAS	269.798,87		
VENDA DE MERCADORIAS A ORDEM	68.502,75	338.301,62	338.301,62
DEDUÇÕES			
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(450,00)		
(-) SIMPLES NACIONAL	(3.537,03)	(3.987,03)	(3.987,03)
RECEITA LIQUIDA			334.314,59
CMV			
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS			
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(59.515,90)	(59.515,90)	(59.515,90)
LUCRO BRUTO			274.798,69
DESPESAS OPERACIONAIS			(17.226,54)
DESPESAS COM VENDAS			
FRETES E CARRETOS	(286,92)		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(1.222,00)	(1.508,92)	(1.508,92)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
PRÓ-LABORE	(11.718,00)		
TAXAS DIVERSAS	(290,06)		
SERVIÇOS PRESTADOS PROGRAMADOR	(3.693,80)		
TAXAS FINANCEIRAS BANCÁRIAS	(15,76)	(15.717,62)	(15.717,62)
RESULTADO OPERACIONAL			257.572,15
RESULTADO ANTES DO IR E CSL			257.572,15
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			257.572,15

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Documento assinado digitalmente
gov.br LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO
Data: 20/02/2024 16:30:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO
ADMINISTRADORA
CPF: 025.549.756-46

BAMBUI, 20 de fevereiro de 2024

RONIVON MANOEL MESSIAS:58742301653
Assinado de forma digital por RONIVON MANOEL MESSIAS:58742301653
Dados: 2024.02.20 18:41:06 -03'00'

RONIVON MANOEL MESSIAS
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-072651/O-8
CPF: 587.623.016-53

Sistema licenciado para MESSIAS CONTABILIDADE E DESPACHANTE LTDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11519310 em 21/02/2024 da Empresa LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO, Nire 31112613387 e protocolo 241230586 - 19/02/2024. Autenticação: 36C1745167EFC716254983A3CD33D772DB8D844. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/123.058-6 e o código de segurança 8SUU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1467
Proc. 068/2025

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/123.058-6	MGE2400138486	19/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
025.540.756-46	LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11519310 em 21/02/2024 da Empresa LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO, Nire 31112613387 e protocolo 241230586 - 19/02/2024. Autenticação: 36C1745167EFC716254963A3CD33D772DBBD844. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/123.058-6 e o código de segurança 8SUU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 1468
Proc. 06812025

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO, de NIRE 3111261338-7 e protocolado sob o número 24/123.058-6 em 19/02/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11519310, em 21/02/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
025.540.756-46	LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
025.540.756-46	LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
025.540.756-46	LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
587.423.016-53	RONIVON MANOEL MESSIAS

Belo Horizonte, quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo, Servidor(a) Público(a), em 21/02/2024, às 17:43 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/123.058-6.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11519310 em 21/02/2024 da Empresa LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO, Nire 31112613387 e protocolo 241230586 - 19/02/2024. Autenticação: 36C1745167EFC716254983A3CD33D772DB8D844. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/123.058-6 e o código de segurança 8SUU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 1469
Proc. 068/2025

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11519310 em 21/02/2024 da Empresa LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO, Nire 31112613387 e protocolo 241230586 - 19/02/2024. Autenticação: 36C1745167EFC716254983A3CD33D772DB8D844. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/123.058-6 e o código de segurança 8SUU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1470
Proc. 068/2025

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31112613387	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2501030250

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

BAMBUI
Local

26 FEVEREIRO 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____
Data

_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12674081 em 24/04/2025 da Empresa LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO, Nire 31112613387 e protocolo 251443451 - 27/02/2025. Efeitos do registro: 26/02/2025. Autenticação: 5D7ED08276D78926D34F7E6B95F0DB68D92513. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/144.345-1 e o código de segurança ePq7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1471
Proc. 069/2025

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/144.345-1	MGE2501030250	26/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
025.540.756-46	LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12674081 em 24/04/2025 da Empresa LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO, Nire 31112613387 e protocolo 251443451 - 27/02/2025. Efeitos do registro: 26/02/2025. Autenticação: 5D7ED08276D78926D34F7E6B95F0DB68D92513. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/144.345-1 e o código de segurança ePq7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Empresa: **LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO**
C.N.P.J.: 49.300.396/0001-81
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Balanço encerrado em: 31/12/2024

CÂMARA MUNIC... JC
IMPERATRIZ - MA
Fls. 1472
Proc. 068/2025

Folha: 0001
Número livro: 0002
Emissão: 18/02/2025
Hora: 15:49:05

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	506.832,17D
ATIVO CIRCULANTE	506.832,17D
DISPONÍVEL	102.527,31D
CAIXA	71.697,57D
CAIXA GERAL	71.697,57D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	30.829,74D
BANCO DO BRASIL	30.829,74D
ESTOQUE	404.304,86D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	404.304,86D
MERCADORIAS PARA REVENDA	66.823,16D
MERCADORIA PARA REVENDA A ORDEM	337.481,70D
OUTROS CRÉDITOS	0,00
NOTAS FISCAIS SAÍDAS POR TRANSFERÊNCIA	29.048,92D
REMESSA DE MERCADORIA EM VENDA À ORDEM	26.177,35D
REMESSA DE MERCADORIA EM GARANTIA	2.871,57D
RETORNO NOTAS FISCAIS SAÍDAS POR TRANSFERÊNCIA	29.048,92C
RETORNO DE REMESSA EM VENDA À ORDEM	26.177,35C
RETORNO DE REMESSA EM GARANTIA	2.871,57C
PASSIVO	506.832,17C
PASSIVO CIRCULANTE	37.121,68C
FORNECEDORES	35.017,02C
FORNECEDORES	35.017,02C
MARTINS COM SERV DISTR SA	181,67C
AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA	22.266,38C
MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	9.526,93C
RIO BRANCO COM. E IND. DE PAPEIS LTDA	3.042,04C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	692,66C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	692,66C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	692,66C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.412,00C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.256,68C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.256,68C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	155,32C
INSS A RECOLHER	155,32C
OUTROS DÉBITOS	0,00
NOTAS FISCAIS ENTRADAS POR TRANSFERÊNCIA	1.371,57D
OUTRAS ENTRADAS	1.371,57D
RETORNO NOTAS FISCAIS ENTRADAS POR TRANSFERÊNCIA	1.371,57C
RETORNO RECEBIMENTO OUTRAS ENTRADAS	1.371,57C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	469.710,49C
CAPITAL SOCIAL	10.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00C
CAPITAL SOCIAL	10.000,00C
RESERVAS DE LUCROS	267.572,15C
RESERVAS DE LUCROS	267.572,15C
RESERVA LEGAL	267.572,15C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	192.138,34C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	192.138,34C
LUCROS ACUMULADOS	192.138,34C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO:49300396000181
Assinado de forma digital por LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO:49300396000181
Dados: 2025.02.19 19:12:56 -03'00'

LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO
ADMINISTRADORA
CPF: 025.540.756-46

BAMBUI, 18 de Fevereiro de 2025

RONIVON MANOEL MESSIAS:58742301653
Assinado de forma digital por RONIVON MANOEL MESSIAS:58742301653
Dados: 2025.02.26 09:21:42 -03'00'

RONIVON MANOEL MESSIAS
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-072651/O-8
CPF: 587.423.016-53

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12674081 em 24/04/2025 da Empresa LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO, Nire 31112613387 e protocolo 251443451 - 27/02/2025. Efeitos do registro: 26/02/2025. Autenticação: 5D7ED08276D78926D34F7E6B95F0DB68D92513. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/144.345-1 e o código de segurança ePq7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 1473
Proc. 068/2025

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/144.345-1	MGE2501030250	26/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
025.540.756-46	LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO
587.423.016-53	RONIVON MANOEL MESSIAS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12674081 em 24/04/2025 da Empresa LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO, Nire 31112613387 e protocolo 251443451 - 27/02/2025. Efeitos do registro: 26/02/2025. Autenticação: 5D7ED06276D78926D34F7E6B95F0DB66D92513. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/144.345-1 e o código de segurança ePq7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1474
Proc. 063/2025

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
REGISTRO DIGITAL

Eu, RONIVON MANOEL MESSIAS, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 72651, expedida em 06/03/2025, inscrito no CPF nº 587.423.016-53, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e civeis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. BALANÇO PATRIMONIAL 2024 - 1 página(s)

Bambuí/MG , 06 de março de 2025.

Nome do declarante que assina digitalmente: RONIVON MANOEL MESSIAS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12674081 em 24/04/2025 da Empresa LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO, Nire 31112613387 e protocolo 251443451 - 27/02/2025. Efeitos do registro: 26/02/2025. Autenticação: 5D7ED08276D78926D34F7E6B95F0DB68D92513. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/144.345-1 e o código de segurança ePq7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Empresa: **LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO**
C.N.P.J.: 49.300.396/0001-81
Periodo: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0001
Número livro: 0002
Emissão: 18/02/2025
Hora: 15:42

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1435
Proc. 063/2025

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	303.989,86	
VENDA DE MERCADORIAS A ORDEM	4.098,95	308.088,81
DEDUÇÕES		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(46.654,00)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(11.753,84)	(58.407,84)
RECEITA LÍQUIDA		249.680,97
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(33.240,82)	(33.240,82)
LUCRO BRUTO		216.440,15
DESPESAS OPERACIONAIS		(19.189,77)
DESPESAS COM VENDAS		
FRETES E CARRETOS	(876,24)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(23,10)	(899,34)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PRÓ-LABORE	(16.944,00)	
TAXAS DIVERSAS	(143,54)	
MULTAS DE MORA	(4,09)	
SERVIÇOS PRESTADOS PROGRAMADOR	(1.198,80)	(18.290,43)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(5.112,04)	(5.112,04)
RESULTADO OPERACIONAL		192.138,34
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		192.138,34
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		192.138,34

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

BAMBUI, 18 de Fevereiro de 2025

LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO:49300396000181
Assinado de forma digital por LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO:49300396000181
Dados: 2025.02.19 19:14:03 -03'00'

LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO
ADMINISTRADORA
CPF: 025.540.756-46

RONIVON MANOEL MESSIAS:58742301653
Assinado de forma digital por RONIVON MANOEL MESSIAS:58742301653
Dados: 2025.02.26 08:57:22 -03'00'

RONIVON MANOEL MESSIAS
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-072651/O-8
CPF: 587.423.016-53

Sistema licenciado para MESSIAS CONTABILIDADE E DESPACHANTE LTDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12674081 em 24/04/2025 da Empresa LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO, Nire 31112613387 e protocolo 251443451 - 27/02/2025. Efeitos do registro: 26/02/2025. Autenticação: 5D7ED08276D78926D34F7E6B95F0DB68D92513. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/144.345-1 e o código de segurança ePq7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1476
Proc. 063/2025

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/144.345-1	MGE2501030250	26/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
025.540.756-46	LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO
587.423.016-53	RONIVON MANOEL MESSIAS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12674081 em 24/04/2025 da Empresa LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO, Nire 31112613387 e protocolo 251443451 - 27/02/2025. Efeitos do registro: 26/02/2025. Autenticação: 5D7ED08276D78926D34F7E6B95F0DB68D92513. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/144.345-1 e o código de segurança ePq7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1477
Proc. 068/2025

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
REGISTRO DIGITAL

Eu, RONIVON MANOEL MESSIAS, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 72651, expedida em 26/02/2025, inscrito no CPF nº 587.423.016-53, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. DRE 2024 - 1 página(s)

Bambuí/MG, 26 de fevereiro de 2025.

Nome do declarante que assina digitalmente: RONIVON MANOEL MESSIAS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12674081 em 24/04/2025 da Empresa LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO, Nire 31112613387 e protocolo 251443451 - 27/02/2025. Efeitos do registro: 26/02/2025. Autenticação: 5D7ED08276D78926D34F7E6B95F0DB68D92513. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/144.345-1 e o código de segurança ePq7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1478
Proc. 068/2025

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO, de NIRE 3111261338-7 e protocolado sob o número 25/144.345-1 em 27/02/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12674081, em 24/04/2025. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
025.540.756-46	LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
587.423.016-53	RONIVON MANOEL MESSIAS
025.540.756-46	LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
587.423.016-53	RONIVON MANOEL MESSIAS
025.540.756-46	LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
587.423.016-53	RONIVON MANOEL MESSIAS

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
587.423.016-53	RONIVON MANOEL MESSIAS

Belo Horizonte, quinta-feira, 24 de abril de 2025

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/144.345-1.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12674081 em 24/04/2025 da Empresa LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO, Nire 31112613387 e protocolo 251443451 - 27/02/2025. Efeitos do registro: 26/02/2025. Autenticação: 5D7ED08276D78928D34F7E6B95F0DB68D92513. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/144.345-1 e o código de segurança ePq7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1479
Proc. 008/2025

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletrônicamente por Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo, Servidor(a) Público(a), em 24/04/2025, às 11:01 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/144.345-1.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12674081 em 24/04/2025 da Empresa LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO, Nire 31112613387 e protocolo 251443451 - 27/02/2025. Efeitos do registro: 26/02/2025. Autenticação: 5D7ED08276D78926D34F7E6B95F0DB68D92513. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/144.345-1 e o código de segurança ePq7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1480
Proc 068/2025

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quinta-feira, 24 de abril de 2025

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12674081 em 24/04/2025 da Empresa LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO, Nire 31112613387 e protocolo 251443451 - 27/02/2025. Efeitos do registro: 26/02/2025. Autenticação: 5D7ED08276D78926D34F7E6B95F0DB68D92513. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/144.345-1 e o código de segurança ePq7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MESSIAS CONTABILIDADE E DESPACHANTE LTDA
CRC-MG – 01803/O-0
Ronivon Manoel Messias
Técnico em Contabilidade
CRC - MG – 072.651/O-8

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1481
Proc. 068/2025

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA

Messias Contabilidade e Despachante Ltda, inscrita no Cnpj: 37.975.959/0001-52 e registro no CRC-PJ nº MG-01803/O-0, com sede a Praça Rui Barbosa, 36, Centro – Bambuí – MG, neste ato representado pelo seu sócio/proprietário, **Ronivon Manoel Messias**, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, CPF: 583.423,016-53, registrado no CRC-MG sob o nº 072.651/O-8, responsável técnico contábil da empresa **LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº **49.300.396/000181**, representada por LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO, portadora do documento de identidade nº MG-6.411.089, inscrita no CPF sob o nº 025.540.756-46, **DECLARO**, para todos os fins, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, sendo optante, no corrente ano, pela tributação do SIMPLES NACIONAL, tendo iniciado as suas atividades, no corrente exercício social, na data de 23/01/2023, portanto não possui Balanço Patrimonial de exercícios anteriores. E, apresenta boa situação financeira como demostrado pelos índices abaixo, desde o início de suas atividades até a data de 31/12/2023, superiores a 1 (um):

$$LG = \frac{268.874,15}{1.302,00} = 206,5085637480799$$

$$SG = \frac{268.874,15}{1.302,00} = 206,5085637480799$$

$$LC = \frac{268.874,15}{1.302,00} = 206,5085637480799$$

Declaro, ainda, que a empresa **iniciou suas atividades em 23/01/2023**, portanto no corrente ano calendário, **apresentando DRE** – Demonstração de Resultado de Exercício, referente ao período compreendido entre o início de suas atividades até o dia 31/12/2023.

Por ser a expressão da verdade, firmo-a.

Bambuí, MG, 26 de fevereiro de 2024.

RONIVON MANOEL MESSIAS:58742301653

Assinado de forma digital por RONIVON MANOEL MESSIAS:58742301653
Dados: 2024.02.26 16:52:53 -03'00'

MESSIAS CONTABILIDADE E DESPACHANTE LTDA
CRC-MG – 01803/O-0
Ronivon Manoel Messias
Técnico em Contabilidade
CRC - MG – 072.651/O-8

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 148
Proc. 069/2025

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA

Messias Contabilidade e Despachante Ltda, inscrita no Cnpj: 37.975.959/0001-52 e registro no CRC-PJ nº MG-01803/O-0, com sede a Praça Rui Barbosa, 36, Centro – Bambuí – MG, neste ato representado pelo seu sócio/proprietário, **Ronivon Manoel Messias**, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, CPF: 583.423.016-53, registrado no CRC-MG sob o nº 072.651/O-8, responsável técnico contábil da empresa **LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº **49.300.396/0001-81**,representada por LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO, portadora do documento de identidade nº MG- 6.411.089, inscrita no CPF sob o nº 025.540.756-46, **DECLARO**, para todos os fins, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, sendo optante, no corrente ano, pela tributação do SIMPLES NACIONAL. E, apresenta boa situação financeira como demostrado pelos índices abaixo, superiores a 1 (um):

INDICE	DESCRIMINAÇÃO	FÓRMULA	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
ILC	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	AC/PC	=506832,17/37121,68	13,65327
ILS	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	(AC-E)/PC	=SOMA([506832,17-404304,86)/(37121,68))	2,761925
ILI	ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATO	D/PC	=102527,31/37121,68	2,761925
ILG	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	(AC+RLP)/(PC+PNC)	=SOMA([506832,17)/37121,68)	13,65327
ISG	ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL	A/P	=506832,17/506832,17	1

Por ser a expressão da verdade, firmo-a.

Bambuí, MG, 30 de abril de 2025.

RONIVON MANOEL MESSIAS:58742301653

Assinado de formadigital por RONIVON MANOEL MESSIAS:58742301653
Dados: 2025.04.30 11:41:01 -03'00'

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BAMBUÍ

...RA MUNICIPAL De
...PERATRIZ - MA
Fls. 1483
08/12/2025

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações especificas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO
CNPJ: 49.300.396/0001-81

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 18 de Novembro de 2025 às 18:54

BAMBUÍ, 19 de Novembro de 2025 às 11:11

Código de Autenticação: 2511-1911-1100-0675-0751

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 1484
Proc. 068/2025

ATESTO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a empresa TECNOLOGIE DIGITALE, inscrita no CNPJ sob nº 49.300.396/0001-81, com sede à Rua Francisco Santos nº 300 Bairro Rola Moça no Município de Bambuí - MG, CEP 38.900-000, entregou o material descrito a seguir, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO 90006/2024, oriunda do processo SEI nº 24.7.000000902-1 conforme contrato firmado com PREFEITURA DE GOIÂNIA, por intermédio da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, inscrita no CNPJ sob nº 26.913.483/0001-09, situada a Avenida Cerrado nº 999 Park Lozandes, Bloco E, Goiânia/GO - CEP: 74.884-900, detém qualificação e capacidade técnica.

Segue descrição do material entregue e conferido:

RACK SERVIDOR GFORCE PADRÃO 19 POL 44U X 570 PISO DESMONTÁVEL

MODELO POL 44UX570

Referente à nota fiscal de nº 000.000.131, série 001 de 03/06/2024.

A referida empresa cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante ao objeto contratado, pelo que declaramos apta para cumprir com compromissos, nada tendo que a desabone.

Controladoria Geral do Município de Goiânia
Alberlucio Barbosa dos Santos
Portaria 183/2024-GAB/CGM
Edição Nº 8276, de 23 de abril de 2024.
Fiscal do contrato

Av. Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal - Goiânia - GO
CEP: 74.884-900 – Tel.: 55 62 3524-3390
e-mail: controladoria@goiania.go.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 1485
Proc. 068/2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ 04.649.138/0001-77, atesta para os devidos fins que a empresa **TECHNOLOGIE DIGITALE**, estabelecida na Rua Francisco Santos, 300, Bairro Rola Moça, Bambuí/MG, CNPJ 49.300.396/0001-81, forneceu para este Órgão um Rotulador Brother Eletronico PTP900W, atendendo, conforme dados abaixo fornecidos, às necessidades desta Defensoria com desempenho e qualidade satisfatórios, demonstrando idoneidade quanto aos compromissos assumidos, não tendo sido registrado nada que desabone sua conduta e conceito comercial até esta data.

Quantidade	Equipamento (Descrição)	Nota de Empenho
01	Rotulador Brother Eletronico PTP900W	2024NE00390

Identificação do Servidor Público:

Matricula	074-4
Nome:	THIAGO DE HOLANDA ROSÁRIO
Cargo:	Assessor Jurídico
Telefone para contato:	(82) 98824-2973

Maceió, 26 de março de 2025.

PAULO RICARDO SILVA LIMA:10358367425
Assinado de forma digital por PAULO RICARDO SILVA LIMA:10358367425
Dados: 2025.03.25 14:13:52 -03'00'

PAULO RICARDO SILVA LIMA
Diretor de Administração e Finanças – DPE/AL

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1486
Proc. 06/8/2025

Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Coordenação Administrativa do Centro Lúcio Costa
Centro Lucio Costa
Departamento de Cooperação e Fomento

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 01458.000011/2023-89

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO "TECHNOLOGIE DIGITALE"**, inscrita no **CNPJ/MF** sob nº 49.300.396/0001-81, com sede à Rua Francisco Santos, 300, Bairro Rola Moça, no município de Bambuí, Estado de Minas Gerais, CEP: 38.900-000, forneceu ao **CENTRO LUCIO COSTA – IPHAN, CNPJ:** 26.474.056/0029-72, sito na Av. Presidente Vargas, 3131 – 14º andar – CEP: 20210-911, RIO DE JANEIRO/RJ os produtos constantes da relação abaixo:

Descrição/especificação
02 Unidades: NOBREAK TS SHARA SENOIDAL UNIVERSAL 3200VA/2240W 4450 BIV/115V/220V COM CHAVE SELETORA

Ref.: **Processo 01458.000027/2023-91, Dispensa 08/2023**

Período da prestação de serviço: **07/2023**

Registramos, ainda, que o material foi entregue conforme contratado, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente em relação à contratação aqui informada.

Flávio Robalinho
Fiscal do Contrato
Setor de Licitações e Contratos
Coordenação Administrativa
Centro Lucio Costa - CLC

Documento assinado eletronicamente por **Flávio Da Silva Robalinho**, **Analista I**, em 20/07/2023, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iphan.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **4578492** e o código CRC **5466D6C3**.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1487
Proc. 068/2025

MARINHA DO BRASIL

CAPITANIA FLUVIAL DO PANTANAL
Rua Delamare, nº 806 - Centro
CEP: 79301-020 - Corumbá-MS
(67) 3231-6444 - secom@cfpn.mar.mil.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CAPITANIA FLUVIAL DO PANTANAL, situada à Rua Delamare nº 806, Bairro Centro, Corumbá-MS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.502/0053-75.

Atesta, para os devidos fins que a empresa **LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO**, sob o CNPJ: 49.300.396/0001-81 com sede a Rua Francisco Santos nº 300 Cep 38900-000 - Bairro Rola Moca – Município de Bambuí, estado de Minas Gerais, forneceu a esta Capitania, no prazo estabelecido, o material de TIC conforme nota de empenho nº 2024NE001717 descrito abaixo:

Quatro (4) monitores para computador, tamanho tela 31 A 40 Pol, tipo de tela Led, formato tela Ultrawide,qualidade de imagem Full HD, interatividade da tela sem interatividade, ajuste com regulagem de altura, alimentação bivolt, garantia On Site 36 meses.

Assim sendo atendeu com todos os padrões técnicos exigidos por este órgão, tendo cumprido com o prazo de entrega e não existindo nada que desabone a idoneidade da referida empresa

Por ser verdade firmo o presente.

Corumba-MS 24 de junho de 2025.

JOÃO RAMÃO DA SILVA
Suboficial (RM1-FN-CN)
Encarregado da Divisão de Intendência

gov.br Documento assinado digitalmente
JOAO RAMAO DA SILVA
Data: 24/06/2025 15:44:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1488
Proc. 068/2025

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 2/2025/CRA-PR

O Conselho Regional de Administração do Paraná – CRA-PR, inscrita no CNPJ sob nº 78.348.059/0001-62, com endereço na Rua Coronel Dulcídio, 1565, Curitiba/PR, declara para os devidos fins, que a empresa TECHNOLOGIE DIGITALE (LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO), inscrita no CNPJ sob nº 49.300.396/0001-81, estabelecida na Rua Francisco Santos, 300, Rola Moça, Babul/MG, foi fornecedora dos seguintes Equipamentos de Informática, conforme processo licitatório e descrições baixo;

PROCESSO N.º: 476920.000021/2024-79

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº da Licitação: 01/2024

OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

Item	Bem	Quantidade
1	Scanners de mesa	04
2	Impressora Multifuncional, laser, colorida	01
3	Impressora Multifuncional, tanque de tinta, colorida	02
4	Headsets USB	11
5	Mouses com fio	08
6	Suprimento para impressoras 2 e 3	3 kits CMYK
7	Teclado e mouse sem fio	01

A referida empresa cumpriu com as obrigações assumidas, no tocante aos equipamentos fornecidos, pelo que declaramos a satisfatoriedade da contratação, nada tendo qua a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Curitiba/PR, 24 de março de 2025

Christina Emy Kodama
Analista de Sistemas I / CRA-PR
christina.kodama@cra-pr.org.br
41-3311-5576

Documento assinado eletronicamente por **Christina Emy Kodama**, **Analista de Sistemas I**, em 24/03/2025, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **3207520** e o código CRC **065415EE**.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1189
Proc. 068/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1490
Proc. 068/2025

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS
(ESCOLA SARGENTO MAX WOLF FILHO)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO**, inscrita no **CNPJ nº 49.300.396/0001-81**, com sede à RUA FRANCISCO SANTOS, 300 ROLA MOCA, CEP.: 38900-000, Bambuí -MG, forneceu a este estabelecimento de ensino militar o(s) material(s) abaixo discriminado(s), no empenho em referência:

Nota de Empenho: 2024NE001067	**Nota Fiscal**: 000.000.163, de 18 OUT 24	**Valor do empenho**: R$ 600,00

A empresa contratada forneceu de maneira satisfatória, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Quartel em Três Corações, MG, 20 de março de 2025.

DIOGO FERREIRA EXPEDITO – Ten Cel
Ordenador de Despesas da ESA

Por delegação:

gov.br Documento assinado digitalmente
WILLIAM CARLOS COSTA DA SILVA
Data: 24/03/2025 11:43:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

WILLIAM CARLOS COSTA DA SILVA- Cap
Encarregado do Setor de Material
(Subdelegação publicada no BI/ESA nº 42, de 28 FEV 2025)

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1491
Proc. 06/8/2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO, estabelecida na Rua Francisco Santos, 300, Bairro Rola Moça, Bambuí/MG, CNPJ 49.300.396/0001-81, foi nossa fornecedora dos seguintes Equipamentos de Informática:

Quantidade	Equipamento (Descrição)
13	Scanner Fujitsu Fi-8170 Duplex A4 70ppm

Nota de Empenho nº: 2024NE000149

Notas Fiscais nº 000.000.134 , 000.000.135 e 000.000.136 de 14/06/2024

Identificação do Órgão:

CNPJ:	10.015.144/0001-75
Razão Social:	CENTRO DE ESTUDOS DE PESSOAL .E FORTE DUQUE DE CAXIAS

Identificação do Servidor Público:

CPF:	082.157.437-06
Nome:	Sandro César Almeida Coelho
Cargo:	Chefe do Setor de Licitações e Contratos
Telefone para contato:	21 3223-5006

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos Equipamentos fornecidos, pelo que declaramos a satisfatoriedade da contratação, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos a presente.

Leme- RJ, 24 de março de de 2025

SANDRO CÉSAR ALMEIDA COELHO – TC
Chefe da SALC do CEP/FDC

Digitalizado com CamScanner

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 149
Proc. 068/2025

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Presidência da Comissão Especial de Licitação

ORDEM DE SERVIÇO

Secretaria Municipal de Saúde – Prefeitura de Goiânia

CNPJ: 37.623.352/0001-03

Fica autorizada a empresa **LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃ((TECHNOLOGIE DIGITALE)**, inscrita no CNPJ nº **49.300.396/0001-81,** a iniciar o fornecimento dos certificados digitais RFB e-CNPJ do tipo A3, em token criptográfico, conforme consta nos autos (SEI 25.29.000000023-4) e em conformidade com o empenho nº 0016 (SEI 6321772).

GRAZIELA CUNHA BORGES
GESTORA DO CONTRATO
PORTARIA Nº 77/2025

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Graziela Cunha Borges**, **Presidenta da Comissão Permanente de Licitação**, em 24/03/2025, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **6403742** e o código CRC **CCDF30D5**.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1493
Proc. 003/2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa TECHNOLOGIE DIGITALE, estabelecida na Rua Francisco Santos, 300, Bairro Rola Moça, Bambuí/MG, CNPJ 49.300.396/0001-81, foi nossa fornecedora dos seguintes Equipamentos de Informática:

Quantidade	Equipamento (Descrição)
1	NOBREAK TS SHARA COMPACT XPRO UNIVERSAL 1400VA700W 4413 BIVBIV
4	NOBREAK TS SHARA PROFESSIONAL UNIVERSAL 2200VA1540W 4453 BIV115V220V COM CHAVE SELETORA

Nota de Empenho nº: 2023NE000474

Identificação do Órgão:

CNPJ:	35.834.377/0001-20
Razão Social:	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALAO

Identificação do Servidor Público:

CPF:	100.689.556-69
Nome:	MARCOS PAULO MACIEL LOPES BARBOSA
Cargo:	COORDENADOR DE PATRIMÔNIO
Telefone para contato:	(64)92001-8218

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos Equipamentos fornecidos, pelo que declaramos a satisfatoriedade da contratação, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos a presente.

Catalão-GO, 24 de Março de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCOS PAULO MACIEL LOPES BARBOSA
Data: 24/03/2025 10:47:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1191
Proc. 08/2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa TECHNOLOGIE DIGITALE, estabelecida na Rua Francisco Santos, 300, Bairro Rola Moça, Bambui/MG, CNPJ 49.300.396/0001-81, foi nossa fornecedora dos seguintes Equipamentos de Informática:

Quantidade	Equipamento (Descrição)
2	NOBREAK TS SHARA COMPACT XPRO UNIVERSAL 1400VA700W 4413 BIVBIV

Nota de Empenho nº: 2023NE000475

Identificação do Órgão:

CNPJ:	35.834.377/0001-20
Razão Social:	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALAO

Identificação do Servidor Público:

CPF:	100.689.556-69
Nome:	MARCOS PAULO MACIEL LOPES BARBOSA
Cargo:	COORDENADOR DE PATRIMÔNIO
Telefone para contato:	(64)92001-8218

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos Equipamentos fornecidos, pelo que declaramos a satisfatoriedade da contratação, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos a presente.

Catalão-GO, 24 de Março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCOS PAULO MACIEL LOPES BARBOSA
Data: 24/03/2025 10:48:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1495
Proc. 069 / 2025

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO LESTE
COMANDO DA 1ª REGIÃO MILITAR
(4ª Dist Mil/1891)
Região Marechal Hermes da Fonseca

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de participação em licitações públicas, de acordo com o Inciso II, do Artigo 67, da Lei n 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, que a empresa **LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO**, inscrita no CNPJ 49.300.396/0001-81 com sede na Rua Francisca Santos 300 Rola Moca - Bambuí – MG - CEP 38.900-000 forneceu ao **COMANDO DA 1ª REGIÃO MILITAR**, inscrito no CNPJ nº 10.189.168/0001-40, UASG 160298 o item relacionados, nada constando em nossos arquivos que desabonem o bom desempenho de sua capacidade técnica.

ITEM	ARTIGO	UNID	QUANT	EMPENHO	ORIGEM
01	ESTABILIZADOR FOTOGRAFICO, MÚMERO DE EIXOS 3 EIXOS (INCLINAÇÃO, ROTAÇÃO, GUINADA), INTERFACE USB, CAPACIDADE DE CARGA 0,6 A 6,49 KG, PESO 2,45 KG.	UND	1	2024NE000310	160298 — Comando da 1ª Região Militar

Atesto ainda que a referida empresa cumpriu com seus deveres e obrigações de forma satisfatória.

E por ser a expressão de verdade, firmamos o presente atestado para que produza os efeitos de direito.

Rio de Janeiro - RJ, 20 de março de 2025

ADRIANO MACHADO VIANA:05611432778 Assinado de forma digital por ADRIANO MACHADO VIANA:05611432778 Dados: 2025.03.21 10:28:48 -03'00'

ADRIANO MACHADO VIANA – Maj
Ordenador de Despesas do Comando da 1ª Região Militar

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1486
Proc. 06819085

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa TECHNOLOGIE DIGITALE, estabelecida na Rua Francisco Santos, 300, Bairro Rola Moça, Bambuí/MG, CNPJ 49.300.396/0001-81, foi nossa fornecedora dos seguintes Equipamentos de Informática:

Quantidade	Equipamento (Descrição)
01	Rotuladora Eletrônico Brother de mesa

Nota de Empenho nº: 2024NE00536

Identificação do Órgão:

CNPJ:	96.291.141.0104-95
Razão Social:	Hospital de Custódia II de Franco da Rocha - SP

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos Equipamentos fornecidos, pelo que declaramos a satisfatoriedade da contratação, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos a presente.

Franco da Rocha, 24 de março de 2025.

Bruna Vieira Nasc. De Souza,
Chefe de Seção de Finanças e Suprimentos Substituta

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 1497
Proc. 0681 2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa TECHNOLOGIE DIGITALE, estabelecida na Rua Francisco Santos, 300, Bairro Rola Moça, Bambuí/MG, CNPJ 49.300.396/0001-81, foi nossa fornecedora dos seguintes Equipamentos de Informática:

Quantidade	Equipamento (Descrição)
01	Impressora 3D Creality Ender-3 S1 Plus

Nota de Empenho nº: 2024NE003988

Identificação do Órgão:

CNPJ:	00.394.429/0075-47
Razão Social:	COMANDO DA AERONÁUTICA (PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DE SÃO PAULO)

Identificação do Servidor Público:

CPF:	015.154.086-12
Nome:	Fábio Abud Mansur
Cargo:	2º Tenente
Telefone para contato:	(11) 2104-5495

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos Equipamentos fornecidos, pelo que declaramos a satisfatoriedade da contratação, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos a presente.

São Paulo/SP, 21 de Março de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIO ABUD MANSUR
Data: 21/03/2025 15:31:04-0300
Verificar em https://validar.iti.gov.br

Fábio Abud Mansur
2º Ten QOCon MTL

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1198
Proc. 06812025

31055397 08120.000996/2024-84

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS

Av. Presidente Dutra nº 2701 – Centro, Agência Central dos Correios – Caixa Postal 521 - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974

Telefone: (69) 3533-8601 - www.gov.br/mj/pt-br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DADOS DA CONTRATADA	
1. NOME/RAZÃO SOCIAL	LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO
2. CNPJ	49.300.396/0001-81
3. ENDEREÇO	RUA FRANCISCO SANTOS, 300 ROLA MOCA - 38900-000 Bambui - MG Fone/Fax: 37998339330

DADOS DA CONTRATANTE	
4. ÓRGÃO	SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS (SENAPPEN)
5. UNIDADE LICITANTE (UASG)	PENITENCIÁRIA FEDERAL EM PORTO VELHO - RO
6. UASG	200603
7. CNPJ	00.394.494/0144-39

DADOS DO CONTRATO	
8. Processo Licitatório	PROCESSO: 08120.000996/2024-84
9. Objeto	Scanner Ricoh Fi-8170 Duplex A4 70ppm Rede CG01000-308301
10. Instrumento e Fornecimento	**Nota Fiscal N°147 (28780008)** emitida em 15/07/2024 Pregão Eletrônico Nº 90013/2024 (27357966) NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE000066 (28213788)

11. DESCRIÇÃO DO OBJETO			
DETALHAMENTO	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL (R$)**
Fornecimento de 01 (um) Scanner Ricoh Fi-8170 Duplex A4 70ppm Rede CG01000-308301	1	R$ 5.499,99	R$ 5.499,99

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1H99
Proc. 06810095

DADOS DA EXECUÇÃO	
12. SITUAÇÃO DO CONTRATO	( ) ATIVO (X) EXTINTO

13. QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Declaramos que, até a presente data, fomos atendidos satisfatoriamente no que tange aos produtos recebidos, não havendo nada que desabone a conduta da empresa.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

PROCESSO	ÓRGÃO SANCIONADOR	SANÇÃO APLICADA	EMBASAMENTO LEGAL	RESUMO DA INFRAÇÃO	VIGÊNCIA (SUSPENSÃO OU IMPEDIMENTO)
-	-	-	-	-	-

15. MANIFESTAÇÃO TÉCNICA SOBRE AS SANÇÕES APLICADAS

Inexistência de penalidades aplicadas ao particular.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS

NÃO HÁ

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou serviços/materiais contratado nos quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Souza Oliveira, Chefe da Divisão Administrativa**, em 21/03/2025, às 11:53, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.autentica.mj.gov.br informando o código verificador **31055397** e o código CRC **FDBAF1C4**
O documento pode ser acompanhado pelo site http://sei.consulta.mj.gov.br/ e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1500
Proc. 068/2025

Câmara Municipal de Marília
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1501
Proc. 0681/2025

ATESTADO NÚMERO 5/2025

Danilo Augusto Bigeschi, brasileiro, Presidente da Câmara Municipal de Marília, Pessoa Jurídica de direito Público, sediada na Rua Bandeirantes, 25, Marilia/SP, usando de suas atribuições e,

atendendo ao despacho exarado na Correspondência nº 554/2025, de que é interessada a empresa LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO, CNPJ nº 49.300.396/0001-81, solicitando atestado de comprovação de capacidade técnica, **ATESTA** que a empresa LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO, CNPJ nº 49.300.396/0001-81, localizada na Rua Francisco Santos, 300, na Cidade de Bambuí, estado de Minas Gerais, é empresa de nosso conhecimento, tendo sido nossa fornecedora de uma impressora Multifuncional Epson tanque de tinta L6270, através do Contrato nº 43/2023, de 19 de setembro de 2023, empenhado nesta Casa sob Nota de Empenho nº 1023/2023, tendo cumprido seus deveres de forma satisfatória, atendendo aos prazos e termos firmados em contrato, não havendo contra a mesma nenhum fato ou registro que a desabone, que seja do nosso conhecimento. Nada mais. Secretaria Administrativa "Dr. José Cunha de Oliveira", da Câmara Municipal de Marília, em 20 de março de 2025.

Danilo Augusto Bigeschi
Presidente

Assinado digitalmente
por DANILO
AUGUSTO BIGESCHI
Data: 20/03/2025 17:30

Pág. 1/1 - Atestado nº 5/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por DANILO AUGUSTO BIGESCHI

Para validar visite https://saol.marilia.sp.leg.br/conferir assinatura e informe o código 2E89-3C15-9B3B-0241

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1502
Proc. 06/12/25

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Franco da Rocha, 20 de março de 2025.

Atestamos para todos os fins que a empresa TECHNOLOGIE DIGITALE, estabelecida na Rua Francisco Santos, 300, Bairro Rola Moça, Bambuí/MG, CNPJ 49.300.396/0001-81, foi nossa fornecedora do seguinte equipamentos de informática:

Quantidade	Equipamento (Descrição)
01	Rotuladora Eletrônico Brother de mesa

Nota de Empenho nº: 2024NE00536

Identificação do Órgão:

CNPJ:	96.291.141.0104-95
Razão Social:	Hospital de Custódia II de Franco da Rocha - SP

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos equipamentos fornecidos, pelo que declaramos a satisfatoriedade da contratação, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmo a presente.

Kelly de Oliveira Freires
Chefe de Seção de Finanças e Suprimentos

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1903
Proc. 06/2025

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002
Instituto de Física e Química

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Dispensa Eletrônica nº 90246/2024
Processo administrativo nº 23088.027747/2024-73

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **TECHNOLOGIE DIGITALE**, inscrita no CNPJ sob o nº **49.300.396/0001-81,** estabelecida na Rua Francisco Santos, 300, Bairro Rola Moça, Bambuí/MG, forneceu satisfatoriamente os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos concedido pela Administração pública e contratado:

Item 06:

Impressora 3D com as seguintes características mínimas:

- Nivelamento automático
- Tamanho de impressão: 350x350x400mm
- Filamento 1,75mm (PLA, PETG, ABS)
- Diâmetro do bico de impressão: 0,4mm
- Precisão: Aproximadamente 0,1mm
- Modo de trabalho: USB e micro-SD
- Mesa de impressão com aquecimento

Modelo de referência: Creality Ender 5 Plus

Registramos ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.
Desse modo, não temos nada que a desabone até a presente data.

Itajubá/MG, 20 de Março de 2025.

Thiago Coimbra de Gusmão
Agente de Compras/IFQ

Campus Prof. José Rodrigues Seabra – Avenida BPS, 1303 – Bairro Pinheirinho
CEP:37500-903 – ITAJUBÁ – MG – TEL: (35)3629.1973

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Decania do Centro de Ciências da Saúde
Faculdade de Medicina
Direção Administrativa
Seção Financeira
Setor de Almoxarifado

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1504
Proc. 06819095

ATESTADO

CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a *empresa* ***LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO***, estabelecida na ***RUA FRANCISCO SANTOS, 300 - BAMBUI - MG CEP 38.900-000***, CNPJ ***49.300.396/0001-81***, foi nossa fornecedora de ***MOUSE PADS*** , na data de 28/06/2023.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações de fornecimento assumidas a este órgão, no tocante aos produtos solicitados. Igualmente, os materiais entregues foram de qualidade satisfatória, obedecendo aos princípios que norteiam as nossas exigências, não havendo, portanto, até a presente data, atos ou fatos que possam desabonar a sua idoneidade, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Bruno Pinto Marques
SIAPE 1970372
Chefe de Patrimônio e Material
UASG 153138 - Faculdade de Medicina da UFRJ

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Pinto Marques, Chefe**, em 25/03/2024, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufrj.br/autentica, informando o código verificador **4096119** e o código CRC **FE71766E**.

Referência: Processo nº 23079.213190/2024-09 SEI nº 4096119

RECEBEMOS DE LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 17/07/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.386,07 DESTINATÁRIO: COMANDO DO EXERCITO - PALACIO DUQUE DE CAXIAS, 25 - 4 ANDAR - Ala Marcílio Dias Almoxarifado DECEX CENTRO Rio de Janeiro-RJ

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1805
Proc. 01/01/2024

NF-e
Nº. 000.000.034
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

EIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO
RUA FRANCISCO SANTOS, 300
ROLA MOCA - 38900-000
Bambuí - MG Fone/Fax: 37998339330

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.034
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3123 0749 3003 9600 0181 5500 1000 0000 3419 0881 6295
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda fora do estado	131235485098486 - 17/07/2023 20:51:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0045302310066		49.300.396/0001-81

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
COMANDO DO EXERCITO			00.394.452/0270-52	17/07/2023
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
ALACIO DUQUE DE CAXIAS, 25 - 4 ANDAR - Ala Marcílio Dias Almoxarifado DECEX		CENTRO	20221-260	17/07/2023
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rio de Janeiro	RJ	0215195490		20:50:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR INF. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.386,0
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.386,0

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	Sem Frete				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. I
OSMOMbs	OSMO MOBILE SE	90069900	2102	6102	UN	1,00	1.386,07	1.386,07	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CONTA BANCARIA PARA DEPOSITO: Banco: Banco do Brasil - 001 Agencia: 0522-3 Conta Corrente: 26852-6 NOTA DE EMPENHO: 2023NE000434 Valor Aprox dos Tributos: R$ 488,45	

Gerado em 20/07/2023 às 11:02:07

Câmara Municipal de Marília
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1506
Proc. 0691995

ATESTADO NÚMERO 3/2024

Eduardo Duarte do Nascimento, brasileiro, Presidente da Câmara Municipal de Marília, Pessoa Jurídica de direito Público, sediada na Rua Bandeirantes, 25, Marília/SP, Tel. (14) 2105 2000, inscrita no CNPJ 44.478.196/0001-08, usando de suas atribuições e

atendendo ao despacho exarado na Correspondência nº 281, de 27 de fevereiro de 2024, de que é interessada a empresa Leide Cristina Rodrigues da Encarnação, solicitando atestado de comprovação de capacidade técnica visando participar de futuras licitações , **ATESTA** que a empresa Leide Cristina Rodrigues da Encarnação, CNPJ nº 49.300.396/0001-81, localizada na Rua Francisco Santos, 300, na Cidade de Bambuí, estado de Minas Gerais, é empresa de nosso conhecimento, contratada por esta Casa de Leis para aquisição de impressora para a Câmara Municipal de Marília, objeto do Contrato nº 43/2023 e entregue através da Nota Fiscal nº 000.000.068, sendo fornecedora idônea, cumpridora dos prazos e termos firmados em contrato, não havendo contra a mesma nenhum fato ou registro que a desabone, que seja do nosso conhecimento. Nada mais. Secretaria Administrativa "Dr. José Cunha de Oliveira", da Câmara Municipal de Marília, em 28 de fevereiro de 2024.

Eduardo Duarte do Nascimento
Presidente

Assinado digitalmente
por EDUARDO DUARTE
DO NASCIMENTO
Data: 28/02/2024 17:25

ATESTADO Nº 3/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Eduardo Duarte do Nascimento Presidente.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1907
Proc. 068/2023

a pedido da interessada e para fins de prova

ISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO

CNPJ sob o nº 49.300.396/0001-81, esta
SANTOS, n° 300, bairro ROLA MOCA – Bambu
nente ao 7º Batalhão de Infantaria Blindado, in
?7.73-0001/06, os produtos constantes da relaç
contratados da nota de empenho (2023NE0000

Produto
TIPO MESA, CROMATISMO POLICROMÁTICO ALIMENTAÇÃO 110/220 V,VELOCIDADI ÇÃO 20 S, RESOLUÇÃO DIGITALIZAÇÃC : 600 X 600 DPI,RESOLUÇÃO DIGITALIZAÇÃC 600 DPI, TIPO DIGITALIZAÇÃC :A,INTERFACE USB 2.0, CARACTERÍSTICA ; MICROFILME DE 16 E 35 MM, LENTECOM GIRC M, COMPATIBILIDADE WINDOWS 98/ 2000/ ME ÇÃOESTAÇÃO DE TRABALHO, TIPO CONECTOF :ABO USB, FREQUÊNCIA 60 HZ

s, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com

ando que a desabone técnica e comercialmente

Ministério da Fazenda

Receita Federal

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1508
Proc. 06817095

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e afirmando a entrega de material pela empresa **LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO,** inscrita no CNPJ sob o **nº49.300.396/0001-81,** à **DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PORTO VELHO/RO**, CNPJ nº **00.394.460/0075-88**, tendo como objeto a aquisição de **06 unidades de scanners** de mesa para a unidade da Delegacia da Receita Federal em Porto velho (RO).

Valor Total R$ 12.420,00 (Doze mil quatrocentos e vinte e reais);
Ano da prestação de serviço: 2023

Registramos ainda, que o material foi entregue conforme contratado, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, em relação a contratação aqui informada.

JOZSEF CSEKE JUNIOR:82042675091

Assinado digitalmente por JOZSEF CSEKE JUNIOR:82042675091
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB, OU=ARRFB, OU=RFB e-CPF A3, CN=JOZSEF CSEKE JUNIOR:82042675091
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.05.03 15:40:09-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

Jozsef Cseke Junior
Analista Tributário da Receita Federal do Brasil
Chefe da SAPOL/DRF/PVO/RO

Delegacia da Receita Federal do Brasil em Porto Velho / 2ª RF
Endereço: Av. Rogério Weber, n°1752 – Centro
CEP 76801-030 – Porto Velho – Rondônia
Tel. (69) 99254-9885

02129.000613/2023-21
Número Sei:17898127

INTEGRA+
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1559
Proc. 06819025

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

COORDENAÇÃO DE APOIO À GESTÃO REGIONAL 3

Rua 229, 95, - Bairro Setor Leste Universitário - Goiânia - CEP 74605-090

Telefone: Telefone para ligações e WhatsApp:(62)99110-4906

Atestado

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE (ICMBio), Autarquia Federal vinculada ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, criado pela Lei nº 11.516/2007, com sede e foro em Brasília/DF, e jurisdição em todo Território Nacional, inscrito no CNPJ sob n.º 08.829.974/0002-75, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **TECHNOLOGIE DIGITALE**, inscrita no CNPJ sob o nº **49.300.396/0001-81**, com sede em Rua Francisco Santos, 300, Rola Moca, Bambuí-MG – CEP: 38.900-000, executou serviços de fornecimento de bens diversos para este ICMBio, no âmbito da **Dispensa Eletrônica n.º 02/2023,** cujo objeto consiste na aquisição de Nobreak, a fim de atender às demandas da GR-3/COAGR-3/ICMBio, tendo em vista o que consta do Processo nº 02129.000613/2023-21, conforme especificação a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	LOCAIS DE ENTREGA	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO
2	**Marca:** TS SHARA **NOBREAK Mini** - 600VA - 390W - Bivolt	Gerência Regional 3 - Sede: Rua 229, 95, Bairro Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, CEP: 74.605-090	Unidade	4	R$ 378,00
VALOR TOTAL					**R$ 1.512,00**

2. A Nota de Empenho 2023NE000365 iniciou-se em 21 de novembro de 2023, com fim da vigência previsto para 21 de dezembro de 2023.

3. Este atestado, que trata tão somente da execução do fornecimento do bem, declara que os materiais entregues, atendem as exigências editalícias quanto a qualidade e prazos em conformidade com as especificações técnicas, não havendo fatos que a desabonem até a presente data.

Goiânia/GO, 27 de fevereiro de 2024

(assinado eletronicamente)

LEILA BENVINDO DE CARVALHO

Coordenadora Substituta de Apoio à Gestão Regional-3 (COAGR-3)

Documento assinado eletronicamente por **Leila Benvindo De Carvalho, Técnico Administrativo**, em 28/02/2024, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade informando o código verificador **17898127** e o código CRC **D82F2C03**.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13250-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1510
Proc. 069/2023

ATESTADO Nº 007/2023

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

A CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, inscrita no CNPJ/MF Nº 45.597.552/0001-18, com sede a Rua Wagner Luiz Bevilácqua, n° 35, Bairro Guembê, Louveira/SP, **ATESTA**, a pedido da interessada e para os devidos fins, que a empresa **LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO**, com sede a Rua Francisco Santos, 300, Rola Moca, na cidade Bambui - MG, inscrita no CNPJ Nº 49.300.396/0001-81:

No que concerne a Solicitação de Compra nº 51/2023 (Dispensa de Licitação Eletrônica), Empenho nº: 374/2023, período: maio/junho de 2023, **ATENDEU** ao objeto pretendido e qual lhe fora adjudicado/homologado, oportunidade em que forneceu tão somente os itens descritos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE
01	**SMARTV Especificações Mínimas: Tamanho: 50" Recursos Smart Conectividade: Wi-Fi Bluetooth Conexões: HDMI USB LAN Antena Tela: Resolução (Pixels): 3840x2160 Formato da tela: Widescreen Sistema de cor NTCS/PAL-M e PAL-N Som: Potência dos Alto-falantes 20W, Sistema de som Dolby Digital Plus Mute Sim Funções: Closed caption Sleep timer Bloqueio de canais Voltagem: Bivolt**	**03 und**

Louveira, 19 de julho de 2023.

LOUVEIRA CAMARA MUNICIPAL:49597552000118

Assinado de forma digital por LOUVEIRA CAMARA MUNICIPAL:49597552000118

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ
CPF: 027.966.304-80
Presidente

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Fórum de Ciência e Cultura

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 11
Proc. 06819085

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 16-2023

Nós, do **Fórum de Ciência e Cultura da UFRJ (UASG 153161)** com sede na Av. Pasteur, 250, Praia Vermelha, Rio de Janeiro (RJ), CEP 22290-250, inscrita no CNPJ nº 33.663.683/0062-28, atestamos, para os devidos fins, que a empresa LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO, inscrita no CNPJ 49.300.396/0001-81, estabelecida na Rua Francisco Santos, 300 – Rola Moça – Bambui – MG, CEP: 38900-000, forneceu satisfatoriamente, no que diz respeito à venda, prazo de entrega e qualidade:

Dispensa Eletrônica	Quantidade	Serviço	Nota Fiscal	Nota de Empenho
44/2023	10	SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000MBPS MERCUSYS MS108G	8 – Série 1	2023NE92

Rio de Janeiro, 19 de julho de 2023.

FLAVIO FERREIRA FERNANDES:87073005734

Assinado de forma digital por FLAVIO FERREIRA FERNANDES:87073005734
Dados: 2023.07.19 23:55:00 -03'00'

Flávio Ferreira Fernandes
Superintendente Administrativo

ERIAL	QUAI DAI
M MÍNIMO 4 GB, ARMAZENAMENTO TO EXTERNO SUPERIOR A 32 GB, CÂMERA FRONTAL ATÉ 8 MPX, MA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO	1

lecido, gerando melhoria na administração do 1°l

Valença RJ, 19 de Julho de 2023.



CRMMG

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1513
Proc: 0819095

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **Leide Cristina Rodrigues da Encarnação - ME** com sede na Rua Francisco Santos, 300 – Bairro Rola Moça, Bambuí/MG, CEP: 38.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº: 49.300.396/0001-81, forneceu 02 (Dois) Tablets Galaxy Tab S9+Grafite 256GB, para o **Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais**, CNPJ 22.256.879.0001-70, sediado a Rua Timbiras nº 1200, Bairro Funcionários, CEP 30.160-040, em Belo Horizonte/MG.

Atestamos que os itens foram entregues dentro do prazo e condições estabelecidos em contrato, demonstrando capacidade técnica, operacional e administrativa, não havendo até a presente data, nada em nossos arquivos que desabone sua idoneidade.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2024.

Mário Augusto Vasconcelos Teixeira
Chefe do Setor de Compras e Licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1514
Proc. 06/9/2025

Coren MG
Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais

PROCESSO Nº 032/2023
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 013/2023
Lei de Licitações e Contratos Administrativos Nº 14.133/2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS – Coren - MG**, inscrito no **CNPJ/MF** sob nº **21.699.889/0001-17**, sediado na Rua da Bahia, 916, 9º andar, Centro, Belo Horizonte - MG, CEP 30160-011, atesta para fins devidos, fins de direito e a quem possa interessar que a Empresa **LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO - ME**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **49.300.396/0001-81**, sediada na Rua Franciso Santos, nº 300, Bairro: Rola Moça – Bambuí - MG - CEP: 38900-000; forneceu para o Coren – MG, Equipamentos de Áudio e Iluminação; nas condições e exigências estabelecidas na Dispensa Eletrônica nº 013/2023, nos termos das tabelas e descrições abaixo:

ITEM 01 – MICROFONES E ADAPTADORES PARA MICROFONE				
	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	**IDENT. CATMAT**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANTIDADE**
A	Kit de microfones sem fio para utilização em celular e em interface de áudio. O microfone sem fio deverá conter adaptador (subitem 'B') para que o receptor possa ser utilizado em celulares Android e iPhone. Modelo de referência: Hollyland Lark 150, Hollyland Lark M1, Rode Go II, ou similares.	477981	Unidade	1
B	Adaptador para Microfone sem fio para celular, compatível com o material descrito no subitem 'A'.		Unidade	1
C	Microfones de lapela com fio, com adaptador (subitem 'D'). Modelos de referência: Áudio Technica ATR-3350, Sennheiser XS LAV Us, Sony ECM-lv1		Unidade	2
D	Adaptador para Microfone de lapela, compatível com o material descrito no subitem 'C'.		Unidade	2

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 15/2
Proc. 068/2023

Coren MG
Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais

ITEM 02 - AQUISIÇÃO DE ESTABILIZADOR (GIMBAL) DE CELULAR				
	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	**IDENT. CATMAT**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANTIDADE**
02	Aquisição de Estabilizador (GIMBAL) para celular. Modelo de referência: DJI OM5, Zhiyun Smooth 5s	602598	Unidade	1

ITEM 03 – AQUISIÇÃO DE RING LIGHT/TRIPÉ PARA CELULAR				
	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	**IDENT. CATMAT**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANTIDADE**
03	Aquisição de Ring light portátil Led com tripé e controle Bluetooth.	484696	Unidade	1

ITEM 04 – AQUISIÇÃO DE KIT ILUMINAÇÃO ESTÚDIO DE PODCAST				
	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	**IDENT. CATMAT**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANTIDADE**
04	Kit contendo 2x Iluminadores LED 60w; 2x Tripés de Iluminação 2 metros (3 Estágios de altura); 2x Softbox 50x70cm; 2x Difusores 50x70cm; 1x Bolsa para Transporte; 2x Fontes Bi volts. (110v e 220v automática); 8x Varetas para Montagem (SoftBox)	600390	Unidade	1

1.5 Outras informações pertinentes à contratação:

ITEM 01 – MICROFONES E ADAPTADORES PARA MICROFONE

Subitens A e B: MICROFONE SEM FIO PARA CELULAR COM ADAPTADOR

Quantidade: 01 (um)

Descrição: Kit de microfones sem fio para utilização em celular e em interface de áudio. O microfone sem fio deverá conter adaptador para que o receptor possa ser utilizado em celulares Android e iPhone.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls: 1516
Proc. 068/2025

Especificações:

- Sistema de microfone sem fio de canal duplo de 2,4Ghz; no mínimo 2 transmissores, e 1 receptor. Pode gravar duas fontes de som simultaneamente.
- Duração da bateria mínima de 06 horas;
- Design Compacto
- Cancelamento de ruído selecionável
- Emparelhamento Automático (Plug and Play)
- Princípio acústico: Omnidirecional
- Alcance de frequência: mínimo de 20Hz ~ 15kHz
- Taxa de amostragem: 48kHz
- Profundidade de bits: 16 bits
- Alcance de transmissão: no mínimo 50m (sem obstáculo)
- Sensibilidade: -42db ou superior
- Deverá conter caixa de carregamento
- Ampla compatibilidade de uso: o Kit deverá ser compatível, ou possuir adaptadores para gravador de áudio, câmera, câmera de vídeo, iPhone, iPad, smartphone Android, câmeras DSLR (Sony, Canon, etc), laptops, computador, etc.
- Modelo de referência: Hollyland Lark 150, Hollyland Lark M1, Rode Go II, ou similares.

Subitens C e D: MICROFONES DE LAPELA COM FIO, COM ADAPTADOR

Quantidade: 02 (dois)

Especificações:

- Formato: Lapela
- Padrão Polar: Omnidirecional
- Comprimento do cabo: mínimo 1m
- Alcance de frequência: 70Hz ou inferior ~ 17kHz ou superior
- Ampla compatibilidade de uso: o microfone deverá ser disponibilizado com adaptadores para gravador de áudio, câmera, câmera de vídeo, iPhone, iPad, smartphone Android, câmeras DSLR (Sony, Canon, etc), laptops, computador, etc.
- Impedância: 1000 ohms
- Modelos de referência: Audio Technica ATR-3350, Sennheiser XS LAV Us, Sony ECM-lv1

ITEM 02 - ESTABILIZADOR (GIMBAL) DE CELULAR

Quantidade: 01 (um)

Especificações:

- Estabilizador de 03 (três) eixos para smartphone
- Haste de extensão embutida
- Compatível com iPhone e Android
- Haste de extensão embutido
- Tempo de funcionamento: no mínimo 06 horas
- Modelo de referência: DJI OM5, Zhiyun Smooth 5s

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 15/17
Proc. 0001085

ITEM 03 - RING LIGHT / TRIPÉ PARA CELULAR

Quantidade: 01 (um)

Especificações:

- RING LIGHT portátil Led com tripé e controle bluetooth
- Tamanho do ARO: mínimo 46 centímetros (18 polegadas)
- Potência: mínimo 45W
- Fonte de luz: LED
- Ajustador de potência e cor da luz;
- Ajustador de tamanho e rotação do iluminador;
- Cores da luz ajustável: branco à amarelo
- Temperatura de cor mínimo: 3200K à 5800K (dimerizável)
- Suporte articulável e giratório com encaixe para pino 5/8" (15,88mm).

ITEM 04 - KIT ILUMINAÇÃO ESTÚDIO DE PODCAST

Quantidade: 01 (um)

- Kit contendo 2x Iluminadores LED 60w
- 2x Tripés de Iluminação 2 metros (3 Estágios de altura)
- 2x Softbox 50x70cm
- 2x Difusores 50x70cm
- 1x Bolsa para Transporte
- 2x Fontes Bi volts. (110v e 220v automática)
- 8x Varetas para Montagem (SoftBox)

Especificações Técnicas:

- Tamanho dos SoftBox: 50x70 cm
- Led: 60W (total do kit 120W)
- Ajuste de Intensidade
- Ajuste de temperatura da cor
- Softbox Articulado
- Ajuste de temperatura de cor.
- Articulado.

Atestamos ainda, que os equipamentos acima mencionados, **foram entregues** em conformidade com a programação proposta, atendendo com qualidade; apresentou bom desempenho operacional, tendo a Empresa cumprido com suas obrigações, não constando nada que desabone sua conduta jurídica, técnica e comercialmente, até a presente data.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 15/8
Proc. 068/2024

Qualquer informação poderá ser obtida pelos seguintes canais: Unidade de Gestão de Contratos (UGC), telefone: (31) 3238-7541 e e-mail: gestaocontratual@corenmg.gov.br

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2024.

MARIA DO SOCORRO PACHECO PENA:44855168653 Assinado de forma digital por MARIA DO SOCORRO PACHECO PENA:44855168653 Dados: 2024.02.28 15:20:26 -03'00'

GRACIELA BATISTA AGOSTINHO:07434411686 Assinado de forma digital por GRACIELA BATISTA AGOSTINHO:07434411686 Dados: 2024.02.28 15:21:16 -03'00'

Enfª Maria do Socorro Pacheco Pena
Coren-MG – 29568
Vice-Presidente

Graciela Batista Agostinho
Subcoordenadora da UGC

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1519
Proc. 06812025

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
18 ° BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(RI Linha do MA e SC/1772)
(BATALHÃO PASSO DA PÁTRIA)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO,** inscrita no CNPJ: 49.300.396/0001-81, com sede na Rua FRANCISCO SANTOS, Nº 300 – Bairro ROLA MOCA – CEP: 38900-000 – SBAMBUI/MG, forneceu para o 18º Batalhão de Infantaria Motorizado inscrita no CNPJ sob o nº 09.543.550/0002-02, os materiais abaixo relacionados:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade
1	SCANNER, TIPO MESA, RESOLUÇÃO 600 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, VELOCIDADE DIGITALIZAÇÃO 35 PPM, PROFUNDIDADE BIT 48, INTERFACE USB 2.0, TIPO ALIMENTADOR PAPEL AUTOMÁTICO PARA 100 FOLHAS, VOLTAGEM BIVOLT	Unid.	01

Objeto conforme Dispensa Eletrônica nº 31/2023 – UASG 167384, material entregue por meio da Nota de Empenho nº 2023NE000025, de 05 de abril de 2023. Atestamos que a entrega foi executada satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sapucaia do Sul - RS, 20 de julho de 2023.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
BRYAN PINHEIRO DIAS
Data: 20/07/2023 09:07:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BRYAN PINHEIRO DIAS – 1º Ten
Encarregado do Setor de Material do 18º BI Mtz

End.: Rua Major de Souza Lima nº 507, Bairro São José, Sapucaia do Sul -RS
CEP: 93.218-240
Tel.: (51) 9 9469-8337

SISTEMA
COFECI·CRECI

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1590
Proc. 0681995

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DE SANTA CATARINA DA 11ª REGIÃO – CRECI/SC**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 82.894.098/0001-32, com sede na Rua Fúlvio Aducci nº 1214, Ed. A&A Phillippi Business Center, 10º Andar– Estreito, CEP 88075-001, Florianópolis/SC, atesta para os devindos fins que a empresa **LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 49.300.396/0001-81, com sede em Rua Francisco Santos, 300, Bairro Rola Moça, no município de Bambuí, Estado de Minas Gerais, CEP: 38.900-000, entregou o bem discriminado na tabela abaixo, no ano de 2023:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Estabilizador Osmo Mobile SE DJI Fabricante: *DJI* Modelo: *DJI109*	01	R$ 1.297,00

Atendendo, desta forma, às nossas expectativas, com presteza, qualidade e metodologia eficaz, ficando assim demonstrada a sua devida capacidade técnica e notória especialização na execução deste programa.

Até a presente data, nada consta em nossos arquivos que desabone sua capacidade técnica.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
FERNANDO AMORIM WILLRICH
Data: 27/02/2024 18:42:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

C.I. FERNANDO AMORIM WILLRICH

Presidente do CRECI/SC

SISTEMA
COFECI·CRECI

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1591
Proc. 068/2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DE SANTA CATARINA DA 11ª REGIÃO – CRECI/SC**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 82.894.098/0001-32, com sede na Rua Fúlvio Aducci nº 1214, Ed. A&A Phillippi Business Center, 10º Andar– Estreito, CEP 88075-001, Florianópolis/SC, atesta para os devindos fins que a empresa **LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 49.300.396/0001-81, com sede em Rua Francisco Santos, 300, Bairro Rola Moça, no município de Bambuí, Estado de Minas Gerais, CEP: 38.900-000, entregou o bem discriminado na tabela abaixo, no ano de 2023:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Estabilizador Osmo Mobile SE DJI Fabricante: *DJI* Modelo: *DJI109*	01	R$ 1.297,00

Atendendo, desta forma, às nossas expectativas, com presteza, qualidade e metodologia eficaz, ficando assim demonstrada a sua devida capacidade técnica e notória especialização na execução deste programa.

Até a presente data, nada consta em nossos arquivos que desabone sua capacidade técnica.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
FERNANDO AMORIM WILLRICH
Data: 27/02/2024 16:02:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

C.I. FERNANDO AMORIM WILLRICH

Presidente do CRECI/SC

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1583
Proc. 06819/23

A Fundação José Pedro de Oliveira, com sede na Rua Mata Atlântica, nº 447, Bosque de Barão, Campinas–SP, CEP: 13082-755, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 52.350.980/0001-56, atesta para fins de habilitação em licitação que a empresa LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO, inscrita no CNPJ sob nº 49.300.396/0001-81, com endereço na Francisco Santos, 300, Bambui, Minas Gerais forneceu para esta empresa, os equipamentos abaixo especificados, através do contrato Contrato nº 40-3/2023, no valor total de R$ 3.799,90 (três mil setecentos e noventa e nove reias e noventa centavos), pelo perído de 3 meses (de 07/08/2023 a 07/11/2023):

Objeto: Microcomputador memória RAM: superior a 8 gb, núcleos por processador: 4 a 8 - conforme especificações do termo de referência

Atestamos ainda, que tal serviço está foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Campinas, 07 de março de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
CRISTIANO KREPSKY
Data: 07/03/2024 14:06:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura do Gestor Contrato

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 1583
Proc. 06819085

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CML – 4ªRM/4ª DE – AD/1
14º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
(10º Regimento de Artilharia Montada/1918)
GRUPO FERNÃO DIAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO, inscrita no 49.300.396/0001-81, sediada à RUA FRANCISCO SANTOS, 300 - BAIRRO ROLA MOÇA - BAMBUÍ - MG - CEP: 38.900-000 , foi nossa fornecedora de materiais através da Nota de Empenho 2023NE673.

Até o presente momento inexistem em nossos registros fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade comercial ou técnica com as obrigações assumidas.

Quartel em Pouso Alegre-MG, 20 de julho de 2023.

GUSTAVO SILVA ARAÚJO – 2º Ten
Encarregado do Setor de Aprovisionamento do 14º GAC

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1584
Proc. 06819095

Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Coordenação Administrativa do Centro Lúcio Costa
Centro Lucio Costa
Departamento de Cooperação e Fomento

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 01458.000011/2023-89

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO "TECHNOLOGIE DIGITALE"**, inscrita no **CNPJ/MF** sob nº 49.300.396/0001-81, com sede à Rua Francisco Santos, 300, Bairro Rola Moça, no município de Bambuí, Estado de Minas Gerais, CEP: 38.900-000, forneceu ao **CENTRO LUCIO COSTA – IPHAN, CNPJ:** 26.474.056/0029-72, sito na Av. Presidente Vargas, 3131 – 14º andar – CEP: 20210-911, RIO DE JANEIRO/RJ os produtos constantes da relação abaixo:

Descrição/especificação
02 Unidades: NOBREAK TS SHARA SENOIDAL UNIVERSAL 3200VA/2240W 4450 BIV/115V/220V COM CHAVE SELETORA

Ref.: **Processo 01458.000027/2023-91, Dispensa 08/2023**

Período da prestação de serviço: **07/2023**

Registramos, ainda, que o material foi entregue conforme contratado, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente em relação à contratação aqui informada.

Flávio Robalinho
Fiscal do Contrato
Setor de Licitações e Contratos
Coordenação Administrativa
Centro Lucio Costa - CLC

Documento assinado eletronicamente por **Flávio Da Silva Robalinho**, **Analista I**, em 20/07/2023, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iphan.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **4578492** e o código CRC **5466D6C3**.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1525
Proc. 068/2025

HABILITAÇÃO E VALIDAÇÃO
EMPRESA
MAX QUALITY COMERCIO LTDA
CNPJ: 42.810.782/0001-74

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1326
Ass. 06/10/25

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**42.810.782/0001-74**
Razão Social:	**MAX QUALITY COMERCIO LTDA**
Nome Fantasia:	**MAX QUALITY**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **22/12/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vinculo com "Serviço Público":	**Nada Consta (Dados obtidos do histórico)**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**27/04/2026**	**Automática**
FGTS	Validade:	**21/12/2025**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**13/05/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**17/02/2026**
Receita Municipal	Validade:	**28/12/2025**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1519
Proc. 06812025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ:	42.810.782/0001-74
Razão Social:	MAX QUALITY COMERCIO LTDA
Nome Fantasia:	MAX QUALITY
Situação do Fornecedor:	Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1525
Proc. 06819025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**42.810.782/0001-74**
Razão Social:	**MAX QUALITY COMERCIO LTDA**
Nome Fantasia:	**MAX QUALITY**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência:	**Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**		
UASG Sancionadora:	**70018 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SAO PAULO**		
		Impeditiva:	**Não**
Prazo Inicial:	**19/04/2024**		
Data Aplicação:	**19/04/2024**		
Número do Processo:	**0012372-68.2024**	Número do Contrato:	**2023NE001326**
Descrição/Justificativa:	**Aplicação de penalidade moratória à empresa no valor de R$ 252,12, nos autos do Processo Pregão Eletrônico Federal n. 124/2023, pelo atraso de 36 dias na entrega de materiais de conexões elétricas. SEI 0012372-68.2024.6.26.8000 (vinculado ao SEI 0049167-44.2022.6.26.8000)**		

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. II**		
UASG Sancionadora:	**30100 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ**		
		Impeditiva:	**Não**
Prazo Inicial:	**28/10/2025**		
Data Aplicação:	**28/10/2025**	Valor da Multa:	**R$ 118,20**
Número do Processo:	**2025-06255302**	Número do Contrato:	**2024-06011902**
Descrição/Justificativa:	**MULTA MORATÓRIA de 1% (um por cento) para cada um dos 27 (vinte e sete) dias úteis de atraso na entrega do material referente à Nota de Encomenda de Material - NEM nº 2025000077, limitada a 15% (quinze por cento), a incidir sobre a Nota de Empenho nº 2025/591, totalizando o valor de R$ 118,20 (cento e dezoito reais e vinte centavos), com fulcro nos artigo 162, da Lei n 14.133/2021. Motivo: Atraso na entrega do material. DJERJ de 23/09/2025,**		

Relatório de Ocorrências Ativas

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1529
Proc. 06819035

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. I**
UASG Sancionadora: **30100 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **28/10/2025**
Data Aplicação: **28/10/2025**
Número do Processo: **2025-06255302** Número do Contrato: **2024-06011902**
Descrição/Justificativa: **ADVERTÊNCIA, com fulcro no artigos 156, inciso I, da Lei n 14.133/2021. Motivo: Atraso na entrega do material. DJERJ de 23/09/2025, Pág.56.**

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. I**
UASG Sancionadora: **70005 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHAO**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **11/03/2025**
Data Aplicação: **11/03/2025**
Número do Processo: **SEI-12644-69.2023** Número do Contrato: **PGE 29/2023**
Descrição/Justificativa: **Aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA em desfavor da contratada MAX QUALITY COMERCIO LTDA, em razão de atraso que ocorreu por circunstâncias atribuíveis ao fornecedor (0012644-69.2023.6.27.8000).**

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 1530
Proc. 06819085

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**42.810.782/0001-74**
Razão Social:	**MAX QUALITY COMERCIO LTDA**
Nome Fantasia:	**MAX QUALITY**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1531
Doc. 06819085

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**42.810.782/0001-74**
Razão Social:	**MAX QUALITY COMERCIO LTDA**
Nome Fantasia:	**MAX QUALITY**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1522
Proc. 06819025

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/12/2025 12:10:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MAX QUALITY COMERCIO LTDA**
CNPJ: **42.810.782/0001-74**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1523
Proc. 0681085

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MAX QUALITY COMERCIO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2100362021

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

BELO HORIZONTE
Local

19 Julho 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212411786 em 21/07/2021 da Empresa MAX QUALITY COMERCIO LTDA, Nire 31212411786 e protocolo 215665830 - 21/07/2021. Autenticação: 4F61AFF13D13AE9F8B1DB44C846C994CFCD5436B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/566.583-0 e o código de segurança vCPy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1539
Proc. 068/2021

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/566.583-0	MGP2100362021	19/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
050.113.926-51	IRANI MARIA DOS SANTOS SALGUEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212411786 em 21/07/2021 da Empresa MAX QUALITY COMERCIO LTDA, Nire 31212411786 e protocolo 215665830 - 21/07/2021. Autenticação: 4F61AFF13D13AE9F8B1DB44C846C994CFCD6436B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/566.583-0 e o código de segurança vCPy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MAX QUALITY COMERCIO LTDA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1535
Proc. 08/2095

1. IRANI MARIA DOS SANTOS SALGUEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casado(a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 050.113.926-51, documento de identidade MG11957145, PCMG, MG, com domicílio / residência a RUA LAVINIA, número 140, bairro / distrito PIRATININGA (VENDA NOVA), município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 31.573-460.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de MAX QUALITY COMERCIO LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, DE MATERIAL ELETRICO, DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, ARTIGOS DE PAPELARIA, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA AFONSO PENA, número 262, SALA 905, bairro / distrito CENTRO, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.130-923.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 28/04/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
IRANI MARIA DOS SANTOS SALGUEIRO	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) IRANI MARIA DOS SANTOS SALGUEIRO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212411786 em 21/07/2021 da Empresa MAX QUALITY COMERCIO LTDA, Nire 31212411786 e protocolo 215665830 - 21/07/2021. Autenticação: 4F61AFF13D13AE9F8B1DB44C846C994CFCD5436B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/566.583-0 e o código de segurança vCPy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1536
Proc. 06810005

sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

BELO HORIZONTE, 28 de Abril de 2021.

IRANI MARIA DOS SANTOS SALGUEIRO
Sócio/Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212411786 em 21/07/2021 da Empresa MAX QUALITY COMERCIO LTDA, Nire 31212411786 e protocolo 215665830 - 21/07/2021. Autenticação: 4F61AFF13D13AE9F8B1DB44C846C994CFCD5436B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/566.583-0 e o código de segurança vCPy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1539
Proc. 066/2005

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/566.583-0	MGP2100362021	19/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
050.113.926-51	IRANI MARIA DOS SANTOS SALGUEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212411786 em 21/07/2021 da Empresa MAX QUALITY COMERCIO LTDA, Nire 31212411786 e protocolo 215665830 - 21/07/2021. Autenticação: 4F61AFF13D13AE9F8B1DB44C846C994CFCD5436B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/566.583-0 e o código de segurança vCPy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1537
Proc. OUTROS

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 21/566.583-0, em 21/07/2021 da empresa: MAX QUALITY COMERCIO LTDA, nire: 3121241178-6 , foi deferido digitalmente sob o número 31212411786, em 21/07/2021 , nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.
Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
050.113.926-51	IRANI MARIA DOS SANTOS SALGUEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
050.113.926-51	IRANI MARIA DOS SANTOS SALGUEIRO

Belo Horizonte, quarta-feira, 21 de julho de 2021

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 21/07/2021, às 16:36 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/566.583-0.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212411786 em 21/07/2021 da Empresa MAX QUALITY COMERCIO LTDA, Nire 31212411786 e protocolo 215665830 - 21/07/2021. Autenticação: 4F61AFF13D13AE9F8B1DB44C846C994CFCD5438B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/566.583-0 e o código de segurança vCPy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1539
Proc. 068/2021

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte: quarta-feira, 21 de julho de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212411786 em 21/07/2021 da Empresa MAX QUALITY COMERCIO LTDA, Nire 31212411786 e protocolo 215656830 - 21/07/2021. Autenticação: 4F61AFF13D13AE9F8B1DB44C846C994CFCD54368. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/566.563-0 e o código de segurança vCPy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1510
Proc. 06810025

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.810.782/0001-74 MATRIZ		21/07/2021

NOME EMPRESARIAL
MAX QUALITY COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MAX QUALITY	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV AFONSO PENA	262	SALA 905

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
30.130-923	CENTRO	BELO HORIZONTE	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MAXQUALITYBH@GMAIL.COM	(31) 3272-8161

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/07/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/06/2022** às **10:53:40** (data e hora de Brasília).

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1541
Proc. 068/2025



I<BRA078731226<266<<<<<<<<<<<
8003258F3302107BRA<<<<<<<<<<<6
IRANI<<MA<DOS<SANTOS<SALGUEIRO

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1549
Proc. 068/2025

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAX QUALITY COMERCIO LTDA
CNPJ: 42.810.782/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:05:36 do dia 22/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/01/2026.
Código de controle da certidão: **CA3D.682A.20F6.2505**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 19/11/2025 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 17/02/2026

NOME/NOME EMPRESARIAL: MAX QUALITY COMERCIO LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004100515.00-28	CNPJ/CPF: 42.810.782/0001-74	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AV AFONSO PENA		NÚMERO: 262
COMPLEMENTO: SALA 905,	BAIRRO: CENTRO	CEP: 30130923
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000937507511

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1543
Proc. 0081/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1544
Proc. 06819025

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **ABCJFFNIJL**
Documento/Certidão nº **33.973.115** Exercício: **2025**
Emissão em: **05/11/2025** Requerimento em: **13:25:21** Validade: **05/12/2025**

Nome: **MAX QUALITY COMERCIO LTDA**
CNPJ: **42.810.782.0001.74**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 15 HS
Proc. 06812025

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAX QUALITY COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.810.782/0001-74
Certidão nº: 58341150/2025
Expedição: 30/09/2025, às 14:12:45
Validade: 29/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAX QUALITY COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.810.782/0001-74, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1546
Proc. 068/2025

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.810.782/0001-74
Razão Social: MAX QUALITY COMERCIO LTDA
Endereço: AV AFONSO PENA 262 262 SALA 905 / CENTRO / BELO HORIZONTE / MG / 30130-923

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/11/2025 a 02/12/2025

Certificação Número: 2025110304155812936803

Informação obtida em 13/11/2025 15:13:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1547
Proc. 068/2025

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MAX QUALITY COMERCIO LTDA
CNPJ: 42.810.782/0001-74

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 07 de Outubro de 2025 às 17:30

BELO HORIZONTE, 07 de Outubro de 2025 às 17:30

Código de Autenticação: 2510-0717-3037-0630-6269

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1548
Proc. 0681005

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31212411786	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MAX QUALITY COMERCIO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2300397478

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

BELO HORIZONTE
Local

4 MAIO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10368659 em 09/05/2023 da Empresa MAX QUALITY COMERCIO LTDA, Nire 31212411786 e protocolo 232442185 - 05/05/2023. Autenticação: 371D16EA9BFE7E47686328D22B64FD9717E947. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/244.218-5 e o código de segurança hr9e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1549
Proc. 06812025

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/244.218-5	MGE2300397478	05/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
050.113.926-51	IRANI MARIA DOS SANTOS SALGUEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10368659 em 09/05/2023 da Empresa MAX QUALITY COMERCIO LTDA, Nire 31212411786 e protocolo 232442185 - 05/05/2023. Autenticação: 371D16EA9BFE7E47686328D22B64FD9717E947. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/244.218-5 e o código de segurança hr8e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

BALANÇO PATRIMONIAL

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 1590
Proc 068/2025

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	100.000,00D
ATIVO CIRCULANTE	100.000,00D
DISPONÍVEL	100.000,00D
PASSIVO	100.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C

O HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2022

NI MARIA DOS SANTOS SALGUEIRO
MINISTRADOR
: 050.113.926-51

HERBERT RODRIGO COSTA LIMA
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-091377/O-0
CPF: 014.259.086-08

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10368659 em 09/05/2023 da Empresa MAX QUALITY COMERCIO LTDA, Nire 3121241178 6 e protocolo 232442185 - 05/05/2023. Autenticação: 371D16EA9BFE7E47686328D22864FD9717E947. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/244.218-5 e o código de segurança hr8e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1451
Proc. 068/2023

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/244.218-5	MGE2300397478	05/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
051.350.366-87	HUMBERTO MARTINS DE LIMA
050.113.926-51	IRANI MARIA DOS SANTOS SALGUEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10368659 em 09/05/2023 da Empresa MAX QUALITY COMERCIO LTDA, Nire 31212411786 e protocolo 232442185 - 05/05/2023. Autenticação: 371D16EA9BFE7E47686328D22864FD9717E947, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/244.218-5 e o código de segurança hr8e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1552
Proc. 068/2025

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MAX QUALITY COMERCIO LTDA, de NIRE 3121241178-6 e protocolado sob o número 23/244.218-5 em 05/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10368659, em 09/05/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Cesar Mariano dos Santos.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
050.113.926-51	IRANI MARIA DOS SANTOS SALGUEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
050.113.926-51	IRANI MARIA DOS SANTOS SALGUEIRO
051.350.366-87	HUMBERTO MARTINS DE LIMA

Belo Horizonte, terça-feira, 09 de maio de 2023

Documento assinado eletrônicamente por Cesar Mariano dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 09/05/2023, às 09:03 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/244.218-5.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10368659 em 09/05/2023 da Empresa MAX QUALITY COMERCIO LTDA, Nire 31212411786 e protocolo 232442185 - 05/05/2023. Autenticação: 371D16EA9BFE7E47686328D22B64FD9717E947. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/244.218-5 e o código de segurança hr8e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1653
Proc. 088/2023

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, terça-feira, 09 de maio de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10368659 em 09/05/2023 da Empresa MAX QUALITY COMERCIO LTDA, Nire 31212411786 e protocolo 232442185 - 05/05/2023. Autenticação: 371D16EA9BFE7E47686328D22864FD9717E947. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/244.218-5 e o código de segurança hr8e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Página: 1
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1654
Proc. 06819095

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
MAX QUALITY COMERCIO LTDA					
NIRE:	3121241178-6	CNPJ:	42.810.782/0001-74	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		21/07/2021			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Quantidade de páginas:	5
Data Encerramento do Exercício	31/12/2021	Data Assinatura:	22/06/2022

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
051.350.366-87	HUMBERTO MARTINS DE LIMA	Contador	24553
050.113.926-51	IRANI MARIA DOS SANTOS SALGUEIRO	Administrador	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/294.796-9 no dia 22/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO DE 21/07/2021 À 31/12/2021

MAX QUALITY COMERCIO LTDA

09:27:10 Avenida Afonso Pena, 262 Sala 905 - Centro, Belo Horizonte MG - CEP: 30130923

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 155
Proc. 06819085

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 21/07/2021					
10101 - Caixa					
	00000001	Vr. ref. abertura empresa conf. contrato social arquivado na jucemg	15551	100.000,00	
15551 - Capital Social					
	00000001	Vr. ref. abertura empresa conf. contrato social arquivado na jucemg	10101		100.000,00
TOTAL DE LANÇAMENTOS :	**1**		**TOTAIS :**	**100.000,00**	**100.000,00**

MAX QUALITY COMERCIO LTDA
IRANI MARIA DOS SANTOS SALGUEIRO
ADMINISTRADOR
CPF: 050.113.926-51

HUMBERTO MARTINS DE LIMA
RG: M116610 - SSP/MG - CPF: 051.350.366-67
Contador - CRC: MG 24553 / MG

DIPLOMATA / Mastermaq Softwares.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/294.796-9 no dia 22/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1556
Proc. 0681/2022

MAX QUALITY COMERCIO LTDA

CNPJ 42.810.782/0001-74

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	100.000,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	100.000,00
CAIXA		CAPITAL SOCIAL	
	100.000,00	Capital Social	
			100.000,00
Caixa			
TOTAL DO ATIVO	**100.000,00**	**TOTAL DO PASSIVO**	**100.000,00**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2021

MAX QUALITY COMERCIO LTDA
IRANI MARIA DOS SANTOS SALGUEIRO
ADMINISTRADOR
CPF: 050.110.926-51

HUMBERTO MARTINS DE LIMA
CPF: 051.353.366-87
Contador - CRC: MG 24553 / MG

DIPLOMATA / Mastermaq Softwares

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/294.796-9 no dia 22/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

MAX QUALITY COMERCIO LTDA

CNPJ 42.810.782/0001-74

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1557
Doc. 08/2025

RECEITAS OPERACIONAIS	
RECEITA BRUTA DE VENDAS	0,00
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	0,00
RECEITA BRUTA DE LOCACAO	0,00
RECEITA LIQUIDA DE MENSALIDADES	0,00
RECEITA BRUTA DE ALUGUEL	0,00
RECEITA BRUTA DE DOACOES	0,00
RECEITA LIQUIDA DE VENDAS DE IMOVEIS	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS	
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00
CUSTO COM MERCADORIA VENDIDA	
CUSTO COM MERCADORIA VENDIDA	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	
GASTOS GERAIS DA PRESTACAO DE SERVICOS	0,00
CUSTOS DE PRODUÇÃO	
CUSTO MATÉRIA PRIMA DIRETA (C.M.V)	0,00
CUSTO COM MATÉRIA PRIMA INDIRETA	0,00
CUSTOS PESSOAL	0,00
OUTROS CUSTOS	0,00
SERVICO DE TERCEIROS	0,00
SERVICOS PRESTADOS MUNDO DOS SITES	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	
DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS	0,00
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2021.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2021

MAX QUALITY COMERCIO LTDA
IRANI MARIA DOS SANTOS SALGUEIRO
ADMINISTRADOR
CPF: 050.113.926-51

HUMBERTO MARTINS DE LIMA
RG: M116613 - SSP/MG - CPF: 051.350.366-87
Contador - CRC: MG 24553 / MG

DIPLOMATA / Mastermaq Softwares

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/294.796-9 no dia 22/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1558
Proc. 06819025

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
MAX QUALITY COMERCIO LTDA					
NIRE:	3121241178-6	CNPJ:	42.810.782/0001-74	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Data assinatura:	22/06/2022
Quantidade de páginas:	5		
Período de escrituração			
Início:	21/07/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
051.350.366-87	HUMBERTO MARTINS DE LIMA	Contador	24553
050.113.926-51	IRANI MARIA DOS SANTOS SALGUEIRO	Administrador	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/294.796-9 no dia 22/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1559
Proc. 06819085

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99755885 em 05/07/2022. Assinado digitalmente por Marilda dos Santos Costa. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/294.796-9	yos6

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	MAX QUALITY COMERCIO LTDA
Nire:	3121241178-6
CNPJ:	42.810.782/0001-74
Município:	BELO HORIZONTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	21/07/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
051.350.366-87	HUMBERTO MARTINS DE LIMA	24553
050.113.926-51	IRANI MARIA DOS SANTOS SALGUEIRO	

SRM Documento assinado eletrônicamente por Marilda dos Santos Costa, Servidor (a) Público(a), em 05/07/2022, às 08:26 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, terça-feira, 05 de julho de 2022

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/294.796-9.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1560
Proc. 06810025

Livro Digital - Consultar Solicitação

Protocolo Livro Digital:

23/220.799-2

Pesquisar

Dados:

Protocolo:	23/220.799-2
Nome Empresa:	MAX QUALITY COMERCIO LTDA
CNPJ:	42.810.782/0001-74
NIRE:	3121241178-6
1ª Aprovação:	21/07/2021
Município:	BELO HORIZONTE

ℹ O processo encontra-se Pendente. É necessário cumprir as exigências abaixo, no prazo de 30 dias, sob pena de ser considerado novo processo e de pagamento do preço respectivo novamente (art. 57 §4º, Dec. 1.800/96).

Motivo pendência
Outras exigências:

Se não houve movimento no período indicado 01/01/2022 - 31/12/2022, não tem livro para ser registrado, apenas o balanço não se registra como livro e sim como documento de interesse da empresa.

← Voltar

Editar

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1561
Proc. 08/2025

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99823665 em 06/06/2025. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
25/365.429-7	Gsgk

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	MAX QUALITY COMERCIO LTDA
Nire:	3121241178-6
CNPJ:	42.810.782/0001-74
Município:	BELO HORIZONTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
050.113.926-51	IRANI MARIA DOS SANTOS SALGUEIRO	
014.259.086-08	HERBERT RODRIGO COSTA LIMA	091377

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 06/06/2025, às 09:34 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, sexta-feira, 06 de junho de 2025

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/365.429-7.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1563
Data 08/2025

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
MAX QUALITY COMERCIO LTDA					
NIRE:	3121241178-6	CNPJ:	42.810.782/0001-74	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		21/07/2021			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Quantidade de páginas:	148
Data Encerramento do Exercício	31/12/2024	Data Assinatura:	04/06/2025

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
050.113.926-51	IRANI MARIA DOS SANTOS SALGUEIRO	Administrador	
014.259.086-08	HERBERT RODRIGO COSTA LIMA	Contador	091377

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/366.429-7 no dia 04/06/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls: 1545
Proc. 06819025

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.263.619,42D
ATIVO CIRCULANTE	1.030.202,22D
DISPONÍVEL	656.074,42D
CAIXA	258.478,88D
CAIXA GERAL	258.478,88D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	186.678,02D
BANCO INTER	186.678,02D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	210.917,52D
BANCO BRASIL RENDA FACIL	210.917,52D
CLIENTES	87.355,09D
DUPLICATAS A RECEBER	87.355,09D
CLIENTES DIVERSOS	87.355,09D
OUTROS CRÉDITOS	36.048,36D
ADIANTAMENTO DE LUCROS	36.048,36D
ROGERIO RAMOS ALVES	36.048,36D
ESTOQUE	250.725,35D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	250.725,35D
MERCADORIAS PARA REVENDA	250.725,35D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	233.416,20D
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	233.416,20D
OUTROS CRÉDITOS	233.416,20D
QUALITY ATACADO LTDA	183.416,20D
IRANE MARIA DOS SANTOS SALGADO	50.000,00D
PASSIVO	1.263.619,42C
PASSIVO CIRCULANTE	23.710,05C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	19.094,19C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	19.094,19C
IRRF A RECOLHER	133,30C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	18.960,89C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	4.291,36C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	3.487,89C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.487,89C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	805,47C
INSS A RECOLHER	378,81C
FGTS A RECOLHER	426,66C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	322,50C
CONTAS A PAGAR	322,50C
HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	322,50C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	142.179,52C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	142.179,52C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	142.179,52C
QUALITY ATACADO LTDA	142.179,52C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.097.729,85C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	997.729,85C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	997.729,85C
LUCROS ACUMULADOS	997.729,85C

LO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2024

ANI MARIA DOS SANTOS SALGUEIRO
MINISTRADOR
F: 050.113.926-51

HERBERT RODRIGO COSTA LIMA
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-091377/O-0
CPF: 014.259.086-08

rma licenciado para CONTABILIDADE DIPLOMATA LTDA S/C

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/365.429-7 no dia 04/06/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1564
Proc. 06819025

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

CEITA BRUTA		
/ENDA DE PRODUTOS	592,85	
/ENDA DE MERCADORIAS	1.744.879,45	1.745.472,30
DUÇÕES		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(2.007,80)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(139.580,87)	(141.588,67)
CEITA LÍQUIDA		1.603.883,63
V		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(343.768,62)	(343.768,62)
CRO BRUTO		1.260.115,01
SPESAS OPERACIONAIS		(384.603,37)
SPESAS COM VENDAS		
TICKET REFEICAO	(18.412,21)	(18.412,21)
SP S ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(31.466,67)	
13º SALÁRIO	(2.885,49)	
FGTS	(2.730,65)	
SSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(18.234,34)	
TAXAS DIVERSAS	(463,86)	
ICMS SUBSTITUIÇAO TRIBUTARIA	(8.291,25)	
MULTAS DE MORA	(216,59)	
ENERGIA ELÉTRICA	(787,57)	
TELEFONE	(1.083,08)	
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(19.682,54)	
SSISTÊNCIA CONTÁBIL	(2.280,75)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(159.534,22)	
DESPESAS GERAIS	(20.545,18)	
DESPESAS C/VIAGEM	(3.333,00)	
FRETES/CARRETOS	(6.712,95)	
MATERIAL DE CONSUMO	(87.555,02)	
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(388,00)	(366.191,16)
SULTADO OPERACIONAL		875.511,64
CRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		875.511,64

LO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2024

ANI MARIA DOS SANTOS SALGUEIRO
MINISTRADOR
F: 050.113.926-51

HERBERT RODRIGO COSTA LIMA
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-091377/O-0
CPF: 014.259.086-08

stema licenciado para CONTABILIDADE DIPLOMATA LTDA s/c

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/366.429-7 no dia 04/06/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

crição: 42.810.782/0001-74
íodo: 01/01/2024 - 31/12/2024

Número livro: 0003
Emissão: 19/05/2025
Hora: 15:20:10

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1965
Proc. 068/2025

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

eficiente	Fórmula	Valor	Resultado
lice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.030.203,22 + 233.416,20	7,62
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	23.710,05 + 142.179,52	
lice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.030.203,22	43,45
	Passivo Circulante	23.710,05	
lice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.030.203,22 - 250.725,35	32,88
	Passivo Circulante	23.710,05	
lice de Solvência Geral	Ativo	1.263.619,42	7,62
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	23.710,05 + 142.179,52	

ema licenciado para CONTABILIDADE DIPLOMATA LTDA S/C

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/365.429-7 no dia 04/06/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1366
Proc. 06819025

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2024

01 CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa MAX QUALITY COMERCIO LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Belo Horizonte/MG, iniciando suas operações em 29/07/2021, tendo como objeto social o Comercio Atacadista de Suprimento para Informática.

02 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

03 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 Créditos a Receber
Estão registrados o custo das vendas não recebidas até a data do balanço ; Créditos de curto prazo de liquidez imediata.

3.2 Impostos e Contribuições a Recuperer
Créditos decorrentes de incentivos fiscais concedidos a empresa e utilizados a medida das necessidades da mesma.

3.3 Estoque
Os estoques foram avaliados pelo custo médio ponderado móvel de aquisição e/ou produção, despojados dos impostos recuperáveis.

3.4 Ativo Permanente
Os investimentos permanentes e relevantes em consórcios são avaliados ao valor de custo.
O Ativo Imobilizado e demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.5 Ajuste de avaliação patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
3.6 Impostos Federais
A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.
04 PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE
A empresa conta com um passivo, relacionado à Fornecedores e obrigações sociais.
05 CAPITAL SOCIAL
O capital social é R$ 100,000,00
100..000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2024

IRANI MARIA DOS SANTOS SALGADO 100.000
QUOTAS .....R$ 100.000,00

06 EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

NOME DO SÓCIO
IRANI MARIA DOS SABTOS SALGADO
CPF 050.113.926/51
h

HEBERT RODRIGO COSTA LIMA
CRC/MG 091377/00
CPF 014.259.086/08

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/365.429-7 no dia 04/08/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
152
06819095

BALANCETE

digo	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	372.277,37D	4.571.469,63	3.680.127,58	1.263.619,42D
2	ATIVO CIRCULANTE	372.277,37D	4.338.053,43	3.680.127,58	1.030.203,22D
3	DISPONÍVEL	339.865,58D	1.879.928,04	1.663.717,20	456.076,42D
4	CAIXA	229.952,72D	77.209,66	48.683,50	258.478,88D
5	CAIXA GERAL	229.952,72D	77.209,66	48.683,50	258.478,88D
7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	109.912,86D	1.802.085,41	1.606.320,25	306.678,02D
8	BANCO DO BRASIL	0,00	220.018,97	220.018,97	0,00
763	BANCO INTER	109.912,86D	1.465.266,44	1.386.301,28	186.678,02D
10	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	219.630,97	8.713,45	210.917,52D
11	BANCO BRASIL RENDA FACIL	0,00	219.630,97	8.713,45	210.917,52D
12	CLIENTES	2.818,79D	1.757.068,26	1.672.531,96	87.355,09D
13	DUPLICATAS A RECEBER	2.818,79D	1.757.068,26	1.672.531,96	87.355,09D
504	CLIENTES DIVERSOS	2.818,79D	1.757.068,26	1.672.531,96	87.355,09D
18	OUTROS CRÉDITOS	0,00	36.048,36	0,00	36.048,36D
44	ADIANTAMENTO DE LUCROS	0,00	36.048,36	0,00	36.048,36D
45	ROGERIO RAMOS ALVES	0,00	36.048,36	0,00	36.048,36D
53	ESTOQUE	29.591,00D	565.010,77	343.878,42	250.725,35D
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	29.591,00D	565.010,77	343.878,42	250.725,35D
55	MERCADORIAS PARA REVENDA	29.591,00D	565.010,77	343.878,42	250.725,35D
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	233.416,20	0,00	233.416,20D
69	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	233.416,20	0,00	233.416,20D
76	OUTROS CRÉDITOS	0,00	233.416,20	0,00	233.416,20D
77	QUALITY ATACADO LTDA	0,00	183.416,20	0,00	183.416,20D
78	IRANI MARIA DOS SANTOS SALGADO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00D
149	PASSIVO	372.277,37C	2.780.758,55	3.672.100,60	1.263.619,42C
150	PASSIVO CIRCULANTE	5.163,80C	162.090,45	180.236,70	23.310,05C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	5.163,80C	126.642,94	140.573,33	19.094,19C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	5.163,80C	126.642,94	140.573,33	19.094,19C
178	IRRF A RECOLHER	0,00	859,16	992,46	133,30C
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5.163,80C	125.783,78	139.580,87	18.960,89C
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	0,00	35.089,26	37.382,82	4.293,36C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	0,00	27.978,78	31.466,67	3.487,89C
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	27.978,78	31.466,67	3.487,89C
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	0,00	5.110,48	5.915,95	805,47C
191	INSS A RECOLHER	0,00	2.806,49	3.185,30	378,81C
192	FGTS A RECOLHER	0,00	2.303,99	2.730,65	426,66C
200	OUTRAS OBRIGAÇÕES	400,00C	2.358,25	2.280,75	322,50C
202	CONTAS A PAGAR	400,00C	2.358,25	2.280,75	322,50C
510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	400,00C	2.358,25	2.280,75	322,50C
503	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	142.179,52C	0,00	0,00	142.179,52C
217	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	142.179,52C	0,00	0,00	142.179,52C
218	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	142.179,52C	0,00	0,00	142.179,52C
762	QUALITY ATACADO LTDA	142.179,52C	0,00	0,00	142.179,52C
241	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	224.534,05C	2.618.668,10	3.491.863,90	1.097.729,85C
242	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	124.534,05C	2.618.668,10	3.491.863,90	997.729,85C
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	124.534,05C	2.618.668,10	3.491.863,90	997.729,85C
266	LUCROS ACUMULADOS	124.534,05C	0,00	873.195,80	997.729,85C
268	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	0,00	1.745.472,30	1.745.472,30	0,00
518	LUCRO DO PERÍODO	0,00	873.195,80	873.195,80	0,00
285	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	390.048,84	390.048,84	0,00
295	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	390.048,84	390.048,84	0,00
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	390.048,84	390.048,84	0,00
330	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	73.729,36	73.729,36	0,00
331	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	31.466,67	31.466,67	0,00
334	13º SALÁRIO	0,00	2.885,49	2.885,49	0,00
337	FGTS	0,00	2.730,65	2.730,65	0,00
339	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	0,00	18.234,34	18.234,34	0,00
499	TICKET REFEICAO	0,00	18.412,21	18.412,21	0,00
340	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	8.971,70	8.971,70	0,00
350	TAXAS DIVERSAS	0,00	463,86	463,86	0,00
351	ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA	0,00	8.291,25	8.291,25	0,00
352	MULTAS DE MORA	0,00	216,59	216,59	0,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/365.429-7 no dia 04/06/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANCETE

Digo	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
353	DESPESAS GERAIS	0,00	306.959,78	306.959,78	0,00
354	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	787,57	787,57	0,00
356	TELEFONE	0,00	1.083,08	1.083,08	0,00
357	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	0,00	19.682,54	19.682,54	0,00
361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	2.280,75	2.280,75	0,00
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	159.534,22	159.534,22	0,00
363	DESPESAS GERAIS	0,00	23.510,18	23.510,18	0,00
364	DESPESAS C/VIAGEM	0,00	3.333,00	3.333,00	0,00
365	FRETES/CARRETOS	0,00	6.877,58	6.877,58	0,00
366	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	87.555,02	87.555,02	0,00
555	INTERNET	0,00	2.315,84	2.315,84	0,00
367	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	388,00	388,00	0,00
374	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	0,00	388,00	388,00	0,00
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	1.887.060,97	1.887.060,97	0,00
403	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	1.887.060,97	1.887.060,97	0,00
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	1.745.472,30	1.745.472,30	0,00
405	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	1.745.472,30	1.745.472,30	0,00
406	VENDA DE PRODUTOS	0,00	592,85	592,85	0,00
408	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	1.744.879,45	1.744.879,45	0,00
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	141.588,67	141.588,67	0,00
414	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	0,00	2.007,80	2.007,80	0,00
417	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	0,00	2.007,80	2.007,80	0,00
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	139.580,87	139.580,87	0,00
480	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	139.580,87	139.580,87	0,00
481	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	343.768,62	343.768,62	0,00
461	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	343.768,62	343.768,62	0,00
468	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	343.768,62	343.768,62	0,00
469	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	343.768,62	343.768,62	0,00
470	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	343.768,62	343.768,62	0,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/365.429-7 no dia 04/06/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1549
Proc. 06819025

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
MAX QUALITY COMERCIO LTDA					
NIRE:	3121241178-6	CNPJ:	42.810.782/0001-74	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Data assinatura:	04/06/2025
Quantidade de páginas:	148		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2024	Fim:	31/12/2024
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
050.113.926-51	IRANI MARIA DOS SANTOS SALGUEIRO	Administrador	
014.259.086-08	HERBERT RODRIGO COSTA LIMA	Contador	091377

Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Material e Patrimônio

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1570
Proc. 08190085

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, a pedido da empresa **MAX QUALITY COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.810.782/0001-74,** estabelecida na Av. Afonso pena, nº 262, sala 905, centro Belo Horizonte - MG. CEP: 30130-93, o fornecimento dos itens abaixo descritos para a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, localizada a Av. Roraima, 1000, Bairro Camobi – Santa Maria/RS CEP: 97.105-900, informamos ainda que não existem pendências nas entregas até a presente data.

Empenho	Quantidade	Objeto
2024NE163	20	Cabo Extensor VGA conector HD15 macho x macho, material de revestimento externo PVC, material injetado de fábrica, com filtro, mínimo 15 m de extensão.

Santa Maria, 23 de maio de 2024.

95.591.764/0001-05
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
AV. RORAIMA, 1000
CIDADE UNIVERSITÁRIA - CAMOBI
CEP: 97.105-600
SANTA MARIA - RS

Adm. Fernando Gazzoni
Diretor Substituto do DEMAPA – UFSM
Portaria nº 733/2022 - Siape: 1762724

NUP: 23081.001639/2024-31 **Prioridade:** Normal

Ofício de comunicação externa

010 - Organização e Funcionamento

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1571
Proc. 0681 2024

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
61	Ofício de unidade administrativa (010)	Max_Quality_23.05.2024.pdf

Assinaturas

23/05/2024 10:18:45

FERNANDO GAZZONI (Diretor(a) de Departamento Executivo (Substituto))
01.18.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - DEMAPA

Código Verificador: 4174883
Código CRC: 42f85f82
Consulte em: https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1592
Proc. 06819025

NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NATEPE - DIADEMA

Rua São Nicolau, 210 Subsolo - Bairro Centro - Diadema - SP CEP 09913-050 - http://www.unifesp.br

4044-0500 Viop 34448

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ocesso nº **23089.004110/2023-18**

ressado: Empresa **MAX QUALITY COMERCIO LTDA**

servidor **Francisco de Assis Lourenço Ribeiro, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - Unifesp campus Diadema**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, informa que a empresa **MAX QUALITY COMERCIO LTDA** de **CNPJ 42.810.762/0001-74**, após realização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 418/2023**, realizou os seguintes serviços e a entrega das seguintes peças ou uipamentos de sua fabricação, sem intercorrências, conforme dados abaixo:

Empenho	Data do Empenho	Item	Item/Descrição resumida	Quantidade
2023NE000097	06/11/2023	25	EXTENSÃO ELÉTRICA, COMPRIMENTO: 1,8 M, COMPONENTES: TOMADA FÊMEA IEC C19 X TOMADA MACHO NBR14136, TENSÃO NOMINAL: 300 V, TEMPERATURA OPERAÇÃO: 105°C, MATERIAL: TERMOPLÁSTICO ANTI-CHAMA, CORRENTE NOMINAL: 20 A COM 3 TOMADAS 2P+T	10 UNIDADES
2023NE000097	06/11/2023	26	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, COMPRIMENTO: 20 M, COR: BRANCA, LARGURA: 19 MM, ESPESSURA NOMINAL: 3 MM, APLICAÇÃO: ISOLAMENTO TERMICO.	10 UNIDADES
2023NE000099	06/11/2023	02	ADAPTADOR, QUANTIDADE PINOS: 3 UN, APLICAÇÃO: REDE ELÉTRICA, MATERIAL: PLÁSTICO. ADAPTADOR TOMADA UNIVERSAL PADRAO 150 PAISES BIVOLT. MUITO USADOS EM VIAGENS E PODEM SE ADAPTAR A TOMADAS PADRÃO EUA, EUROPA, OCEANIA E OUTROS PAISES DA AMÉRICA DO SUL TANTO PARA ENTRADA QUANTO PARA SAÍDA.	50 UNIDADES
2023NE000099	06/11/2023	03	ADAPTADOR, TIPO: PLUGUE, CORRENTE NOMINAL: 10 A, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: UNIVERSAL, APLICAÇÃO: REDE ELÉTRICA UNIVERSAL LADO FÊMEA 10 À 20 A E 2 PINOS LADO MACHO (TIPO BOB ESPONJA).	50 UNIDADES
2023NE000099	06/11/2023	12	BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, APLICAÇÃO: CANETA LASER, TIPO: BUTTON CELL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SECA / REFERÊNCIA LR- 44 E + W, VOLTAGEM: 1,50 V, BATERIA PARA CRONÔMETRO, PRODUTO LIVRE DE MERCÚRIO E CÁDMIO, COM AO MENOS 75% DA VALIDADE EM VIGÊNCIA, INSTRUÇÕES PARA USO EM LÍNGUA PORTUGUESA, CARTELA COM 10 UNIDADES.	10 UNIDADES
2023NE000099	06/11/2023	18	DESENGRIPANTE, ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY COM BICO TIPO FLEXTOR CARACTERÍSTICAS APLICAÇÃO: LUBRIFICAÇÃO GERAL COMPOSIÇÃO: NAFTA DE PETRÓLEO, ÓLEOS À BASE DE PETRÓLEO, PROPANO, BUTANO, EXTRAS CONSERTO / TROCA: TROCA GARANTIA: 06 MÊS(ES) INFORMAÇÃO ADICIONAL: - ELIMINA RANGIDOS - EXPULSA A UMIDADE INFORMAÇÃO ADICIONAL: - LIMPA E PROTEGE - SOLTA PEÇAS OXIDADAS INFORMAÇÃO ADICIONAL: - LIBERA MECANISMOS TRAVADOS - FRASCO DE 300 ML APROX.	8 UNIDADES
2023NE000099	06/11/2023	22	EXTENSÃO ELÉTRICA CORRENTE: 6 A, SEÇÃO NOMINAL: 0,75 MM2, COMPRIMENTO: 3 M, TIPO: FLEXÍVEL, TENSÃO: 250 V, ACESSÓRIOS: PLUGUE MACHO NEMA 5/15 NBR 6147 E PLUGUE FÊMEA IEC. COM PELO MENOS 3 PLUGS FÊMEA	10 UNIDADES
2023NE003599	06/11/2023	38	FONTE DE ALIMENTAÇÃO COMPATÍVEL COM MODELO D030, PS5251-5, PARA COMPUTADOR DELL VOSTRO 230 SLIM, CN-0W93PB, MODELO: PS-5251-5, DELL P/N W93PB, POTÊNCIA: 250W, 110V(220V (BIVOLT) - CHAVEADA, 100-240V / 50-60HZ, FONTE TFX 250W, SFF SMALL FORM FACTOR, CONECTORES: 1X 24 PINOS, 1X 4 PINOS, 3 X CONECTOR SATA	3 UNIDADES
2023NE003710	27/12/2023	38	FONTE DE ALIMENTAÇÃO COMPATÍVEL COM MODELO D030, PS5251-5, PARA COMPUTADOR DELL VOSTRO 230 SLIM, CN-0W93PB, MODELO: PS-5251-5, DELL P/N W93PB, POTÊNCIA: 250W, 110V(220V (BIVOLT) - CHAVEADA, 100-240V / 50-60HZ, FONTE TFX 250W, SFF SMALL FORM FACTOR, CONECTORES: 1X 24 PINOS, 1X 4 PINOS, 3 X CONECTOR SATA	1 UNIDADE

Atenciosamente,

Francisco de Assis Lourenço Ribeiro

Técnico de Laboratório - NATEPE

Fiscal da contratação

Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Lourenço Ribeiro, Coordenador(a)**, em 14/05/2024, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida clicando aqui, ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **2383668** e o código CRC **20326E95**.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1573
Proc. 06819085

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MAX QUALITY COMERCIO LTDA ,** inscrita no CNPJ de nº 42.810.782/0001-74 , estabelecida na Rua AFONSO PENA 262 SALA 905 CENTRO , na cidade de BELO HORIZONTE-MG, CEP. 30130-923 , forneceu para a UFRPE -UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO – DOIS IRMÃOS,inscrita no CNPJ sob nº 24.416.174/0001-06, situada na Rua MANOEL DE MEDEIROS – Dois irmãos / Recife / PE – s/nº, CEP: 52171-900, o equipamento, em plenas condições de uso e no prazo de entrega estabelecido, especificados abaixo:

COD	PRODUTO	UND
1	CABO EXTENSOR, TIPO BLINDADO 344,75 REFORÇADO, TIPO SAÍDA HDMI MACHO X HDMI MACHO 19PINOS, COMPRIMENTO 10 M, MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL COBERTURA PVC,DIÂMETRO NOMINAL 26 AWG, MATERIAL CONECTOR LATÃO BANHADO A OURO	7 UND

Atestamos que a aquisição do equipamento mencionado acima apresenta bom desempenho operacional, e excelência na qualidade, comprovando assim sua idoneidade e capacidade técnica.

Recife / PE, 24 de Maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANO BARBOSA MENDES DA SILVA
Data: 24/05/2024 15:04:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1574
Proc. 068/2025

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MAX QUALITY COMERCIO LTDA ,** inscrita no CNPJ de nº 42.810.782/0001-74 , estabelecida na Rua AFONSO PENA 262 SALA 905 CENTRO , na cidade de BELO HORIZONTE-MG, CEP. 30130-923 , forneceu para a UFRPE -UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO – DOIS IRMÃOS,inscrita no CNPJ sob nº 24.416.174/0001-06, situada na Rua MANOEL DE MEDEIROS – Dois irmãos / Recife / PE – s/nº, CEP: 52171-900, o equipamento, em plenas condições de uso e no prazo de entrega estabelecido, especificados abaixo:

COD	PRODUTO	UND
1	CABO EXTENSOR, TIPO BLINDADO 344,75 REFORÇADO, TIPO SAÍDA HDMI MACHO X HDMI MACHO 19PINOS, COMPRIMENTO 10 M, MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL COBERTURA PVC,DIÂMETRO NOMINAL 26 AWG, MATERIAL CONECTOR LATÃO BANHADO A OURO	7 UND

Atestamos que a aquisição do equipamento mencionado acima apresenta bom desempenho operacional, e excelência na qualidade, comprovando assim sua idoneidade e capacidade técnica.

Recife / PE, 24 de Maio de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIANO BARBOSA MENDES DA SILVA
Data: 24/05/2024 15:04:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1575
Proc. 0681/2025

CREFITO2

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 2ª Região

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 2ª REGIÃO – CREFITO-2,** autarquia Federal criada pela Lei nº6.316/75, com sede na Rua Felix da Cunha, Nº 41 – Tijuca - RJ, inscrita no CNPJ sob o Nº 29.991.262/0001-47, atesta para os devidos fins, que a empresa **MAX QUALITY COMERCIO LTDA.**, com sede na Av: Afonso pena 262 sala 905 Centro Belo Horizonte, CEP 30130-923 inscrita no CNPJ sob o Nº 42.810.782/0001-74, fornece os materiais especificados abaixo:

- Abraçadeira de Nylon 4,8mm X 400mm
- Abraçadeira Velcro 19,1mm x 22,9m
- Cabo de rede CAT6 C/ 305M
- Conector RJ45 CAT6 vazado ez crimp
- Extensão elétrica 10 metros
- Filtro de linha 8 tomadas
- Organizador de cabos 3/4
- Pasta térmica Silver 5g
- Patch Cord UTP CAT6 1,0m
- Patch Cord UTP CAT6 1,5m

Declaramos, ainda, que os materiais foram entregues de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos, no prazo pactuado, cumprindo com todas as condições do termo de referência, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rio de Janeiro 08/11/2024

Ronaldo Marques de Almeida

Secretário Executivo

gov.br Documento assinado digitalmente
RONALDO MARQUES DE ALMEIDA
Data: 08/11/2024 15:29:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ÁGUAS DE SARANDI

Serviço Municipal de Saneamento Ambiental

CONVENIADO COM A FUNASA - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - MINISTÉRIO DA SAÚDE

CÂMARA MUNICIPAL DE ... TRIZ - MA
1576
Proc. 06819035

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental**, inscrita no CNPJ sob nº **08.151.884/0001-97**, situada na Avenida Londrina, nº1764 – Jardim Independência, na cidade de Sarandi estado do Paraná, atesta para os devidos fins que a empresa **MAX QUALITY COMERCIO LTDA,** inscrito(a) no CNPJ sob nº **42.810.782/0001-74**, com sede na cidade de Belo Horizonte, MG, Avenida Afonso Pena, 262 - SALA 905, Centro, CEP: 30130-923 vem prestando os serviços abaixo especificados dentro do prazo estabelecido referente à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55-2024 - PE 002-2024:**

Natureza da prestação de serviço: Fornecimento de equipamentos de informática		
QTDE.	**OBJETO**	**VALOR UNITARIO**
40	**TECLADO** MULTIMÍDIA COM CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS DO EQUIPAMENTO: TECLADO ERGONÔMICO COM MÍNIMO 108 TECLAS SENDO 12 TECLAS ESPECIAIS (F1 À F12; INTERNET E MULTIMÍDIA), IDIOMA PT-BR, CONECTOR USB COM CABO DE 1,8 METROS DE COMPRIMENTO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS.	R$ 28,99
	VALOR TOTAL:	R$ 1159,60

Atestamos que tais fornecimentos e prestações de serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sarandi, 08 de novembro de 2024

Claudio Roberto Lopes
Técnico em Informática
Autarquia Águas de Sarandi - SMSA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1547
Proc. 06819085

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a empresa MAX QUALITY COMERCIO LTDA. CNPJ nº 42.810.782/0001-74, estabelecida na Av Afonso Pena **Nº**: BELO HORIZONTE **CEP**: 30130-923, forneceu à CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE-PR , situada na Rua Severiano Bonfim dos santos , 131, Formosa do oeste-PR, CEP:85.830-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 80.403.330.0001-67, satisfatoriamente, no que diz respeito à venda e prazo de entrega, os produtos abaixo relacionados.
Acrescentamos que os produtos apresentam bom desempenho operacional.

- Pregão Eletrônico: nº 01/2024
-Processo nº 03/2024
-Pedido de Empenho 29/2024

LOTE	ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
1	9	10,0	UND	Teclado multimidia slim USB, padrão ABNT, com teclado numérico, na cor preta, fio de no mínimo 1,5 m	KMEX/MYMAX	30,99	309,90

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE-PR
ALESSANDRA APARECIDA CARDOSO
Agente de contratação

Documento assinado digitalmente
gov.br ALESSANDRA APARECIDA CARDOSO
Data: 11/11/2024 09:00:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Marechal Cândido Rondon – Paraná
www.saaemcr.com.br - e-mail: saae@saaemcr.com.br
CNPJ: 76.878.669/0001-42

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1578
Proc. 06819095

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

(ACT nº 06/2024)

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Max Quality Comércio Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.810.782/0001-74, com sede na Avenida Afonso Pena, 262, Sala 905 – Centro, Belo Horizonte – MG, forneceu teclados ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, inscrição de CNPJ nº 76.878.669/0001-42, com sede a Rua Santa Catarina, 750 – Centro, CEP: 85.960-146, na cidade de Marechal Cândido Rondon – PR, através da Ata de Registro de Preços n° 07/2024, Pregão Eletrônico n° 05/2024, conforme segue:

Empenho	Nota Fiscal	Data empenho	Objeto
959	1145	21/08/2024	Teclado USB padrão ABNT II com no mínimo 107 teclas. Quantidade: 10 unidades.

Atestamos, ainda, que os materiais fornecidos apresentaram bom desempenho, estando a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente e comercialmente, até a presente data.

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa **Max Quality Comércio Ltda.**

Marechal Cândido Rondon – PR, 11 de novembro de 2024.

SAAE
LUANA ELISA DA SILVEIRA BRANDT
Diretora de Administração e Finanças
046.578.869-67
11/11/2024 13:06:42

Luana Elisa da Silveira Brandt
Diretora do Dpto. de Administração e Finanças
Competências delegadas – Decreto Municipal n° 414/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 11/11/2024 13:06:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA ACESSE https://e-docs.net/c/31176/ATST

QUALITY
ATACADO

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1579
Proc. 06812023

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Quality Atacado EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 15.724.019/0001-58, situada na Av. Afonso Pena, 262, Sala 813, Centro, no Município de Belo Horizonte - MG, atesta para os devidos fins que a empresa Max Quality Comércio LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 42.810.782/0001-74, situada na Av. Afonso Pena, 262, Sala 905, Centro, Belo Horizonte - MG, forneceu os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega conforme programado.

Descrição	Descrição
Adaptador de Tomada	Adaptador de Vídeo
Carregador de Pilha	Patch Cord
Pilha Recarregável	Cabo de Força
Cabo de VGA e HDMI	Caixa de Som
Pasta Térmica	Conector RJ45
Fita para Rotulador	Filtro de Linha
Álcool Isopropílico	HD Externo
DVD-R e CD-R	Mousepad com Apoio de Punho
Apoio de Punho para Teclado	Mouse e Teclado USB
Fonte de alimentação	Headset/Headphone
Suporte TV/Projetor	Fonte ATX
WebCam	Pen drive e Cartão de Memória
Kit de ferramenta	Alicate de Crimpar
Cabo de Rede	Apresentador Multimídia
Limpa Contatos	Testador de Cabos
Testador de Fonte	Patch Panel
Extensão Elétrica	Memória
Placa de Rede	Dock Station

Belo Horizonte, 25 de julho de 2023

ROGERIO RAMOS ALVES:07264166651

Assinado de forma digital por ROGERIO RAMOS ALVES:07264166651
Dados: 2023.07.25 11:30:17 -03'00'

Quality Atacado EIRELI
Rogério Ramos Alves
CPF: 072.641.666-51
Diretor

Tel: 31 98848-7947 - Email: qualityatacado@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1580
Proc. 06819085

HABILITAÇÃO E VALIDAÇÃO
EMPRESA
VINICIUS CHAVES DOS SANTOS
CNPJ: 05.207.424/0001-45

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1581
Doc. 00810025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**05.207.424/0001-45** DUNS®: **898226746**
Razão Social:	**VINICIUS CHAVES DOS SANTOS**
Nome Fantasia:	**VCS COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **02/03/2026**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta (Dados obtidos do histórico)**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**15/02/2026**	**Automática**
FGTS	Validade:	**14/12/2025**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**06/06/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**03/02/2026**
Receita Municipal	(Isento)	

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

CAMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 1582
Proc. 068/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **05.207.424/0001-45** DUNS®: **898226746**
Razão Social: **VINICIUS CHAVES DOS SANTOS**
Nome Fantasia: **VCS COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
Brasilia/DF	53101262462	31/12/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1583
Proc. 08/19025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **05.207.424/0001-45** DUNS®: **898226746**
Razão Social: **VINICIUS CHAVES DOS SANTOS**
Nome Fantasia: **VCS COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **110120 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DA ABIN/GSI/PR**
Data Aplicação: **19/08/2021**
Número do Processo: **00091003540202114**
Descrição/Justificativa: **Inexecução parcial do contrato. 2020NE800467.**

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **113601 - IPEA-INSTIT.DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA/DF**
Data Aplicação: **20/06/2024**
Número do Processo: **03001.002050/2023** Número do Contrato: **s/n**
Descrição/Justificativa: **Deixar de apresentar documentação à solicitação da Pregoeira, devido a participação no Processo Licitatório, Pregão Eletrônico IPEA Nº. 11/2023, sem atendimento às duas notificações de defesa apresentadas a citada empresa, por meio do Processo de Notificação Nº. 03001.001233/2024-93.**

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **153108 - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES DA UFRN**
Data Aplicação: **22/03/2013**
Número do Processo: **23077053246201238** Número do Contrato: **PR 54/2011-UFRN**
Descrição/Justificativa: **Conforme Portaria nº578/2013 - Gabinete do Reitor da UFRN, aplica-se à empresa VCS - COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E SERVIÇOS LTDA - EPP a sanção de ADVERTÊNCIA, para que em futuras contratações proceda a entrega do material contratado sob pena de vir a ser penalizada com sanções mais graves, conforme apurado por meio do Processo Administrativo nº23077.053246/2012-38.**

Relatório de Ocorrências Ativas

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1584
Proc. 06812025

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência:	**Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora:	**153164 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS**
Data Aplicação:	**24/03/2017**
Número do Processo:	**23081026479201622**
Descrição/Justificativa:	**ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2015**

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência:	**Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora:	**160131 - MEX-17 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO**
Data Aplicação:	**05/11/2015**
Número do Processo:	**64686009969201551**
Descrição/Justificativa:	**A empresa VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP atrasou a entrega do material.**

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo:	**Outros**
UASG Sancionadora:	**80016 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A.REGIAO**
Data Aplicação:	**03/08/2023** Valor da Multa: **R$ 399,60**
Número do Processo:	**0006148-79.2023.**
Descrição/Justificativa:	**Aplica-se, na forma do item 23 do Edital do Pregão Eletrônico 008/2022, a penalidade de MULTA MORATÓRIA de R$ 399,60 à essa empresa.**

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo:	**Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora:	**110120 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DA ABIN/GSI/PR**
Data Aplicação:	**19/08/2021** Valor da Multa: **R$ 43,90**
Número do Processo:	**00091003540202114**
Descrição/Justificativa:	**Inexecução total do objeto. 2020NE800467.**

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo:	**Outros**
UASG Sancionadora:	**110001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
Data Aplicação:	**28/07/2017** Valor da Multa: **R$ 723,60**
Número do Processo:	**00140000285201731** Número do Contrato: **PE 43/2016**
Descrição/Justificativa:	**Multa, com fundamento no subitem 24.5.1 do item 24 do Edital do Pregão Eletrônico nº 43/2016, por ter deixado de encaminhar proposta no curso do certame.**

Relatório de Ocorrências Ativas

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1585
Proc. 068/2025

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Outros**		
UASG Sancionadora:	**926120 - EDF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**		
Data Aplicação:	**20/09/2018**	Valor da Multa:	**R$ 49,86**
Número do Processo:	**113.00020021/2018**	Número do Contrato:	**NE 01016/2018**
Descrição/Justificativa:	**Aplicação de penalidade de Multa no valor de R$ 49,86 (quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos) com base no Decreto Distrital nº 26.851/2006, alterado pelos Decretos nº 26.993/2006 e 27.069/2006.**		

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Inexecução total ou parcial do contrato**		
UASG Sancionadora:	**80026 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-24.REG./MS**		
Data Aplicação:	**31/01/2023**	Valor da Multa:	**R$ 1.067,90**
Número do Processo:	**18652/2022**	Número do Contrato:	**2022NE000364**
Descrição/Justificativa:	**Atraso de 21 (vinte e um) dias para entrega dos materiais objeto da Nota de Empenho 2022NE000364.**		

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Outros**		
UASG Sancionadora:	**925968 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. ESPIRITO SANTO**		
Data Aplicação:	**29/05/2014**	Valor da Multa:	**R$ 1.658,16**
Número do Processo:	**201201452555**	Número do Contrato:	**PE 018/2012**
Descrição/Justificativa:	**Atraso na entrega do objeto.**		

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Outros**		
UASG Sancionadora:	**925968 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. ESPIRITO SANTO**		
Data Aplicação:	**21/09/2015**	Valor da Multa:	**R$ 4.517,63**
Número do Processo:	**201401686543**	Número do Contrato:	**Ata de RP Pregão 018/2012**
Descrição/Justificativa:	**Atraso na entrega dos materiais solicitados através das Ordens de Entrega nº 01/2013, 29/2013, 38/2013 e 41/2013**		

Relatório de Ocorrências Ativas

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1596
Proc. 06819025

Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Outros**		
UASG Sancionadora:	**925603 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIçA DO RN**		
Data Aplicação:	**28/08/2024**	Valor da Multa:	**R$ 89,94**
Número do Processo:	**20234700076202406**	Número do Contrato:	**ARP 46/2023-PGJ**
Descrição/Justificativa:	**Descumprimento do subitem 7.1 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico n.14/2023-PGJ**		

Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Outros**		
UASG Sancionadora:	**60001 - STM _ SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR/DF**		
Data Aplicação:	**11/11/2013**	Valor da Multa:	**R$ 135,20**
Número do Processo:	**248/2012**	Número do Contrato:	**2013NE001098**
Descrição/Justificativa:	**Atraso de 34 dias na entrega do material objeto da Nota de Empenho nª 2013NE001098.**		

Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Inexecução total ou parcial do contrato**		
UASG Sancionadora:	**511845 - GERÊNCIA EXECUTIVA CONTAGEM/MG**		
Data Aplicação:	**13/03/2013**	Valor da Multa:	**R$ 11,20**
Número do Processo:	**35113000047201311**	Número do Contrato:	**101/2012**
Descrição/Justificativa:	**Atraso na entrega do material**		

Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Inexecução total ou parcial do contrato**		
UASG Sancionadora:	**925152 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MG**		
Data Aplicação:	**27/04/2020**	Valor da Multa:	**R$ 127,35**
Número do Processo:	**395/2019**	Número do Contrato:	**016/2019**
Descrição/Justificativa:	**Procedida a análise dos autos do Processo Administrativo nª 002/2020, decido por acolher o relatório de conclusão, encaminhado pelo gestor do contrato, e aprovar a recomendação manifestada, no sentido de que seja aplicada a sanção administrativa de multa mora, na quantia de R$ 127,35 (cento e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos), com fundamento no art. 86 da Lei nª 8.666/93 e na Cláusula Sétima do Contrato c/c item 14.2.5.1 do Termo de Referência do Edital nª 016/2019, em razão do atraso na entrega do objeto contratual, caracterizando descumprimento do item 5 do Termo de Referência, Anexo I, do referido edital.**		

Relatório de Ocorrências Ativas

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1557
Proc. 06819025

Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência: **Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **150154 - CENTRO DE EDUCAçAO E SAUDE DA UFCG**
Âmbito da Sanção: **Órgão Sancionador**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **10/03/2016** Prazo Final: **09/03/2017**
Número do Processo: **23096002643/16-43**
Descrição/Justificativa: **Pendencia na entrega dos produtos.**

Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º**
Motivo: **Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**

UASG Sancionadora: **925045 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. DE SANTA CATARINA**
Âmbito da Sanção: **Estado**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **22/10/2019** Prazo Final: **05/11/2019**

Número do Processo: **0010071-61.2019.8**
Descrição/Justificativa: **No PE 59/2019 - Produto cotado não possui painel IPS, contrariando as exigências de especificações técnicas do edital.**

Ocorrência 19:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º**
Motivo: **Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**

UASG Sancionadora: **40003 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **14/07/2017** Prazo Final: **14/07/2017**

Número do Processo: **06736/2016** Número do Contrato: **PE nº 42/2014**
Descrição/Justificativa: **Não apresentar todos os documentos (habilitação e proposta)**

Relatório de Ocorrências Ativas

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1585
Proc. 06819035

Ocorrência 20:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º**
Motivo: **Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**

UASG Sancionadora: **550005 - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **31/03/2016** Prazo Final: **29/05/2016**

Número do Processo: **71000083418201587** Número do Contrato: **P.E 02/2015**
Descrição/Justificativa: **Aplicação da sanção Administrativa em epígrafe, pelo descumprimento dos subitens 19.1.3 e 19.1.5 do Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2015.**

Ocorrência 21:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. II**
UASG Sancionadora: **240101 - MCT-COORD. GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS/DF**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **03/07/2024**
Data Aplicação: **03/07/2024** Valor da Multa: **R$ 830,17**
Número do Processo: **01245.001381/2024** Número do Contrato: **90001/2024-PE**
Descrição/Justificativa: **Por não manter a proposta, aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 45 dias, convertida em multa pecuniária de 5% do valor estimado para o item "20 unidades de fornos de micro-ondas", no montante de R$ 16.603,39 (dezesseis mil seiscentos e três reais e trinta e nove centavos), resultando em uma multa de R$ 830,17 (oitocentos e trinta reais e dezessete centavos), a ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da comunicação oficial.**

Sanção Ceis/Cnep 1:

Categoria Sanção: **Multa**
Órgão Sancionador: **TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA (TJ-BA)**
Abrangência: **No órgão sancionador**
Número do Processo/Contrato: **TJ-ADM- 2019/28239**
Data Inicial: **16/08/2023**
Fundamentos Legais: **Lei 8666 - art. 87, II**
Lei 8666 - art. 87, II,III,IV
Lei 8666 - art. 87
Lei 8666 - art. 87, I e II
Lei 8666 - art. Art. 86
Lei 9433/2005 (BA) - art. 185, IV e V

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1589
Proc. 068/2025

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **05.207.424/0001-45** DUNS®: **898226746**
Razão Social: **VINICIUS CHAVES DOS SANTOS**
Nome Fantasia: **VCS COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls 1590
Proc 06819025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**05.207.424/0001-45**	DUNS®:	**898226746**
Razão Social:	**VINICIUS CHAVES DOS SANTOS**		
Nome Fantasia:	**VCS COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1591
Proc. 06819085

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/12/2025 12:01:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VINICIUS CHAVES DOS SANTOS**
CNPJ: **05.207.424/0001-45**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº D

JCDF - SEDE
SEDE - JCDF
19/116.094-3

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
Fls. 1692
Proc. 06819025

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
53101262462	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Distrito Federal

Nome: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
DF1201800035149

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BRASILIA
Local

10 Abril 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio
Nome: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS
Assinatura:
Telefone de Contato: 61 9 9372 4439

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ _____ Data / Responsável

☐ NÃO __/__/____ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem À decisão

__/__/____ Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

Maria de Fátima Matos Bezerra
Portaria nº 1024 de 03.07.2017

19/04/2018 Data

Responsável

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 1060607
EM 19/04/2018 DA EMPRESA: 53101262462.
(VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP)

Protocolo: 18/116.094-3 EM 13/04/2018

SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	]	☐	☐	☐

_____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1060607 em 19/04/2018 da Empresa VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP, Nire 53101262462 e protocolo 181160943 - 13/04/2018. Autenticação: 2379A9943D3EABD4D0A51230C7112CB28DFE2A42. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jodf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 18/116.094-3 e o código de segurança csC7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 1593
Proc. 068 | 2018

5o.Of. DE NOTAS REG.CIVIL E PROTESTO
Gama I - DF
Enival Moreira de Araujo - Tabeliao

RECONHECO,e dou fe por SEMELHANCA, com
a(s) depositada(s) em meus arquivos, mas
sem exame da titularidade dos direitos,
a(s) firma(s)de :
(0010454)-VINICIUS CHAVES DOS SANTOS....
ESTE RECONHECIMENTO AUTENTICA APENAS A
ASSINATURA E NAO O TEOR DO DOCUMENTO.

Em Testemunho da Verdade
Brasilia-DF, 11 de Abril de 2018

IOZ-EUNICE MOREIRA DE
ARAUJO-ESCREVENTE
Aux:JULIANE CAROLINE RODRIGUES DO
NASCIMENTO CARDOSO
Selo:TJDFT20180400172461DQBT
Para consultar selo: www.tjdft.jus.br

Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1060607 em 19/04/2018 da Empresa VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP, Nire 53101262462 e protocolo 181160943 - 13/04/2018. Autenticação: 2379A9943D3EABD4D0A51230C7112CB28DFE2A42. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 18/116.094-3 e o código de segurança csC7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1594
Proc. 0071/2005

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
5310126246-2	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
VINICIUS CHAVES DOS SANTOS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO: PAULO MARCELINO DOS SANTOS
(mãe): HILDA ELIAS CHAVES DOS SANTOS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
22/08/1971	1344505	SSP	DF	892.705.766-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): SETOR SQS 415 BL R APTO 107 — NÚMERO:
COMPLEMENTO: — BAIRRO / DISTRITO: ASA SUL — CEP: 70298180
MUNICÍPIO: BRASILIA — UF: DF

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA

Porte
[ ] MICROEMPRESA - ME
[X] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Distrito Federal

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2247	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP

LOGRADOURO (rua, av, etc.): QUADRA QI 33 BL A SL 212 — NÚMERO:
COMPLEMENTO: E SENADOR PEDRO TEIXEIRA — BAIRRO / DISTRITO: GUARA II — CEP: 71065330
MUNICÍPIO: BRASILIA — UF: DF — PAÍS: BRASIL — CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): vcs.vendas@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
678.000,00	SEISCENTOS E SETENTA E OITO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4693100 Atividades secundárias: 4651601, 4651602, 4652400, 4664800, 4665600	COMPRA E VENDA NO ATACADO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO, EXPEDIENTE, LIMPEZA, EM GERAL, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, DESCARTAVEIS, FORMULARIOS CONTINUOS, MOVEIS COMUNICACOES VISUAIS, PRODUTOS FARMACEUTICOS PERFUMARIA, COSMETICOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES E DE TELECOMUNICACOES, ARTIGOS DE BIJUTERIAS, MATERIAL REPROGRAFICO, PRODUTOS ELETRODOMESTICOS E ELETRONICOS EM GERAL E SERVICOS GRAFICOS DE COPIAS REPROGRAFICAS E HELIOGRAFICOS, PERIODICOS, EMBALAGENS, CATALOGOS, LISTAS E OUTROS IMPRESSOS QUE CONTENHA PROPAGANDA COMERCIAL, AGENDAS, FOTOLITOS, E REFORMAS PREDIAIS EM GERAL.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO
17/07/2002	05.207.424/0001-45			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
10/04/2018	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Maria de Fátima Matos Barão
Portaria nº 1024 de 03.07.2017
19/04/2018

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: DF1201800035149

DF76318940

Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1060607 em 19/04/2018 da Empresa VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP, Nire 53101262462 e protocolo 181160943 - 13/04/2018. Autenticação: 2379A9943D3EABD4D0A51230C7112CB28DFE2A42. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 18/116.094-3 e o código de segurança csC7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1595
Proc. 06819025

5o.OF. DE NOTAS REG.CIVIL E PROTESTO
Guara I - DF
Ednaval Moreira de Araujo - Tabeliao

RECONHECO,e dou fe por SEMELHANCA, com
a(s) depositada(s) em meus arquivos, mas
sem exame da titularidade dos direitos,
a(s) firma(s)de :
(0010454)-VINICIUS CHAVES DOS SANTOS....
ESTE RECONHECIMENTO AUTENTICA APENAS A
ASSINATURA E NAO O TEOR DO DOCUMENTO.

Em Testemunho _____ da Verdade
Brasilia-DF, 11 de Abril de 2018

1O2-JONIAS MOREIRA DE
ARAUJO-ESCREVENTE
Aut:JULIANE CAROLINE RODRIGUES DO
NASCIMENTO CARDOSO
Selo:T3DFT2018040017246ZATIF
Para consultar selo: www.tjdft.jus.br

Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1060607 em 19/04/2018 da Empresa VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP, Nire 53101262462 e protocolo 181160943 - 13/04/2018. Autenticação: 2379A9943D3EABD4D0A51230C7112CB28DFE2A42. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 18/116.094-3 e o código de segurança csC7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1596
Proc. 069/2025

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 53101262462		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) VINICIUS CHAVES DOS SANTOS				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO PAULO MARCELINO DOS SANTOS		(mãe) HILDA ELIAS CHAVES DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/08/1971	IDENTIDADE (número) 1344505	Órgão Emissor SSP	UF DF	CPF (número) 892.705.786-04
EMANCIPADO POR (forma da emancipação somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) SETOR SQS 415 BL R APTO 107				NÚMERO
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO ASA SUL			CEP 70298180
MUNICÍPIO BRASILIA				UF DF

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
☐ MICROEMPRESA - ME
☒ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Distrito Federal:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2247	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) QUADRA QI 33 BL A SL 212				NÚMERO
COMPLEMENTO E SENADOR PEDRO TEIXEIRA	BAIRRO / DISTRITO GUARA II			CEP 71065330
MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vcs.vendas@hotmail.com	

VALOR DO CAPITAL - R$ 676.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SEISCENTOS E SETENTA E OITO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4693100 Atividades secundárias 4669999 8299799	DESCRIÇÃO DO OBJETO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/07/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.207.424/0001-45	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL EXIGIBILIDADE DE AUTENTICAÇÃO DISPENSADA ☐ 1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/legenciado) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA 10/04/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Maria de Fátima Mendes Zardo
Portaria nº 1324 de 03/07/2017
19/04/2018

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: DF1201800035149

DF7831540

Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1060607 em 19/04/2018 da Empresa VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP, Nire 53101262462 e protocolo 181160943 - 13/04/2018. Autenticação: 2379A9943D3EABD4D0A51230C7112CB28DFE2A42. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 18/116.094-3 e o código de segurança csC7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1597
Proc. 068/2018

5o. OF. DE NOTAS REG. CIVIL E PROTESTO
Guara I - DF
Emival Moreira de Araujo - Tabeliao

RECONHECO,e dou fe por SEMELHANCA, com a(s) depositada(s) em meus arquivos, mas sem exame da titularidade dos direitos, a(s) firma(s)de :
(0010484)-VINICIUS CHAVES DOS SANTOS....
ESTE RECONHECIMENTO AUTENTICA APENAS A ASSINATURA E NAO O TEOR DO DOCUMENTO.

Em Testemunho _____ da Verdade
Brasilia-DF, 11 de Abril de 2018

10%-EUNICE MOREIRA DE ARAUJO-ESCREVENTE
Aux:JULIANE CAROLINE RODRIGUES DO NASCIMENTO CARDOSO
Selo:TJDFT20180400172464QZUX
Para consultar selo: www.tjdft.jus.br

Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1060607 em 19/04/2018 da Empresa VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP, Nire 53101262462 e protocolo 181160943 - 13/04/2018. Autenticação: 2379A9943D3EABD4D0A51230C7112CB28DFE2A42. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 18/116.094-3 e o código de segurança csC7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1598
Proc. 06819095

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmº Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

O Empresário, VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP estabelecido na QUADRA QI 33 BLOCO A SALA nº 212, EDIFÍCIO SENADOR PEDRO TEIXEIRA, GUARA, CEP: 71.065-330, BRASÍLIA, DF, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do Ato : 315

Descrição do Ato : EMPRESA DE PEQUENO PORTE

BRASÍLIA, 02 de Janeiro de 2013

Assinatura :

Nome do Empresário : VINICIUS CHAVES DOS SANTOS

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ___/___/____

Etiqueta de Registro

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

17261

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 8567051017164958087 4-1; Data: 05/10/2017 16:52:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU14704-ZBF2-
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjdft.jus.br

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Distrito Federal

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1599
Proc. 0691/2025

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5310126246-2	05.207.424/0001-45	29/07/2002	17/07/2002

Endereço Completo:
QUADRA QI 33 BL A SL 212 E SENADOR PEDRO TEIXEIRA - BAIRRO GUARA II CEP 71065-330 - BRASILIA/DF

Objeto Social:
COMPRA E VENDA NO ATACADO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO, EXPEDIENTE, LIMPEZA, EM GERAL, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, DESCARTAVEIS, FORMULARIOS CONTINUOS, MOVEIS COMUNICACOES VISUAIS, PRODUTOS FARMACEUTICOS PERFUMARIA, COSMETICOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES E DE TELECOMUNICACOES, ARTIGOS DE BIJUTERIAS, MATERIAL REPROGRAFICO, PRODUTOS ELETRODOMESTICOS E ELETRONICOS EM GERAL E SERVICOS GRAFICOS DE COPIAS REPROGRAFICAS E HELIOGRAFICOS, PERIODICOS, EMBALAGENS, CATALOGOS, LISTAS E OUTROS IMPRESSOS QUE CONTENHA PROPAGANDA COMERCIAL, AGENDAS, FOTOLITOS, E REFORMAS PREDIAIS EM GERAL.

Capital: R$ 678.000,00
SEISCENTOS E SETENTA E OITO MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
EMPRESA PEQUENO PORTE
(Lei Complementar nº123/06)

Status: TRANSFORMADA
Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 19/04/2018
Número: 1060607

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
VCS COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIOS E SERVICOS LTDA-EPP	5320115379-7	53101262462	xx	TRANSFORMACAO
VCS-COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	5320115379-7	20080824625	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

Nome do Empresário: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS
Identidade: 1344505
CPF: 892.705.766-04
Estado Civil: Solteiro
Regime de Bens: xxxxxxx

NADA MAIS#

Brasília, 24 de Maio de 2018 08:43

SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JCDF (http://jcdf.mdic.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C180001211602 e visualize a certidão)

18/173.053-7

Junta Comercial do Distrito Federal

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 18.6760
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 556706101616460J0828-1; Data: 06/10/2016 16:46:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEA81514-M3Sk;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpa.jus.br
Bel. Vasco de Miranda Cavalcante
Tabelião

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1600
Proc. 06819025



CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 1601
Proc. 06819/25



I<BRA000543916<976<<<<<<<<<<<
7108226M2811176BRA<<<<<<<<<<<2
VINICIUS<<CHAVES<DOS<SANTOS<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1602
Proc. 068/2025

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.207.424/0001-46 MATRIZ		29/07/2002

NOME EMPRESARIAL
VINICIUS CHAVES DOS SANTOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VCS COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.64-9-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestadas principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-4 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TR SIA TRECHO 1 LOTE 230 BLOCO A SALA 216	SN	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
71.200-012	ZONA INDUSTRIAL (GUARA)	BRASILIA	DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VCS.VENDAS@HOTMAIL.COM	(61) 9972-4439

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/07/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/07/2024** às **16:26:36** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1603
Proc. 00819085

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 1604
Proc. 06812025

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS
CNPJ: 05.207.424/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:50:08 do dia 24/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/05/2026.
Código de controle da certidão: **B081.4C05.58FC.1E5C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1605
Proc. 0081/2025

CERTIDÃO Nº:	325110868252025
NOME:	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS
ENDEREÇO:	TR SIA TRECHO 01 LOTE 230 BLOCO A SALA 216 SN
CIDADE:	ZONA INDUSTRIAL GUARA
CNPJ:	05.207.424/0001-45
CF/DF	0743846300120
FINALIDADE:	JUNTO À ORGAOS PUBLICOS

CERTIFICAMOS QUE

PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO COM PARCELAS VINCENDAS.

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 03 de fevereiro de 2026. *

Certidão emitida via internet em 05/11/2025 às 16:00:54 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1606
Proc 0681 9025

TCU

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **VINICIUS CHAVES DOS SANTOS**
CPF/CNPJ: **05.207.424/0001-45**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 16:03:50 do dia 05/11/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: N74D051125160350

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1607
Proc. 08819095

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.207.424/0001-45
Certidão nº: 45916977/2025
Expedição: 08/08/2025, às 15:31:58
Validade: 04/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VINICIUS CHAVES DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.207.424/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1608
Proc. 0081/2025

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.207.424/0001-45
Razão Social: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP
Endereço: QI 33 BLOCO A ED. SENADOR PEDRO TEXEIRA SALA 212 / GUARA II / BRASILIA / DF / 71065-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/10/2025 a 25/11/2025

Certificação Número: 2025102702411159414414

Informação obtida em 05/11/2025 15:59:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1609
Proc. 068/2025

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

CF/DF	CPF/CNPJ	DataConcessão	FAC - Número do Protocolo	Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte
07.406.463/001-00	05.207.424/0001-45	06/08/2002	03053805/93	EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Denominação social	Título do Estabelecimento - Nome Fantasia	Situação Cadastral	Data Situação
VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	VCS COMERCIO DE MATERIAIS PARA ES	ATIVO	06/08/2002

Endereço	Bairro	Cidade	UF	CEP
TR QA TRECHO 01 LOTE 230 BLOCO A SALA 216 SN	ZONA INDUSTRIAL GUARA	BRASILIA	DF	71200012

Qualificação do Contribuinte ICMS

Regime de Tributação	Data de enquadramento
SIMPLES NACIONAL	01/01/2024

Descrição Atividade Econômica Principal	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS	G4689100000	01/08/2002

Atividades secundárias

Descrição Atividade Econômica	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	G4651801 00	01/08/2002
COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA	G4651802 00	01/08/2002
COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO	G4652400 00	01/08/2002
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS	G4664800 00	01/08/2002
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS	G4665300 00	01/08/2002
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PEÇAS	G4669999 00	01/08/2002

Qualificação do Contribuinte ISS

Regime de Tributação	Data de enquadramento
SIMPLES NACIONAL	01/01/2024

Descrição Atividade Econômica Principal	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	N8299799 00	01/08/2002

Atividades secundárias

Descrição Atividade Econômica	Código da Atividade	Data de Início de Atividade

Esse documento foi emitido no dia 08/08/2025 na Internet pelo portal Agenci@Net

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1610
Proc. 08819005

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 24/11/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

VINICIUS CHAVES DOS SANTOS
05.207.424/0001-45

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 24/11/2025
Selo digital de segurança: **2025.CTD.UIOI.17XE.T1DD.6XAK.Z9V9**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo,
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped Contábil

Entidade: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 05.207.424/0001-45

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 611
Proc. 0691/2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.240.005,35	R$ 1.348.625,02
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.240.005,35	R$ 1.348.625,02
Disponibilidades		R$ 1.240.005,35	R$ 1.348.625,02
Caixa		R$ 1.240.005,35	R$ 1.348.625,02
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 0,00
Imobilizado		R$ 0,00	R$ 0,00
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R$ 1.499,00	R$ 1.499,00
(-) (-) Depreciações Acumuladas		R$ (1.499,00)	R$ (1.499,00)
PASSIVO		R$ 1.240.005,35	R$ 1.348.625,02
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 37.450,98	R$ 146.020,09
Obrigações Trabalhistas		R$ 6.468,19	R$ 9.419,70
Salários e Ordenados a Pagar		R$ 3.087,39	R$ 6.010,10
Pró-Labore a Pagar		R$ 3.380,80	R$ 3.409,60
Obrigações Fiscais		R$ 29.550,83	R$ 134.883,05
PIS/COFINS/CSLL/IRRF/ISS/INSS a Recolher		R$ 179,20	R$ 110.430,18
Simples Nacional a Recolher		R$ 29.371,63	R$ 24.452,87
Obrigações Sociais		R$ 1.431,96	R$ 1.717,34
INSS a Recolher		R$ 856,99	R$ 966,30
FGTS e GRRF a Recolher		R$ 574,97	R$ 751,04
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 1.202.554,37	R$ 1.202.604,93
Capital Social		R$ 678.000,00	R$ 678.000,00
Capital Integralizado		R$ 678.000,00	R$ 678.000,00
Lucros/Prejuízos Exercício Acumulados		R$ 524.554,37	R$ 524.604,93
Lucro/Superávit do Período		R$ 102.020,86	R$ 50,56
Lucros Acumulado Exercícios Anteriores		R$ 422.533,51	R$ 524.554,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.4A.7F.2B.A8.DF.2E.C4.3D.57.53.27.D0.FB.B2.DA.ED.71.0D.C7-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ 05.207.424/0001-45 Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R$)
	Capital Integralizado (R$)	Lucro/Superávit do Período (R$)	Lucros Acumulado Exercícios Anteriores (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	678.000,00	102.020,86	422.533,51	1.202.554,37
VLR QUE SE TRANSFERE DE LUCRO DO EXERCICIO 2022 PARA LUCROS ACUMULADOS EXERC. ANTER.		(-)102.020,86		(-)102.020,86
Resultado líquido do exercício		664.050,56		664.050,56
VLR REF. DISTRIBUIÇAO DE LUCRO VINICIUS CHAVES DOS SANTOS		(-)664.000,00		(-)664.000,00
VLR QUE SE TRANSFERE DE LUCRO DO EXERCICIO 2022 PARA LUCROS ACUMULADOS EXERC. ANTER.			102.020,86	102.020,86
Saldo Final em 31.12.2023	678.000,00	50,56	524.554,37	1.202.604,93
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.4A.7F.2B.A8.DF.2E.C4.3D.57.53.27.D0.FB.B2.DA.ED.71.0D.C7-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1019
Proc. 06/2023

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 05.207.424/0001-45

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1613
Proc. 068/2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) Receitas Operacionais Brutas		R$ 4.310.599,27	R$ 3.492.407,69
Receitas Venda de Produto		R$ 4.310.599,27	R$ 3.492.407,69
Receitas Vendas Mercadorias		R$ 4.310.599,27	R$ 3.492.407,69
(+) Receitas/Ingressos Operacionais/Administrativas		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ (426.926,42)	R$ (448.745,11)
(-) Impostos e Contribuições sobre Receita Operacional		R$ (426.926,42)	R$ (448.745,11)
(-) ICMS		R$ 0,00	R$ (184.029,17)
(-) SIMPLES Nacional		R$ (426.926,42)	R$ (264.715,94)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (1.665.580,93)	R$ (2.242.607,88)
(-) Custos dos Produtos Vendidos		R$ (1.665.580,93)	R$ (2.242.607,88)
(-) Custos dos Produtos Vendidos		R$ (1.665.580,93)	R$ (2.242.607,88)
(-) (-) DESPESAS/DISPENDIOS OPERACIONAL		R$ (116.071,06)	R$ (137.004,14)
(-) Despesas/Dispendios Administrativas		R$ (116.071,06)	R$ (136.109,94)
(-) Despesas/Dispendios Administrativas		R$ (106.703,88)	R$ (119.535,54)
(-) Despesas c/Dispendios om Pessoal		R$ (6.034,02)	R$ (6.505,00)
(-) Despesa com Multas/Juros		R$ (15,39)	R$ (292,11)
(-) Provisão de Férias e 13º Salários		R$ (2.209,06)	R$ (9.777,29)
(-) Outras Despesas/Disepndios Operacionais		R$ 0,00	R$ (894,20)
(-) Demais Impostos, Taxas e Contribuições		R$ 0,00	R$ (894,20)
(+/-) OUTRAS RECEITAS/INGRESSOS E DESPESAS/DISPENDIOS NÃO OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) PROVISÕES PARA CSLL E IR		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) PARTICIPAÇÕES		R$ 0,00	R$ 0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		R$ 2.102.020,86	R$ 664.050,56

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.4A.7F.2B.A8.DF.2E.C4.3D.57.53.27.D0.FB.B2.DA.ED.71.0D.C7-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.0

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1614
Proc. 06819025

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
53101262462	05.207.424/0001-45

NOME EMPRESARIAL
VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	22

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
0D.4A.7F.2B.A8.DF.2E.C4.3D.57.53.27.D0.FB.B2.DA.ED.71.0D.C7

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	01103197000157	RAIMUNDO MIRANDA CARNEIRO: 01103197000157	587127469882283209 7	18/09/2023 a 18/09/2024	Sim
Contador	14553317168	RAIMUNDO MIRANDA CARNEIRO: 14553317168	864412753296891694 3	29/07/2022 a 29/07/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

0D.4A.7F.2B.A8.DF.2E.C4.3D.57.53.27.
D0.FB.B2.DA.ED.71.0D.C7-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/05/2024 às 13:25:48

2E.B2.21.40.2D.50.FC.D7
A7.23.B6.5C.B7.B2.9F.00

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	05.207.424/0001-45
Número de Ordem do Livro:	22
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1615
Proc. 06912025

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP
NIRE	53101262462
CNPJ	05.207.424/0001-45
Número de Ordem	22
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Brasília
Data do arquivamento dos atos constitutivos	29/07/2002
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4888

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	22
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4886
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.4A.7F.2B.A8.DF.2E.C4.3D.57.53.27.D0.FB.B2.DA.ED.71.0D.C7-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 05.207.424/0001-45

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1616
Proc. 06819025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.348.625,02	R$ 902.161,51
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.348.625,02	R$ 902.161,51
Disponibilidades		R$ 1.348.625,02	R$ 765.810,80
Caixa		R$ 1.348.625,02	R$ 765.810,80
Tributos a Recuperar		R$ 0,00	R$ 136.350,71
Tributos Federais a Recuperar		R$ 0,00	R$ 136.350,71
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 0,00
Imobilizado		R$ 0,00	R$ 0,00
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R$ 1.499,00	R$ 1.499,00
(-) (-) Depreciações Acumuladas		R$ (1.499,00)	R$ (1.499,00)
PASSIVO		R$ 1.348.625,02	R$ 902.161,51
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 146.020,09	R$ 13.938,45
Obrigações Trabalhistas		R$ 9.419,70	R$ 6.226,19
Salários e Ordenados a Pagar		R$ 6.010,10	R$ 6.226,19
Pró-Labore a Pagar		R$ 3.409,60	R$ 0,00
Obrigações Fiscais		R$ 134.883,05	R$ 6.542,69
PIS/COFINS/CSLL/IRRF/ISS/INSS a Recolher		R$ 110.430,18	R$ 0,00
Simples Nacional a Recolher		R$ 24.452,87	R$ 6.542,69
Obrigações Sociais		R$ 1.717,34	R$ 1.169,57
INSS a Recolher		R$ 966,30	R$ 386,31
FGTS e GRRF a Recolher		R$ 751,04	R$ 783,26
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 88.963,79
Impostos a Parcelar/ Parcelados		R$ 0,00	R$ 88.963,79
Impostos Parcelados LP		R$ 0,00	R$ 88.963,79
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 1.202.604,93	R$ 799.259,27
Capital Social		R$ 678.000,00	R$ 678.000,00
Capital Integralizado		R$ 678.000,00	R$ 678.000,00
Lucros/Prejuízos Exercício Acumulados		R$ 524.604,93	R$ 121.259,27
(-) Prejuízo do Período		R$ 0,00	R$ (303.345,66)
Lucro/Superávit do Período		R$ 50,56	R$ 0,00
Lucros Acumulado Exercícios Anteriores		R$ 524.554,37	R$ 424.604,93

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 77.CD.28.05.CD.31.C3.40.2C.C3.39.E1.84.17.95.6D.2D.D9.9E.B0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ 05.207.424/0001-45 Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Histórico	Código de Agrupação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R$)
	Capital Integralizado (R$)	(-) Prejuízo do Período (R$)	Lucro/Superávit do Período (R$)	Lucros Acumulados Exercícios Anteriores (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2024	678.000,00	0,00	50,56	524.554,37	1.202.604,93
Resultado líquido do exercício		(-)303.345,66			(-)303.345,66
VLR QUE SE TRANSFERE DE LUCRO DO EXERCICIO DE 2023 PARA LUCROS ACUMULADOS EXERC. ANTER.			(-)50,56		(-)50,56
VLR QUE SE TRANSFERE DE LUCRO DO EXERCICIO DE 2023 PARA LUCROS ACUMULADOS EXERC. ANTER.				50,56	50,56
VR RSF DISTRIBUIÇAO DE LUCRO AO SOCIO VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EM 2024				(-)100.000,00	(-)100.000,00
Saldo Final em 31.12.2024	678.000,00	(-)303.345,66	0,00	424.604,93	799.259,27
Notas					

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 77.CD.28.05.CD.31.C3.40.2C.C3.39.E1.84.17.95.6D.2D.D9.9E.B0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1012
Proc. 06/2025

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 05.207.424/0001-45

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1618
Proc. 06812025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) Receitas Operacionais Brutas		R$ 3.492.407,69	R$ 1.381.241,86
Receitas Venda de Produto		R$ 3.492.407,69	R$ 1.381.241,86
Receitas Vendas Mercadorias		R$ 3.492.407,69	R$ 1.381.241,86
(+) Receitas/Igressos Operacionais/Administrativas		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ (448.745,11)	R$ (203.725,70)
(-) Impostos e Contribuições sobre Receita Operacional		R$ (448.745,11)	R$ (203.725,70)
(-) ICMS		R$ (184.029,17)	R$ (13.621,62)
(-) SIMPLES Nacional		R$ (264.715,94)	R$ (190.104,08)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (2.242.607,88)	R$ (1.372.031,67)
(-) Custos dos Produtos Vendidos		R$ (2.242.607,88)	R$ (1.372.031,67)
(-) Custos dos Produtos Vendidos		R$ (2.242.607,88)	R$ (1.372.031,67)
(-) (-) DESPESAS/DISPENDIOS OPERACIONAL		R$ (137.004,14)	R$ (108.830,15)
(-) Despesas/Dispendios Administrativas		R$ (136.109,94)	R$ (108.830,15)
(-) Despesas/Dispendios Administrativas		R$ (119.535,54)	R$ (89.386,32)
(-) Despesas c/Dispendios om Pessoal		R$ (6.505,00)	R$ (6.870,20)
(-) Despesa com Multas/Juros		R$ (292,11)	R$ (82,14)
(-) Provisão de Férias e 13º Salários		R$ (9.777,29)	R$ (12.491,49)
(+/-) OUTRAS RECEITAS/INGRESSOS E DESPESAS/DISPENDIOS NÃO OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) PROVISÕES PARA CSLL E IR		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) PARTICIPAÇÕES		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) (=) PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO		R$ 664.050,56	R$ (303.345,66)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 77.CD.28.05.CD.31.C3.40.2C.C3.39.E1.84.17.95.6D.2D.D9.9E.B0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.3.1

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1619
Proc. 068/2025

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
53101262462	05.207.424/0001-45

NOME EMPRESARIAL
VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	23

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
77.CD.28.05.CD.31.C3.40.2C.C3.39.E1.84.17.95.6D.2D.D9.9E.B0

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	01103197000157	RAIMUNDO MIRANDA CARNEIRO: 01103197000157	569235956971220362 1	19/09/2024 a 19/09/2025	Sim
Contador	14553317168	RAIMUNDO MIRANDA CARNEIRO: 14553317168	864412753296891694 3	29/07/2022 a 29/07/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

77.CD.28.05.CD.31.C3.40.2C.C3.39.E1.
84.17.95.6D.2D.D9.9E.B0-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 08/04/2025 às 15:34:40

BC.F7.F5.C6.37.85.A4.FF
14.03.D2.D3.2A.25.DA.15

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Autarquia Hospitalar Municipal

CIDADE DE SÃO PAULO
SAÚDE

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1690
Proc. 068/2025

São Paulo, 30 de agosto de 2019.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para os devidos fins, que a empresa **Vinicius Chaves dos Santos - EPP.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 05.207.424/0001-45, estabelecida na QI 33 Bl. A sala, 212, Ed. Senador Pedro Teixeira Guará II – Brasília - DF, entregou satisfatoriamente 12 (doze) unidades de Rotuladores modelo: PT-70 – marca Brother, no valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais) e no valor total de R$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), de acordo com as condições constantes no Edital da Licitação, para a Autarquia Hospitalar Municipal, situada Rua Frei Caneca, 1402 - Consolação - São Paulo - SP – 01307-002.

Declaramos ainda que, os compromissos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Danilo Dutra da Costa
Gerente de Infraestrutura e Serviços
Departamento de Tecnologia da Informação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 8567311019154955074 7-1; Data: 31/10/2019 15:58:30
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH93015-ESHJ
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 8567311019154955977 1-1; Data: 31/10/2013 15:58:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJI-69316-TBXZ;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selo-digital.tjpa.jus.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1697
Proc. 06819095

UNIVERSIDADE DO ESTADO D
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS MATERIAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.207.424/0001-45, estabelecida no QI 33 – Bloco A, Sala 212 Edifício Senador Pedro Teixeira – Guará II na cidade de Brasília - Distrito Federal, forneceu satisfatoriamente à UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº 34.860.8333/0001-44, os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Nº da Nota Fiscal: 1533	**Nº do Empenho: 2014NE09065**

Produtos	Quantidade
SCANNER DE MESA, COLORIDO, 1200 X 2400DPI - HP	1
ROTEADOR WIRELESS, 300MBPS,4 PORTAS LAN,3 ANT., 2.4GHZ - LINK	1
CAIXA ACUSTICA, AMPLIFICADA, 100W - LENOXX	1
HOME THEATER, CO DVD, AMPLIFICADOR DIGITAL, CAIXA DE SOM, POTENCIA DE 1000WRMS, REPRODUZ CD/DVD/VCD	1
CAMERA DIGITAL DE 16 MEGAPIXELS, AV/HDMI/USB, ZOOM OPTICO 16X, ZOOM DIGITAL 4X, CARTAO DE MEMORIA SD	2
CAMERA DIGITAL DE 16.1 MEGAPIXELS, ZOOM OPTICO DE 4X, ZOOM DIGITAL DE 16X, CARTAO DE MEMORIA SD 8GB	1
FILMADORA DIGITAL 5.3MP, ZOOM OPTICO 30X, ZOOM DIGITAL 300X, MEMORIA DE 8GB	2

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Belém, 09 de Fevereiro de 2015.

Francinely Auad Thijm Nascimento
Diretoria de Recursos de Materiais – DARM/UEPA

H1697

Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

JCDF

02/041687-3

22 / 11 / 2002

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
	206-2 (Vide Tabela 1)	

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

26 JUL 2002

NOME: VCS - COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1697
Proc. 06819095

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
04	001	001	001	CONSTITUIÇÃO/CONTRATO

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

BRASÍLIA/DF
Local

19 / 07 / 2002
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS
Assinatura: Vinícius Chaves dos Santos
Telefone de contato: 327.93.72

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(a) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM — 52200 — Mat. — Visto José Gonçalves da Silva

☐ NÃO — 22/7/02 — Data — Responsável

☐ SIM — 115379

☐ NÃO — / / — Data — Responsável

Processo em ordem. À decisão.
23/07/02 — Data
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐

☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se. — / / — Data — Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐

☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

/ / — Data — Vogal — Presidente da ____ Turma — Vogal — Vogal

OBSERVAÇÕES:

9301 - GRAFOPEL GRÁFICA E EDITORA LTDA. - CGC/MF 00.747.305/0001-72 PACOTE C/100 UNIDADES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico que este documento da empresa VCS-COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 05207424000145, foi deferido e arquivado sob o nº 53201153797 em 29/07/2002. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo C251002130772 e o código de segurança Xono Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1623
Proc. 068/2025

= CONTRATO SOCIAL POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA =

= VCS - COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA =

Os abaixo assinados VINICIUS CHAVES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, comerciário, residente e domiciliado à SQS 415 BL R APTº 107 ASA SUL BRASÍLIA/DF CEP 70.298-180, natural de Brasília (DF), nascido no dia 22 de Agosto de 1971, filho de Paulo Marcelino dos Santos e Hilda Elias Chaves dos Santos, portador da cédula de identidade nº 1.344.505, expedida pela SSP/DF, em 17.08.1989, e CPF/MF nº 892.705.766-04; e NADJA MARINA PIRES, brasileira, solteira, comerciaria, residente domiciliado à QE 24 CONJUNTO G CASA 18 GUARÁ II BRASÍLIA/DF CEP-71.060-070, natural de Brasília (DF), nascida no dia 19 de Abril de 1970, filha de Martinho Pires de Araújo e Maria Elza Pires Araújo, portadora da cédula de identidade n.° 1.168.941, expedida pela SSP/DF, em 06.05.1987, e CPF/MF nº 493.197.281-00, constituem pôr meio do presente instrumento particular, uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, a qual reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes, e nas omissões pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETIVOS:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de VCS-COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, tendo como título do estabelecimento o nome de VCS REPRESENTAÇÕES.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objetivo social, prestação serviços de representações por conta própria ou de terceiros, compra e venda a atacado e varejo de suprimentos e equipamentos de informática, materiais de expediente, limpeza, descartáveis, moveis comunicação visual, produtos farmacêuticos, perfumaria, cosméticos, suprimentos e equipamentos médicos hospitalares e de telecomunicações, artigos de bijuterias, material reprográfico, serviços gráficos, construções e reformas sem geral.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem pôr sede à cidade de Brasília – DF, na QI-33-BLOCO A SALA 212-EDF.SENADOR PEDRO TEIXEIRA - GUARÁ-II –BRASÍLIA DF – CEP 71.065-330, podendo criar, instalar e encerrar filiais em qualquer ponto do território nacional, a critério dos sócios, mediante alterações contratuais.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade será pôr tempo indeterminado, e o inicio de suas atividades dar-se-á na data de registro deste contrato.

CAPITAL SOCIAL, SUA DENOMINAÇÃO E RESPONSABILIDADE:

CLAÚSULA QUINTA – O capital social é de R$ 3.000,00 (três mil reais) divididos em 3.000 (três mil) quotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios neste ato, formados da seguinte maneira: R$ 2.940,00 (dois mil e novecentos e quarenta reais), integralizado pelo sócio VINICIUS CHAVES DOS SANTOS, em moeda corrente do país, e R$ 60,00 (sessenta reais), integralizado pela sócia NADJA MARINA PIRES, em moeda corrente do país ficando assim o quadro acionário da **VCS-COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**:

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico que este documento da empresa VCS-COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 05207424000145, foi deferido e arquivado sob o nº 53201153797 em 29/07/2002. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo C251002130772 e o código de segurança Xono Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1624
Proc. 0681/2025

VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	98%	2.940	COTAS R$	2.940,00
NADJA MARINA PIRES	02%	60	COTAS R$	60,00
TOTAIS	100%	3.000	COTAS R$	3.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A responsabilidade dos sócios é limitada ao montante total do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade será exercida pelo sócio VINICIUS CHAVES DOS SANTOS, que usará a denominação social somente em negócios que consultem os interesses sociais, ficando defeso o seu uso em transações estranhas aos objetivos da sociedade, tais como: avais, fianças, endossos ou quaisquer outras operações que acarretem responsabilidade direta à sociedade civil e criminalmente pêlos excessos que praticar.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio administrador quando no uso de suas funções, terá direito a uma retirada mensal a título de pró – labore, que será levado a débito da conta de despesas da sociedade, cujo valor será fixado anualmente observando-se os limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda.

EXERCÍCIO SOCIAL BALANÇO E RESULTADOS:

CLÁUSULA OITAVA – Todo dia 31 de Dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados poderão ser distribuídos ou serão suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

SAÍDA DOS SÓCIOS, TRANSFERÊNCIAS DE COTAS E LIQUIDAÇÃO:

CLÁUSULA NONA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas a terceiros sob qualquer forma, sem o prévio e expresso consentimento do sócio, sendo ineficaz em relação à sociedade, qualquer infração a esta cláusula, assumindo o infrator, pessoalmente a responsabilidade.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os sócios tem, em igualdade de condições, preferência para aquisição das cotas de qualquer sócio, na proporção de sua participação no capital social. Procederá a comunicação de oferta e aceitação por escrito, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias. Não concretizada a aquisição pelo sócio remanescente as quotas estarão liberadas para cessão a terceiros, pelo sócio retirante, não podendo os preços e condições mínimas, serem inferiores aos que foram ofertados ao sócio remanescente.

CLÁUSULA DÉCIMA – Em caso de morte, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios a sociedade não se dissolverá. O sócio remanescente procederá, no prazo de 30 (trinta) dias, o levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O Balanço Patrimonial será elaborado considerando os valores de mercado (reais), dos bens, direitos e obrigações constantes do patrimônio da sociedade, à data do evento.

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis, cientes de que, caso

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico que este documento da empresa VCS-COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 05207424000146, foi deferido e arquivado sob o nº 53201153797 em 29/07/2002. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo C251002130772 e o código de segurança Xono Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1625
Proc. 0681/2025

comprovado a falsidade da presente declaração, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o presente ato, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Para os casos omissos fica, desde já, eleito o foro de Brasília Distrito Federal, seja qual for o domicílio das partes interessadas, por mais especial ou privilegiado que seja.

E, pôr assim estarem justos e contratados, firmam o presente, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, que também o assinam.

= ASSINATURA DA DENOMINAÇÃO SOCIAL POR QUEM DE DIREITO =

= VCS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA =

VINICIUS CHAVES DOS SANTOS
Sócio – Gerente

Brasília (DF), 19 de Julho de 2002.

VINICIUS CHAVES DOS SANTOS
Sócio Gerente

NADJA MARINA PIRES
Sócia Quotista

TESTEMUNHAS:

RAIMUNDO MIRANDA CARNEIRO
ID. 603.067 SSP/DF
CPF/MF 145.533.171-68

LEANDRO DE BRITO SALAZAR
ID 1.924.143 – SSP/DF
CPF 874.585.271-53

ANETE MARIA CATARINA ABREU PENEIRA
OAB/DF – 1846/A

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/07/2002
SOB O NUMERO: 53201153797
Protocolo: 02/041687-3
VCS-COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Antonio Celson G Martins
SECRETARIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico que este documento da empresa VCS-COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 05207424000145, foi deferido e arquivado sob o nº 53201153797 em 29/07/2002. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo C251002130772 e o código de segurança Xono Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1626
Proc. 06819085

HABILITAÇÃO E VALIDAÇÃO
EMPRESA
REDE WEB INTERNET LTDA
CNPJ: 38.033.895/0001-33

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1627
Proc. 06819085

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**38.033.895/0001-33**
Razão Social:	**REDE WEB INTERNET LTDA**
Nome Fantasia:	**REDE WEB**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **18/09/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vinculo com "Serviço Público":	**Nada Consta (Dados obtidos do histórico)**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**22/02/2026**	**Automática**
FGTS	Validade:	**21/12/2025**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**03/05/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**23/11/2025** (*)
Receita Municipal	Validade:	**22/12/2025**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	**30/06/2026**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1628
Proc. 06819095

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **38.033.895/0001-33**
Razão Social: **REDE WEB INTERNET LTDA**
Nome Fantasia: **REDE WEB**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Não cadastrado**

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1684
Proc. 068/2025

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**38.033.895/0001-33**
Razão Social:	**REDE WEB INTERNET LTDA**
Nome Fantasia:	**REDE WEB**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1630
Proc. 068/2025

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**38.033.895/0001-33**
Razão Social:	**REDE WEB INTERNET LTDA**
Nome Fantasia:	**REDE WEB**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1621
Proc. 06/12/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**38.033.895/0001-33**
Razão Social:	**REDE WEB INTERNET LTDA**
Nome Fantasia:	**REDE WEB**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1632
Proc. 06819025

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/12/2025 11:47:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **REDE WEB INTERNET LTDA**
CNPJ: **38.033.895/0001-33**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1633
Proc. 06811095

PRISCILA APARECIDA DE SOUZA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 08/06/1993, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 062.661.115-60, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 062121151998, órgão expedidor DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA SALVINO LOPES, 226, CASA, VILA PRES VARGAS, BRUMADO, BA, CEP 46100000, BRASIL.

DOUGLAS DA SILVA COIMBRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/07/1993, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 057.321.535-94, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 05422373304, órgão expedidor DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA PARAMIRIM, 137, CASA, PATAGONIA, VITORIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45065180, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial REDE WEB INTERNET LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204765581, com sede Avenida Juracy Magalhães, 1714, Loja:d, Felicia Vitória da Conquista, BA, CEP 45055235, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 38.033.895/0001-33, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA VERISSIMO FERRAZ DE MELO, 2, SALA 1, FELICIA, VITORIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45.055-280.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM; PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.

CNAE FISCAL

6110-8/03 - serviços de comunicação multimídia - scm
4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
4761-0/01 - comércio varejista de livros
4761-0/02 - comércio varejista de jornais e revistas
6190-6/01 - provedores de acesso às redes de comunicações
7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05732153594-DOUGLAS DA SILVA COIMBRA|06266111564-PRISCILA APARECIDA DE SOUZA SILVA

Junta Comercial do Estado da Bahia 14/04/2025
Certifico o Registro sob o nº 29501501373 em 14/04/2025
Protocolo 258963557 de 10/04/2025
Nome da empresa REDE WEB INTERNET LTDA NIRE 29204765581
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 295067140767130
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral
JUCEB

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1634
Proc. 06819035

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA. Retira-se da sociedade o sócio PRISCILA APARECIDA DE SOUZA SILVA, detentor de 75.000 (Setenta e Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (~~Um Real~~) cada uma, correspondendo a R$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA. O sócio PRISCILA APARECIDA DE SOUZA SILVA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio DOUGLAS DA SILVA COIMBRA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. O capital totalmente integralizado de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser assim distribuído:

DOUGLAS DA SILVA COIMBRA, com 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) DOUGLAS DA SILVA COIMBRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA OITAVA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na AVENIDA MESTRE EUFRASIO, 141, CAMPO DE AVIACAO - SEDE, BRUMADO, CEP 46117054 BA.
Com capital destacado no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05732153594-DOUGLAS DA SILVA COIMBRA|06361111560-PRISCILA APARECIDA DE SOUZA SILVA

Junta Comercial do Estado da Bahia 14/04/2025
Certifico o Registro sob o nº 29901501373 em 14/04/2025
Protocolo 258963557 de 10/04/2025
Nome da empresa REDE WEB INTERNET LTDA NIRE 29204765581
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 295067140767130
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral
JUCEB

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1635
Proc. 068/2025

OBJETO SOCIAL

REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA SCM PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE LIVRO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS

CNAE FISCAL

6110-8/03 - serviços de comunicação multimídia - scm.
4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.
4761-0/01 - comércio varejista de livros.
4761-0/02 - comércio varejista de jornais e revistas.
6190-6/01 - provedores de acesso às redes de comunicações.
7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA NONA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em VITORIA DA CONQUISTA - BA.

CLÁUSULA DÉCIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

VITORIA DA CONQUISTA-BA, 2 de abril de 2025.

PRISCILA APARECIDA DE SOUZA SILVA

DOUGLAS DA SILVA COIMBRA

Junta Comercial do Estado da Bahia 14/04/2025
Certifico o Registro sob o nº 29901501373 em 14/04/2025
Protocolo 258963557 de 10/04/2025
Nome da empresa REDE WEB INTERNET LTDA NIRE 29204765581
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 295067140767130
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral
JUCEB

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05732151594-DOUGLAS DA SILVA COIMBRA|06266111560-PRISCILA APARECIDA DE SOUZA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1036
Proc. 068/2025

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05742153594-DOUGLAS DA SILVA COIMBRA|06266111560-PRISCILA APARECIDA DE SOUZA SILVA

Junta Comercial do Estado da Bahia 14/04/2025
Certifico o Registro sob o nº 29901501373 em 14/04/2025
Protocolo 258963557 de 10/04/2025
Nome da empresa REDE WEB INTERNET LTDA NIRE 29204765581
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 295067140767130
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

258963857

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1637
Proc. 06812025

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	REDE WEB INTERNET LTDA
PROTOCOLO	258963557 - 10/04/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29204765581
CNPJ 38.033.895/0001-33
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2025
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98624337 DE 14/04/2025 DATA AUTENTICAÇÃO 14/04/2025

EVENTOS

023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 29901501373

FILIAIS NA UF

NIRE 29901501373
CNPJ 38.033.895/0002-14
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05732153594 - DOUGLAS DA SILVA COIMBRA - Assinado em 02/04/2025 às 16:20:33
Cpf: 06266111560 - PRISCILA APARECIDA DE SOUZA SILVA - Assinado em 10/04/2025 às 16:13:26

Bruno Mota Passos

BRUNO MOTA PASSOS
Secretário-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia 14/04/2025
Certifico o Registro sob o nº 29901501373 em 14/04/2025
Protocolo 258963557 de 10/04/2025
Nome da empresa REDE WEB INTERNET LTDA NIRE 29204765581
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 295067140767130
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

JUCEB

258963557

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1638
Proc. 068/2025

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	REDE WEB INTERNET LTDA
PROTOCOLO	258963557 - 10/04/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29204765581
CNPJ 38.033.895/0001-35
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2025
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98624337 DE 14/04/2025 DATA AUTENTICAÇÃO 14/04/2025

EVENTOS

23 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 29901501373

FILIAIS NA UF

ESTADO DA BAHIA
PER ARDUA SURGO
BRASIL

Bruno Mota Passos

BRUNO MOTA PASSOS
Secretário-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia 14/04/2025
Certifico o Registro sob o nº 29901501373 em 14/04/2025
Protocolo 258963557 de 10/04/2025
Nome da empresa REDE WEB INTERNET LTDA NIRE 29204765581
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 295067140767130
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls 1639
Proc 06/2025

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
38.033.895/0001-33 MATRIZ		10/08/2020

NOME EMPRESARIAL
REDE WEB INTERNET LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
REDE WEB	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VERISSIMO FERRAZ DE MELO	2	SALA 1

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.055-280	FELICIA	VITORIA DA CONQUISTA	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DSCOIMBRA93@GMAIL.COM	(77) 9955-7858

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/08/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/04/2025** às **13:30:06** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

AB

NOME
DOUGLAS DA SILVA COIMBRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1605213195 SSP BA



CPF
057.321.535-94

DATA NASCIMENTO
08/07/1993

FILIAÇÃO
JAIME ANTONIO COIMBRA

MARIA ADELIA MEIRA DA SILVA COIMBRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05422373304

VALIDADE
02/11/2031

1ª HABILITAÇÃO
09/02/2012

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

21527755350

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VITORIA DA CONQUISTA, BA

DATA EMISSÃO
16/11/2021

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor Geral

ASSINATURA DO EMISSOR

21021552892
BA511296462

BAHIA

DENATRAN

PROIBIDO PLASTIFICAR

21527755350

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1641
Proc. 068/2025

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REDE WEB INTERNET LTDA
CNPJ: 38.033.895/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:55:52 do dia 26/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/02/2026.
Código de controle da certidão: **4CC0.5026.014D.6663**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 24/09/2025 09:10

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1642
Proc. 06812025

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20254879883**

RAZÃO SOCIAL	
REDE WEB INTERNET LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
169.915.274	**38.033.895/0001-33**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 24/09/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentaria

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1643
Proc. 0681/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS/TRIBUTÁRIOS

Nº 78360 / 2025

CONCEDIDO À

Inscrição Municipal:
Nome/Razão Social: REDE WEB INTERNET LTDA
CPF/CNPJ: 38.033.895/0001-33
Endereço do imóvel: Rua VERISSIMO FERRAZ DE MELO Nº2 - FELICIA - Vitória da Conquista-BA CEP: 45055-280

CERTIFICA-SE, para os devidos fins do art. 205 da Lei Federal nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional (CTN) e art. 319 da Lei Complementar Municipal nº 2.645/2022 (Código Tributário e de Rendas do Município), que o contribuinte acima qualificado, COM RELAÇÃO AO OBJETO DESTA CERTIDÃO, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
Ressalta-se que a presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista no art. 149 do Código Tributário Nacional (CTN).

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Internet, no endereço **https://www.pmvc.ba.gov.br/**

Emitida em: 24/09/2025

Validade: 90 (Noventa) dias

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

Chave de validação: 2902afda

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1644
Proc. 068/2025

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REDE WEB INTERNET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.033.895/0001-33
Certidão nº: 56489129/2025
Expedição: 24/09/2025, às 14:19:42
Validade: 23/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REDE WEB INTERNET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.033.895/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 65
Proc. 0881/2025

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.033.895/0001-33
Razão Social: REDE WEB INTERNET LTDA
Endereço: R VERISSIMO FERRAZ DE MELO 2 SALA 1 / FELICIA / VITORIA DA CONQUISTA / BA / 45055-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/11/2025 a 21/12/2025

Certificação Número: 2025112202265522088618

Informação obtida em 24/11/2025 10:32:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

JUCEB

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1646
Proc. 06812025

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: REDE WEB INTERNET LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204765581	38.033.895/0001-33	10/08/2020	10/08/2020

Endereço:
AVENIDA JURACY MAGALHÃES, 1714 LOJA:D, FELICIA, VITÓRIA DA CONQUISTA, BA - CEP: 45055235

OBJETO SOCIAL

REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM; PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS R$ Capital integralizado: 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
DOUGLAS DA SILVA COIMBRA 057.321.535-94	75.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
DOUGLAS DA SILVA COIMBRA 057.321.535-94	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
PRISCILA APARECIDA DE SOUZA SILVA 062.661.115-60	75.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 10/08/2020	Número 97986845	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS

Ato: 090 - CONTRATO
Evento: 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação

247414352

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5629038251993 CPF SOLICITANTE: 057.321.535-94 NIRE: 29204765581 EMITIDA: 22/10/2024 PROTOCOLO: 247414352

JUCEB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1647
Proc. 0681/2025

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: REDE WEB INTERNET LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29204765581	CNPJ 38.033.895/0001-33	Arquivamento do ato Constitutivo 10/08/2020	Início da atividade 10/08/2020
Endereço: AVENIDA JURACY MAGALHÃES, 1714 LOJA:D, FELICIA, VITÓRIA DA CONQUISTA, BA - CEP: 45055235			

SALVADOR - BA, 22 de Outubro de 2024

Bruno Mota Passos

BRUNO MOTA PASSOS
SECRETÁRIO-GERAL

247414352

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5629038251993 CPF SOLICITANTE: 057.321.535-94 NIRE: 29204765581 EMITIDA: 22/10/2024 PROTOCOLO: 247414352

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1648
Proc. 06512025

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 01017113E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **24/11/2025**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: REDE WEB INTERNET LTDA
CNPJ: 38.033.895/0001-33
Endereço: RUA: VERISSIMO FERRAZ DE MELO N° 2 - COMPLEMENTO SALA - CEP 45.055-280 - MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA - BA

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, segunda-feira, 24 de novembro de 2025

.P.J.: 38.033.895/0001-33 Número livro: 0001
:. Junta Comercial: 29204765581 Data: 10/08/2022
ereço: AVENIDA JURACY MAGALHAES, 1714, LOJA D, FELICIA, VITORIA DA CONQUISTA/BA, CEP 45055-23
íodo: 01/01/2023 a 31/12/2023
anço encerrado em: 31/12/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1649
Proc. 06819095

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atua.
ATIVO	**363.673,49D**
ATIVO CIRCULANTE	**112.455,34D**
DISPONÍVEL	**112.455,34D**
CAIXA	**112.455,34D**
CAIXA GERAL	112.455,34D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**251.218,15D**
IMOBILIZADO	**251.218,15D**
IMÓVEIS	**251.218,15D**
CONSTRUÇAO DE REDE FTTH	251.218,15D
PASSIVO	**363.673,49C**
PASSIVO CIRCULANTE	**16.180,36C**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**456,68C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**456,68C**
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	456,68C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**15.723,68C**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**13.899,85C**
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	12.725,05C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.174,80C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**1.823,83C**
INSS A RECOLHER	898,46C
FGTS A RECOLHER	925,37C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**347.493,13C**
CAPITAL SOCIAL	**150.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**150.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	150.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**197.493,13C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**197.493,13C**
LUCROS ACUMULADOS	197.493,13C

UGLAS DA SILVA COIMBRA
CIO ADMINISTRADOR
: 057.321.535-94

LEONEL CARVALHO GOMES BITENCOURT SANTOS SILVA
Reg. no CRC - BA sob o No. 43525/O
CPF: 016.567.625-60

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05732153594-DOUGLAS DA SILVA COIMBRA|01656762560-LEONEL CARVALHO GOMES BITENCOURT SANTOS SILVA

N.P.J.: 38.033.895/0001-33 Número livro: 0001
sc. Junta Comercial: 29204765581 Data: 10/08/2022
dereço: AVENIDA JURACY MAGALHAES, 1714, LOJA D, FELICIA, VITORIA DA CONQUISTA/BA, CEP 45055-235

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1650
Proc. 06812025

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

CEITA BRUTA		
ERVIÇOS PRESTADOS	632.842,79	632.842,79
DUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) SIMPLES NACIONAL	(62.102,78)	(62.102,78)
STOS		
OMPRA DE LINK	(120.000,00)	
ERCADORIA UTILIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS	(64.734,46)	(184.734,46)
CEITA LÍQUIDA		386.005,55
CRO BRUTO		386.005,55
SPESAS OPERACIONAIS		(188.512,42)
SPESAS ADMINISTRATIVAS		
ALÁRIOS E ORDENADOS	(90.783,60)	
RÓ-LABORE	(15.768,00)	
3° SALÁRIO	(8.272,29)	
ÉRIAS	(17.435,74)	
GTS	(12.796,79)	
ERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(24.000,00)	
ISTEMAS E PROGRAMAS	(10.800,00)	
OMBUSTÍVEL	(8.656,00)	(188.512,42)
SULTADO OPERACIONAL		197.493,13
SULTADO ANTES DO IR E CSL		197.493,13
CRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		197.493,13

UGLAS DA SILVA COIMBRA
CIO ADMINISTRADOR
F: 057.321.535-94

LEONEL CARVALHO GOMES BITENCOURT SANTOS SILVA
Reg. no CRC - BA sob o No. 43525/O
CPF: 016.567.625-60

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05732153594-DOUGLAS DA SILVA COIMBRA|01656762560-LEONEL CARVALHO GOMES BITENCOURT SANTOS SILVA

crição: 38.033.895/0001-33 Número livro: 0001
lereço: AVENIDA JURACY MAGALHAES, 1714, LOJA D, FELICIA, VITORIA DA CONQUISTA/BA, CEP 45055-236
íodo: 01/01/2023 - 31/12/2023
:. Junta Comercial: 29204765581 Data: 10/08/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1651
Proc. 06817085

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

eficiente	Fórmula	Valor	Resultado
ice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	112.455,34 + 0,00	6,95
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	16.180,36 + 0,00	
ice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	112.455,34	6,95
	Passivo Circulante	16.180,36	
ice de Solvência Geral	Ativo	112.455,34	6,95
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	16.180,36 + 0,00	

JGLAS DA SILVA COIMBRA
IC[illegible]INISTRADOR
: 05[illegible]21.535-94

LEONEL CARVALHO GOMES BITENCOURT SANTOS SILVA
Reg. no CRC - BA sob o No. 43525/O
CPF: 016.567.625-60

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05732153594-DOUGLAS DA SILVA COIMBRA|01656762560-LEONEL CARVALHO GOMES BITENCOURT SANTOS SILVA

TERMO DE ENCERRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1859
Proc. 06819095

DIARIO

N° de Ordem 1

Contém este livro 38 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 38 e serviu de DIARIO n° 1, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: REDE WEB INTERNET LTDA

Endereço: RUA VERISSIMO FERRAZ DE MELO, 2 - SALA 1

Bairro: FELICIA

C.E.P.: 45055280

Cidade.: VITÓRIA DA CONQUISTA / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29204765581 e arquivado em 10/08/2020.
Inscrição Estadual n° 169.915.274 e C.N.P.J. n° 38033895000133

VITÓRIA DA CONQUISTA/BA, 31 de Dezembro de 2023

LEONEL CARVALHO GOMES BITENCOURT SANTOS SILVA
CONTADOR
C.P.F.:01656762560
R.G.:1141944081 SSP BA
C.R.C.:43525

DOUGLAS DA SILVA COIMBRA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:05732153594
R.G.:05422373304 DENATRAN

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05732153594-DOUGLAS DA SILVA COIMBRA|01656762560-LEONEL CARVALHO GOMES BITENCOURT SANTOS SILVA

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 06/06/2025
Arquivamento 25009852340 Protocolo 258272265 de 04/06/2025
Nome da empresa REDE WEB INTERNET LTDA
NIRE 29204765581
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 18887688S125
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2025

.P.J.: 38.033.895/0001-33
:. Junta Comercial: 29204765581 Data: 10/08/2022
ereço: AVENIDA JURACY MAGALHAES, 1714, LOJA D, FELICIA, VITORIA DA CONQUISTA/BA, CEP 45055-235
ıço encerrado em: 31/12/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 1653
Proc. 06818095

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2024	202
	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO	**557.932,90D**	**363.673,49D**
ATIVO CIRCULANTE	**58.086,23D**	**112.455,34D**
DISPONÍVEL	**58.086,23D**	**112.455,34D**
CAIXA	**58.086,23D**	**112.455,34D**
CAIXA GERAL	58.086,23D	112.455,34D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**499.846,67D**	**251.218,15D**
IMOBILIZADO	**499.846,67D**	**251.218,15D**
IMÓVEIS	**499.846,67D**	**251.218,15D**
CONSTRUÇAO DE REDE FTTH	499.846,67D	251.218,15D
PASSIVO	**557.932,90C**	**363.673,49C**
PASSIVO CIRCULANTE	**39.599,38C**	**16.180,36C**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**3.597,08C**	**456,68C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**3.597,08C**	**456,68C**
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	3.597,08C	456,68C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**36.002,30C**	**15.723,68C**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**29.749,73C**	**13.899,85C**
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	28.493,05C	12.725,05C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.256,68C	1.174,80C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**6.252,57C**	**1.823,83C**
INSS A RECOLHER	3.310,15C	898,46C
FGTS A RECOLHER	2.942,42C	925,37C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**518.333,52C**	**347.493,13C**
CAPITAL SOCIAL	**150.000,00C**	**150.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**150.000,00C**	**150.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	150.000,00C	150.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**368.333,52C**	**197.493,13C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**368.333,52C**	**197.493,13C**
LUCROS ACUMULADOS	368.333,52C	197.493,13C

UGLAS DA SILVA COIMBRA
ÇIO ADMINISTRADOR
: 057.321.535-94

LEONEL CARVALHO GOMES BITENCOURT SANTOS SILVA
Reg. no CRC - BA sob o No. 43525/O
CPF: 016.567.625-60

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05732153594-DOUGLAS DA SILVA COIMBRA|01656762560-LEONEL CARVALHO GOMES BITENCOURT SANTOS SILVA

N.P.J.: 38.033.895/0001-33 Número livro: 0002
isc. Junta Comercial: 29204765581 Data: 10/08/2022
ıdereço: AVENIDA JURACY MAGALHAES, 1714, LOJA D, FELICIA, VITORIA DA CONQUISTA/BA, CEP 45055-235

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1654
Proc. 06812025

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

CEITA BRUTA		
ERVIÇOS PRESTADOS	650.375,60	650.375,60
DUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) SIMPLES NACIONAL	(72.828,34)	(72.828,34)
STOS		
OMPRA DE LINK	(110.000,00)	
ERCADORIA UTILIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS	(78.055,57)	(188.055,57)
CEITA LÍQUIDA		389.491,69
CRO BRUTO		389.491,69
SPESAS OPERACIONAIS		(218.651,30)
SPESAS ADMINISTRATIVAS		
ALÁRIOS E ORDENADOS	(148.584,74)	
RÓ-LABORE	(16.944,00)	
3° SALÁRIO	(16.545,08)	
ÉRIAS	(7.428,53)	
GTS	(15.816,50)	
ALE TRANSPORTE	(489,60)	
NERGIA ELÉTRICA	(9.230,02)	
GUA E ESGOTO	(3.612,83)	(218.651,30)
SULTADO OPERACIONAL		170.840,39
SULTADO ANTES DO IR E CSL		170.840,39
CRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		170.840,39

OUGLAS DA SILVA COIMBRA
CIO ADMINISTRADOR
F: 057.321.535-94

LEONEL CARVALHO GOMES BITENCOURT SANTOS SILVA
Reg. no CRC - BA sob o No. 43525/O
CPF: 016.567.625-60

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05732153594-DOUGLAS DA SILVA COIMBRA|01656762560-LEONEL CARVALHO GOMES BITENCOURT SANTOS SILVA

crição: 38.033.895/0001-33
ereço: AVENIDA JURACY MAGALHAES, 1714, LOJA D, FELICIA, VITORIA DA CONQUISTA/BA, CEP 45055-235
iodo: 01/01/2024 - 31/12/2024
Junta Comercial: 29204765581 Data: 10/08/2022

Número livro: 0002
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1655
Proc. 08819035

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

eficiente	Fórmula	Valor	Resultado
ice de Liqsidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	58.086,23 + 0,00	1,47
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	39.599,38 + 0,00	
ice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	58.086,23	1,47
	Passivo Circulante	39.599,38	
ice de Solvência Geral	Ativo	58.086,23	1,47
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	39.599,38 + 0,00	

JGLAS DA SILVA COIMBRA
IO ADMINISTRADOR
: 057[illegible]1.535-94

LEONEL CARVALHO GOMES BITENCOURT SANTOS SILVA
Reg. no CRC - BA sob o No. 43525/O
CPF: 016.567.625-60

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05732153594-DOUGLAS DA SILVA COIMBRA|01656762560-LEONEL CARVALHO GOMES BITENCOURT SANTOS SILVA

TERMO DE ENCERRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 1656
Proc. 06812025

DIARIO

N° de Ordem 2

Contém este livro 301 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 301 e serviu de DIARIO n° 2, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2024 a 31/12/2024 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: REDE WEB INTERNET LTDA

Endereço: RUA VERISSIMO FERRAZ DE MELO, 2 - SALA 1

Bairro: FELICIA

C.E.P.: 45055280

Cidade.: VITÓRIA DA CONQUISTA / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29204765581 e arquivado em 10/08/2020.
Inscrição Estadual n° 169.915.274 e C.N.P.J. n° 38033895000133

VITÓRIA DA CONQUISTA/BA, 31 de Dezembro de 2024

LEONEL CARVALHO GOMES BITENCOURT SANTOS SILVA
CONTADOR
C.P.F.:01656762560
R.G.:1141944081 SSP BA
C.R.C.:43525

DOUGLAS DA SILVA COIMBRA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:05732153594
R.G.:05422373304 DENATRAN

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05732153594-DOUGLAS DA SILVA COIMBRA|01656762560-LEONEL CARVALHO GOMES BITENCOURT SANTOS SILVA

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 09/06/2025
Arquivamento 25009690358 Protocolo 258218379 de 09/06/2025
Nome da empresa REDE WEB INTERNET LTDA
NIRE 29204765581
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 258649884006
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 165
Proc. 06819025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **REDE WEB INTERNET LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **38.033.895/0001-33**, sediada à RUA VERÍSSIMO FERRAZ DE MELO, nº 2, Sala 1, Felícia, Vitória da Conquista - BA, CEP 45.055-280, **prestou serviços de fornecimento de equipamentos de informática, nos anos de 2024 e 2025.**

Declaramos que a empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados com as obrigações.

Declaramos ainda que os contratos foram executados de forma satisfatória quanto à quantidade, qualidade e tempestividade, não havendo nada que desabone o desempenho e capacidade técnica da entidade empresarial.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Vitória da Conquista /BA, 15 de abril de 2025.

LEONEL C GOMES BITENCOURT S SILVA
40.098.495/0001-58

Scanned with CamScanner

perfeito funcionamento, atendendo integralme

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1658
Proc. 06819085

IÇÃO DO	MARCA / MODELO	QTDE	VALO UNIT
lãe te Intel 200) Micro H510M K	Gigabyte	5	693,:
sador ore i3 : (3,70)a o)	Intel	5	879,8
ria RAM 3 GB re	Ceamere	10	151,(
0 GB Ceamere	Ceamere	10	368,
te Micro- azil PC	Brazil PC	10	140,

de agosto de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 159
Proc. 068/2023

UELITON SILVA SANTANA
CNPJ: 55.162.081/0001-18
E-mail: contato@agenciaamplidigital.com
Telefone: (77) 99938-2021
Emitente do Atestado / Contratante

SIMPLES NACIONAL

Extrato do Simples Nacional



Gerado em 09/06/2025 16:01:14
Validado em 06/06/2025 11:09:09
Apuração Original
PGDAS-D 2018 Versão 2.2.24

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 38.033.895	Nome Empresarial: REDE WEB INTERNET LTDA	
Data de Abertura: 10/08/2020	Regime de Apuração: Competência	Optante pelo Simples Nacional: Sim

2) Informações da Apuração 38033895202505001

Período de Apuração (PA): 05/2025

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	74.106,41	0,00	74.106,41
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	601.303,24	0,00	601.303,24
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	292.898,88	0,00	292.898,88
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	575.475,60	0,00	575.475,60
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2024	20.234,64	02/2024	42.468,63	03/2024	65.082,64	04/2024	65.178,92
05/2024	64.596,30	06/2024	57.671,38	07/2024	52.747,60	08/2024	49.145,50
09/2024	39.899,65	10/2024	39.794,45	11/2024	39.852,42	12/2024	38.803,27
01/2025	38.021,33	02/2025	36.038,40	03/2025	72.180,92	04/2025	72.551,82
2.2.2) Mercado Externo							
01/2024	0,00	02/2024	0,00	03/2024	0,00	04/2024	0,00
05/2024	0,00	06/2024	0,00	07/2024	0,00	08/2024	0,00
09/2024	0,00	10/2024	0,00	11/2024	0,00	12/2024	0,00
01/2025	0,00	02/2025	0,00	03/2025	0,00	04/2025	0,00

2.3) Folha de Salários Anteriores (R$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 38.033.895/0001-33	
Município: VITORIA DA CONQUISTA	UF: BA
Sublimite de Receita Anual (R$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1161
Proc. 0881/2022

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R$):

Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)

Receita Bruta Informada: R$ 10.270,81

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
72,33	46,03	167,55	36,30	552,37	0,00	0,00	0,00	874,58

Parcela 1: R$ 10.270,81

Imunidade tributária de: ICMS.

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R$):

Serviços de comunicação; de transporte intermunicipal e interestadual de carga; e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123, exceto para o exterior - Comunicação sem substituição tributária de ICMS (o substituto tributário deve utilizar essa opção)

Receita Bruta Informada: R$ 55.827,60

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
235,96	206,46	804,62	174,61	2.560,15	1.345,63	0,00	0,00	5.327,43

Parcela 1: R$ 55.827,60

Informações por Estabelecimento

Valor Informado: 74.106,41

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
308,29	252,49	972,17	210,91	3.112,52	1.345,63	0,00	0,00	6.202,01

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
308,29	252,49	972,17	210,91	3.112,52	1.345,63	0,00	0,00	6.202,01

CNPJ Estabelecimento: 38.033.895/0002-14	
Município: BRUMADO	UF: BA
Sublimite de Receita Anual (R$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não
Nenhuma atividade selecionada	

4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
308,29	252,49	972,17	210,91	3.112,52	1.345,63	0,00	0,00	6.202,01

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
308,29	252,49	972,17	210,91	3.112,52	1.345,63	0,00	0,00	6.202,01

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1662
Proc. 08819025

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 38033895202505001

Número: 07202515763557983			Data de Vencimento: 20/06/2025		Data limite para acolhimento: 20/06/2025		
IRPJ	308,29	CSLL	252,49	COFINS	972,17	PIS/PASEP	210,91
INSS/CPP	3.112,52	ICMS	1.345,63	IPI	0,00	ISS	0,00
Principal	6.202,01	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	6.202,01

6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
IRPJ	308,29	União
CSLL	252,49	União
COFINS	972,17	União
PIS	210,91	União
INSS/CPP	3.112,52	União
ICMS	1.345,63	BA

6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração

Não foi reconhecido pagamento até a presente data

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1663
Proc. 068/2025

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 38.033.895/0001-33 **Inscrição Estadual:** 169.915.274 ME

Razão Social: REDE WEB INTERNET LTDA

Nome Fantasia: REDE WEB

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL

Unidade de Fiscalização: INFAZ SUDOESTE

Endereço

Logradouro: RUA VERISSIMO FERRAZ DE MELO

Número: 2 **Complemento:** SALA 1

Bairro/Distrito: FELICIA **CEP:** 45055-280

Município: VITORIA DA CONQUISTA **UF:** BA

Telefone: (77) 99567858 **E-mail:** DSCOIMBRA93@GMAIL.COM

Referência: JD GUANABARA **Localização:** ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 10/08/2020

Atividade Econômica Principal:

6110803 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

Atividade Econômica Secundária

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4761001 - Comércio varejista de livros

4761002 - Comércio varejista de jornais e revistas

6190601 - Provedores de acesso às redes de comunicações

7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Endereço de Correspondência

Endereço: RUA VERISSIMO FERRAZ DE MELO **Complemento:** SALA 1

Referência: **Número:** 2

Bairro: FELICIA **CEP:** 45055280

Município: VITORIA DA CONQUISTA **UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional **CRC:** 18897 -BA **Tipo CRC:** Originario

Nome: ROMEU SILVA SANTOS

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: **CRC:** **Tipo CRC:**

Nome:

Endereço

Endereço: AVENIDA DOUTOR ANTONIO MOURAO GUIMARAES CASA

Número: 41 **Bairro:** CENTRO **Município:** BRUMADO **UF:** BA

Referencia: **CEP:** 46100097

Telefone: () **Celular:** () **Fax:** () **E-mail:** ACONTACONTABILIDADE@HOTMAIL.COM

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1164
Proc. 06819025

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 19/09/2025

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA

CNPJ: 14.239.578/0001-00

PRAÇA JOAQUIM CORREIA, 55 , CENTRO, VITÓRIA DA CONQUISTA-BA CEP: 45000-600

19/09/2025 13:33

Emitido Por:

GPI - Portal de Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 465
Proc. 0691095

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
38.033.895/0001-33		**08/04/2022**

NOME EMPRESARIAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
REDE WEB INTERNET LTDA	**621307**

NOME FANTASIA	PESSOA
REDE WEB	**Juridica**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Rua VERISSIMO FERRAZ DE MELO	**2**	**SALA 1**

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
0	**FELICIA**	**Vitória da Conquista**	**BA**

SITUAÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
Ativo	**DSCOIMBRA93@GMAIL.COM**	**7799567858**

CONTADOR	CRC CONTADOR

Relacao dos Socios da Empresa:

DOUGLAS DA SILVA COIMBRA	Fisica	CPF/CNPJ:057.321.535-94

Relacao dos Servicos da Empresa:

1.04	Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa ser - 5.00%
14.02	Assistência técnica. - 5.00%
1.03	Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros - 5.00%

Relacao das Atividades da Empresa:

4761001	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761002	Comércio varejista de jornais e revistas
9511800	REP.E MANUT.DE COMP.E DE EQUIP.PERI
7733100	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
6110803	Serviços de comunicação multimídia - SCM
6190601	PROVEDORES DE ACES.AS REDES DE COMU
4751201	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica -

Gmail CPL Câmara Municipal de Imperatriz <dl.itz.agentedecontratacao2025@gmail.com>

Assunto: Envio de Certidão Estadual Atualizada – Pregão Eletrônico nº 012/2025

1 mensagem

Douglas Silva Coimbra <dscoimbra93@gmail.com> 26 de novembro de 2025 às 18:38
Para: dl.itz.agentedecontratacao2025@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1666
Proc. 06814095

Referência: Pregão Eletrônico nº 012/2025 – Câmara Municipal de Imperatriz/MA
Licitante: REDE WEB INTERNET LTDA – CNPJ: 38.033.895/0001-33

Mensagem:

Prezado Sr. Pregoeiro,

Em atenção à comunicação enviada via chat do sistema, informando o vencimento da Certidão Negativa de Débitos Estaduais antes do envio dos documentos de habilitação, venho apresentar a certidão estadual devidamente atualizada, dentro do prazo previsto no Art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006, uma vez que a empresa se enquadra como ME.

Segue em anexo a Certidão Negativa de Débitos Tributários do Estado da Bahia, emitida em 26/11/2025, com validade até 24/01/2026.

Permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Atenciosamente,
REDE WEB INTERNET LTDA
CNPJ: 38.033.895/0001-33

CND Estadual Rede Web CNPJ 38033895000133 Validade 24.01.26.pdf
99K

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 26/11/2025 18:26

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1663
Proc. 06812025

Certidão Nº: **20256004873**

RAZÃO SOCIAL	
REDE WEB INTERNET LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
169.915.274	**38.033.895/0001-33**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 26/11/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1668
Proc. 06814005

HABILITAÇÃO E VALIDAÇÃO
EMPRESA
W E COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 52.246.769/0001-98

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1669
Proc. 06819025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**52.246.769/0001-98**
Razão Social:	**W E COMERCIO E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia:	**W E COMERCIO E SERVICOS**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **22/09/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta (Dados obtidos do histórico)**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**18/04/2026**	**Automática**
FGTS	Validade:	**22/12/2025**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**19/04/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**30/12/2025**
Receita Municipal	Validade:	**21/12/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

CPF: 067.XXX.XXX-07 Nome: VICTOR GABRIEL AQUINO DA SILVA

Ass: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1690
Proc 068/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **52.246.769/0001-98**
Razão Social: **W E COMERCIO E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: **W E COMERCIO E SERVICOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
ARTE EM RECORTES LTDA	022	30/07/2026
Prefeitura Municipal De Sítio Novo - MA	035/2025	31/05/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1671
Proc. 068/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **52.246.769/0001-98**
Razão Social: **W E COMERCIO E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: **W E COMERCIO E SERVICOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1679
Proc. 06812025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **52.246.769/0001-98**
Razão Social: **W E COMERCIO E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: **W E COMERCIO E SERVICOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1673
Proc. 06812025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**52.246.769/0001-98**
Razão Social:	**W E COMERCIO E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia:	**W E COMERCIO E SERVICOS**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1674
Proc. 06812025

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/12/2025 11:27:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **W E COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **52.246.769/0001-98**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1625
Proc. 06812025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 52.246.769/0001-98

Razão Social: W E COMERCIO E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

Endereço:

RUA 14, SN - QUADRA36 - CIDADE NOVA - 65.927-000 - DAVINOPOLIS / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1676
Proc. 06812025

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/11/2025 16:07:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **W E COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **52.246.769/0001-98**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

WALBERTO SOUSA ROCHA, brasileiro, casado sob regime de comunhao parcial de bens, empresário, nascido em 24/07/1993, natural de imperatriz - MA, portador da C.I: nº 0333218320075 SESP/MA e CPF: nº 056.776.983-69, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz - MA na Rua Godofredo viana, S/N, Bairro Bacuri, CEP: 65916-010.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls 1277
Proc. 068/2025

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada: **"W E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA"** com sede a **Rua 14, S/N, QD 36 Bairro Cidade Nova CEP: 65927-000, na cidade de Davinopolis – MA**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob o **NIRE nº 21201429567, em 20.09.2023** e inscrita no **CNPJ sob nº 52.246.769/0001-98,** resolvem entre si, como de fato resolvidos tem, na melhor forma, de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes::

1ª – O objetivo social que é CNAE – 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário 2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (os serviços de soldagem de estruturas metálicas etc.) 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP) 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4924-8/00 - Transporte escolar 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos 6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1695
Proc. 06812025

7112-0/00 - Serviços de engenharia 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 7311-4/00 - Agências de publicidade 7319-0/04 - Consultoria em publicidade 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente(s serviços de avaliação não-imobiliária (jóias, antiguidades, etc.) 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor(caminhões, reboques, semi-reboques e similares etc.) 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de máquinas industriais etc.) 8130-3/00 - Atividades paisagísticas 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador(eradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras etc.) 8230-0/02 - Casas de festas e eventos 4722-9/02 - Peixaria 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente(bombas de poços etc.) 4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 4692-3/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários

Fica alterado a partir desta data:

Principal:

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Secundaria:

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (os serviços de soldagem de estruturas metálicas etc.)
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4784-9/00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924-8/00 - Transporte escolar
4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica
7112-0/00 - Serviços de engenharia
7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
7311-4/00 - Agências de publicidade 7319-0/04 - Consultoria em publicidade
7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente(s serviços de avaliação não-imobiliária (jóias, antiguidades, etc.)
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor(caminhões, reboques, semi-reboques e similares etc.)
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de máquinas industriais etc.)
8130-3/00 - Atividades paisagísticas
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1639
Proc. 06812095

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº. 02 – W E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1690
Proc. 06814005

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador(eradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras etc.)
8230-0/02 - Casas de festas e eventos
4722-9/02 - Peixaria
4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente(bombas de poços etc.)
4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
4692-3/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
9001-9/02 - Produção musical
4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
9003-5/00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
7990-2/00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente(turismo, resevas em hotel etc.)
5611-2/01 - Restaurantes e similares

2ª - A administração da sociedade caberá a Srº. **WALBERTO SOUSA ROCHA** com poderes e atribuições de sócio administrador, autoriza o uso do nome empresarial, vedado, porém, fazer uso denominação social em negócios alheios aqueles do objetivo

3ª – O administrador declara sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Á Vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato, com seguinte redação:

WALBERTO SOUSA ROCHA, brasileiro, casado sob regime de comunhao parcial de bens, empresário, nascido em 24/07/1993, natural de imperatriz - MA, portador da C.I: nº 0333218320075 SESP/MA e CPF: nº 056.776.983-69, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz - MA na Rua Godofredo viana, S/N, Bairro Bacuri, CEP: 65916-010

1ª. – A empresa gira sob nome empresarial: **"W E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA"**

2ª. – Tem sede: **Rua 14, S/N, QD 36 Bairro Cidade Nova CEP: 65927-000, na cidade de Davinopolis – MA (Art. 997, II, CC/2002).**

3ª. – O Capital social é de R$ 320.000,00 (Trezentos mil reais), dividido em 320.000 (Trezentos mil) cotas de R$ 1,00 (um real) cada uma totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, pelo sócio, a saber:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R$
WALBERTO SOUSA ROCHA	100,00	320.000	320.000,00
TOTAL	100.00	320.000	320.000,00

4ª – Seu objetivo social é:

Principal:
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº. 02 – W E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1651
Proc. 06819025

Secundaria:
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (os serviços de soldagem de estruturas metálicas etc.)
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4784-9/00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924-8/00 - Transporte escolar
4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº. 02 – W E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7112-0/00 - Serviços de engenharia
7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
7311-4/00 - Agências de publicidade 7319-0/04 - Consultoria em publicidade
7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente(s serviços de avaliação não-imobiliária (jóias, antiguidades, etc.)
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor(caminhões, reboques, semi-reboques e similares etc.)
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de máquinas industriais etc.)
8130-3/00 - Atividades paisagísticas
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador(eradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras etc.)
8230-0/02 - Casas de festas e eventos
4722-9/02 - Peixaria
4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente(bombas de poços etc.)
4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
4692-3/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
9001-9/02 - Produção musical
4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
9003-5/00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
7990-2/00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente(turismo, resevas em hotel etc.)
5611-2/01 - Restaurantes e similares

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1482
Proc. 06812025

5ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e

preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª – A empresa iniciou suas atividades em 19/09/2023, e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, inc. II do CCB).

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº. 02 – W E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

8ª A administração da sociedade caberá a Srº **WALBERTO SOUSA ROCHA** com poderes e atribuições de sócio administrador, autoriza o uso do nome empresarial, vedado, porém, fazer uso denominação social em negócios alheios aqueles do objetivo social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar, bens móveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1653
Proc. 06812025

9ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

10ª – A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediarias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios cotista, a titulo de antecipação de lucros, proporcionalmente às cotas de capital de cada um.

11ª – O administrador declara sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

12ª – Fica eleito o foro da cidade de Davinopolis – MA, por mais privilegiados que outros sejam para serem dirimidas qualquer dúvida oriundas do presente contrato.

Assim por estarem de acordo com todas as cláusulas aqui expressas e em cumprimento da Lei 10.406/02 CC/2002, os sócios assinam o presente instrumento em 04 vias de mesmo teor e forma. Prometendo o fiel cumprimento do que aqui se estabeleceu, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores de qualquer tipo.

Imperatriz - MA. 12 de Fevereiro de 2025

Sócios:

WALBERTO SOUSA ROCHA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1684
Proc. 06812025

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W E COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05677698369	WALBERTO SOUSA ROCHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2025 18:54 SOB Nº 20250207117.
PROTOCOLO: 250207117 DE 13/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12502706768. CNPJ DA SEDE: 52246769000198.
NIRE: 21201429567. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/02/2025.
W E COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 1685
Proc. 068/2025



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1686
Proc. 06891085

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
52.246.769/0001-98 MATRIZ		20/09/2023

NOME EMPRESARIAL
W E COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
W E COMERCIO E SERVICOS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 14	SN	QUADRA36

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.927-000	CIDADE NOVA	DAVINOPOLIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
WECOMERCIO123@GMAIL.COM	(99) 9128-9107/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/09/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/11/2025** às **16:10:28** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1687
Proc. 068/2025

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
52.246.769/0001-98 MATRIZ		20/09/2023

NOME EMPRESARIAL
W E COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.22-9-02 - Peixaria
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 14	SN	QUADRA36

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.927-000	CIDADE NOVA	DAVINOPOLIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
WECOMERCIO123@GMAIL.COM	(99) 9128-9107/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/09/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/11/2025** às **16:10:28** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1688
06810025

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
52.246.769/0001-98 MATRIZ		20/09/2023

NOME EMPRESARIAL
W E COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 14	SN	QUADRA36

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.927-000	CIDADE NOVA	DAVINOPOLIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
WECOMERCIO123@GMAIL.COM	(99) 9128-9107/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/09/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/11/2025** às **16:10:28** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1659
Proc. 06817025

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
52.246.769/0001-98 MATRIZ		20/09/2023

NOME EMPRESARIAL
W E COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 14	SN	QUADRA36

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.927-000	CIDADE NOVA	DAVINOPOLIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
WECOMERCIO123@GMAIL.COM	(99) 9128-9107/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/09/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/11/2025** às **16:10:28** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1690
Proc. 008/2025

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
52.246.769/0001-98 MATRIZ		20/09/2023

NOME EMPRESARIAL
W E COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 14	SN	QUADRA36

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.927-000	CIDADE NOVA	DAVINOPOLIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
WECOMERCIO123@GMAIL.COM	(99) 9128-9107/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/09/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/11/2025** às **16:10:28** (data e hora de Brasília).

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1691
Proc. 068/2015

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 52.246.769/0001-98 **Inscrição Estadual:** 12.823460-1

Razão Social: W E COMERCIO E SERVICOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 14

Número: SN **Complemento:** QUADRA 36;

Bairro: CIDADE NOVA

Município: DAVINOPOLIS **UF:** MA

CEP: 65927000 **DDD:** **Telefone:** 991289107

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 8211300 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
4632001	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS
4634603	COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
4692300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4713002	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4712902	PEIXARIA
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
2330305	PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS



CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
3299004	FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
4789004	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
5611201	RESTAURANTES E SIMILARES
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
3314702	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS
5819100	EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
6110803	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM
6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
6319400	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7319004	CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
7320300	PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
7490105	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
7990200	SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8230002	CASAS DE FESTAS E EVENTOS
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
9001905	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
9003500	GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 1693
Proc. 06812085

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 22/01/2025

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):	01/09/2009 - [4632001-4691500], 01/04/2010 - [4649408-4634603], 01/07/2010 - [2330305], 01/10/2010 - [1413402-4649404-3299004-4642702-4692300-5819100-1813001], 01/12/2010 - [6110803-7311400-6319400-6311900], 15/05/2024 - [Devido emissão voluntária],
EDF a partir de:	
CTE a partir de:	

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 14/11/2025

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1694
Proc. 068/2025

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 14/11/2025 **Nº da certidão:** 12504007590

Data de validade: 14/01/2026 **Código de Validação:** 58b5d85bd9

NOME: W E COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 52.246.769/0001-98

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

Voltar | Imprimir

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1695
Proc. 088/2025

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.246.769/0001-98
Razão Social: W E COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: RUA 14 SN QUADRA36 / CIDADE NOVA / DAVINOPOLIS / MA / 65927-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/11/2025 a 03/12/2025

Certificação Número: 2025110404396179913679

Informação obtida em 14/11/2025 16:37:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 164
Proc. 0081/2025

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: W E COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 52.246.769/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:36:29 do dia 01/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/03/2026.
Código de controle da certidão: **AD10.FA8F.BE75.24AF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1697
Proc. 06814025

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 292024/25 **Data da** 01/10/2025 09:24:30

Inscrição Estadual: 128234601 **CPF/CNPJ:**52246769000198

Razão Social: W E COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA 14, SN QUADRA 36; CEP: 65927000 - CIDADE NOVA

Telefone: (99)991289107 **Município:** DAVINOPOLIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 30/12/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/10/2025 09:24:30

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1698
Proc 06/8/2025

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 092252/25 **Data da** 01/10/2025 09:28:54

Inscrição Estadual: 128234601 **CPF/CNPJ:** 52246769000198

Razão Social: W E COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA 14, SN QUADRA 36; CEP: 65927000 - CIDADE NOVA

Telefone: (99)991289107 **Município:** DAVINOPOLIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 30/12/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/10/2025 09:28:54

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 01.616.269/0001-60

Rua Cinco, nº S/N, Centro - Davinópolis-MA, CEP: 65.927-000

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1699
Proc. 06812025

23/09/2025 10:55:10
ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CND Nº 95/2025

AUTENTICAÇÃO: CASM-MCNJ

A Prefeitura do Municipio de DAVINOPOLIS-MA CERTIFICA, que o contribuinte W E COMERCIO E SERVICOS LTDA, devidamente inscrito(a) sob o CNPJ 52.246.769/0001-98 abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE DAVINOPOLIS-MA não constando débitos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalve-se o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:
CNPJ: 52.246.769/0001-98
Razão Social: W E COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: RUA 14, SN QUADRA36 CIDADE NOVA
Inscrição: 1657-8
Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL

Data de Inicio: 20/09/2023
Atividade Principal: 8211300-SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
Nome Fantasia: W E COMERCIO E SERVICOS
Informações Adicionais:
Observações:

A Referida Certidão terá validade até 21/12/2025.

DAVINOPOLIS-MA, 23/09/2025.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1700
Proc. 068/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.246.769/0001-98
Certidão nº: 58553674/2025
Expedição: 01/10/2025, às 09:38:58
Validade: 30/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.246.769/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA DE
Davinópolis
Terra de Gigantes

SEMFAZ

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
CNPJ: 01.616.269/0001-60

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1701
Proc. 0681/025

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2025

Razão Social:	**W E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
Fantasia:	**W E COMERCIO E SERVIÇOS**
Inscrição Municipal:	**017/2025**
CNPJ / CPF:	**52.246.769/0001-98**
Atividade Principal:	**82.11-3-00 – SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO**
Inscrição Imobiliário:	
Logradouro:	**RUA 14**
Número:	**S/N**
Bairro:	**CIDADE NOVA**
Validade:	**28/01/2026**

Davinópolis/MA, 28 de Janeiro de 2025

2025

Danubio Ferreira dos Santos
Sec. da Fazenda, Tributação e Reg. Fundiária
portaria: 007/2021

DANUBIO FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DA FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E REG. FUNDIÁRIA

Nº de Controle
017/2025

52246769000198017 2025

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 05677698359
DATA: 24/02/2025
HORA: 17:57

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 170
Proc. 08/14025

INSC. ESTADUAL:	12.823.460-1	ÚLTIMA ALTERAÇÃO:	13/02/2025
RAZÃO SOCIAL:	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA		

SITUAÇÃO FISCAL:	ATIVA	SERASA:	Não
MOTIVOS FISCAIS:			

SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVA
MOTIVO CADASTRAL:	--

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	52.246.789/0001-98	INSC. CENTRALIZADORA:	--
RAZÃO SOCIAL:	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA		
NIRE:	21201429567	TIPO PESSOA:	JURÍDICA
INICIO DE ATIVIDADES:	20/09/2023	CAPITAL SOCIAL:	320.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	02 - AGÊNCIA DE IMPERATRIZ	UFRE:	47 - UFRE/IMPERATRIZ
TIPO DE SOCIEDADE:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	CAT. DO ESTABELECIMENTO:	MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.:	SIMPLES NACIONAL		
DATA OBRIG. NFE:	01/09/2009	DATA OBRIG. EFD:	--
CORREIO ELETRÔNICO:	WALBEROCHASOUSA.123@GMAIL.COM	ÁREA UTILIZADA:	85

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP	65927-000		
ENDEREÇO	RUA 14	NÚMERO:	SN
COMPLEMENTO:	QUADRA 36;		
PONTO DE REFERENC.:	PROXIMO AO POSTO	BAIRRO:	CIDADE NOVA
CIDADE:	DAVINOPOLIS	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(99)9912-89107	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	--		

ENDEREÇO FISCAL

CEP	--		
ENDEREÇO	RUA 14	NÚMERO:	sn
COMPLEMENTO:	QUADRA 36;		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	CIDADE NOVA
CIDADE:	DAVINOPOLIS	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(99)9912-89107	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
2	1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
3	1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4	2330305	PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO
5	3299004	FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS
6	3314702	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS
7	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
8	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
9	4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
10	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
11	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
12	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
13	4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
14	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
15	4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E
16	4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
17	4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
18	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
19	4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
20	4632001	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS
21	4634603	COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR
22	4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
23	4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
24	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
25	4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
26	4692300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 05677698369
DATA: 24/02/2025
HORA: 17:57

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
28	4713002	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
29	4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
30	4722902	PEIXARIA
31	4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
32	4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
33	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
34	4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
35	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
36	4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
37	4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
38	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
39	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
40	4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
41	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
42	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
43	4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
44	4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
45	4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
46	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
47	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
48	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
49	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
50	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
51	4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
52	4789004	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
53	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
54	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
55	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
56	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
57	4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
58	5611201	RESTAURANTES E SIMILARES
59	5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
60	5819100	EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
61	6110803	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM
62	6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA
63	6319400	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
64	7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
65	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
66	7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
67	7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
68	7319004	CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
69	7320300	PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA
70	7490105	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
71	7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
72	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
73	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
74	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
75	7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
76	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
77	7990200	SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
78	8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
79	8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
80	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
81	8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
82	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
83	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
84	8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
85	8230002	CASAS DE FESTAS E EVENTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1403
Proc. 08/11/2025

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

JUCEMA
DATA: 24/03/2025
HORA: 17:57
Fls. 1304
Proc. 08170035

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
86	8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
87	9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
88	9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
89	9003500	GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS
90	9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNPJ/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
15888401315	MARIA DAS GRACAS DA SILVA MARTINS	3 - CONTADOR
5677698369	WALBERTO SOUSA ROCHA	101 - SÓCIO
5677698369	WALBERTO SOUSA ROCHA	205 - ADMINISTRADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	20/09/2023	--	Ativo
NF-e	01/09/2009	--	Ativo
NFC-e	15/05/2024	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

W E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
RUA 14, Nº. S/N QUADRA 36 BAIRRO CIDADE NOVA, CEP 65927-000, DAVINOPOLIS - MA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1705
Proc. 06812025

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2023
C.N.P.J. (M.F): 52.246.769/0001-98 - NIRE 21201429567 EM 20/09/2023

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE					
DISPONIVEL					
CAIXA					
	CAIXA GERAL	25.965,21	25.965,21	25.965,21	
BANCOS					
	BANCOS CONTA MOVIMENTO	15.895,23	15.895,23	15.895,23	
REALIZAVEL A CURTO PRAZO					
CLIENTE					
DUPLICATAS A RECEBER		9.863,35	9.863,35		
CHEQUES PRÉ-DATADOS		7.856,23	7.856,23	17.719,58	
ESTOQUE					
ALMOXARIFE/MAT DE CONSTRUÇÃO		30.256,32	30.256,32	30.256,32	89.836,34
ATIVO PERMANENTE					
IMOBILIZADO					
BENS EM USO					
MAQUINAS E EQUIP		287.643,67			
INSTALAÇÕES		2.023,62			
MÓVEIS E UTENSILIOS		2.987,24			
COMPUTADORES E PERIFERICOS		2.906,37			
VEICULOS		54.745,03	350.305,93	350.305,93	
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA					
MAQUINAS E EQUIP	-	369,21			
INSTALAÇÕES	-	157,21			
MÓVEIS E UTENSILIOS	-	102,98			
COMPUTADORES E PERIFERICOS	-	154,87			
VEICULOS	-	1.089,62	- 1.873,89	- 1.873,89	348.432,04
		TOTAL DO ATIVO:	438.268,38		

DAVINOPOLIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

WALBERTO SOUSA ROCHA
CPF: 056.776.983-69

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

W E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
RUA 14, Nº. S/N QUADRA 36 BAIRRO CIDADE NOVA, CEP 65927-000, DAVINOPOLIS - MA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 146
Proc. 0681202

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2023
C.N.P.J. (M.F): 52.246.769/0001-98 - NIRE 21201429567 EM 20/09/2023

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE				
FORNECEDORES				
FORNECEDORES	18.956,23	18.956,23	18.956,23	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, FISCAIS E SOCIAIS				
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.256,34	1.256,34		
OBRIGAÇÕES FISCAIS	1.056,94	1.056,94		
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	874,03	874,03	3.187,31	
CONTAS A PAGAR				
FORNECEDORES DIVERSOS	22.895,23	22.895,23	22.895,23	45.038,77
EXIGIVEL A LONGO PRAZO				
PATRIMÔNIO LIQUIDO				
CAPITAL SOCIAL				
CAPITAL INTEGRALIZADO	320.000,00	320.000,00	320.000,00	
RESERVA DE CAPITAL				
RESERVA DE LUCRO	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
LUCRO DO EXERCICIO	71.229,61	71.229,61	71.229,61	393.229,61
	TOTAL DO PASSIVO	438.268,38		

DAVINOPOLIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

WALBERTO SOUSA ROCHA
CPF: 056.776.983-69

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1709
Proc. 06812025

W E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
RUA 14, Nº. S/N QUADRA 36 BAIRRO CIDADE NOVA, CEP 65927-000, DAVINOPOLIS - MA

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2023
C.N.P.J. (M.F): 52.246.769/0001-98 - NIRE 21201429567 EM 20/09/2023

DEMOSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS						
VENDAS/ SERVIÇOS		282.505,96		282.505,96	282.505,96	
(=) SUB TOTAL						282.505,96
DEDUÇÃO DAS VENDAS						
ICMS	-	3.985,26				
SIMPLES	-	10.895,24	-	14.880,50	- 14.880,50	
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO						267.625,46
CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS						
COMPRAS	-	98.745,02				
FRETES S/ COMPRAS	-	2.056,34				
(-) ICMS S/ COMPRAS		874,02				
(-) ESTOQUE FINAL		27.895,34	-	72.032,00	- 72.032,00	
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA						195.593,46
DESPESAS OPERACIONAIS						
CUSTO DE MÃO DE OBRA DIRETA	-	16.895,27				
CUSTO DE MÃO INDIRETA	-	8.526,94				
ALOJAMENTO E ESTADIA	-	1.895,32				
MATERIAL DE SEGURANÇA	-	2.089,84				
MATERIAL APLICADO	-	2.056,21				
DESPESAS C/ DEVEDOR DUVIDOSOS	-	2.056,34	-	33.519,92	- 33.519,92	
(=) SUB TOTAL						162.073,54

DAVINOPOLIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

WALBERTO SOUSA ROCHA
CPF: 056.776.983-69

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1709
Proc. 06817025

W E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
RUA 14, Nº. S/N QUADRA 36 BAIRRO CIDADE NOVA, CEP 65927-000, DAVINOPOLIS - MA

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2023 (DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO) CONT
C.N.P.J. (M.F): 52.246.769/0001-98 - NIRE 21201429567 EM 20/09/2023

DESPESAS ADMINISTRATIVAS							
ALUGUEL	-	12.000,00					
ENERGIA	-	1.623,55					
ÁGUA	-	856,24					
CORREIOS	-	1.895,61					
DEPRECIAÇÕES	-	105,63					
AMORTIZAÇÕES	-	396,57					
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	-	5.895,24					
MATERIAL DE EXPEDIENTE	-	1.896,54					
PREMIOS DE SEGURO	-	3.854,01					
COMUNICAÇÕES	-	3.985,64					
IMPOSTOS E TAXAS	-	2.874,09					
SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	3.059,64					
MULTAS FISCAIS	-	1.895,64					
SALÁRIOS	-	18.956,34					
HONORARIO DA DIRETORIA	-	24.200,00					
DÉCIMO TERCEIRO	-	3.895,02					
ENCARGOS SOCIAIS	-	895,03					
FÉRIAS	-	1.359,85	-	89.644,64	-	89.644,64	
(=) SUB TOTAL							72.428,90
DESPESAS FINANCEIRAS							
DESPESAS BANCARIAS	-	115,36					
JUROS PASSIVOS	-	110,25					
DESCONTOS CONCEDIDOS	-	124,08	-	349,69	-	349,69	
(=) SUB TOTAL							72.079,21
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS							
DESPESAS OPERACIONAIS INDIRETA	-	356,94					
DESPESAS EVENTUAIS	-	256,94	-	613,88	-	613,88	
(=) SUB TOTAL							71.465,33
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS							
PERDAS NÃO OPERACIONAIS	-	119,84					
PERDAS NA ALIENAÇÃO DE BENS	-	115,88	-	235,72	-	235,72	
(=) RESULTAO LIQUIDO DO EXERCICO							71.229,61
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXÉRCIO							71.229,61

DAVINOPOLIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

WALBERTO SOUSA ROCHA
CPF: 056.776.983-69

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1909
Proc. 0081/2025

CONTEXTO OPERACIONAL

W E COMERCIO E SERVICO LTDA e uma Empresa de sob cotas de responsabilidade LTDA constituída em 20 de Setembro de 2023, atuante no mercado nacional e com sede no Município de Davinopolis, Estado do Maranhão, o objeto social e a 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 27.40-6-01 - Fabricação de lâmpadas 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estoque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia – SCM 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

APRESENTAÇAO DAS DEMONSTRAÇOES CONTABEIS

As demonstraçoes contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demias praticas emanada Da legislação societária brasileira

CRITERIOS CONTABEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstra9oes Contábeis que forem elaboradas e apresentadas serão em plena conformidade com a Interpreta9ao Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolu9ao CFC n° 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escritura9ao e elabora9ao de demonstra9oes contábeis.

PRATICAS CONTABEIS ADOTADAS

A escritura9ao contábil sera realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposi9oes contidas na ITG 1000. Os lan9amentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utiliza9ao do Regime de Competência.

NOTAS AS DEMONSTRA DES CONTABEIS

Todos os lan9amentos que forem da origem aos demonstrativos contábeis vao ser embasados em documenta9ao idônea fornecida pela Administra9ao da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas que forem registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminui9ao ocasionada por provisão de credito de liquida9ao duvidosa, não declarada pela Administra9ao da Empresa.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 140
Proc. 008/2005

IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa esta no regime de Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

CAPITAL SOCIAL

O capital social e de R$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do pais, apresentando a seguinte Composição:

WALBERTO SOUSA ROCHA – 100%

AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial

EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fato ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possa provocar efeitos sobre seus resultados futuros

WALBERTO SOUSA ROCHA
Socia Administrador
CPF: 056.776.983-69

Maria das Graça da Silva Martins
TEC EM CONTABILIDADE
CPF: 158.884.013-15
CRC: 012703-MA

W E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
RUA 14, Nº. S/N QUADRA 36 BAIRRO CIDADE NOVA, CEP 65927-000, DAVINOPOLIS - MA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1771
Proc. 06514025

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2023
C.N.P.J. (M.F): 52.246.769/0001-98 - NIRE 21201429567 EM 20/09/2023

ANÁLISE DE BALANÇO - 2023

LG=	89.836,34 / 45.038,77	1,99%
SG=	438.268,38 / 45.038,77	9,73%
LC=	89.836,34 / 45.038,77	1,99%

SITUAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

A) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)

LG=	89.836,34 / 45.038,77	1,99%

B) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG)

SG=	438.268,38 / 45.038,77	9,73%

C) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

LC=	89.836,34 / 45.038,77	1,99%

DAVINOPOLIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

WALBERTO SOUSA ROCHA
CPF: 056.776.983-69

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 179
Proc. 068/2025

W E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
RUA 14, Nº. S/N QUADRA 36 BAIRRO CIDADE NOVA, CEP 65927-000, DAVINOPOLIS - MA

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2023
C.N.P.J. (M.F): 52.246.769/0001-98 - NIRE 21201429567 EM 20/09/2023

DEMOSTRATIVO DE VENDAS DO ANO 2023

MESES	V. S.AVISTA	V. S.APRAZO	TOTAL
JANEIRO	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00	0,00
JUNHO	0,00	0,00	0,00
JULHO	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	25.863,35	35.256,23	61.119,58
OUTUBRO	20.596,35	32.569,32	53.165,67
NOVEMBRO	35.263,96	36.856,32	72.120,28
DEZEMBRO	41.025,56	55.074,87	96.100,43
TOTAL	122.749,22	159.756,74	282.505,96

DAVINOPOLIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

WALBERTO SOUSA ROCHA
CPF: 056.776.983-69

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA
CPF: 158.884.013-15

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls 1713
Proc. 0681/2024

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W E COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05677698369	WALBERTO SOUSA ROCHA
15888401315	MARIA DAS GRACAS DA SILVA MARTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2024 08:45 SOB Nº 20240051416.
PROTOCOLO: 240051416 DE 16/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400552941. CNPJ DA SEDE: 52246763000198.
NIRE: 21201429567. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/01/2024.
W E COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

W E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 52.246.769/0001-98 Nire: 21201429567 Data: 20/09/2023

Endereço: RUA 14, NR S/N QUADRA 36 Bairro CIDADE NOVA, CEP: 65927-000 DAVINOPOLIS - MA

Termos de Abertura Diário: 1 Folha: 1

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1714
Proc. 068/2023

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 13 (TREZE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1(UM) A 13 (TREZE), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 1(UM) DA EMPRESA W E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, FIRMA ESTABELECIDA À RUA 14, NR S/N QUADRA 36 BAIRRO CIDADE NOVA, NESTA CIDADE DE DAVINOPOLIS/MA CEP: 65927-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MARANHAO SOB O NIRE NUM. 21201429567 POR DESPACHO DE 20/09/2023 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 52.246.769/0001-98, COM INSCRIÇÃO ESTADUAL SOB O NUM 128234681 REFERENTE AO PERIODO DE 20/09/2023 A 31/12/2023 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTE DO TERMO DE ABERTURA

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 82 DE 19/02/2021 DO D.N.R.C,DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 012703/O-4, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM.158.884.013-15.

DAVINOPOLIS-MA, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

WALBERTO SOUSA ROCHA

ADMINISTRADOR

C.P.F - 05677698369

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A)
C.R.C 012703 - MA
C.P.F 158.884.013-15

Conta	Histórico	C/P	Documento	N°Lote	Débito	Crédito
30 de setembro de 2023						
	Prov Vlr ref. <09/2023>				281,60	
07 de outubro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 09/2023					3.238,40
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Pgto Vlr Ref 09/2023				3.238,40	
18 de outubro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Compra Combustivel Conf Nf 3651					1.543,25
Combustiveis e Lubrificantes (89)	Compra Combustivel Conf Nf 3651				1.543,25	
26 de outubro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 10/2023					702,32
Energia Eletrica (94)	Cemar Ref 10/2023				702,32	
31 de outubro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Servico Prestados conf NF 20 Telebras				5.457,87	
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Prov Vlr ref. <10/2023>					3.520,00
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Vlr INSS Empregado Ref. <10/2023>				140,80	
INSS a Recolher (37)	Vlr INSS Empregado Ref. <10/2023>					140,80
FGTS a Recolher (38)	Prov Vlr ref. <10/2023>					281,60
Venda de Mercadorias (145)	Servico Prestados conf NF 20 Telebras					25.457,87
Salarios e Ordenados (74)	Prov Vlr ref. <10/2023>				3.520,00	
FGTS (78)	Prov Vlr ref. <10/2023>				281,60	
01 de novembro de 2023						
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 90361-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				4.565,69	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 90361-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					4.565,69
10 de novembro de 2023						
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 90867-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				198,66	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 90897-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				175,00	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 90867-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					198,66
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 90897-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					175,00
28 de novembro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 11/2023					235,36
Agua e Esgoto (95)	Caema Ref 11/2023				235,36	
29 de novembro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 11/2023					901,23
Banco Conta Movimento (143)	Manutenção Mensal Conf NF 1003					7.932,25
Despesas com Veiculos (88)	Manutenção Mensal Conf NF 1003				7.932,25	

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls: 281,60
Proc. 068/2025

Conta	Histórico	C/P	Documento	N°Lote	Débito	Crédito
29 de novembro de 2023						
Energia Eletrica (94)	Cemar Ref 11/2023				966,25	
06 de dezembro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Compra Combustivel Conf Nf 8542					1.458,25
Combustiveis e Lubrificantes (98)	Compra Combustivel Conf Nf 8542				1.458,25	
28 de dezembro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 12/2023					258,36
Agua e Esgoto (95)	Caema Ref 12/2023				258,36	
31 de dezembro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				35.447,00	
Banco Conta Movimento (143)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO					35.459,63
Banco Conta Movimento (143)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO					15.856,93
Titulos a Receber (10)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				85.459,63	
Mercadorias P/ Revenda (176)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				61.425,21	
Mercadorias P/ Revenda (176)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				50.000,00	
Maquinas e Equipamentos (23)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				101.941,52	
Fornecedores Diversos (135)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO					50.000,00
Simples Nacional a Recolher (137)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO					4.113,64
Banco do Brasil S.A. (138)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO					61.425,21
Venda de Mercadorias (145)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO					23.623,16
Simples Nacional (141)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				28.112,32	
Descontos Concedidos (63)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				1.001,32	
Custo das Mercadorias Vendidas (70)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO					35.447,00
Medicamentos (79)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				1.253,32	
Gratificações (80)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				6.543,12	
Pro - Labore (81)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				11.244,00	
Aviso Previo (84)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				4.114,22	
Manutenção de Maquinas e Equipamentos (89)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				12.547,25	
Materiais de Expediente (91)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				10.012,55	
Energia Eletrica (94)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				15.144,30	
Agua e Esgoto (95)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				4.001,11	
I.P.I (103)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				1.447,98	
Despesas com Informáticas (106)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				6.542,20	
Telefones, Fax e Internet (108)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				2.098,32	
INMETRO (112)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				3.653,33	
Honorario da Diretoria (191)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				11.225,32	
Simples Nacional (146)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				3.796,14	
Lucro do Exercicios (54)	Encerramento do Exercicio					71.229,61
Venda / Serviços (145)	Encerramento do Exercicio				282.505,96	
Simples Nacional (141)	Encerramento do Exercicio					84.784,16
Descontos Concedidos (63)	Encerramento do Exercicio					1.001,32
Custo das Mercadorias Vendidas (70)	Encerramento do Exercicio				35.447,00	
Salarios e Ordenados (74)	Encerramento do Exercicio					18.874,26
INSS Empregador (77)	Encerramento do Exercicio					16.965,34

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 17/16
Proc. 068/2025

Conta	Histórico	C/P	Documento	N°Lote	Débito	Crédito
31 de dezembro de 2023						
FGTS (78)	Encerramento do Exercicio					5.874,13
Medicamentos (79)	Encerramento do Exercicio					1.253,32
Gratificações (80)	Encerramento do Exercicio					6.543,12
Pro - Labore (81)	Encerramento do Exercicio					11.244,00
Aviso Previo (84)	Encerramento do Exercicio					4.114,22
Despesas com Veiculos (88)	Encerramento do Exercicio					45.485,47
Manutenção de Maquinas e Equipamentos (89)	Encerramento do Exercicio					12.547,25
Materiais de Expediente (91)	Encerramento do Exercicio					10.012,55
Energia Eletrica (94)	Encerramento do Exercicio					3.455,81
Agua e Esgoto (95)	Encerramento do Exercicio					19.416,79
Combustiveis e Lubrificantes (98)	Encerramento do Exercicio					3.231,90
EPI (103)	Encerramento do Exercicio					1.447,98
Despesas com Informáticas (106)	Encerramento do Exercicio					6.542,20
Telefones, Fax e Internet (108)	Encerramento do Exercicio					2.098,32
CORREIO (112)	Encerramento do Exercicio					653,33
Honorario da Diretoria (191)	Encerramento do Exercicio					11.225,32
Simples Nacional (146)	Encerramento do Exercicio					3.796,14
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				11.225,32	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio					282.505,96
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				101.941,52	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio					35.447,00
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				35.784,16	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				26.965,34	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				2.816,00	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				1.253,32	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				6.543,12	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				11.244,00	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				4.114,22	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				15.941,62	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				12.547,25	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				10.012,55	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				3.455,81	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				8.416,79	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				2.098,32	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				3.653,33	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				3.796,14	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				1.001,32	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				3.231,90	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				1.447,98	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				6.542,20	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercicio				71.229,61	
TOTAL GERAL DO PERÍODO:					**312.322,21**	**312.322,21**

**********(XXXXX)**********

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1717
Proc. 08/2025

W E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
RUA 14, Nº. S/N QUADRA 36 BAIRRO CIDADE NOVA, CEP 65927-000, DAVINOPOLIS - MA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1918
Proc. 0691905

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2023
C.N.P.J. (M.F): 52.246.769/0001-98 - NIRE 21201429567 EM 20/09/2023

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE					
DISPONIVEL					
CAIXA					
	CAIXA GERAL	25.965,21	25.965,21	25.965,21	
BANCOS					
	BANCOS CONTA MOVIMENTO	15.895,23	15.895,23	15.895,23	
REALIZAVEL A CURTO PRAZO					
CLIENTE					
DUPLICATAS A RECEBER		9.863,35	9.863,35		
CHEQUES PRÉ-DATADOS		7.856,23	7.856,23	17.719,58	
ESTOQUE					
ALMOXARIFE/MAT DE CONSTRUÇÃO		30.256,32	30.256,32	30.256,32	89.836,34
ATIVO PERMANENTE					
IMOBILIZADO					
BENS EM USO					
MAQUINAS E EQUIP		287.643,67			
INSTALAÇÕES		2.023,62			
MÓVEIS E UTENSILIOS		2.987,24			
COMPUTADORES E PERIFERICOS		2.906,37			
VEICULOS		54.745,03	350.305,93	350.305,93	
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA					
MAQUINAS E EQUIP	-	369,21			
INSTALAÇÕES	-	157,21			
MÓVEIS E UTENSILIOS	-	102,98			
COMPUTADORES E PERIFERICOS	-	154,87			
VEICULOS	-	1.089,62	- 1.873,89	- 1.873,89	348.432,04
		TOTAL DO ATIVO:	438.268,38		

DAVINOPOLIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

WALBERTO SOUSA ROCHA
CPF: 056.776.983-69

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

W E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
RUA 14, Nº. S/N QUADRA 36 BAIRRO CIDADE NOVA, CEP 65927-000, DAVINOPOLIS - MA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1319
Proc. 068/2025

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2023
C.N.P.J. (M.F): 52.246.769/0001-98 - NIRE 21201429567 EM 20/09/2023

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE				
FORNECEDORES				
FORNECEDORES	18.956,23	18.956,23	18.956,23	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, FISCAIS E SOCIAIS				
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.256,34	1.256,34		
OBRIGAÇÕES FISCAIS	1.056,94	1.056,94		
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	874,03	874,03	3.187,31	
CONTAS A PAGAR				
FORNECEDORES DIVERSOS	22.895,23	22.895,23	22.895,23	45.038,77
EXIGIVEL A LONGO PRAZO				
PATRIMÔNIO LIQUIDO				
CAPITAL SOCIAL				
CAPITAL INTEGRALIZADO	320.000,00	320.000,00	320.000,00	
RESERVA DE CAPITAL				
RESERVA DE LUCRO	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
LUCRO DO EXERCICIO	71.229,61	71.229,61	71.229,61	393.229,61
	TOTAL DO PASSIVO	438.268,38		

DAVINOPOLIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

WALBERTO SOUSA ROCHA
CPF: 056.776.983-69

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

W E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
RUA 14, Nº. S/N QUADRA 36 BAIRRO CIDADE NOVA, CEP 65927-000, DAVINOPOLIS - MA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1790
Proc. 048/2023

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2023
C.N.P.J. (M.F): 52.246.769/0001-98 - NIRE 21201429567 EM 20/09/2023

DEMOSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS						
VENDAS/ SERVIÇOS		282.505,96		282.505,96	282.505,96	
(=) SUB TOTAL						282.505,96
DEDUÇÃO DAS VENDAS						
ICMS	-	3.985,26				
SIMPLES	-	10.895,24	-	14.880,50	- 14.880,50	
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO						267.625,46
CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS						
COMPRAS	-	98.745,02				
FRETES S/ COMPRAS	-	2.056,34				
(-) ICMS S/ COMPRAS		874,02				
(-) ESTOQUE FINAL		27.895,34	-	72.032,00	- 72.032,00	
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA						195.593,46
DESPESAS OPERACIONAIS						
CUSTO DE MÃO DE OBRA DIRETA	-	16.895,27				
CUSTO DE MÃO INDIRETA	-	8.526,94				
ALOJAMENTO E ESTADIA	-	1.895,32				
MATERIAL DE SEGURANÇA	-	2.089,84				
MATERIAL APLICADO	-	2.056,21				
DESPESAS C/ DEVEDOR DUVIDOSOS	-	2.056,34	-	33.519,92	- 33.519,92	
(=) SUB TOTAL						162.073,54

DAVINOPOLIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

WALBERTO SOUSA ROCHA
CPF: 056.776.983-69

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

W E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
RUA 14, Nº. S/N QUADRA 36 BAIRRO CIDADE NOVA, CEP 65927-000, DAVINOPOLIS - MA

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2023 (DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO) CONT
C.N.P.J. (M.F): 52.246.769/0001-98 - NIRE 21201429567 EM 20/09/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 4791
Proc. 068/2025

DESPESAS ADMINISTRATIVAS						
ALUGUEL	-	12.000,00				
ENERGIA	-	1.623,55				
ÁGUA	-	856,24				
CORREIOS	-	1.895,61				
DEPRECIAÇÕES	-	105,63				
AMORTIZAÇÕES	-	396,57				
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	-	5.895,24				
MATERIAL DE EXPEDIENTE	-	1.896,54				
PREMIOS DE SEGURO	-	3.854,01				
COMUNICAÇÕES	-	3.985,64				
IMPOSTOS E TAXAS	-	2.874,09				
SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	3.059,64				
MULTAS FISCAIS	-	1.895,64				
SALÁRIOS	-	18.956,34				
HONORARIO DA DIRETORIA	-	24.200,00				
DÉCIMO TERCEIRO	-	3.895,02				
ENCARGOS SOCIAIS	-	895,03				
FÉRIAS	-	1.359,85	-	89.644,64	-	89.644,64
(=) **SUB TOTAL**						72.428,90
DESPESAS FINANCEIRAS						
DESPESAS BANCARIAS	-	115,36				
JUROS PASSIVOS	-	110,25				
DESCONTOS CONCEDIDOS	-	124,08	-	349,69	-	349,69
(=) **SUB TOTAL**						72.079,21
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS						
DESPESAS OPERACIONAIS INDIRETA	-	356,94				
DESPESAS EVENTUAIS	-	256,94	-	613,88	-	613,88
(=) **SUB TOTAL**						71.465,33
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS						
PERDAS NÃO OPERACIONAIS	-	119,84				
PERDAS NA ALIENAÇÃO DE BENS	-	115,88	-	235,72	-	235,72
(=) **RESULTAO LIQUIDO DO EXERCICO**						71.229,61
(=) **LUCRO LIQUIDO DO EXÉRCIO**						71.229,61

DAVINOPOLIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

WALBERTO SOUSA ROCHA
CPF: 056.776.983-69

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1192
Proc. 08/2025

CONTEXTO OPERACIONAL

W E COMERCIO E SERVICO LTDA e uma Empresa de sob cotas de responsabilidade LTDA constituída em 20 de Setembro de 2023, atuante no mercado nacional e com sede no Municipio de Davinopolis, Estado do Maranhão. o objeto social e a 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 27.40-6-01 - Fabricação de lâmpadas 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estoque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.55-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia – SCM 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

APRESENTAÇAO DAS DEMONSTRAÇOES CONTABEIS

As demonstraçoes contábeis foram elaboradas em consonância com os Principios Fundamentais de Contabilidade e demias praticas emanada Da legislação societária brasileira

CRITERIOS CONTABEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstra9oes Contábeis que forem elaboradas e apresentadas serão em plena conformidade com a Interpreta9ao Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolu9ao CFC n° 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escritura9ao e elabora9ao de demonstra9oes contábeis.

PRATICAS CONTABEIS ADOTADAS

A escritura9ao contábil sera realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposi9oes contidas na ITG 1000. Os lan9amentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utiliza9ao do Regime de Competência.

NOTAS AS DEMONSTRA OES CONTABEIS

Todos os lan9amentos que forem da origem aos demonstrativos contábeis vao ser embasados em documenta9ao idônea fornecida pela Administra9ao da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas que forem registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminui9ao ocasionada por provisão de credito de liquida9ao duvidosa, não declarada pela Administra9ao da Empresa.

IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa esta no regime de Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

CAPITAL SOCIAL

O capital social e de R$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, apresentando a seguinte Composição:

WALBERTO SOUSA ROCHA – 100%

IMPERATRIZ - MA
Fls. 1793
Proc. 0081/2025

AJUSTE DE AVALIAÇAO PATRIMONIAL

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial

EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fato ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possa provocar efeitos sobre seus resultados futuros

WALBERTO SOUSA ROCHA
Socia Administrador
CPF: 056.776.983-69

Maria das Graça da Silva Martins
TEC EM CONTABILIDADE
CPF: 158.884.013-15
CRC: 012703-MA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1724
Proc. 068 19025

W E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
RUA 14, Nº. S/N QUADRA 36 BAIRRO CIDADE NOVA, CEP 65927-000, DAVINOPOLIS - MA

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2023
C.N.P.J. (M.F): 52.246.769/0001-98 - NIRE 21201429567 EM 20/09/2023

ANÁLISE DE BALANÇO - 2023

LG=	89.836,34 / 45.038,77	1,99%
SG=	438.268,38 / 45.038,77	9,73%
LC=	89.836,34 / 45.038,77	1,99%

SITUAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

A) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)

LG=	89.836,34 / 45.038,77	1,99%

B) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG)

SG=	438.268,38 / 45.038,77	9,73%

C) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

LC=	89.836,34 / 45.038,77	1,99%

DAVINOPOLIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

WALBERTO SOUSA ROCHA
CPF: 056.776.983-69

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

W E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
RUA 14, Nº. S/N QUADRA 36 BAIRRO CIDADE NOVA, CEP 65927-000, DAVINOPOLIS - MA

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2023
C.N.P.J. (M.F): 52.246.769/0001-98 - NIRE 21201429567 EM 20/09/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 19 95
Proc. 068/2025

DEMOSTRATIVO DE VENDAS DO ANO 2023

MESES	V. S.AVISTA	V. S.APRAZO	TOTAL
JANEIRO	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00	0,00
JUNHO	0,00	0,00	0,00
JULHO	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	25.863,35	35.256,23	61.119,58
OUTUBRO	20.596,35	32.569,32	53.165,67
NOVEMBRO	35.263,96	36.856,32	72.120,28
DEZEMBRO	41.025,56	55.074,87	96.100,43
TOTAL	122.749,22	159.756,74	282.505,96

DAVINOPOLIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

WALBERTO SOUSA ROCHA
CPF: 056.776.983-69

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA
CPF: 158.884.013-15

W E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 52.246.769/0001-98 Nire: 21201429567 Data: 20/09/2023

Endereço: RUA 14, NR S/N QUADRA 36 Bairro CIDADE NOVA, CEP: 65927-000 DAVINOPOLIS - MA

Termos de Encerramento Diário: 1 Folha: 13

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1796
Proc. 06819085

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 13 (VINTE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1(UM) A 13 (TREZE), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO NUM. 1(UM) DA EMPRESA W E CONERCIO E SERVIÇOS LTDA, FIRMA ESTABELECIDA À RUA 14, NR S/N QUADRA 36 BAIRRO CIDADE NOVA, NESTA CIDADE DE DAVINOPOLIS/MA CEP: 65927-000. REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHAO SOB O NIRE NUM. 21201429567 POR DESPACHO DE 20/09/2023 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 52.246.769/0001-98, COM INSCRIÇÃO ESTADUAL SOB O NUM 128234601 REFERENTE AO PERIODO DE 20/09/2023 A 31/12/2022 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTE DO TERMO DE ENCERRAMENTO

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 82 DE 19/02/2021 DO D.N.R.C,DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 012703/O-4, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM.158.884.013-15.

DAVINOPOLIS-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

WALBERTO SOUSA ROCHA

ADMINISTRADOR

C.P.F - 05677698369

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A)
C.R.C 012703 - MA
C.P.F 158.884.013-15

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1727
Proc. 06819095

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W E COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05677698369	WALBERTO SOUSA ROCHA
15888401315	MARIA DAS GRACAS DA SILVA MARTINS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/01/2024 07:40 SOB Nº 20240113713.
PROTOCOLO: 240113713 DE 24/01/2024. NIRE: 21201429567.
W E COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/01/2024
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1728
Proc. 068/2025

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12401067338 em 25/01/2024, protocolo 240113713. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	21201429567
CNPJ:	52246769000198
Município:	Davinópolis

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	20/09/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05677698369	WALBERTO SOUSA ROCHA	
15888401315	MARIA DAS GRACAS DA SILVA MARTINS	MA012703

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/01/2024 07:40 SOB Nº 20240113713.
PROTOCOLO: 240113713 DE 24/01/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12401067338. NIRE: 21201429567.
W E COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/01/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

W E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
RUA 14, Nº. S/N QUADRA 36 BAIRRO CIDADE NOVA, CEP 65927-000, DAVINOPOLIS - MA
BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2023
C.N.P.J. (M.F): 52.246.769/0001-98 - NIRE 21201429567 EM 20/09/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1709
Proc. 06819025

DECLARAÇÃO DE ANÁLISE BALANÇO E FINANCEIRA

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA, Declaramos que empresa W E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA para os devidos fins através dos indicadores contábeis abaixo a Situação Econômica Financeira e Patrimonial levantada no ano exercício 2023 , da empresa W E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA no Município DAVINOPOLIS - MA RUA 14, Nº. S/N 36 BAIRRO CIDADE NOVA, CEP 65927-000 inscrita no CNPJ da receita federeal do Brasil sob nº 52.246.769/0001-98. C orrespondem a real situação da empresa, os quais foram obtidos no balanço do último exercício social.

ANÁLISE DE BALANÇO - 2023

LG=	89.836,34 / 45.038,77	1,99%
SG=	438.268,38 / 45.038,77	9,73%
LC=	89.836,34 / 45.038,77	1,99%

SITUAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

A) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)

LG=	89.836,34 / 45.038,77	1,99%

B) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG)

SG=	438.268,38 / 45.038,77	9,73%

C) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

LC=	89.836,34 / 45.038,77	1,99%

Documento assinado digitalmente
gov.br WALBERTO SOUSA ROCHA
Data: 14/02/2025 15:54:27-0300
verifique em https://validar.iti.gov.br

WALBERTO SOUSA ROCHA
CPF: 056.776.983-69

MARIA DAS GRACAS DA SILVA MARTINS
SERPRO

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

W E COMERCIO E SERVICOS LTDA
RUA 14, Nº. SN, QUADRA 36, BAIRRO CIDADE NOVA CEP 65927-000, DAVINOPOLIS - MA

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2024
C.N.P.J. (M.F): 52.246.769/0001-98 - NIRE 21201429567 EM 20/09/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1730
Proc. 068/2025

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE				
DISPONIVEL				
CAIXA				
CAIXA GERAL	51.023,96	51.023,96	51.023,96	
BANCOS				
BANCOS CONTA MOVIMENTO	75.859,52	75.859,52	75.859,52	
REALIZAVEL A CURTO PRAZO				
CLIENTE				
DUPLICATAS A RECEBER	75.895,23	75.895,23		
CHEQUES PRÉ-DATADOS	98.745,23	98.745,23	174.640,46	
ESTOQUE				
ALMOXARIFE/MAT DE CONSTRUÇÃO	142.059,63	142.059,63	142.059,63	443.583,57
ATIVO PERMANENTE				
IMOBILIZADO				
BENS EM USO				
MAQUINAS E EQUIP	315.850,20			
INSTALAÇÕES	1.895,23			
MÓVEIS E UTENSILIOS	15.673,74			
COMPUTADORES E PERIFERICOS	11.256,35			
VEICULOS	81.132,14	425.807,66	425.807,66	
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA				
MAQUINAS E EQUIP	- 3.895,23			
INSTALAÇÕES	- 3.025,84			
MÓVEIS E UTENSILIOS	- 2.059,61			
COMPUTADORES E PERIFERICOS	- 1.025,84			
VEICULOS	- 6.025,91	- 16.032,43	- 16.032,43	409.775,23
	TOTAL DO ATIVO:	853.358,80		

DAVINOPOLIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

WALBERTO SOUSA ROCHA
CPF: 056.776.983-69

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

W E COMERCIO E SERVICOS LTDA
RUA 14, Nº. SN, QUADRA 36, BAIRRO CIDADE NOVA CEP 65927-000, DAVINOPOLIS - MA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1321
Proc. 06819025

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2024
C.N.P.J. (M.F): 52.246.769/0001-98 - NIRE 21201429567 EM 20/09/2023

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE				
FORNECEDORES				
FORNECEDORES	82.025,63	82.025,63	82.025,63	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, FISCAIS E SOCIAIS				
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	26.856,94	26.856,94		
OBRIGAÇÕES FISCAIS	5.025,23	5.025,23		
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	5.025,84	5.025,84	36.908,01	
CONTAS A PAGAR				
FORNECEDORES DIVERSOS	145.023,95	145.023,95	145.023,95	263.957,59
EXIGIVEL A LONGO PRAZO				
PATRIMÔNIO LIQUIDO				
CAPITAL SOCIAL				
CAPITAL INTEGRALIZADO	320.000,00	320.000,00	320.000,00	
RESERVA DE CAPITAL				
RESERVA DE LUCRO	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
LUCRO DO EXERCICIO	219.401,21	219.401,21	219.401,21	589.401,21
	TOTAL DO PASSIVO	853.358,80		

DAVINOPOLIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

WALBERTO SOUSA ROCHA
CPF: 056.776.983-69

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1732
Proc. 068/2025

W E COMERCIO E SERVICOS LTDA
RUA 14, Nº. SN, QUADRA 36, BAIRRO CIDADE NOVA CEP 65927-000, DAVINOPOLIS - MA

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2024
C.N.P.J. (M.F): 52.246.769/0001-98 - NIRE 21201429567 EM 20/09/2023

DEMOSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS					
VENDAS/ SERVIÇOS		947.531,43	947.531,43	947.531,43	
(=) SUB TOTAL					947.531,43
DEDUÇÃO DAS VENDAS					
ICMS	-	11.895,02			
SIMPLES	-	51.029,62	- 62.924,64	- 62.924,64	
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO					884.606,79
CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS					
COMPRAS	-	385.745,26			
FRETES S/ COMPRAS	-	15.895,63			
(-) ICMS S/ COMPRAS		18.745,02			
(-) ESTOQUE FINAL		101.789,62	- 281.106,25	- 281.106,25	
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA					603.500,54
DESPESAS OPERACIONAIS					
CUSTO DE MÃO DE OBRA DIRETA	-	85.563,35			
CUSTO DE MÃO INDIRETA	-	45.895,03			
ALOJAMENTO E ESTADIA	-	4.895,02			
MATERIAL DE SEGURANÇA	-	3.036,51			
MATERIAL APLICADO	-	3.025,97			
DESPESAS C/ DEVEDOR DUVIDOSOS	-	1.025,47	- 143.441,35	- 143.441,35	
(=) SUB TOTAL					460.059,19

DAVINOPOLIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

WALBERTO SOUSA ROCHA
CPF: 056.776.983-69

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

W E COMERCIO E SERVICOS LTDA
RUA 14, Nº. SN, QUADRA 36, BAIRRO CIDADE NOVA CEP 65927-000, DAVINOPOLIS - MA

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1933
Proc. 068/2025

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2024 (DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO) CONT
C.N.P.J. (M.F): 52.246.769/0001-98 - NIRE 21201429567 EM 20/09/2023

DESPESAS ADMINISTRATIVAS						
ALUGUEL	-	16.895,24				
ENERGIA	-	4.859,23				
ÁGUA	-	2.035,02				
CORREIOS	-	1.025,94				
DEPRECIAÇÕES	-	1.025,94				
AMORTIZAÇÕES	-	745,02				
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	-	5.023,69				
MATERIAL DE EXPEDIENTE	-	4.025,84				
PREMIOS DE SEGURO	-	8.745,02				
COMUNICAÇÕES	-	4.025,23				
IMPOSTOS E TAXAS	-	5.026,94				
SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	35.026,94				
MULTAS FISCAIS	-	1.025,96				
SALÁRIOS	-	72.059,32				
HONORARIO DA DIRETORIA	-	62.059,02				
DÉCIMO TERCEIRO	-	5.023,69				
ENCARGOS SOCIAIS	-	2.025,69				
FÉRIAS	-	1.985,34	-	232.639,07	-	232.639,07
(=) **SUB TOTAL**						227.420,12
DESPESAS FINANCEIRAS						
DESPESAS BANCARIAS	-	1.025,96				
JUROS PASSIVOS	-	965,23				
DESCONTOS CONCEDIDOS	-	1.025,94	-	3.017,13	-	3.017,13
(=) **SUB TOTAL**						224.402,99
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS						
DESPESAS OPERACIONAIS INDIRETA	-	1.025,97				
DESPESAS EVENTUAIS	-	2.025,23	-	3.051,20	-	3.051,20
(=) **SUB TOTAL**						221.351,79
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS						
PERDAS NÃO OPERACIONAIS	-	985,23				
PERDAS NA ALIENAÇÃO DE BENS	-	965,35	-	1.950,58	-	1.950,58
(=) **RESULTAO LIQUIDO DO EXERCICO**						219.401,21
(=) **LUCRO LIQUIDO DO EXÉRCIO**						219.401,21

DAVINOPOLIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

WALBERTO SOUSA ROCHA
CPF: 056.776.983-69

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1734
Proc. 088/2025

CONTEXTO OPERACIONAL

W E COMERCIO E SERVICOS LTDA e uma sob Responsabilidade Limitada de Natureza Empresaria constituida em 20 de Setembro de 2023, cadastrado no CNPJ sob nr 52.246.769/0001-98, atuante no mercado nacional e com sede no Municipio de Davinópolis Estado do Maranhão. O objeto social e a 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimenticios - minimercados, mercearias e armazéns 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-02 – Peixaria 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP) 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia – SCM 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodesia 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

APRESENTAÇAO DAS DEMONSTRAÇOES CONTABEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demias praticas emanada Da legislação societária brasileira

CRITERIOS CONTABEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis que forem elaboradas e apresentadas serão em plena conformidade com a interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC n° 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituracao e elaboracao de demonstracoes contábeis.

PRATICAS CONTABEIS ADOTADAS

A escrituração contábil será realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000. Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilizacao do Regime de Competência.

NOTAS AS DEMONSTRA OES CONTABEIS

Todos os lancamentos que forem da origem aos demonstrativos contábeis vao ser embasados em documentacao idônea fornecida pela Administra8ao da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1935
Proc. 068/2025

SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas que forem registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas ~~em caixa~~ ao final de cada mês, sem qualquer diminuiçao ocasionada por provisão de credito de liquidacao duvidosa, não declarada pela Administracao da Empresa.

IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa esta no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

CAPITAL SOCIAL

O capital social e de R$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do pais, apresentando a seguinte Composição:

WALBERTO SOUSA ROCHA – 100%

AJUSTE DE AVALIAÇAO PATRIMONIAL

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial

EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fato ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possa provocar efeitos sobre seus resultados futuros

WALBERTO SOUSA ROCHA
Administrador
CPF: 05677698369

Maria das Graça da Silva Martins
TEC EM CONTABILIDADE
CPF: 158.884.013-15
CRC: 012703-MA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1736
Proc. 068/2025

W E COMERCIO E SERVICOS LTDA
RUA 14, Nº. SN, QUADRA 36, BAIRRO CIDADE NOVA CEP 65927-000, DAVINOPOLIS - MA

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2024
C.N.P.J. (M.F): 52.246.769/0001-98 - NIRE 21201429567 EM 20/09/2023

ANÁLISE DE BALANÇO - 2024

LG=	443.583,57 / 263.957,59	1,68%
SG=	853.358,80 / 263.957,59	3,23%
LC=	443.583,57 / 263.957,59	1,68%

SITUAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

A) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)

LG=	443.583,57 / 263.957,59	1,68%

B) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG)

SG=	853.358,80 / 263.957,59	3,23%

C) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

LC=	443.583,57 / 263.957,59	1,68%

DAVINOPOLIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

WALBERTO SOUSA ROCHA
CPF: 056.776.383-69

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

W E COMERCIO E SERVICOS LTDA
RUA 14, Nº. SN, QUADRA 36, BAIRRO CIDADE NOVA CEP 65927-000, DAVINOPOLIS - MA

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 1437
Proc. 0681/2025

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2024
C.N.P.J. (M.F): 52.246.769/0001-98 - NIRE 21201429567 EM 20/09/2023

DEMOSTRATIVO DE VENDAS DO ANO 2024

MESES	V. AVISTA	V. APRAZO	TOTAL
JANEIRO	31.056,92	42.059,94	73.116,86
FEVEREIRO	29.856,24	45.026,39	74.882,63
MARÇO	32.056,91	45.026,91	77.083,82
ABRIL	31.059,62	41.025,93	72.085,55
MAIO	30.056,94	39.859,24	69.916,18
JUNHO	31.059,62	42.056,91	73.116,53
JULHO	35.026,59	45.025,03	80.051,62
AGOSTO	28.956,24	49.526,37	78.482,61
SETEMBRO	31.025,91	47.125,03	78.150,94
OUTUBRO	30.026,97	55.026,97	85.053,94
NOVEMBRO	34.789,85	61.025,94	95.815,79
DEZEMBRO	35.026,94	54.748,02	89.774,96
TOTAL	379.998,75	567.532,68	947.531,43

DAVINOPOLIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

WALBERTO SOUSA ROCHA
CPF: 056.776.983-69

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA
CPF: 158.884.013-15

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1738
Proc. 08/2025

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W E COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05677698369	WALBERTO SOUSA ROCHA
15888401315	MARIA DAS GRACAS DA SILVA MARTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2025 16:13 SOB Nº 20250503255.
PROTOCOLO: 250503255 DE 23/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506683410. CNPJ DA SEDE: 52246769000198.
NIRE: 21201419567. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/04/2025.
W E COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES FERREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

W E COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 52.246.769/0001-98 Nire: 21201429567 Data: 20/09/2023
Endereço: RUA 14 nº SN, QUADRA 36 BAIRRO: CIDADE NOVA, DAVINOPOLIS - MA CEP 65927-000
Termos de Abertura Diário: 02 Folha: 1

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1739
Proc. 06819025

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 21 (VINTE E UM) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1(UM) A 21 (VINTE E UM), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 02(DOIS) DA EMPRESA **W E COMERCIO E SERVICOS LTDA**, FIRMA ESTABELECIDA À RUA 14 nº SN, QUADRA 36 BAIRRO: CIDADE NOVA, DAVINOPOLIS - MA CEP 65927-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHAO SOB O NIRE NUM. 21201429567 POR DESPACHO DE 20/09/2023 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTERIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 52.246.769/0001-98, E INSCRITO NA RECEITA ESTADUAL SEFAZ SOB O NUM. 12.823460-1 REFERENTE AO PERIODO DE 01/01/2024 A 31/12/2024 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTE DO TERMO DE ABERTURA

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 82 DE 19/02/2021 DO D.N.R.C,DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. MARIA DAS GRAÇAS SILVA MARTINS REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 012703/O-4, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM.158.884.013-15.

DAVINOPOLIS - MA, 01 DE JANEIRO DE 2024.

WALBERTO SOUSA ROCHA
Administrador(A)
C.P.F - 056.776.983-69

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
Técnica em Contabilidade
C.R.C 012703/O-4
C.P.F 158.884.013-15

Conta	Histórico	C/P	Documento	N°Lote	Débito	Crédito
10 de janeiro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Manutenção Mensal Conf NF 754					10.255,34
Despesas com Veículos (88)	Manutenção Mensal Conf NF 754				10.255,34	
15 de janeiro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Serviço Prestados conf NF 12 IFPI Campos Angical				82.362,32	
Venda de Mercadorias (145)	Serviço Prestados conf NF 12 IFPI Campos Angical					82.362,32
25 de janeiro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 01/2024					632,25
Energia Elétrica (94)	Cemar Ref 01/2024				632,25	
28 de janeiro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 01/2024					365,32
Água e Esgoto (95)	Caema Ref 01/2024				365,32	
31 de janeiro de 2024						
Salários, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Vlr INSS Empregado Ref. <01/2024>				140,80	
Salários, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Prov Vlr ref. <01/20 8>					3.520,00
INSS a Recolher (37)	Vlr INSS Empregado Ref. <01/2024>					140,80
INSS a Recolher (37)	Prov Vlr ref. 01/2024					140,80
FGTS a Recolher (38)	Prov Vlr ref. <01/2024>					281,60
Salários e Ordenados (74)	Prov Vlr ref. <01/2024>				3.520,00	
INSS Empregador (77)	Prov Vlr ref. 01/2024				140,80	
FGTS (78)	Prov Vlr ref. <01/2024>				281,60	
05 de fevereiro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 01/2024					1.619,20
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 01/2024					140,80
Salários, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Pgto Vlr Ref 01/2024				1.619,20	
FGTS a Recolher (38)	Pgto Vlr Ref 01/2024				140,80	
15 de fevereiro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Manutenção Mensal Conf NF 845					23.678,21
Despesas com Veículos (88)	Manutenção Mensal Conf NF 845				23.678,21	
20 de fevereiro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 01/2024					140,80
Banco Conta Movimento (143)	Serviço Prestados conf NF 13 IFPR Campos Paranaguá				71.213,25	
INSS a Recolher (37)	Pgto Vlr Ref 01/2024				140,80	
Venda de Mercadorias (145)	Serviço Prestados conf NF 13 IFPR Campos Paranaguá					71.213,25
24 de fevereiro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)						

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 1410
Proc 06819025

Conta	Histórico	C/P	Documento	N°Lote	Débito	Crédito
24 de fevereiro de 2024						
	Compra Combustivel Mensal Conf NF 365					2.364,32
Combustiveis e Lubrificantes (98)	Compra Combustivel Mensal Conf NF 365				2.364,32	
25 de fevereiro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 02/2024					754,25
Energia Eletrica (94)	Cemar Ref 02/2024				754,25	
26 de fevereiro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 02/2024					425,12
Agua e Esgoto (95)	Caema Ref 02/2024				425,12	
de fevereiro de 2024						
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Prov Vlr ref. <02/2024>					3.520,00
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Vlr INSS Empregado Ref. <02/2024>				140,80	
INSS a Recolher (37)	Vlr INSS Empregado Ref. <02/2024>					140,80
FGTS a Recolher (38)	Prov Vlr ref. <02/2024>					281,60
Salarios e Ordenados (74)	Prov Vlr ref. <02/2024>				3.520,00	
FGTS (78)	Prov Vlr ref. <02/2024>				281,60	
07 de março de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 02/2024					3.238,40
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Pgto Vlr Ref 02/2024				3.238,40	
17 de março de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Manutenção Mensal Conf NF 856					29.365,32
Despesas com Veiculos (88)	Manutenção Mensal Conf NF 856				29.365,32	
21 de março de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Compra Combustivel Mensal Conf NF 381					3.283,32
Combustiveis e Lubrificantes (98)	Compra Combustivel Mensal Conf NF 381				3.283,32	
25 de março de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 03/2024					785,21
Energia Eletrica (94)	Cemar Ref 03/2024				785,21	
28 de março de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Venda Conf NF. 2- IFPI Campos Piripiri				12.715,40	
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 03/2024					512,32
Banco Conta Movimento (143)	Venda Conf NF. 1- IFPI Campos Picos				15.391,50	
Venda de Mercadorias (145)	Venda Conf NF. 2- IFPI Campos Piripiri					12.715,40
Venda de Mercadorias (145)	Venda Conf NF. 1- IFPI Campos Picos					15.391,50
Agua e Esgoto (95)	Caema Ref 03/2024				512,32	

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 174
Proc. 0681/2025

Conta	Histórico	C/P	Documento	N°Lote	Débito	Crédito
28 de março de 2024						
29 de março de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Servico Prestados conf NF 14 IFPR Campus Largo				45.321,32	
Venda de Mercadorias (145)	Servico Prestados conf NF 14 IFPR Campus Largo					45.321,32
31 de março de 2024						
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Contribuição Social Ref <03/2024>				58,66	
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Prov Vlr ref. <03/20 8>					3.520,00
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Vlr INSS Empregado Ref. <03/2024>				140,80	
INSS a Recolher (37)	Vlr INSS Empregado Ref. <03/2024>					140,80
FGTS a Recolher (38)	Prov Vlr ref. <03/2014>					281,60
Contribuição Sindical a Recolher (154)	Contribuição Social Ref <03/2024>					58,66
Salarios e Ordenados (74)	Prov Vlr ref. <03/2024>				3.520,00	
FGTS (78)	Prov Vlr ref. <03/2024>				281,60	
06 de abril de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 03/2024					3.238,40
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Pgto Vlr Ref 03/2024				3.238,40	
08 de abril de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Manutenção Mensal Conf NF 874					11.456,25
Despesas com Veiculos (88)	Manutenção Mensal Conf NF 874				11.456,25	
09 de abril de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Servico Prestados conf NF 15 IFPR Campus Floriano				56.365,32	
Venda de Mercadorias (145)	Servico Prestados conf NF 15 IFPR Campus Floriano					56.365,32
25 de abril de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 04/2024					745,69
Energia Eletrica (94)	Cemar Ref 04/2024				745,69	
28 de abril de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 04/2024					365,89
Agua e Esgoto (95)	Caema Ref 04/2024				365,89	
29 de abril de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Compra Combustivel Mensal Conf NF 402					4.587,12
Combustiveis e Lubrificantes (98)	Compra Combustivel Mensal Conf NF 402				4.587,12	
30 de abril de 2024						

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1211
Proc. 06819025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1743
Proc. 068/2025

Conta	Histórico	C/P	Documento	N°Lote	Débito	Crédito
30 de abril de 2024						
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Vlr INSS Empregado Ref. <04/2024>				140,80	
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Prov Vlr ref. <04/2024>					3.520,00
INSS a Recolher (37)	Vlr INSS Empregado Ref. <04/2024>					140,80
FGTS a Recolher (38)	Prov Vlr ref. <04/2024>					281,60
Salarios e Ordenados (74)	Prov Vlr ref. <04/2024>				3.520,00	
FGTS (78)	Prov Vlr ref. <04/2024>				281,60	
06 de maio de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 04/2024					3.238,40
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Pgto Vlr Ref 04/2024				3.238,40	
de maio de 2024						
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 40762-CESP-CERAMICA SAO PEDRO LTDA				1.125,00	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 40762-CESP-CERAMICA SAO PEDRO LTDA					1.125,00
15 de maio de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Servico Prestados conf NF 16 Prefeitura de Montes Altos				74.125,32	
Venda de Mercadorias (145)	Servico Prestados conf NF 16 Prefeitura de Montes Altos					74.125,32
24 de maio de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Venda Conf NF. 14- IFPR Campus Floriano				16.861,98	
Banco Conta Movimento (143)	Venda Conf NF. 14- IFPR Campus Angical				27,36	
Venda de Mercadorias (145)	Venda Conf NF. 14- IFPR Campus Floriano					16.861,98
Venda de Mercadorias (145)	Venda Conf NF. 14- IFPR Campus Angical					27,36
de maio de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 05/2024					796,36
Energia Eletrica (94)	Cemar Ref 05/2024				796,36	
27 de maio de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 05/2024					385,21
Agua e Esgoto (95)	Caema Ref 05/2024				385,21	
31 de maio de 2024						
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 2889-DIST MARANHENSE DE MAT DE				10.000,00	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 2889-DIST MARANHENSE DE MAT DE					10.000,00
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Prov Vlr ref. <05/2024>					3.520,00
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Vlr INSS Empregado Ref. <05/2024>				140,80	
INSS a Recolher (37)	Vlr INSS Empregado Ref. <05/2024>					140,80
FGTS a Recolher (38)	Prov Vlr ref. <05/2024>					281,60
Salarios e Ordenados (74)	Prov Vlr ref. <05/2024>				3.520,00	
FGTS (78)	Prov Vlr ref. <05/2024>				281,60	

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ MA
Fls. 1744
Proc. 068/2025
Diário: 14 Folha 6

Conta	Histórico	C/P	Documento	N°Lote	Débito	Crédito
31 de maio de 2024						
07 de junho de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 05/2024					3.238,40
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Pgto Vlr Ref 05/2024				3.238,40	
17 de junho de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Venda Conf NF. 18- IFPR Campus Angical				14.682,43	
Banco Conta Movimento (143)	Venda Conf NF. 17- IFPR Campus Pinhais				8.496,60	
Venda de Mercadorias (145)	Venda Conf NF. 18- IFPR Campus Angical					14.682,43
Venda de Mercadorias (145)	Venda Conf NF. 17- IFPR Campus Pinhais					8.496,60
de junho de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Manutenção Mensal Conf NF 936					8.125,74
Despesas com Veículos (88)	Manutenção Mensal Conf NF 936				8.125,74	
24 de junho de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 06/2024					741,25
Energia Eletrica (94)	Cemar Ref 06/2024				741,25	
28 de junho de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Servico Prestados conf NF 17 IFPR Campus Pinhais				65.212,32	
Venda de Mercadorias (145)	Servico Prestados conf NF 17 IFPR Campus Pinhais					65.212,32
29 de junho de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Compra Combustivel Mensal Conf NF 436					7.453,32
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 06/2020					325,32
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 54-A M B DE SENA ALVES DE MATOS				1.560,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 54-A M B DE SENA ALVES DE MATOS				1.089,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 83952-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				3.012,76	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 83952-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				1.018,10	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 54-A M B DE SENA ALVES DE MATOS					1.560,00
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 54-A M B DE SENA ALVES DE MATOS					1.089,00
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 83952-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					3.012,76
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 83952-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					1.018,10
Agua e Esgoto (95)	Caema Ref 06/2020				325,32	
Combustiveis e Lubrificantes (98)	Compra Combustivel Mensal Conf NF 436				7.453,32	
30 de junho de 2024						
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Vlr INSS Empregado Ref. <06/2024>				140,80	
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Prov Vlr ref. <06/2024>					3.520,00
INSS a Recolher (37)	Vlr INSS Empregado Ref. <06/2024>					140,80
FGTS a Recolher (38)	Prov Vlr ref. <06/2024>					281,60
Salarios e Ordenados (74)	Prov Vlr ref. <06/2024>				3.520,00	

Conta	Histórico	C/P	Documento	N°Lote	Débito	Crédito
30 de junho de 2024						
FGTS (78)	Prov Vlr ref. <06/2024>					
06 de julho de 2024						
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 2371-V de C dos Remedios				3.000,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 84322-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				204,45	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 2371-V de C dos Remedios					3.000,00
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 84322-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					204,45
07 de julho de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 06/2024					3.238,40
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Pgto Vlr Ref 06/2024				3.238,40	
08 de julho de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Venda Conf NF. 20- IFPR Campus Angical				16.644,00	
Venda de Mercadorias (145)	Venda Conf NF. 20- IFPR Campus Angical					16.644,00
14 de julho de 2024						
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 57-A M B DE SENA ALVES DE MATOS				300,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 57-A M B DE SENA ALVES DE MATOS				680,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 84777-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				2.076,90	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 84777-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				7.209,00	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 57-A M B DE SENA ALVES DE MATOS					300,00
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 57-A M B DE SENA ALVES DE MATOS					680,00
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 84777-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					2.076,90
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 84777-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					7.209,00
de julho de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Servico Prestados conf NF 18 Telebras				87.452,38	
Venda de Mercadorias (145)	Servico Prestados conf NF 18 Telebras					87.452,38
27 de julho de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 07/2024					458,32
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 07/2024					698,32
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 85421-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				722,52	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 85421-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				4.277,34	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 85421-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					722,52
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 85421-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					4.277,34
Energia Eletrica (94)	Cemar Ref 07/2024				698,32	
Agua e Esgoto (95)	Caema Ref 07/2024				458,32	
31 de julho de 2024						
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Prov Vlr ref. <07/2024>					3.520,00
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Vlr INSS Empregado Ref. <07/2024>				140,80	
INSS a Recolher (37)						

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1745
Proc. 0681925

Conta	Histórico	C/P	Documento	N°Lote	Débito	Crédito
31 de julho de 2024						
	Vlr INSS Empregado Ref. <07/2024>					130,80
FGTS a Recolher (38)	Prov Vlr ref. <07/2024>					281,60
Salarios e Ordenados (74)	Prov Vlr ref. <07/2024>				3.520,00	
FGTS (78)	Prov Vlr ref. <07/2024>				281,60	
03 de agosto de 2024						
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 85782-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				8.298,36	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 85782-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				1.001,64	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 85782-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					8.298,36
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 85782-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					1.001,64
05 de agosto de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 07/2024					3.238,40
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Pgto Vlr Ref 07/2024				3.238,40	
11 de agosto de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Prest de serv NF. 21- Unidas Locadora de Veiculo Ltda				806.125,10	
Banco Conta Movimento (143)	Prest de serv NF. 22- IFRP Campus Largo				826.006,85	
Prestação de serviços (145)	Prest de serv NF. 21- Unidas Locadora de Veiculo Ltda					806.125,10
Prestação de serviços (145)	Prest de serv NF. 22- IFRP Campus Largo					826.006,85
15 de agosto de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Compra Combustivel Mensal Conf NF 503					2.542,32
Combustiveis e Lubrificantes (98)	Compra Combustivel Mensal Conf NF 503				2.542,32	
18 de agosto de 2024						
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 80-A M B DE SENA ALVES DE MATOS				990,00	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 80-A M B DE SENA ALVES DE MATOS					990,00
23 de agosto de 2024						
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 44062-ELETRICA MILENIO MATERIAIS				419,98	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 44062-ELETRICA MILENIO MATERIAIS					419,98
26 de agosto de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 08/2024					756,38
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 87049-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				97,00	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 87049-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					97,00
Energia Eletrica (94)	Cemar Ref 08/2024				756,38	
29 de agosto de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 08/2024					632,25
Agua e Esgoto (95)	Caema Ref 08/2024				632,25	

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1344
Proc. 068/2025

Conta	Histórico	C/P	Documento	N°Lote	Débito	Crédito
29 de agosto de 2024						
31 de agosto de 2024						
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Prov Vlr ref. <08/2024>					3.520,00
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Vlr INSS Empregado Ref. <08/2024>				140,80	
INSS a Recolher (37)	Vlr INSS Empregado Ref. <08/2024>					140,80
FGTS a Recolher (38)	Prov Vlr ref. <08/2024>					281,60
Salarios e Ordenados (74)	Prov Vlr ref. <08/2024>				3.520,00	
FGTS (78)	Prov Vlr ref. <08/2024>				281,60	
05 de setembro de 2024						
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 87513-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				242,50	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 87513-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					242,50
07 de setembro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 08/2024					3.238,40
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Pgto Vlr Ref 08/2024				3.238,40	
19 de setembro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Manutenção Mensal Conf NF 1001					9.274,36
Despesas com Veiculos (88)	Manutenção Mensal Conf NF 1001				9.274,36	
26 de setembro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Venda Conf NF. 23-MARCOS BISI PYLES EIRELI				900,00	
Venda de Mercadorias (145)	Venda Conf NF. 23-MARCOS BISI PYLES EIRELI					900,00
28 de setembro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 09/2024					798,25
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 09/2024					452,21
Energia Eletrica (94)	Cemar Ref 09/2024				798,25	
Agua e Esgoto (95)	Caema Ref 09/2024				452,21	
29 de setembro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Servico Prestados conf NF 19 IFRP Campus Largo				15.231,24	
Venda de Mercadorias (145)	Servico Prestados conf NF 19 IFRP Campus Largo					15.231,24
30 de setembro de 2024						
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Vlr INSS Empregado Ref. <09/2024>				140,80	
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Prov Vlr ref. <09/2024>					3.520,00
INSS a Recolher (37)	Vlr INSS Empregado Ref. <09/2024>					140,80
FGTS a Recolher (38)	Prov Vlr ref. <09/2024>					281,60
Salarios e Ordenados (74)	Prov Vlr ref. <09/2024>				3.520,00	
FGTS (78)						

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1743
Proc. 0819085

Conta	Histórico	C/P	Documento	N°Lote	Débito	Crédito
30 de setembro de 2024						
	Prov Vlr ref. <09/2024>				281,60	

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1748
Proc. 06819025

07 de outubro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 09/2024					3.238,40
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Pgto Vlr Ref 09/2024				3.238,40	
18 de outubro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Compra Combustivel Conf Nf 3651					1.543,25
Combustiveis e Lubrificantes (95)	Compra Combustivel Conf Nf 3651				1.543,25	
26 de outubro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 10/2024					702,32
Energia Eletrica (94)	Cemar Ref 10/2624				702,32	
31 de outubro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Servico Prestados conf NF 20 Telebras				5.457,87	
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Prov Vlr ref. <10/2024>					3.520,00
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Vlr INSS Empregado Ref. <10/2024>				140,80	
INSS a Recolher (37)	Vlr INSS Empregado Ref. <10/2024>					140,80
FGTS a Recolher (38)	Prov Vlr ref. <10/2024>					281,60
Venda de Mercadorias (145)	Servico Prestados conf NF 20 Telebras					25.457,87
Salarios e Ordenados (74)	Prov Vlr ref. <10/2024>				3.520,00	
FGTS (78)	Prov Vlr ref. <10/2024>				281,60	
01 de novembro de 2024						
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 90361-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				4.565,69	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 90361-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					4.565,69
10 de novembro de 2024						
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 90867-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				198,66	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 90897-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				175,00	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 90867-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					198,66
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 90897-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					175,00
28 de novembro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 11/2024					235,36
Agua e Esgoto (95)	Caema Ref 11/2024				235,36	
29 de novembro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 11/2024					901,23
Banco Conta Movimento (143)	Manutenção Mensal Conf NF 1003					7.932,25
Despesas com Veículos (88)	Manutenção Mensal Conf NF 1003				7.932,25	

Conta	Histórico	C/P	Documento	N°Lote	Débito	Crédito
29 de novembro de 2024						
Energia Elétrica (94)	Cemar Ref 11/2024					
06 de dezembro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Compra Combustivel Conf Nf 8542					1.458,25
Combustiveis e Lubrificantes (98)	Compra Combustivel Conf Nf 8542				1.458,25	
28 de dezembro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 12/2024					258,36
Agua e Esgoto (95)	Caema Ref 12/2024				258,36	
31 de dezembro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				35.447,00	
Banco Conta Movimento (143)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO					35.459,63
Banco Conta Movimento (143)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO					15.856,93
Títulos a Receber (10)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				85.459,63	
Mercadorias P/ Revenda (176)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				61.425,21	
Mercadorias P/ Revenda (176)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				50.000,00	
Maquinas e Equipamentos (23)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				101.941,52	
Fornecedores Diversos (135)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO					50.000,00
Simples Nacional a Recolher (137)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO					4.113,64
Banco do Brasil S.A. (138)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO					61.425,21
Venda de Mercadorias (145)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO					23.623,16
Simples Nacional (141)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				28.112,32	
Descontos Concedidos (63)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				1.001,32	
Custo das Mercadorias Vendidas (70)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO					35.447,00
Medicamentos (79)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				1.253,32	
Gratificações (80)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				6.543,12	
Pro - Labore (81)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				11.244,00	
Aviso Previo (84)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				4.114,22	
Manutenção de Maquinas e Equipamentos (89)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				12.547,25	
Materiais de Expediente (91)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				10.012,55	
Energia Eletrica (94)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				15.144,30	
Agua e Esgoto (95)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				4.001,11	
I.P.T.I (103)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				1.447,98	
Despesas com Informáticas (106)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				6.542,20	
Telefones, Fax e Internet (108)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				2.098,32	
INMETRO (112)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				3.653,33	
Honorario da Diretoria (191)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				11.225,32	
Simples Nacional (146)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				3.796,14	
Lucro do Exercicios (54)	Encerramento do Exercicio				53.865,27	219.401,21
Venda / Serviços (145)	Encerramento do Exercicio				947.531,43	
Simples Nacional (141)	Encerramento do Exercicio					84.784,16
Descontos Concedidos (63)	Encerramento do Exercicio					1.001,32
Custo das Mercadorias Vendidas (70)	Encerramento do Exercicio				35.447,00	
Salarios e Ordenados (74)	Encerramento do Exercicio					18.874,26
INSS Empregador (77)	Encerramento do Exercicio					16.965,34

CÂMARA MUNICIPAL DE
[illegible] ATRIZ - MA
Fls. 1949
Proc. 0681900/25

Conta	Histórico	C/P	Documento	N°Lote	Débito	Crédito
31 de dezembro de 2024						
FGTS (78)	Encerramento do Exercício					15.874,13
Medicamentos (79)	Encerramento do Exercício					1.253,32
Gratificações (80)	Encerramento do Exercício					6.543,12
Pro - Labore (81)	Encerramento do Exercício					11.244,00
Aviso Previo (84)	Encerramento do Exercício					4.114,22
Despesas com Veiculos (88)	Encerramento do Exercício					45.485,47
Manutenção de Maquinas e Equipamentos (89)	Encerramento do Exercício					12.547,25
Materiais de Expediente (91)	Encerramento do Exercício					10.012,55
Energia Eletrica (94)	Encerramento do Exercício					3.455,81
Agua e Esgoto (95)	Encerramento do Exercício					19.416,79
Combustiveis e Lubrificantes (98)	Encerramento do Exercício					3.231,90
I.P.T.I (103)	Encerramento do Exercício					1.447,98
Despesas com Informáticas (106)	Encerramento do Exercício					6.542,20
Telefones, Fax e Internet (108)	Encerramento do Exercício					2.098,32
ALUGUEL (112)	Encerramento do Exercício					653,33
Honorario da Diretoria (191)	Encerramento do Exercício					11.225,32
Simples Nacional (146)	Encerramento do Exercício					3.796,14
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				11.225,32	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício					53.865,27
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				219.401,21	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício					35.447,00
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				35.784,16	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				26.965,34	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				2.816,00	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				1.253,32	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				6.543,12	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				11.244,00	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				4.114,22	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				15.941,62	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				12.547,25	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				10.012,55	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				3.455,81	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				8.416,79	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				2.098,32	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				3.653,33	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				3.796,14	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				1.001,32	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				3.231,90	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				1.447,98	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				6.542,20	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				947.531,43	
TOTAL GERAL DO PERÍODO:					**1.032.122,21**	**1.032.122,21**

**********(XXXXX)**********

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ MA
Fls. 1750
Proc. 08/19023

W E COMERCIO E SERVICOS LTDA
RUA 14, Nº. SN, QUADRA 36, BAIRRO CIDADE NOVA CEP 65927-000, DAVINOPOLIS - MA

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2024
C.N.P.J. (M.F): 52.246.769/0001-98 - NIRE 21201429567 EM 20/09/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1951
Proc. 0081/005

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE				
DISPONIVEL				
CAIXA				
CAIXA GERAL	51.023,96	51.023,96	51.023,96	
BANCOS				
BANCOS CONTA MOVIMENTO	75.859,52	75.859,52	75.859,52	
REALIZAVEL A CURTO PRAZO				
CLIENTE				
DUPLICATAS A RECEBER	75.895,23	75.895,23		
CHEQUES PRÉ-DATADOS	98.745,23	98.745,23	174.640,46	
ESTOQUE				
ALMOXARIFE/MAT DE CONSTRUÇÃO	142.059,63	142.059,63	142.059,63	443.583,57
ATIVO PERMANENTE				
IMOBILIZADO				
BENS EM USO				
MAQUINAS E EQUIP	315.850,20			
INSTALAÇÕES	1.895,23			
MÓVEIS E UTENSILIOS	15.673,74			
COMPUTADORES E PERIFERICOS	11.256,35			
VEICULOS	81.132,14	425.807,66	425.807,66	
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA				
MAQUINAS E EQUIP	- 3.895,23			
INSTALAÇÕES	- 3.025,84			
MÓVEIS E UTENSILIOS	- 2.059,61			
COMPUTADORES E PERIFERICOS	- 1.025,84			
VEICULOS	- 6.025,91	- 16.032,43	- 16.032,43	409.775,23
	TOTAL DO ATIVO:	853.358,80		

DAVINOPOLIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

WALBERTO SOUSA ROCHA
CPF: 056.776.983-69

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

W E COMERCIO E SERVICOS LTDA
RUA 14, Nº. SN, QUADRA 36, BAIRRO CIDADE NOVA CEP 65927-000, DAVINOPOLIS - MA

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2024
C.N.P.J. (M.F): 52.246.769/0001-98 - NIRE 21201429567 EM 20/09/2023

PASSIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1759
Proc. 0819025

PASSIVO CIRCULANTE				
FORNECEDORES				
FORNECEDORES	82.025,63	82.025,63	82.025,63	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, FISCAIS E SOCIAIS				
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	26.856,94	26.856,94		
OBRIGAÇÕES FISCAIS	5.025,23	5.025,23		
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	5.025,84	5.025,84	36.908,01	
CONTAS A PAGAR				
FORNECEDORES DIVERSOS	145.023,95	145.023,95	145.023,95	263.957,59
EXIGIVEL A LONGO PRAZO				
PATRIMÔNIO LIQUIDO				
CAPITAL SOCIAL				
CAPITAL INTEGRALIZADO	320.000,00	320.000,00	320.000,00	
RESERVA DE CAPITAL				
RESERVA DE LUCRO	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
LUCRO DO EXERCICIO	219.401,21	219.401,21	219.401,21	589.401,21
	TOTAL DO PASSIVO	853.358,80		

DAVINOPOLIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

WALBERTO SOUSA ROCHA
CPF: 056.776.983-69

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1453
Proc. 06814095

W E COMERCIO E SERVICOS LTDA
RUA 14, Nº. SN, QUADRA 36, BAIRRO CIDADE NOVA CEP 65927-000, DAVINOPOLIS - MA

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2024
C.N.P.J. (M.F): 52.246.769/0001-98 - NIRE 21201429567 EM 20/09/2023

DEMOSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS						
VENDAS/ SERVIÇOS		947.531,43		947.531,43	947.531,43	
(=) SUB TOTAL						947.531,43
DEDUÇÃO DAS VENDAS						
ICMS	-	11.895,02				
SIMPLES	-	51.029,62	-	62.924,64	- 62.924,64	
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO						884.606,79
CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS						
COMPRAS	-	385.745,26				
FRETES S/ COMPRAS	-	15.895,63				
(-) ICMS S/ COMPRAS		18.745,02				
(-) ESTOQUE FINAL		101.789,62	-	281.106,25	- 281.106,25	
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA						603.500,54
DESPESAS OPERACIONAIS						
CUSTO DE MÃO DE OBRA DIRETA	-	85.563,35				
CUSTO DE MÃO INDIRETA	-	45.895,03				
ALOJAMENTO E ESTADIA	-	4.895,02				
MATERIAL DE SEGURANÇA	-	3.036,51				
MATERIAL APLICADO	-	3.025,97				
DESPESAS C/ DEVEDOR DUVIDOSOS	-	1.025,47	-	143.441,35	- 143.441,35	
(=) SUB TOTAL						460.059,19

DAVINOPOLIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

WALBERTO SOUSA ROCHA
CPF: 056.776.983-69

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

W E COMERCIO E SERVICOS LTDA
RUA 14, Nº. SN, QUADRA 36, BAIRRO CIDADE NOVA CEP 65927-000, DAVINOPOLIS - MA

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2024 (DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO) CONT
C.N.P.J. (M.F): 52.246.769/0001-98 - NIRE 21201429567 EM 20/09/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1951
Proc 06819025

DESPESAS ADMINISTRATIVAS						
ALUGUEL	-	16.895,24				
ENERGIA	-	4.859,23				
ÁGUA	-	2.035,02				
CORREIOS	-	1.025,94				
DEPRECIAÇÕES	-	1.025,94				
AMORTIZAÇÕES	-	745,02				
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	-	5.023,69				
MATERIAL DE EXPEDIENTE	-	4.025,84				
PREMIOS DE SEGURO	-	8.745,02				
COMUNICAÇÕES	-	4.025,23				
IMPOSTOS E TAXAS	-	5.026,94				
SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	35.026,94				
MULTAS FISCAIS	-	1.025,96				
SALÁRIOS	-	72.059,32				
HONORARIO DA DIRETORIA	-	62.059,02				
DÉCIMO TERCEIRO	-	5.023,69				
ENCARGOS SOCIAIS	-	2.025,69				
FÉRIAS	-	1.985,34	-	232.639,07	-	232.639,07
(=) SUB TOTAL						227.420,12
DESPESAS FINANCEIRAS						
DESPESAS BANCARIAS	-	1.025,96				
JUROS PASSIVOS	-	965,23				
DESCONTOS CONCEDIDOS	-	1.025,94	-	3.017,13	-	3.017,13
(=) SUB TOTAL						224.402,99
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS						
DESPESAS OPERACIONAIS INDIRETA	-	1.025,97				
DESPESAS EVENTUAIS	-	2.025,23	-	3.051,20	-	3.051,20
(=) SUB TOTAL						221.351,79
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS						
PERDAS NÃO OPERACIONAIS	-	985,23				
PERDAS NA ALIENAÇÃO DE BENS	-	965,35	-	1.950,58	-	1.950,58
(=) RESULTAO LIQUIDO DO EXERCICO						219.401,21
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXÉRCIO						219.401,21

DAVINOPOLIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

WALBERTO SOUSA ROCHA
CPF: 056.776.983-69

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1955
Proc. 068/2025

CONTEXTO OPERACIONAL

W E COMERCIO E SERVICOS LTDA e uma sob Responsabilidade Limitada de Natureza Empresaria constituida em 20 de Setembro de 2023, cadastrado no CNPJ sob nr 52.246.769/0001-98, atuante no mercado nacional e com sede no Municipio de Davinópolis Estado do Maranhão. O objeto social e a **82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimenticios 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimenticios - minimercados, mercearias e armazéns 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-02 – Peixaria 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP) 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia – SCM 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodesia 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos**

APRESENTAÇAO DAS DEMONSTRAÇOES CONTABEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demias praticas emanada Da legislação societária brasileira

CRITERIOS CONTABEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis que forem elaboradas e apresentadas serão em plena conformidade com a interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC n° 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituracao e elaboracao de demonstracoes contábeis.

PRATICAS CONTABEIS ADOTADAS

A escrituração contábil será realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000. Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilizacao do Regime de Competência.

NOTAS AS DEMONSTRA OES CONTABEIS

Todos os lancamentos que forem da origem aos demonstrativos contábeis vao ser embasados em documentacao idônea fornecida pela Administra9ao da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

W E COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 52.246.769/0001-98 NIRE: 21201429567 Data: 20/09/2023
Endereço: RUA 14 Nº S/N QUADRA 36 BAIRRO CIDADE NOVA, CEP: 65927-000 DAVINOPOLIS /MA
Notas Explicativas de 01/01/2024 ate 31/12/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1756
Proc. 063/2025

SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas que forem registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de credito de liquidacao duvidosa, não declarada pela Administracao da Empresa.

IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa esta no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

CAPITAL SOCIAL

O capital social e de R$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do pais, apresentando a seguinte Composição:

WALBERTO SOUSA ROCHA – 100%

AJUSTE DE AVALIAÇAO PATRIMONIAL

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial

EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fato ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possa provocar efeitos sobre seus resultados futuros

WALBERTO SOUSA ROCHA
Administrador
CPF: 05677668369

Maria das Graça da Silva Martins
TEC EM CONTABILIDADE
CPF: 158.884.013-15
CRC: 012703-MA

W E COMERCIO E SERVICOS LTDA
RUA 14, Nº. SN, QUADRA 36, BAIRRO CIDADE NOVA CEP 65927-000, DAVINOPOLIS - MA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1797
Proc. 008102025

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2024
C.N.P.J. (M.F): 52.246.769/0001-98 - NIRE 21201429567 EM 20/09/2023

ANÁLISE DE BALANÇO - 2024

LG=	443.583,57 / 263.957,59	1,68%
SG=	853.358,80 / 263.957,59	3,23%
LC=	443.583,57 / 263.957,59	1,68%

SITUAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

A) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)

LG=	443.583,57 / 263.957,59	1,68%

B) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG)

SG=	853.358,80 / 263.957,59	3,23%

C) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

LC=	443.583,57 / 263.957,59	1,68%

DAVINOPOLIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

WALBERTO SOUSA ROCHA
CPF: 056.776.983-69

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

W E COMERCIO E SERVICOS LTDA
RUA 14, Nº. SN, QUADRA 36, BAIRRO CIDADE NOVA CEP 65927-000, DAVINOPOLIS - MA

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2024
C.N.P.J. (M.F): 52.246.769/0001-98 - NIRE 21201429567 EM 20/09/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1458
Proc. 06812025

DEMOSTRATIVO DE VENDAS DO ANO 2024

MESES	V. AVISTA	V. APRAZO	TOTAL
JANEIRO	31.056,92	42.059,94	73.116,86
FEVEREIRO	29.856,24	45.026,39	74.882,63
MARÇO	32.056,91	45.026,91	77.083,82
ABRIL	31.059,62	41.025,93	72.085,55
MAIO	30.056,94	39.859,24	69.916,18
JUNHO	31.059,62	42.056,91	73.116,53
JULHO	35.026,59	45.025,03	80.051,62
AGOSTO	28.956,24	49.526,37	78.482,61
SETEMBRO	31.025,91	47.125,03	78.150,94
OUTUBRO	30.026,97	55.026,97	85.053,94
NOVEMBRO	34.789,85	61.025,94	95.815,79
DEZEMBRO	35.026,94	54.748,02	89.774,96
TOTAL	379.998,75	567.532,68	947.531,43

DAVINOPOLIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

WALBERTO SOUSA ROCHA
CPF: 056.776.983-69

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA
CPF: 158.884.013-15

W E COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 52.246.769/0001-98 Nire: 21201429567 Data: 20/09/2023
Endereço: RUA 14 nº SN, QUADRA 36 BAIRRO: CIDADE NOVA, DAVINOPOLIS - MA CEP 65927-000
Termos de Encerramento Diário: 02 Folha: 21

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1759
Proc. 06812025

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÊM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 21 (VINTE E UM) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1(UM) A 21 (VINTE E UM), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO NUM. 02(DOIS) DA EMPRESA **W E COMERCIO E SERVICOS LTDA**, FIRMA ESTABELECIDA À RUA 14 nº SN, QUADRA 36 BAIRRO: CIDADE NOVA, DAVINOPOLIS - MA CEP 65927-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHAO SOB O NIRE NUM. 21201429567 POR DESPACHO DE 20/09/2023 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 52.246.769/0001-98, E INSCRITO NA RECEITA ESTADUAL SEFAZ SOB O NUM. 12.823460-1 REFERENTE AO PERIODO DE 01/01/2024 A 31/12/2024 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTE DO TERMO DE ABERTURA

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 82 DE 19/02/2021 DO D.N.R.C.DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. MARIA DAS GRAÇAS SILVA MARTINS REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 012703/O-4, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM.158.884.013-15.

DAVINOPOLIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

WALBERTO SOUSA ROCHA
Administrador(A)
C.P.F - 056.776.983-69

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
Técnica em Contabilidade
C.R.C 012703/O-4
C.P.F 158.884.013-15

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 1760
Proc. 06819025

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W E COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05677698369	WALBERTO SOUSA ROCHA
15888401315	MARIA DAS GRACAS DA SILVA MARTINS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2025 10:23 SOB Nº 20250340746.
PROTOCOLO: 250340746 DE 29/04/2025. NIRE: 21201429567.
W E COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/04/2025
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1501
Proc 06819025

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com caracteristicas abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade n° 12506994580 em 29/04/2025, protocolo 250540746. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	21201429567
CNPJ:	52246769000198
Município:	Davinópolis

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05677698369	WALBERTO SOUSA ROCHA	
15888401315	MARIA DAS GRACAS DA SILVA MARTINS	MA012703

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/04/2025 10:21 SOB Nº 20250540746.
PROTOCOLO: 250540746 DE 29/04/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12506994580. NIRE: 21201429567.
W E COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/04/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1702
Proc. 068/2025

DECLARAÇÃO DE ANÁLISE BALANÇO E FINANCEIRA

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA, Declaramos que empresa W E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA para os devidos fins através dos indicadores contábeis abaixo a Situação Econômica Financeira e Patrimonial levantada no ano exercício 2024, da empresa W E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA no Município DAVINOPOLIS - MA RUA 14, Nº. S/N 36 BAIRRO CIDADE NOVA, CEP 65927-000 inscrita no CNPJ da receita federal do Brasil sob nº 52.246.769/0001-98. C correspondem a real situação da empresa, os quais foram obtidos no balanço do último exercício Social.

ANÁLISE DE BALANÇO - 2024

LG	443.583,57 / 263.957,59	1,68%
SG	853.358,80 / 263.957,59	3,23%
LC	443.583,57 / 263.957,59	1,68%

SITUAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

A) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)

LG	443.583,57 / 263.957,59	1,68%

B) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG)

SG	853.358,80 / 263.957,59	3,23%

C) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

LC	443.583,57 / 263.957,59	1,68%

WALBERTO SOUSA ROCHA
CPF: 056.776.983-69

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

DAVINOPOLIS - MA

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1763
Proc. 069/2025

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: W E COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE: 21201429267 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2500357423
NIRE (Sede) 21201429267	CNPJ 52.246.769/0001-98	Data do Ato Constitutivo 20/06/2023	Início de Atividade 19/06/2023

Endereço Completo
Rua 14, Nº sn, QUADRA 36, CIDADE NOVA - Davinópolis/MA - CEP 65827-000

Objeto Social
5211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 1413-4/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 2330-3/05 - PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO 3299-0/04 - FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS LUMINOSOS 3314-7/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE IOS SERVICOS DE SOLDAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS ETC.) 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4399-1/04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4681-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4755-5/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE TECIDOS E ARTIGOS DE ARMARINHO 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4759-8/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 5819-1/00 - EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS 6110-8/03 - SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM 6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7311-4/00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE 7319-0/04 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE 7320-3/00 - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA 7490-1/05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(S SERVICOS DE AVALIACAO NAO-IMOBILIARIA (JOIAS, ANTIGUIDADES, ETC.) 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR(CAMINHOES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES ETC.) 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS ETC.) 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 8001-8/08 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR(ERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS ETC.) 8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS 4722-9/02 - PEIXARIA 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(BOMBAS DE POCOS ETC.) 4623-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS 4789-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO 4689-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 4634-6/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR 9003-5/00 - GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS 7990-2/00 - SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(TURISMO, RESERVAS EM HOTEL ETC.) 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES

Capital Social R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) Capital Integralizado R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
WALBERTO SOUSA ROCHA	656.776.983-49	R$ 320.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
WALBERTO SOUSA ROCHA	656.776.983-49	Indeterminado

Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 15/05/2025	Número 20250557983	Ato/eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/05/2025, às 14:32:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código **X3MQMR44**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1764
Proc. 06/05/2025

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que W E COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	**Protocolo:** MAC2500367450
NIRE 21201429567 **CNPJ 52.246.769/0001-98**	**Situação** ATIVA **Status**
Endereço Completo Rua 14, Nº sn, QUADRA 36, CIDADE NOVA - Davinópolis/MA - CEP 65927-000	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
307	20250557983	05/05/2025	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20250503255	23/04/2025	BALANCO
002	20250207117	13/02/2025	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20250058170	21/01/2025	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20250058170	21/01/2025	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20240051416	16/01/2024	BALANCO
090	20231197756	20/09/2023	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201429567	20/09/2023	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/05/2025, às 14:33:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **JH1XQPDT**.

MAC2500367450

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1765
Proc. 06819025

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
REGISTRO..... :	MA-012703/O-4
CATEGORIA..... :	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... :	***.884.013-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 05/11/2025 as 11:49:39.
Válido até: 03/02/2026.
Código de Controle: 1606565.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Prefeitura Municipal
De Sítio Novo - MA

SITIO NOVO-MA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1966
Proc. 06818095

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, inscrito no CNPJ: 18.767.995/0001-86, com sede administrativa na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social a Sra. RAIMUNDA DE FRANÇA RODRIGUES, brasileira, solteira, agente política, portadora da cédula de identidade de nº 17248793-5 SESP/MA e do CPF nº 727.856.323-20, Declaro para os devidos fins de direito, que a empresa **W E COMERCIO E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.246.769/0001-98, com sede na RUA 14, SN - QUADRA36 - CIDADE NOVA - 65.927-000 - DAVINOPOLIS/MA, neste ato, prestou serviço referente ao **fornecimento de equipamentos elétricos e eletrônicos para atendimento das necessidades do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS), no Município de Sítio Novo – MA,** do município de Sítio Novo MA, tendo em vista a qualidade dos produtos e fornecimento dentro do prazo e condições solicitadas pelo Órgão competente, vem sempre cumprindo todos os compromissos firmados até a presente data, não havendo nada que desabone sua conduta. Serviços, conforme planilha que segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID	QTD
1	Kit de materiais: 1. CÂMERA FOTOGRÁFICA E FILMADORA DSLR profissional, GPS, timer temporizador, sincronização lenta, auto orientação, histograma, modo slide show, lente intercambiável, 24.1 MP, modos de disparos automático, manual e programado, sensor CMOS, tela giratória, tela lcd com 3.0 polegadas, resolução máxima imagem 6,000 x 4,000, formato da imagem JPEG, RAW, DCF, DPOF, EXIF 2.3, recurso e função da imagem foto sequência, redutor de olhos vermelhos, detector de face, velocidade de abertura obturador 1/4000 seg., isso 100 a 12.800 ou mais, formato de video mov e full HD no mínimo, cartão de memória compatível SD, SDHC, SDXC, conectividade Wi-Fi, Pict bridge, HDMI, USB, entrada para microfone externo compatível com microfone lapela (referência wirelles by-wm8 100 mtrs), saída fone de ouvido, alimentação bateria e uma bateria extra. 1 ano de garantia. Acompanha cartão de memória original de no mínimo 32gb.	KIT	2
2	Caixa Acustica Ativa 2x 15" 1600W FL15.1600	UNID	2
3	Microfone Sem Fio Profissional 4 Canais Uhf Amw Au 5000 Com Case	KIT	2
4	Projetor DataShow com resolução nativa WXGA 1.280 X 800px, lâmpada com duração de até 17.000 horas, conecte até 50 dispositivos diferentes	UNID	2
5	Tela Touch para Projetor - Moldura 50 Pol.	UNID	2
6	ESTABILIZADOR DE IMAGEM, para câmera fotográfica e filmadora. Tempo de uso de até 10 horas (cor preto, modelo AK2000, garantia de 1 ano, dimensões do produto 32 x 8,5 x 30,5 cm; 1,9 quilogramas. Cardan portátil estabilização em 3 eixos, capacidade de carga bateria: 2.500mAh.	UNID	2
7	PLACA DE VÍDEO clock 1882mhz, bus pcie 4.0, 12gb de memória gráfica gddr6, bandwidth 192bit, clock de memória 15ghz, compatível com dx12, vulkan e opengl 4.6, padrão de conexões 1 porta hdmi 2.1, 3 portas diplayport 1.4	UNID	2

Referente a Dispensa de Licitação nº 004/2024-SEDES, Processo Administrativo nº 001.001.19/2024-SEDES, TERMO DE CONTRATO DE Nº 096/2024Município de Sítio Novo/MA.

Sítio Novo – MA, 12 de Agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br RAIMUNDA DE FRANCA RODRIGUES
Data: 14/08/2024 09:53:14-0300
Verifique em https://verificar.iti.gov.br

MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
CNPJ: 18.767.995/0001-86
RAIMUNDA DE FRANÇA RODRIGUES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Arte em RECORTES

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1767
Proc. 06819025

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A EMPRESA ARTE EM RECORTES LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 40.467.842/0001-72 SEDIADA NA R. CORONEL MANOEL BANDEIRA, BAIRRO CENTRO, IMPERATRIZ - MA, POR INTERMÉDIODE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SR. JAKELINE DE SOUSA ARAUJO LIMA. ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA W E COMERCIOS E SERVICOS LTDA, COM SEDE NA CIDADEDE DAVINOPOLIS-MA À RUA 14, N.S/Nº BAIRRO CIDADE NOVA INSCRITA NO CNPJ SOB O NÚMERO 52.246.769/0001-98, NESTE ATO REPRESENTADA POR WALBERTO SOUSA ROCHA, PORTADOR DO CPF N.º056.776.983-69E R.G. N.º033321832007-5. FORNECIMENTO DO SEGUINTES ITENS, ESTOFADOS, CADEIRAS DE ESCRITÓRIO, INFORMATICA, MOVEIS E ELETRO DOMESTICO.

Atesto ainda que a empresa teve excelente desempenho, inexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade.

ITEM	OBJETO	QUANT.
01	CADEIRA SECRETARIA FIXA	03
02	LONGARINA EM ACO 03 LUGARES	02
03	POLTRONA MEDIA	01
04	SOFA TIPO L	01
05	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUs	02
06	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUs	01
07	ESPREMEDOR DE FRUTAS	02
08	LAVADORA DE ALTA PRESSAO 1400W1500PSIWL 1820WAP NO MINIMO 1800	02
09	TV LED 32 LG 220v	02
10	VENTILADOR DE DE PEDESTAL 220V	05
11	NOTEBOOK POSITIVO VISION C15 LUMINA BAR CELERON 4GB 128GB EMMC TELA 15 HD ANTIRREFLEXOWINDOWS 11	08
12	CAFETEIRA ELETRICA DOLCE AROME, MONDIAL, 220V, 550W, PRETO/INOX	05
13	EPSON ECOTANK L3250 - MULTIFUNCIONAL, TANQUE DE TINTA COLORIDA,WI-FI DIRECT, USB, BIVOLT, PRETO	05
14	COMPUTADOR COMPLETO, CORE I5	12
15	BEBEDOURO DE AGUA GELADA FRIA E NATURAL ELETRICO ELETRONICO PARA GALAO BIVOLT BRANCO BE11B LTS VOLTAGEM 220 VOLTS.	02

IMPERATRIZ 03 OUTUBRO 2025

ARTE EM RECORTES LTDA:40467842000172

ARTE EM RECORTES LTDA
CNPJ nº **40.467.842/0001-72**

Arte em RECORTES
Rua Coronel Manoel Bandeira, Nº 1166, CEP 65900-010 - Centro
arteemrecortesitz@gmail.com

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1769
Proc. 06/8/2025

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**13.531.571/0001-02**	DUNS®:	**900826282**
Razão Social:	**ITEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**24/05/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vinculo com "Serviço Público":	**Nada Consta (Dados obtidos do histórico)**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**08/05/2026**	**Automática**
FGTS	Validade:	**12/12/2025**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**23/05/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**05/05/2026**
Receita Municipal	Validade:	**25/05/2026**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	**30/06/2026**

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1770
Proc. 06812025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **13.531.571/0001-02** DUNS®: **900826282**
Razão Social: **ITEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Não cadastrado**

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1971
Proc. 06812025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.531.571/0001-02 DUNS®: 900826282
Razão Social: ITEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160146 - COMANDO DA 18º BRIGADA INFANTARIA DE PANTANAL
Data Aplicação: 13/07/2022
Número do Processo: Portaria 29/2021
Descrição/Justificativa: Portaria nº 029-P Adm /Fisc Adm/OD, de 24 JUN 21; BI 130 de 13/07/2022

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 393001 - AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
Data Aplicação: 30/11/2023 Valor da Multa: R$ 13.452,37
Número do Processo: 50501297959201812 Número do Contrato: 048/2017
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega do objeto contratado.

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa

UASG Sancionadora: 70002 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 26/09/2018 Prazo Final: 26/10/2018

Número do Processo: 0001710-27.2018 Número do Contrato: PREGAO 44/2018
Descrição/Justificativa: A empresa, tendo participado Pregão 44/2018, deixou de apresen tempestivamente a proposta/documentação solicitada pelo Pregoeiro.

Emitido em: 09/12/2025 12:01

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1772
Proc 06812025

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência:	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º
Motivo:	Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa
UASG Sancionadora:	70002 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Âmbito da Sanção:	União
Prazo:	Determinado
Prazo Inicial:	11/07/2019
Prazo Final:	11/08/2019
Número do Processo:	0001710-27.2018
Descrição/Justificativa:	Decisão GADG 613/2019: Assim sendo, sopesando as condutas mencionadas, aplico a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União pelo período de 1 (um) mês, nos termos do subitem 13.1.6. c/c 13.2.1 e 13.4.1 do Edital e do art. 7º da Lei 10.520/2002, e ainda na delegação recebida por meio da Portaria Presidência n. 10/2014. Decisão GAPRES 649/2019: Assim, CONHEÇO do recurso administrativo interposto, mas NEGO-LHE provimento, mantendo, assim, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União pelo período de 1 (um) mês, nos termos do subitem 13.1.6. c/c 13.2.1 e 13.4.1 do Edital e do art. 7º da Lei 10.520/2002.

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência:	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º		
Motivo:	Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta		
UASG Sancionadora:	925045 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. DE SANTA CATARINA		
Âmbito da Sanção:	Estado		
Prazo:	Determinado		
Prazo Inicial:	04/03/2020	Prazo Final:	18/03/2020
Número do Processo:	0082573-95.2019.8	Número do Contrato:	Pregão 152/2019
Descrição/Justificativa:	Não atendeu as especificações técnicas do edital.		

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência:	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º		
Motivo:	Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa		
UASG Sancionadora:	40003 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA		
Âmbito da Sanção:	União		
Prazo:	Determinado		
Prazo Inicial:	06/11/2017	Prazo Final:	06/11/2017
Número do Processo:	03487/2017	Número do Contrato:	PE n 41/2016
Descrição/Justificativa:	Incorreu em conduta(s) vedada(s) pelo artigo 7º da Lei n. 10.520/2002.		

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1993
Proc. 07287/2025

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência:	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º		
Motivo:	Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa		
UASG Sancionadora:	40003 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA		
Âmbito da Sanção:	União		
Prazo:	Determinado		
Prazo Inicial:	27/06/2017	Prazo Final:	28/06/2017
Número do Processo:	07287/2016	Número do Contrato:	PE n 46/2013
Descrição/Justificativa:	conduta(s) vedada(s) pelo artigo 7ª da Lei n. 10.520/2002.		

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência:	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º		
Motivo:	Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta		
UASG Sancionadora:	70008 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G.DO NORTE		
Âmbito da Sanção:	União		
Prazo:	Determinado		
Prazo Inicial:	23/02/2016	Prazo Final:	23/05/2016
Número do Processo:	1532/2015	Número do Contrato:	PE 097/2014-TRE/RN
Descrição/Justificativa:	Descumprimento de obrigações estabelecidas no edital do Pregão Eletronico nº 097/2014-TRE/RN.		

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência:	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º		
Motivo:	Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa		
UASG Sancionadora:	153052 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS-UF/GO		
Âmbito da Sanção:	União		
Prazo:	Determinado		
Prazo Inicial:	03/04/2017	Prazo Final:	02/07/2017
Número do Processo:	23070004726201669	Número do Contrato:	PE 12/2016
Descrição/Justificativa:	Não envio de documentação (proposta) quando solicitada pelo pregoeiro.		

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
FLS. 1768
Proc. 06/2025

HABILITAÇÃO E VALIDAÇÃO
EMPRESA
ITEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 13.531.571/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1724
Proc. 06812025

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência:	**Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º**		
Motivo:	**Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**		
UASG Sancionadora:	**154039 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS/AM**		
Âmbito da Sanção:	**União**		
Prazo:	**Determinado**		
Prazo Inicial:	**04/02/2019**	Prazo Final:	**04/02/2019**
Número do Processo:	**23105.000256/2017**	Número do Contrato:	**Pregão: 032/2017**
Descrição/Justificativa:	**Não apresentação de documentação exigida no certame**		

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência:	**Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º**		
Motivo:	**Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**		
UASG Sancionadora:	**154039 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS/AM**		
Âmbito da Sanção:	**União**		
Prazo:	**Determinado**		
Prazo Inicial:	**04/02/2019**	Prazo Final:	**04/03/2019**
Número do Processo:	**23105.000256/2017**	Número do Contrato:	**Pregão: 032/2017**
Descrição/Justificativa:	**Não apresentação de documentação exigida no certame**		

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência:	**Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III**		
UASG Sancionadora:	**70014 - TRE-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/MG**		
Âmbito da Sanção:	**União**		
Prazo:	**Determinado**	Impeditiva:	**Sim**
Prazo Inicial:	**11/03/2025**	Prazo Final:	**10/04/2025**
Data Aplicação:	**11/03/2025**		
Número do Processo:	**0004259-88.2024.6**		
Descrição/Justificativa:	**Aplicação da penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, PELO PERÍODO DE 1 (UM) MÊS, com fundamento no artigo 156, III, da Lei nº 14.133/2021.**		

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1495
Proc. 06812025

Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência:	**Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III**		
UASG Sancionadora:	**987723 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA - PR**		
Âmbito da Sanção:	**Órgão Sancionador**		
Prazo:	**Determinado**	Impeditiva:	**Sim**
Prazo Inicial:	**21/02/2024**	Prazo Final:	**22/04/2024**
Data Aplicação:	**21/02/2024**		
Número do Processo:	**018/2024**		
Descrição/Justificativa:	**Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa.**		

Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência:	**Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**		
Motivo:	**Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**		
UASG Sancionadora:	**155901 - HOSPITAL ESCOLA DA UNIV. FEDERAL DE PELOTAS**		
		Impeditiva:	**Não**
Prazo Inicial:	**15/12/2023**		
Data Aplicação:	**15/12/2023**		
Número do Processo:	**23762000906202311**	Número do Contrato:	**Empenho nº 2022NE1404**
Descrição/Justificativa:	**Atraso entrega Nota de Empenho nº 2022NE1404**		

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1776
06/12/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **13.531.571/0001-02** DUNS®: **900826282**
Razão Social: **ITEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1777
Proc. 068/2025

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: **13.531.571/0001-02** DUNS®: **900826282**
Razão Social: **ITEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1778
Proc. 08/12/2025

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/12/2025 12:02:31

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ITEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ: **13.531.571/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1779
PROC. 06/12/2025

CONTRATO SOCIAL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA

ITEC INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ nº **13.531.571/0001-02**

Nire: 35.225.341.165

Os infra-assinados Sr. **ADILSON DE SOUZA CAETANO,** brasileiro, natural de São Paulo – SP, capaz, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06/01/1987, do comércio, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas **CPF nº 343.402.358-57** e portador da cédula de identidade **RG. nº 40.163.637-9-SSP-SP**, residente e domiciliado à Rua Carmem Molon Zaccaro, nº 398 – Maracanã – Praia Grande – SP, CEP: 11705-530 e Sra. **ARIANE DA SILVA CAETANO**, brasileira, natural de Duque de Caxias – RJ, capaz, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 02/04/1989, do comércio, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas **CPF nº 384.204.848-30** e portadora da cédula de identidade **RG. nº 44.917.894-8-SSP-SP**, residente e domiciliada à Rua Carmem Molon Zaccaro, nº 398 – Maracanã – Praia Grande – SP, CEP: 11705-530, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira nesta Praça de São Paulo, sob a denominação social de, **ITEC INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA**, com sede à Rua Paulo Barreto, nº 31 – Vila Barreto – São Paulo – SP, CEP: 02937-100, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas CNPJ nº **13.531.571/0001-02**, registrada na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº **35.225.341.165** em sessão datada de 07 de Abril de 2.011 e última Alteração Contratual, arquivada e registrada sob o nº **270.480/16-0** em sessão datada de **22 de Junho de 2016**, tem justo e combinado promoverem a alteração do contrato social, mediante as condições seguintes, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

ITEM A-)
DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Neste ato altera-se a sede da empresa da Rua Paulo Barreto, nº 31 – Vila Barreto – São Paulo SP, CEP: 02937-100, para **Rua Carmem Molon Zaccaro, nº 398 – Casa 01 – Maracanã – Praia Grande – SP, CEP: 11705-530.**

ITEM B-)
DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social, que era de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), totalmente integralizado, passa a ser de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (Trinta Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, cujo aumento é totalmente integralizado e realizado neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1780
Visto 06/12/2025

Em decorrência do aumento de capital social, este fica assim distribuído aos sócios:

ADILSON DE SOUZA CAETANO	29.700 quotas	R$	29.700,00
ARIANE DA SILVA CAETANO	300 quotas	R$	300,00
Total	30.000 quotas	R$	30.000,00

ITEM C-)
DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

ITEM D-)
DAS QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas pelos sócios, sob qualquer título ou pretexto a terceiros estranhos a sociedade, sem o expresso consentimento dos sócios por escrito, os quais tem a igualdade de condições e na proporção das quotas de capital de cada um, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las.

ITEM E-)
DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio, Sr. **ADILSON DE SOUZA CAETANO,** já qualificado no preâmbulo acima, que assinará individualmente, para fins de abertura, movimentação, assinaturas de cheques e demais transações bem como, para representar a sociedade ativa e municipal, e outras entidades de direito público e privado, enfim todos os atos necessários aos interesses da sociedade; celebrar acordos, contratar, transigir, dar quitações, firmar compromissos, contratos de qualquer espécie, faturas de vendas e endossá-las; assinar os documentos que importem em obrigações ou responsabilidades; constituir e nomear procuradores em nome da sociedade e nos termos da lei, para fins "Ad Judicia" e "Ad Negocia"; alienar, adquirir ou onerar bens, imóveis ou fundo do comércio, praticar enfim, todas as demais atribuições e poderes necessários à ampla e geral administração.

ITEM F-)
DO ADMINISTRADOR

O(s) Administrador(es) e o(s) procurador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

De comum acordo, os sócios decidem consolidar o Contrato Social, com as alterações necessárias, que passa a vigorar e reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1781
06/8/2025

NOVO INSTRUMENTO PARTICULAR DO CONTRATO SOCIAL

ITEC INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA

Cláusula primeira – A sociedade girará sob a denominação social de **ITEC INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA,** com sede à **Rua Carmem Molon Zaccaro, nº 398 – Casa 01 – Maracanã – Praia Grande – SP, CEP: 11705-530**, podendo abrir e fechar filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do País e no exterior, a critério da administração.

Cláusula segunda – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento Constitutivo.

Cláusula terceira – O Objeto da sociedade será;

a) Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, CNAE: 4751-2/01.
b) Comércio varejista de equipamentos de telecomunicação, CNAE: 4752-1/00.
c) Comércio varejista de equipamentos eletrônicos, cine, áudio, vídeo e som, CNAE: 4753-9/00.
d) Comércio varejista de acessórios para aparelhos elétricos e eletrônicos, CNAE: 4757-1/00.
e) Locação de máquinas e equipamentos de informática, CNAE: 7733-1/00.
f) Locação de equipamentos de telecomunicações, CNAE: 7739-0/99.
g) Distribuição, licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação, CNAE: 6203-1/00.
h) Conserto e manutenção de equipamentos de informática, CNAE: 9511-8/00.
i) Conserto e manutenção de equipamentos elétricos e eletrônicos, CNAE: 9521-5/00.

Cláusula quarta – O capital social é de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), divididos em 30.000 (Trinta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado e realizado neste ato em moeda corrente do País, distribuídas da seguinte forma aos sócios:

ADILSON DE SOUZA CAETANO	29.700 quotas	R$	29.700,00
ARIANE DA SILVA CAETANO	300 quotas	R$	300,00
Total	30.000 quotas	R$	30.000,00

Cláusula quinta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula sexta – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas pelos sócios, sob qualquer título ou pretexto a terceiros estranhos a sociedade, sem o expresso consentimento dos sócios por escrito, os quais tem a igualdade de condições e na proporção das quotas de capital de cada um, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1782
Proc. 068/2025

Cláusula sétima - A administração da sociedade será exercida pelo sócio, Sr. **ADILSON DE SOUZA CAETANO,** já qualificado no preâmbulo acima, que assinará individualmente, para fins de abertura, movimentação, assinaturas de cheques e demais transações bem como, para representar a sociedade ativa e municipal, e outras entidades de direito público e privado, enfim todos os atos necessários aos interesses da sociedade; celebrar acordos, contratar, transigir, dar quitações, firmar compromissos, contratos de qualquer espécie, faturas de vendas e endossá-las; assinar os documentos que importem em obrigações ou responsabilidades; constituir e nomear procuradores, em nome da sociedade e nos termos da lei, para fins "Ad Judicia" e "Ad Negocia"; alienar, adquirir ou onerar bens, imóveis ou fundo do comércio, praticar enfim, todas as demais atribuições e poderes necessários à ampla e geral administração.

Parágrafo primeiro – Os sócios podem constituir procuradores com poderes específicos para representá-los na sociedade, ou defender a prática de atos necessários à consecução dos objetivos sociais na defesa dos bens e interesses da sociedade.

Parágrafo segundo - É vedado aos sócios e aos procuradores o uso da sociedade em negócios alheios aos fins sociais como; abono, aceite, aval endosso e outros compromissos em nome da sociedade, em benefício dos sócios, dos procuradores e de terceiros em prejuízo da sociedade.

Parágrafo terceiro – O sócio e ou procurador que não acatar as restrições contidas no parágrafo segundo, ficará individualmente responsável pelo pagamento do compromisso assumido em nome da sociedade, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Parágrafo quarto – Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesas da administração da sociedade.

EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, LUCROS, PERDAS E CONSELHO FISCAL.

Cláusula oitava - O exercício social com o ano civil. Em 31 de dezembro será levantado o balanço geral com demonstração do resultado do exercício, cujo resultado líquido apurado será partilhado entre os sócios da seguinte forma:

a) havendo lucro, o valor líquido será distribuído entre os sócios na proporção de suas quotas.
b) havendo prejuízo, o valor líquido será suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.
c) Conselho Fiscal – A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza assembléia de sócios. Compete aos sócios decidir sobre os negócios da sociedade; as deliberações tomadas por três quartos dos votos, contados segundo o valor das quotas de capital de cada um, conforme determina o art. 1.010 da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo primeiro - Para formação da maioria absoluta, são necessários votos correspondentes a mais da metade do capital.

Parágrafo segundo - Prevalece à decisão sufragada por maioria do número de sócios no caso de empate, e se este prevalece, decidirá o juiz.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 17 23
Proc. 06812025

A RETIRADA OU SUCESSÃO DE SÓCIOS

Cláusula nona - Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócio precisar se retirar da sociedade por motivo de falecimento, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará suas atividades normais com o(s) sócio(s) remanescente(s) e sucessor(es), mediante alteração do Contrato Social, indicando o evento e registrando na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data de alteração.

Parágrafo primeiro - Em caso de falecimento de um sócio, aos herdeiros maiores ficam assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, ressalvando-se, entretanto, que somente um dos herdeiros apto poderá ser incluído na sociedade.

Parágrafo segundo - Inexistindo herdeiros maiores ou, caso os sucessores não tenham interesse em continuar na sociedade, deverão na forma da lei e dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data do óbito, manifestar expressamente o interesse de apurarem os haveres sociais.

Parágrafo terceiro - Para qualquer motivo que seja a saída do sócio da sociedade, seja ele fundador sucessor ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da comunicação, e se for interesse da sociedade ou dos sócios.

Parágrafo quarto – A retirada, exclusão ou morte dos sócios não o exime, ou a seus herdeiros da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

Cláusula décima - O sócio retirante da sociedade tem o dever de comunicar e oferecer por escrito suas quotas e haveres na sociedade aos sócios remanescentes, no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência da data de seu desligamento.

Parágrafo primeiro - Em 30 (trinta) dias da data de comunicação, os sócios remanescentes têm o dever de responder por escrito ao sócio retirante, se tem ou não interesse na compra de seus haveres na sociedade.

Parágrafo segundo - Havendo interesse dos sócios remanescentes para a compra das quotas do sócio retirante da sociedade, o valor será apurado e pago na forma e condições fixadas na clausula 11º (Décima primeira) deste contrato.

Parágrafo terceiro - Somente com a recusa do(s) sócio(s) remanescente(s) por escrito no prazo legal é que as quotas do sócio retirante poderão ser ofertadas as pessoas estranhas à sociedade.

Parágrafo quarto - O sócio não pode ser substituído no exercício de suas funções, sem o devido consentimento dos demais sócios, expresso em modificação contratual.

Cláusula décima primeira - Indistintamente para qualquer dos motivos para a saída de sócios da sociedade, os haveres do sócio retirante serão apurados em balanço geral especial, com a demonstração do resultado do exercício a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, cujo valor apurado será somado com o valor comercial e se for o caso e pagos pela sociedade ou pelo sócio remanescente, em 12 (doze) parcelas mensais iguais e

sucessivas, com juros de 1% (um por cento) ao mês, vencendo a primeira 90 (noventa) dias da data da comunicação e as demais parcelas, no mesmo dia dos meses seguintes.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1984
Proc. 06812025

DISSOLUÇÃO, DESIMPEDIMENTO E DIVERGÊNCIA.

Cláusula décima segunda - Dissolve-se a sociedade quando ocorrer qualquer um dos eventos:

Parágrafo primeiro - Por deliberação dos sócios, por no mínimo a três quartos do capital social, na sociedade de prazo indeterminado.

Parágrafo segundo - Na falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Cláusula décima terceira – O(s) Administrador(es) e o(s) procurador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

Cláusula décima quarta - As divergências que eventualmente ocorrem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da lei nº 10.406/2002 e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula décima quinta - No caso de penhora, arresto ou sequestro de quotas, por iniciativa de terceiros não quotistas em razão de dívida de sócios quotistas, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das quotas conscritas. Não o fazendo entender-se-á que tais quotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição, depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme o último balanço. Na hipótese, a transferência das quotas social para o nome do quotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

Cláusula décima sexta - As decisões administrativas, bem como modificações do Contrato Social que tenha por objetivo matéria indicada no art. 997 da lei nº 10.406/2002, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do Contrato Social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste Contrato sob pena de nulidade.

Cláusula décima sétima - Mediante o consenso unânime dos sócios, a sociedade pode firmar o contrato de franquia empresarial como franqueador, cujo sistema esteja registrado no Instituto Nacional de Pesquisa Industrial (INPI) – Registro de Marca e Patentes.

Cláusula décima oitava - Fica eleito o foro de Praia Grande para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1 [illegible]
Proc. 068/2020

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinam na presença de duas testemunhas abaixo em três vias de igual teor, que será devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Praia Grande, 25 de abril de 2019.

ADILSON DE SOUZA CAETANO

ARIANE DA SILVA CAETANO

Testemunhas:

Alexandro Souza de Paula
RG nº 40.574.361-0-SSP-SP

Thiago Custodio Lima
RG nº 25.923.779-6-SSP-SP

JUCESP
20 MAI 2019
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
SISEMA SINTEMA CESOMIN
SECRETÁRIA GERAL
267.266/19-4
JUCESP

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1986
Proc. 068/2025

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ITEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 13.531.571/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:26:40 do dia 23/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/03/2026.
Código de controle da certidão: **F4DD.E5F3.A55E.BD3D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1787
Proc. 06812025

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 13.531.571/0001-02

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25110613484-09
Data e hora da emissão	06/11/2025 12:07:58
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Secretaria de Finanças

CÂMARA MUNICIPAL IMPERATRIZ - MA
Fls. 1788
Proc. 06/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS
N.º: 6739 / 2025

A Secretaria de Finanças da Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CERTIFICA, **NÃO CONSTAR DÉBITOS** nos assentamentos do Cadastro Mobiliário desta Municipalidade, para a inscrição sob Nº. 57509, lançado em nome de ITEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA.

A presente certidão não contempla pesquisas referente aos tributos lançados no exercício de 2025.
A presente certidão é valida por 180 (Cento e Oitenta) dias após sua emissão.
Ressalvado o direito da Secretaria de Finanças cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado que vierem a ser apuradas, devendo ser apresentados os recibos dos tributos quitados constantes desta certidão, sempre que solicitados, de acordo com o código tributario do municipio, da lei complementar 574 de 17 de novembro de 2010, artigo 245.

Praia Grande 26/05/2025 às 15:02:48

Certidão emitida em conformidade com Decreto número 4656/2009, em 10/12/2009.

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço http://www.praiagrande.sp.gov.br.

Número de controle : 6dddff4518d0b4908d159905735e580e

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1789
Proc. 06812025

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ITEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.531.571/0001-02
Certidão nº: 67165378/2025
Expedição: 06/11/2025, às 12:06:14
Validade: 05/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ITEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.531.571/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1790
Proc. 068/2025

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/01/2021 às 15:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 13.531.571/0001-02.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6013.01F7.A581.B423 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1491
Proc. 068/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.531.571/0001-02 MATRIZ		07/04/2011

NOME EMPRESARIAL
ITEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CARMEM MOLON ZACCARO	398	CASA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
11.705-530	MARACANA	PRAIA GRANDE	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADILSON@ITECTECNOLOGIA.COM.BR	(11) 3979-6981

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/04/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/03/2022** às **01:31:12** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

22/10/2025 **0091072033**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1998
Proc. 068/2025

FOLHA: 1/1

CERTIDÃO Nº: *5543862*

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 21/10/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

ITEC INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 13.531.571/0001-02, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 22 de outubro de 2025.

PEDIDO Nº: *0091072033*

ASSINATURA DIGITAL TJSP SAJ

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1793
Proc. 068/2025

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ABERTURA

LIVRO Nº 0013

NESTA DATA PROCEDEMOS A ABERTURA DO PRESENTE LIVRO Nº 0013 CONSTITUÍDO P/ FORMULÁRIOS COM 0059 FOLHAS NUMERADAS DE: 0001 À 0059 CONTENDO A ESCRITURAÇÃO QUE TEM COMO INÍCIO A DATA: 01/01/2023 QUE SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

F.SOCIAL	ITEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA
ENDEREÇO	Rua CARMEM MOLON ZACCARO, 391 - CASA 01
CEP/BAI./CID.	11705-530 / MARACANA / Praia Grande - SP
TELEFONE	(13)3356-8474
I.MUN.COM	57509-7
INSCR.EST	558.500.136.119
CNPJ/CPF	13.531.571/0001-02
REGIME	EPP (Simples Nacional)
ATIVIDADE	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos
C.N.A.E	4751-2/01
NIRE	35.225.341.160 dn: 07/04/2011

PRAIA GRANDE , 01 DE JANEIRO DE 2023

NOME: ADALSON DE SOUZA CAETANO
Qualificação: SOCIO E ADMINISTRADOR
CPF: 343.402.358-87 RG: 40.183.637-8

PRISCYLLA DE OLIVEIRA GONÇALVES DA SILVA
Técnico em Contabilidade - CRC 1SP344877/O-5

Código de Empresa 1356

Nome: Ricardo Bonfim
RG: 28.858.611-9
Assessor Técnico

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1794
Proc. 06812025

LIVRO DIÁRIO

Dezembro/2023 Folha 2007

BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

3.01.002-8	RECEITAS OPERACIONAIS E DEDUÇÕES				
3.01.0104	RECEITA BRUTA REVENDAS/VENDAS E SERVIÇOS				
3.01.2004-3	RECEITA BRUTA REVENDAS MERCADORIAS				
3.01.2004-3	REVENDA DE MERCADORIAS - TRIBUTADAS E	1.191.999,49			
	soma do grupo		1.191.999,49		
	total dos grupos			1.191.999,49	100,00 %
3.01.3004-3	(-)DEDUÇÕES DE VENDAS/REVENDAS/SERVIÇOS				
3.01.3004-3	(-)SISTEMA INTEGRADO IMPOSTOS/CONTRIB.SIMPLES				
3.01.3004-1	(-)SIMPLES NACIONAL INTEGRADO IMPOSTOS CONT	73.312,47			
	soma do grupo		73.312,47		
	total dos grupos			-73.312,47	-6,01 %
	RECEITA LIQUIDA			1.118.687,02	93,99 %
4.01.002-4	CUSTOS DE MERCADORIAS, PRODUTOS/SERVIÇOS				
4.01.003-4	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS				
4.01.004-2	ESTOQUES INICIAIS DE MERCADORIAS P/VENDA				
4.01.007-7	MERCADORIAS P/REVENDA - ICMS ANTECIPA	3.971,37			
	soma do grupo		3.971,37		
4.01.004-8	CUSTOS MERCADORIAS ADQUIRIDAS NO PERIODO				
4.01.005-6	MERCADORIAS P/REVENDA - TRIB. ICMS	131.253,27			
4.01.007-2	MERCADORIAS P/REVENDA - ICMS ANTECIPA	465.256,97			
	soma do grupo		616.053,54		
4.01.004-0	(-)ESTOQUES FINAIS DE MERC. P/ VENDAS				
4.01.007-4	(-)MERCADORIAS P/REVENDA - ICMS ANTECIP	2.963,28			
	soma do grupo		2.963,28		
	total dos grupos			-617.061,63	-79,97 %
4.02.003-9	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS				
4.02.004-8	DEMAIS CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS				
4.04.017-4	FRETES E CARRETOS	-409,25			
	soma do grupo		-409,25		
	total dos grupos			-409,25	-0,04 %
	LUCRO BRUTO OPERACIONAL			273.296,40	23,28 %
4.03.001-4	DESPESAS				
4.03.002-0	DESPESAS OPERACIONAIS				
4.03.004-7	DESPESAS TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS				
4.03.002-6	PRO LABORE	41.508,00			
4.03.024-3	CONVENIO SAUDE	3.283,34			
	soma do grupo		44.916,34		
4.03.004-8	DESPESAS FINANCEIRAS				
4.03.005-6	JUROS PAGOS	2.399,97			
4.03.007-2	TAXAS BANCARIAS	4.482,19			
4.03.009-9	IRRF S/APLICAÇÃO FINANCEIRA	-11,44			
4.03.010-2	IOF	-182,85			
4.03.006-4	MULTAS DE MORA	8.845,04			
4.03.006-1	JUROS DE MORA	6.764,64			
	soma do grupo		22.971,52		
4.04.104-3	DESPESAS GERAIS				
4.05.002-1	DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	-240,84			
4.05.103-0	MATERIAIS DE CONSUMO	-169,15			
4.05.104-4	TELEFONE	-35,69			
4.05.106-9	DESPESAS MEDICAS	-42.391,82			
4.05.141-4	LICENCA DE USO SOFTWA	-349,39			
4.05.143-0	DESPESA COM FRETES E CARRETOS	-158,19			
4.05.144-9	DESPESAS COM SOFTWARES	-835,84			
4.05.150-1	ASSISTENCIA CONTABIL	-1.200,00			
4.05.159-5	INTERNET	-112,00			
	Transporte	-42.284,93	44.796,86	275.296,40	

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1795
Proc. 06/8/2025

F ANDRADE INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	transporte	-52.284,03	-65.799,88	270.298,42	
405.003-5	SERVIÇOS DE TERCEIROS (PJ	-467,00			
406.267-1	SEGUROS GERAIS	-320,26			
406.273-6	REEMBOLSO DE DESPESA	-1.233,00			
	soma do grupo		-54.740,29		
407.004-8	DESPESAS TRIBUTÁRIAS				
407.005-7	TAXA DE LICENCA FUNSTALACAO E FUNCION	-1.167,69			
407.006-5	TAXA CERTIDÃO MUNICIPAL	-36,56			
	soma do grupo		-1.198,25		
	total dos grupos			-121.738,56	-10,44 %
402.003-7	DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS				
402.004-6	DESPESAS ADMINISTRATIVAS DIVERSAS				
402.032-1	TAXAS DIVERSAS	-65,09			
	soma do grupo		-65,09		
	total dos grupos			-65,09	-0,01 %
	LUCRO OPERACIONAL			148.496,23	12,79 %
302.003-0	RECEITAS FINANCEIRAS				
311.004-3	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS				
311.011-6	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	760,84			
	soma do grupo		760,84		
302.004-9	JUROS RECEBIDOS E DESCONTOS OBTIDOS				
302.005-7	JUROS RECEBIDOS	0,19			
302.006-5	DESCONTOS OBTIDOS	0,10			
	soma do grupo		0,29		
	total dos grupos			761,13	0,07 %
	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			149.257,36	12,86 %

[illegible] DE SOUZA CAETANO
Qualificação: SÓCIO E ADMINISTRADOR
CPF: 340.402.355-87 RG: 40.163.637-9

Adma Arlanny da Silva Caetano
Qualificação: Sócio
CPF: 384.204.548-30 RG: 44.517.894-8

PRISCYLLA DE OLIVEIRA GONÇALVES DA SILVA
Técnico em Contabilidade - CRC: TSP-048771/O-6

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1796
Proc. 068/2025

LIVRO DIÁRIO

Exercício: 2023 Folha: 0028

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1797
Proc. 06812025

BALANÇO PATRIMONIAL
PASSIVO

200.002-8	PASSIVO CIRCULANTE			
200.003-6	FORNECEDORES - EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO			
200.004-4	FORNECEDORES - (ORIGEM - ESCRITA FISCAL)			
200.006-7	ELECTRA TECNOLOGIA ELETRONICA - EIRELI	43.689,96		
200.007-5	ATA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA	53.815,24		
200.008-3	COLECAO INDUSTRIA E COMERCIO DE INFOR	8.083,78		
200.235-3	MINUANO TRANSPORTES LTDA	421,51		
200.243-4	TS SHAIRA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA	15.129,35		
200.803-7	SOMOS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	1.027,02		
	soma do grupo		124.930,87	
	TOTAL DE C/C FORNECEDORES			124.930,87
240.000-0	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CURTO PRAZO			
240.004-3	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS			
240.005-1	EMPRÉSTIMOS A PAGAR	102.647,71		
	soma do grupo		102.647,71	
241.004-4	OUTROS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS			
241.007-9	PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL	57.217,48		
	soma do grupo		57.217,48	
	TOTAL DE EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS			206.775,19
244.000-2	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			
244.004-2	PRO-LABORE DE DIRIGENTES A PAGAR			
244.005-0	PRÓ-LABORE A PAGAR	2.549,61		
	soma do grupo		2.549,61	
245.004-8	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR			
245.005-6	INSS - EMPREGADOS A RECOLHER	295,39		
	soma do grupo		295,39	
	TOTAL DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			2.845,00
251.000-0	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
252.004-6	SISTEMA INTEGR. PAGTO. IMPOSTO-SIMPLES			
252.005-4	SIMPLES - IMPOSTOS E CONTRIB. A RECOLHER	10.202,99		
	soma do grupo		10.202,99	
	TOTAL DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			10.202,99
	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE			347.554,39
	TOTAL DO PASSIVO			347.554,39
260.000-0	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
262.000-9	CAPITAL SOCIAL			
262.004-7	CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS NO PAÍS			
262.005-5	CAPITAL	30.000,00		
	soma do grupo		30.000,00	
	TOTAL DE CAPITAL			30.000,00
263.000-6	RESERVAS DE LUCROS			
263.004-8	RESERVAS DE LUCROS			
263.005-6	RESERVA LEGAL	1.000,00		
	soma do grupo		1.000,00	
	TOTAL DE RESERVAS DE LUCROS			1.000,00
267.000-0	(-)REDUÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
267.004-1	(-)RENDIMENTO DISTRIBUIÇÃO ANTEC. LUCROS			
267.005-1	LUIS DIOTR. ADILSON DE SOUZA CAETANO	40.797,91		
	soma do grupo		40.797,91	
	TOTAL DE REDUÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			40.797,91
	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			-9.797,91

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 1798
Proc. 06/8/2025

BALANÇO PATRIMONIAL
PASSIVO

TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	318.708,14

Nome: ADILSON LIMA DE SOUZA CAETANO
Qualificação: SÓCIO E ADMINISTRADOR
CPF: 348.402.358-87 RG: 40.163.637-9

Nome: ARIANE DA SILVA CAETANO
Qualificação: SÓCIO
CPF: 384.214.648-30 RG: 44.917.294-5

PRISCILLA DE OLIVEIRA GONÇALVES DA SILVA
Técnico em Contabilidade - CRC: 1SP244677/O-5

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1799
Proc. 06812025

...INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	F. Social: ITEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	NIRE: 21.205.341.165	I.E: 364.500.136.119	CNPJ: 10.561.571/0001-02

** DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS **

Saldo Anterior de Lucros Acumulados	+	27.029,11
Outros Recursos	+	204,36
Lucro Líquido do Exercício depois da Provisão para o Imposto de Renda	+	149.256,14
TOTAL DOS RECURSOS	=	176.490,26
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	+	176.490,26
TOTAL DAS APLICAÇÕES	=	176.490,26

Reconhecendo a exatidão do presente Balanço Patrimonial da empresa, encerrado nesta data, com suas Demonstrações de Resultados do Exercício, sem ônus do Ativo e Passivo, com respectivos totais de R$ ***********176,754,14 (Trezentos e Setenta Mil, Setecentos e Cinquenta e Seis Reais e Quatorze Centavos).

Ressalvando-se que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, tendo em vista que, reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa, que se responsabiliza por sua exatidão e veracidade, bem como pelos atos por considerados, levantados pela referida empresa, e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

PRAIA GRANDE , 31 de Dezembro de 2023

Nome: RONILSON DE SOUZA CAETANO
Qualificação: SOCIO E ADMINISTRADOR
CPF: 343.852.358-87 RG: 40.163.037-9

Nome: ARIANE DA SILVA CAETANO
Qualificação: 5069
CPF: 284.254.548-36 RG: 44.917.894-8

PRISCYLLA DE OLIVEIRA GONÇALVES DA SILVA
Técnica em Contabilidade - CRC 1SP346777/O-6

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 1800
Proc. 06812025

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO Nº 0013

NESTA DATA PROCEDEMOS AO ENCERRAMENTO DO PRESENTE LIVRO Nº 0013 CONSTITUIDO P/ FORMULÁRIOS COM 0059 FOLHAS NUMERADAS DE: 0001 A 0059 COM A ESCRITURAÇÃO EFETUADA NO PERÍODO: 01/01/2023 A 31/12/2023 QUE SERVIU DE LIVRO DIÁRIO DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

F.SOCIAL	ITEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA
ENDEREÇO	Rua CARMEM MOLON ZACCARO, 295 - CASA 01
CEP/BAI./CID.	11705-530 / MARACANA / Praia Grande - SP
TELEFONE	(13)3396-6474
I.MUN.OCM	87509-7
INSCR.EST	539.500.135.119
CNPJ/CPF	13.531.571/0001-02
REGIME	EPP (Simples Nacional)
ATIVIDADE	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos
C.N.A.E.	4751-2/01
NIRE	35.225.341.165 de: 07/04/2011

PRAIA GRANDE - 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Fabio Henrique Borrier
RG: 28.858.411-5
Assessor Técnico

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1801
Proc. 068/2025

ITEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA –ME

Declaração de Situação Financeira

Índice de liquidez Geral	ILG	0,91
Índice de Solvência Geral	ISG	0,92
Índice Liquidez Corrente	ILC	0,91
Índice de G.de Endividamento	IGE	1,09

Índice		Valores ano Base 2023 (R$)
AC	Ativo Circulante	317.898,62
DA	Despesas Antecipadas	-
AT	Ativo Total	318.756,14
PC	Passivo Circulante	347.554,05
ANC	Ativo Não Circulante	857,52

Os valores representativos ano base 2023, foram extraídos do balanço corrente.

E por ser verdade as informações aqui prestadas, assino a presente declaração em 2 (duas) vias igual teor.

Praia Grande, 19 de Abril de 2024.

ITEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA - ME
Adilson de Souza Caetano
CPF Nº 343.402.358-57

NEUCI CONTABILIDADE LTDA - ME
Priscilla de Oliveira G. da Silva
Tec.Cont. –CRC 1SP244677/O-5

NEUCI CONTABILIDADE NEUCI CONTABILIDADE NEUCI CONTABILIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1809
Proc. 0631/2025

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ABERTURA

LIVRO Nº 0014

NESTA DATA PROCEDEMOS A ABERTURA DO PRESENTE LIVRO Nº 0014 CONSTITUÍDO P/ FORMULÁRIOS COM 0055 FOLHAS NUMERADAS DE: 0001 À 0055 CONTENDO A ESCRITURAÇÃO QUE TEM COMO INÍCIO A DATA: 01/01/2024 QUE SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

F.SOCIAL	: ITEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA
ENDEREÇO	: Rua CARMEM MOLON ZACCARO, 398 - CASA 01
CEP/BAI./CID.	: 11705-530 / MARACANA / Praia Grande - SP
TELEFONE	: (13)3356-6474
I.MUN.CCM	: 57509-7
INSCR.EST	: 586.500.135.119
CNPJ/CPF	: 13.531.571/0001-02
REGIME	: EPP (Simples Nacional)
ATIVIDADE	: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos
C.N.A.E	: 4751-2/01
NIRE	: 35.225.341.155 de: 07/04/2011

PRAIA GRANDE , 01 DE JANEIRO DE 2024

Nome: ADILSON DE SOUZA CAETANO
Qualificação: SOCIO E ADMINISTRADOR
CPF: 343.402.358-57 RG: 48.163.497-9

PRISCYLLA DE ALMEIDA GONÇALVES DA SILVA
Técnico em Contabilidade - CRC: 1SP244677/O-8

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Declaro sob as penas da lei que este exemplar é reprodução fiel do Termo de Abertura e Encerramento deste livro da empresa: ITEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA
Porte: EPP
Natureza: LIVRO DIÁRIO GERAL
NIRE: 35225341155, Protocolo: 01/01/2024 e Data: 03/04/2024
São Paulo, 03/04/2024
Pablo Henrique Bomfim
Assessor Técnico
Pablo Henrique Bomfim
RG: 28.[illegible]

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1803
Proc. 068/2025

TEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA | Filial TEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA | NIRE: 21.225.341.165 | I.E 648.550.136.119 | CNPJ: 10.531.671/0001-02

BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

300.902-8	RECEITAS OPERACIONAIS E DEDUÇÕES				
300.903-6	RECEITA BRUTA REVENDAS/VENDAS E SERVIÇOS				
300.904-4	RECEITA BRUTA REVENDA MERCADORIAS				
300.905-2	REVENDA DE MERCADORIAS - TRIBUTADAS I	832.196,95			
	soma do grupo		832.196,95		
	total dos grupos			832.196,95	100,00 %
320.003-1	(-)DEDUÇÕES DE VENDAS/REVENDAS/SERVIÇOS				
320.004-3	(-)DEVOLUÇÕES DE REVENDA DE MERCADORIAS				
320.007-8	(-)DEVOLUCAO REVENDA MERCADOR ICMS/A	-7.575,00			
	soma do grupo		-7.575,00		
327.504-3	(-)SISTEMA INTEGRADO IMP/CONTRIB-SIMPLES				
327.505-1	(-)SIMPLES/REC INTEGRADO IMPOSTOS CONT	-43.296,30			
	soma do grupo		-43.296,30		
	total dos grupos			-50.871,30	-6,83 %
	RECEITA LÍQUIDA			775.325,65	93,17 %
410.302-6	CUSTOS DE MERCADORIAS, PRODUTOS/SERVIÇOS				
410.303-4	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS				
410.304-2	ESTOQUES INICIAIS DE MERCADORIAS P/VENDA				
410.307-7	MERCADORIAS P/REVENDA - ICMS ANTECIPAI	-2.983,26			
	soma do grupo		-2.983,26		
411.304-8	CUSTOS MERCADORIAS ADQUIRIDAS NO PERÍODO				
411.305-6	MERCADORIAS P/REVENDA - TRIB. ICMS	-62.144,50			
411.307-2	MERCADORIAS P/REVENDA - ICMS ANTECIPAI	-476.245,19			
411.313-7	MERCADORIAS P/BRINDES E BONIFICACOES	-2.700,50			
	soma do grupo		-542.089,79		
411.504-8	(-) ESTOQUES FINAIS DE MERC. P/ VENDAS				
411.507-4	(-)MERCADORIAS P/REVENDA - ICMS ANTECIP	10.136,00			
	soma do grupo		10.136,00		
	total dos grupos			-534.937,05	-64,28 %
	LUCRO BRUTO OPERACIONAL			240.391,80	28,89 %
450.002-4	DESPESAS				
450.003-2	DESPESAS OPERACIONAIS				
450.004-0	DESPESAS TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS				
450.005-9	PRO-LABORE	-39.340,00			
450.024-5	CONVENIO SALDE	-14.920,71			
	soma do grupo		-43.160,71		
450.004-8	DESPESAS FINANCEIRAS				
450.005-6	JUROS PAGOS	-317,72			
450.007-2	TAXAS BANCARIAS	-28.567,34			
450.009-9	IRRF S/APLICAÇÃO FINANCEIRA	-109,25			
450.010-2	IOF	-3.007,64			
450.998-9	MULTAS DE MORA	-2.169,46			
450.999-1	JUROS DE MORA	-2.913,09			
	soma do grupo		-37.974,49		
450.004-3	DESPESAS GERAIS				
450.012-1	DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	-283,84			
450.029-6	MULTAS DE NATUREZA CONTRATUAL	-19.259,50			
450.034-2	TELEFONE	-105,00			
450.037-7	DESPESA C/CORREIOS	-316,45			
450.038-5	DESPESAS MEDICAS	-40.625,14			
450.041-5	LICENCA DE USO SOFTER	-1.317,06			
450.044-3	DESPESA COM FRETES E CARRETOS	-679,99			
450.050-8	DESPESA COM COMUNICAÇÃO	-153,00			
450.051-6	DESPESAS COM SOFTWARES	-2.328,32			
450.053-3	ASSISTENCIA CONTABIL	-6.545,00			
	Transporte	-83.879,44	-80.235,20	240.391,80	

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1804
Proc 068/2025

ITSC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA | Nome: ITSC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA | NIRE: 35.225.947.155 | I.E: 588.900.135.719 | CNPJ: 13.991.571/0001-02

BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	transporte	-83.879,44	80.235,20	240.391,60	
410.067-1	SEGUROS GERAIS	-180,00			
410.069-8	DESPESA CIENCIADERNAÇÃO	-50,00			
636.275-2	REEMBOLSO DE DESPESA	-1.421,09			
444.965-3	DESPESAS COM CARTÃO DE CREDITO	-10,37			
	soma do grupo		-85.540,90		
410.056-6	DESPESAS TRIBUTÁRIAS				
410.065-7	TAXA DE LICENCA P/INSTALACAO E FUNCION.	-1.214,47			
410.066-5	TAXA CERTIDÃO MUNICIPAL	-37,71			
410.068-1	TAXAS RECEITAS ESTADUAIS	-67,18			
	soma do grupo		-1.319,36		
	total dos grupos			-167.095,46	-20,08 %
	LUCRO OPERACIONAL			**73.296,14**	**8,81 %**
332.003-0	RECEITAS FINANCEIRAS				
331.004-0	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS				
331.011-8	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	537,40			
	soma do grupo		537,40		
332.004-8	JUROS RECEBIDOS E DESCONTOS OBTIDOS				
332.006-5	DESCONTOS OBTIDOS	51,15			
	soma do grupo		51,15		
	total dos grupos			588,55	0,07 %
335.003-7	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS				
336.004-1	DEMAIS RECEITAS OPERACIONAIS				
336.005-0	BONIFICACOES RECEBIDAS EM MERCADORIA	2.700,00			
	soma do grupo		2.700,00		
	total dos grupos			2.700,00	0,32 %
	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			**76.584,69**	**9,20 %**

Nome: ADILSON DE SOUZA CAETANO
Qualificação: SOCIO E ADMINISTRADOR
CPF: 343.402.358-87 RG: 40.163.637-9

Nome: ARIANE DA SILVA CAETANO
Qualificação: Sócio
CPF: 384.204.848-30 RG: 44.917.894-9

PRISCYLLA DE OLIVEIRA GONÇALVES DA SILVA
Técnico em Contabilidade - CRC: 1SP244677/O-9

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 1205
Proc. 06812025

FEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA | Serial:FEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA | INSC. 31.205.941.168 | I.E 338.502.135.119 | CNPJ 13.631.371/0001-02

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

100.002-0	ATIVO CIRCULANTE			
100.003-9	DISPONÍVEL			
101.004-2	BANCOS - CONTAS CORRENTES			
101.005-0	BANCO DO BRASIL S/A	12.325,00		
101.006-9	BANCO BRADESCO S/A	1,00		
	soma do grupo		12.326,00	
102.004-8	APLICAÇÕES FINANC.LIQUIDEZ IMEDIATA -FAF			
102.009-9	APLICAÇÃO BANCO BRADESCO	56.697,46		
102.010-2	APLICAÇÃO BANCO BRASIL BB RENDE FÁCIL	126.745,43		
	soma do grupo		183.442,89	
	TOTAL DO DISPONÍVEL			195.768,89
104.003-0	REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			
104.004-9	DUPLICATAS A RECEBER			
104.005-5	ADIANTAMENTO A FORNECEDOR	7.932,92		
	soma do grupo		7.932,92	
107.004-5	DUPLICATAS A RECEBER (ORIGEM ESCRITA)			
107.006-8	COMANDO DA MARINHA	290,58		
107.012-0	FUNDACAO DE APOIO A UNIVERSIDADE DO RI	12.581,05		
107.870-8	COMANDO DO EXERCITO	394,67		
107.403-0	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	30.800,00		
107.440-7	Colegio Militar de Curitiba	7.191,00		
107.444-0	Comando da 13 Brigada de Infantaria Moto	4.230,00		
107.446-6	IMBEL-IND DE MATE BELICO DO BRASIL	115.666,00		
107.454-7	Policlinica Militar do Rio de Janeiro	13.472,00		
107.455-5	15ª Companhia de Infantaria Motorizada	3.110,00		
107.456-3	Universidade Federal dos Vales do Jequit	6.250,00		
107.457-1	Ministerio da Justiça e Segurança PÃº	6.957,00		
107.458-0	9º Batalhão de Infantaria Motorizado	6.300,00		
107.459-8	6º Regimento de Cavalaria Blindado	2.249,90		
107.460-1	Comando do Exercito - Gabinete do Coman	4.845,00		
107.461-0	FACUL ONDONT DE RIBERAO PRETO	1.740,00		
	soma do grupo		223.600,30	
150.004-0	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES			
150.005-8	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES - DIVERS	194,77		
	soma do grupo		194,77	
154.004-1	ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA			
154.007-6	MERCADORIAS P/REVENDA - ICMS ANTECIPAI	10.136,00		
	soma do grupo		10.136,00	
	TOTAL DO REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			241.833,99
	TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE			437.602,87
180.002-5	ATIVO NÃO CIRCULANTE			
180.003-5	IMOBILIZADO			
183.004-1	MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES			
183.005-0	INSTALAÇÕES	2.498,90		
	soma do grupo		2.498,90	
185.004-2	(-)DEPR. ACUM. MÓVEIS/UTENSÍLIOS/INST			
185.005-0	(-) DPR.ACUM.INSTALAÇÕES	-1.891,22		
	soma do grupo		-1.891,22	
	TOTAL DO IMOBILIZADO			607,68
	TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE			607,68
	TOTAL GERAL DO ATIVO			438.210,55

700.001-6	CONTAS DE COMPENSAÇÕES
700.002-5	CONTAS DE COMPENSAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 1806
Proc 069/2025

ITEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA | F Social:ITEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA | NIRE: 35.220.341.169 | I.E: 358.500.135.119 | CNPJ: 13.531.571/0001-02

BALANÇO PATRIMONIAL

A T I V O

(d) 004-7	CONTAS DE COMPENSAÇÕES			
(d) 007-1	SIMPLES REMESSA	2.900,00		
	soma do grupo		2.900,00	
	TOTAL DE COMPENSAÇÕES			2.900,00
	TOTAL DE COMPENSAÇÕES			2.900,00

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1807
Proc. 06812025

BALANÇO PATRIMONIAL

P A S S I V O

200.000-4	PASSIVO CIRCULANTE			
200.003-2	FORNECEDORES - EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO			
200.004-0	FORNECEDORES - (ORIGEM - ESCRITA FISCAL)			
200.006-7	ELECTRA TECNOLOGIA ELETRONICA - EIRELI	2.965,36		
200.007-5	ATA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA	141.724,23		
200.243-4	TS SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA	5.091,43		
200.309-0	BMS DISTRIBUIDORA NACIONAL LTDA	39.025,00		
200.312-0	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	136,84		
200.338-8	POWERPC COM DE EQUIPAMENTOS DE INFOR	1.942,00		
	soma do grupo		190.985,00	
	TOTAL DE C/C FORNECEDORES			**190.985,00**
240.003-6	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CURTO PRAZO			
240.004-9	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS			
240.005-7	EMPRESTIMOS A PAGAR	152.687,78		
240.006-5	EMPRESTIMOS BANCARIO	172.146,50		
	soma do grupo		325.830,27	
241.004-4	OUTROS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS			
241.007-9	PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL	33.462,31		
	soma do grupo		33.462,31	
	TOTAL DE EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS			**359.292,58**
244.000-2	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			
248.004-2	PRO-LABORE DE DIRIGENTES A PAGAR			
248.005-0	PRO-LABORE A PAGAR	1.270,49		
	soma do grupo		1.270,49	
249.004-8	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR			
249.005-6	INSS - EMPREGADOS A RECOLHER	155,28		
	soma do grupo		155,28	
	TOTAL DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			**1.425,77**
251.000-8	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
252.004-8	SISTEMA INTEGR. PAGTO. IMP/CONTR-SIMPLES			
252.005-4	SIMPLES - IMPOSTOS E CONTRIB. A RECOLHE	3.024,42		
	soma do grupo		3.024,42	
	TOTAL DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			**3.024,42**
	T O T A L D O P A S S I V O C I R C U L A N T E			**554.733,77**
	TOTAL DO PASSIVO			**554.733,77**
280.002-6	P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O			
280.003-4	CAPITAL SOCIAL			
280.004-7	CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS NO PAIS			
280.005-5	CAPITAL	30.000,00		
	soma do grupo		30.000,00	
	TOTAL DE CAPITAL			**30.000,00**
285.003-6	RESERVAS DE LUCROS			
285.004-4	RESERVAS DE LUCROS			
285.006-0	RESERVA LEGAL	2.000,00		
	soma do grupo		2.000,00	
	TOTAL DE RESERVAS DE LUCROS			**2.000,00**
290.003-3	LUCROS ACUMULADOS			
290.004-1	LUCROS ACUMULADOS E OU SALDO DISPOSIÇÃO			
290.008-2	LUCROS ACUMULADOS	76.584,69		
	soma do grupo		76.584,69	
	TOTAL DE LUCROS ACUMULADOS			**76.584,69**
292.000-0	(-)REDUÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
294.004-3	(-)RENDIMENTO DISTRIBUIÇÃO ANTEC. LUCROS			
294.006-0	(-) R DISTR. ADILSON DE SOUZA CAETANO	-225.197,91		**108.584,69**
	transporte	-225.197,91		

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1208
06/5/2025

LIVRO DIÁRIO

BALANÇO PATRIMONIAL

PASSIVO

transporte	-226.107,91		
soma do grupo			
TOTAL DE REDUÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		-226.107,91	108.384,69
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			-226.107,91
			-116.623,22
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO			458.216,56

299.302-4	CONTAS DE COMPENSAÇÕES		
299.903-2	CONTAS DE COMPENSAÇÕES		
299.904-0	CONTAS DE COMPENSAÇÕES		
299.907-5	SIMPLES REMESSA		
	soma do grupo	2.900,00	
	TOTAL DE COMPENSAÇÕES	2.900,00	
	TOTAL DE COMPENSAÇÕES		2.900,00
			2.900,00

Nome: ALEXSON DE SOUZA CAETANO
Qualificação: SOCIO E ADMINISTRADOR
CPF: 343.402.358-53 RG: 40.163.637-9

Nome: ARIANE DA SILVA CAETANO
Qualificação: Sócia
CPF: 584.204.649-20 RG: 44.517.994-8

PRISCYLLA DE OLIVEIRA GONÇALVES DA SILVA
Técnico em Contabilidade - CRC [illegible]

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1809
Proc. 068/2025

** DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS **

Lucro Líquido do Exercício Após da Provisão para o Imposto de Renda	*	75.584,69
TOTAL DOS RECURSOS	*	75.584,69
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	*	75.584,69

Reconhecemos a exatidão da presente Balanço Patrimonial da empresa, encerrado nesta data, com suas Demonstrações de Resultados do Exercício, bem como do Ativo e Passivo, com respectivos totais de R$.**********838.210,31
(Quatrocentos e Trinta e Oito Mil, Duzentos e Dez Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Ressalvando-se que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, tendo em vista que, reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa, que se responsabiliza por sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados, levantados pela referida empresa, e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

PRAIA GRANDE 31 de Dezembro de 2024

ADILSON DE SOUZA CAETANO
Qualificação: SOCIO E ADMINISTRADOR
CPF: 343.402.358-87 RG: 40.163.637-9

ARIANE DA SILVA CAETANO
Qualificação: Sócio
CPF: 384.204.948-30 RG: 44.917.894-8

PRISCYLLA DE OLIVEIRA GONÇALVES DA SILVA
Técnico em Contabilidade - CRC: 1SP344871/O-5

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1910
Proc. 068/2025

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO Nº 0014

NESTA DATA PROCEDEMOS AO ENCERRAMENTO DO PRESENTE LIVRO Nº 0014 CONSTITUÍDO P/ FORMULÁRIOS COM 0055 FOLHAS NUMERADAS DE: 0001 À 0055 COM A ESCRITURAÇÃO EFETUADA NO PERÍODO: 01/01/2024 A 31/12/2024 QUE SERVIU DE LIVRO DIÁRIO DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

F.SOCIAL	: ITEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA
ENDEREÇO	: Rua CARMEM MOLON ZACCARO, 398 - CASA 01
CEP/BAI./CID.	: 11705-530 / MARACANA / Praia Grande - SP
TELEFONE	: (13)3356-6474
I.MUN.COM	: 57509-7
INSCR.EST	: 558.500.135.119
CNPJ/CPF	: 13.531.571/0001-02
REGIME	: EPP (Simples Nacional)
ATIVIDADE	: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos
C.N.A.E	: 4751-2/01
NIRE	: 35.225.341.165 de: 07/04/2011

PRAIA GRANDE , 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Nome: ADELSON DE SOUZA CAETANO
Qualificação: SÓCIO E ADMINISTRADOR
CPF: 343.482.358-57 RG: 40.183.637-9

PRISCYLLA DE OLIVEIRA GONÇALVES DA SILVA
Técnico em Contabilidade - CRC 1SP244677/O-5

Pablo Henrique Borne
RG 28.858.411-9
Assessor Técnico

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1811
Proc. 06812025

ATESTO

Atestamos, para fins de direito, que a empresa - ITEC Informática e Tecnologia LTDA - ME, inscrita sob CNPJ 13.531.571/0001-02, estabelecida à rua Paulo Barreto, 31, Vila Barreto, São Paulo - SP, forneceu, mediante contratação dos empenhos 2018NE002032 e 2018NE002249, para a Justiça Federal de Primeiro Grau no Maranhão - JFMA, situada na Av. Senador Vitorino Freire, 300, Areinha, São Luís - MA, os seguintes equipamentos:

125 (cento e vinte e cinco) estabilizadores de tensão, marca TS SHARA, modelo Powerest 2000 Bivolt 6T saída 115V

Atendendo às condições contratuais de qualidade, quantidade e prazos relacionados ao empenho citado.

São Luís, 27 de fevereiro de 2019.
John Michael Silva Brito
Núcleo de Tecnologia da Informação - NUTEC

Documento assinado eletronicamente por **John Michael Silva Brito**, **Diretor(a) de Núcleo**, em 27/02/2019, às 18:22 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm informando o código verificador **7752070** e o código CRC **56016889**.

Fecomércio AP
Sesc Senac
IPDC

Serviço Social do Comércio
Departamento Regional no Estado do Amapá

Sesc

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1913
Proc. 063/2015

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Macapá-AP, 24 de novembro de 2014.

O Serviço Social do Comércio-Departamento Regional no Estado do Amapá - Sesc/AP, inscrito sob CNPJ 03.593.251/0001-15, situado a Rua Jovino Dinoá, 4311 Bairro: Beirol-CEP 68902-030, na cidade de Macapá-AP.

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ITEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA**, estabelecida na Rua **Paulo Barreto, 31-Bairro Vila Barreto**, Cidade de **São Paulo**, CEP: **02937-100**, sob o CNPJ/MF 13.531.571/0001-02, forneceu de forma satisfatória **200 unidades de Nobreak de 700VA de potência, tecnologia SMD, monovolt 115V, garantia no mínimo de 1 (um) ano e assistência local, referente ao Processo Licitatório 13/0010-PG.**

Declaramos que os compromissos foram cumpridos em tempo hábil, não existindo até a presente data fatos que desabone sua conduta com as obrigações, atendendo todas as condições contidas em nossa coleta de preços.

Por ser verdade, este documento segue assinado por Karina Cilene Brito de Oliveira Alvarenga, Diretora Regional do Sesc Amapá.

Karina Cilene Brito de Oliveira Alvarenga
Diretora Regional do Sesc Amapá

OFICIAL DE R.C.P.N. E TABELIÃO DE NOTAS
PIRITUBA
AUTENTICAÇÃO:
ESTA CÓPIA, EXTRAÍDA NO CARTÓRIO, CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
S.Paulo 16 JUL 2015
Av. Mutinga, 201 - Pirituba - CEP 05154-000
São Paulo - SP - Tel: 3804-0035
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CADA AUTENTICAÇÃO - R$ 3,75

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 1813
Proc. 028/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 25/2024

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ITEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA**, situada à Rua Carmem Molon Zaccaro, nº 398 – Bairro Maracanã – Praia Grande – SP – CEP 11.705-530, inscrita no CNPJ sob nº 13.531.571/0001-02, executou para a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**, estabelecida no Viaduto Jacareí nº 100 - Bela Vista - São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 50.176.288/0001-28, através do Ata de Registro de Preço (ARP) nº20/2019, os serviços conforme especificações abaixo:

1. Dados contratuais:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20/2019 - PROCESSO Nº CMSP-PAD-2019/00086

Objeto do Contrato.....	Registro de preços para eventual aquisição de baterias seladas e nobreaks conforme **Anexo I – Termo de Referência – Especificações Técnicas.**
Prazo contratual.....	12 (doze) meses
Período de execução.....	19/11/2019 a 19/11/2020

2. Relação de Serviços Executados

2.1 Definições

2.1.1. Fornecimento de nobreak e baterias conforme solicitação do órgão gerenciador com relação aos itens da ata de preço;

2.1.2. Instalação de Nobreak de 15KVA / 208 3F/ 60Hz e baterias;

2.1.2. Descarte de material recolhido conforme indicado pela resolução CONAMA.

3. Relação dos Equipamentos descritos na Ata de Registro de Preço (ATA) nº 20/2019

ITEM	EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
01	**Bateria selada recarregável para no-break**, tensão 12v, capacidade 7 ah, chumbo-ácido, regulada por válvula (vrla), corrente inicial mínima de 1.4 ah, Comp. 150 mm, larg. 65 mm, alt. 95 mm.	15

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1814
Proc 063/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

02	**Bateria Chumbo-acido, Recarregável, Selada, 9 Ah, 12 V, Tipo Faston** - Especificação técnica: Bateria, Bateria Chumbo-acido, Recarregável, Selada Regulada por Válvula, 9 Ah, Terminais Tipo Faston integrados no topo, comprimento 150 mm, largura 65 mm, altura 95 mm, caixa em plástico ABS, corrente inicial / carga: 3,4 A, tensão de ciclo de serviço: 14,4 a 15 V e tensão de flutuação: 13,5 a 13,8 V. Deve atender os requisitos da Resolução nº 401/08 do CONAMA e Norma ABNT NBR 11175/90 ou normas posteriores que as substituam.	72
03	**Bateria Chumbo-acido, Recarregável, Selada, 70 Ah, 12 V** - Especificação técnica: Bateria, Bateria Chumbo-acido, Bateria para Nobreak, Recarregável, Selada Regulada por Válvula, 70 Ah, Tensão 12V. Deve atender os requisitos da Resolução nº 401/08 do CONAMA e Norma ABNT NBR 11175/90 ou normas posteriores que as substituam.	04
04	**Nobreak Microprocessado 1400VA** – Especificação Técnica Nobreak Microprocessado Tecnologia DSP (processador digital de sinais), potência mínima suportada 1400VA rendimento a plena carga 95% (para rede) e 85% (para modo bateria) tensão de entrada bivolt automático 115/127/220v variação de tensão de entrada +6% -10% 86-138 (rede 115/127v), 181 a 251 (rede 220v) frequência de entrada (0 +/- 4Hz), fator de potência 0,7, tensão de saída 115v, variação de tensão de saída +/- 5% (bateria) +6% -10% (operação rede), distorção harmônica >3%, forma de onda senoidal pura, proteção contra sub/sobre tensão de rede elétrica. Na ocorrência destas o nobreak passa a operar modo bateria, tipo de baterias: 2 baterias 12vdc/7Ah, com autonomia mínima de 40mim, tempo máximo de recarga das baterias 10 horas, software de gerenciamento compatível com Windows, interface de comunicação USB, LED's de sinalização para queda de rede, subtensão e sobretensão, potência excedida e temperatura, gabinete 5 LED's que indicam o modo de operação e nível de carga das baterias, quantidade de saída: 5 tomadas com padrão NBR 14 136, chave liga/desliga no painel frontal, garantia mínima de 12 meses, com manual técnico e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 7039	06

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1815
Proc. 068/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

	Observação: a norma NBR 7039 foi cancelada.	
05	**Nobreak – online – dupla conversão de 15KVA** - Especificação técnica: autonomia de 13min se 50% da carga, e 5 min se 100% da carga; dimensões aproximadas largura x profundidade = 1,06m x 0,45m ou 0,45m x 1,06m; altura = 1,0m; tensão de Entrada Trifásico 208 Vac – 60Hz; tensão de Saída Trifásico 208 Vac – 60Hz - Incluindo o serviço de instalação e ativação ("STARTUP")	01
06	**Banco interno com 15 baterias seladas para Nobreak, AC 12V 5ah** – Especificação técnica: chumbo-ácidas; regulada por válvula; com eletrólito absorvido no separador (AGM); livre de manutenção; com vaso "retardante a chama" do tipo flame retardant; em material de alto impacto; à prova de vazamentos e estanque a gases; para autonomia de 03 minutos para o sistema operando a plena carga e 08 minutos operando com 50% de carga; compatível com o Nobreak da marca Eaton, sistema UPS Eaton 9PX 6KVA/5,4KW trifásico tensão de entrada 208V, tensão de saída 208V, microprocessado, on-line dupla conversão, com display LCD, modelo: 9PX6KI - Incluindo o serviço de instalação e ativação ("STARTUP")	01

Atestamos ainda que os serviços foram executados dentro das especificações técnicas contratuais e das normas da ABNT, conforme legislação pertinente, apresentando boa qualidade técnica.

São Paulo, 08 de outubro de 2024.

Fiscalização – SGA-37 - CM3P
Helio Bechir Watanabe
Engenheiro Eletricista

Antônio Sérgio Zanatta
Supervisor em Exercício

Rafael Gustavo Rodrigues Paulo
Secretário de SGA-3

Dr. Ítalo Sérgio Maschietto
Secretário Geral Administrativo

Cagece

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
IMPERATRIZ-MA
Fls. 1816
Proc 068/2025

ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atestamos para devidos fins de comprovação, a pedido da interessada através do processo nº **0955.000701/2024-29** que a empresa **ITEC INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP** pessoa jurídica de direito estabelecida em **Praia Grande/SP,** situada na **Rua Carmem Molon Zaccaro, nº 398 ,** inscrita no cnpj sob o nº **13.531.571/0001-02** forneceu para esta companhia os materiais constantes na (s) ordem (ns) de fornecimento relacionado (s) abaixo, dentro dos prazos e especificações estabelecidas no contrato.

Ordem (ns) de Fornecimento: 840603

Item	Material	Unidade	Quantidade
1	NOBREAK 1400VA 220/220VAC 60HZ	UN	15
2	NOBREAK 700VA 220/110VAC 60HZ	UN	65
3	NOBREAK 700VA 220/220VAC 60HZ	UN	15
4	NOBREAK 1400VA 220/110VAC 60HZ	UN	15
5	NOBREAK 10KVA	UN	2
6	NOBREAK 2200VA 220/110VAC 60HZ	UN	8
7	NOBREAK 2200VA 220/220VAC 60HZ	UN	8

Declaramos ainda que, os materiais entregues por esta empresa atenderam plenamente aos padrões de qualidade exigidos nas especificações técnicas determinadas pela Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará – CAGECE.

Fortaleza – Ce, 22 de Maio de 2024

Empresa Associada

aesbe

CLAZER GUIMARAES LIMA:00320948331

Assinado de forma digital por CLAZER GUIMARAES LIMA:00320948331
Dados: 2024.05.22 11:53:19 -03'00'

Clazer Guimarães
Gerente de Suprimentos - GESUP

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1817
Proc. 068/2025

HABILITAÇÃO E VALIDAÇÃO
EMPRESA
PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA
CNPJ: 06.012.469/0001-27

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 181
Proc. 068/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**06.012.469/0001-27**	DUNS®:	**914619387**
Razão Social:	**PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**01/12/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta (Dados obtidos do histórico)**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**30/03/2026**	**Automática**
FGTS	Validade:	**11/12/2025**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**02/05/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**31/12/2025**
Receita Municipal	Validade:	**29/12/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 189
Proc 06812025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **06.012.469/0001-27** DUNS®: **914619387**
Razão Social: **PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA-RJ	2007206515	31/03/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1990
Proc. 068/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **06.012.469/0001-27** DUNS®: **914619387**
Razão Social: **PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **160324 - INSTITUTO DE BIOLOGIA DO EXERCITO/RJ**
Data Aplicação: **18/04/2019**
Número do Processo: **64611002103201917** Número do Contrato: **2018NE800366**
Descrição/Justificativa: **Reiterados atrasos na entrega do material constante da 2018NE800366, conforme Processo Administrativo instaurado pela Portaria n 002 - Sec Aj Sect, de 19 de março 2019.**

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **115406 - EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO**
Data Aplicação: **28/08/2019** Valor da Multa: **R$ 10.729,50**
Número do Processo: **1035/2019** Número do Contrato: **EBC/COORD-CM/Nº 0068/2016**
Descrição/Justificativa: **Aplicação de penalidade em virtude dos descumprimento dos Itens 8.2.6 e 8.2.6.1 da Cláusula Oitava do instrumento contratual.**

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **70014 - TRE-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/MG**
Data Aplicação: **28/01/2020** Valor da Multa: **R$ 18.999,00**
Número do Processo: **19.0.000001631-7** Número do Contrato: **197/18**
Descrição/Justificativa: **Aplicação da penalidade de multa, no valor de R$ 18.999,00(dezoito mil, novecentos e noventa e nove reais), com fulcro no art. 86 da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula Segunda, incisos IV e V e Cláusula Doze, parágrafo primeiro do Contrato nº 197/18.**

Relatório de Ocorrências Ativas

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1821
Proc. 08/12/2025

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência:	**Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º**
Motivo:	**Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta**
UASG Sancionadora:	**925045 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. DE SANTA CATARINA**
Âmbito da Sanção:	**Estado**
Prazo:	**Determinado**
Prazo Inicial:	**27/03/2019** Prazo Final: **11/04/2019**
Número do Processo:	**765/2019**
Descrição/Justificativa:	**Sociedade empresária, após questionamentos da pregoeira, pediu a desclassificação, pois não teria condições de cumprir a exigência constante no inciso II do Item 4.2 do contrato. Recusada, com base no inciso V, subitem 1.6 do edital.**

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência:	**Legado**
UASG Sancionadora:	**762600 - CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE ALEXANDRINO**
Número do Processo:	**00011/2007**
Descrição/Justificativa:	**O COMANDANTE DO CENTRO DE INSTRUçãO ALMIRANTE ALEXANDRINO, RESOLVE: APLICAR à EMPRESA PRIMEIRO TIME INFORMÁTICA LTDA-ME A PENALIDADE DE IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O COMANDO DA MARINHA, PELO PRAZO DE SEIS MESES, POR DESCUMPRIMENTO DO SUBITEM 13.1, DO ITEM 13 DO EDITAL Nº 11/2007 E 11.1, DO ITEM 11 DO TERMO DE REFERêNCIA, NOS TERMOS DO ART. 7º DA LEI Nº 10.520/2002, POR, APESAR DE NOTIFICADA, NãO TER ENTREGUE A DOCUMENTAçãO DE HABILITAçãO E AS AMOSTRAS DO MATERIAL ESPECIFICADO NO ITEM2 DO ANEXO A DO EDITAL DE PREGãO ELETRôNICO Nº 11/2007, SOB O ARGUMENTO DE DESCONTINUIDADE DO PRODUTO NO MERCADO, DESATENDENDO O REQUISITO DE SIMILARIDADE. PUBLICADO NO DOU - DIáRIO OFICIAL DA UNIãO - SEçãO 3 -**

Relatório de Ocorrências Ativas

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1822
Proc. 06812025

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência:	Legado
UASG Sancionadora:	762600 - CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE ALEXANDRINO
Número do Processo:	S/Nª
Descrição/Justificativa:	EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DE 21 DE JANEIRO DE 2009, DO COMANDANTE DOCENTRO DE INSTRUçãO ALMIRANTE ALEXANDRINO, EXARADO NO PROCESSO DE VERIFICAçãO DE DESCUMPRIMENTO DE EDITAL, AUTUADO EM 02 DE OUTUBRO DE 2007, CONTRA A EMPRESA PRIMEIRO TIME INFORMáTICA LDA-ME., REGISTRA-SE O SEGUINTE: "INDEFERIDO. O SICAF (SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES) NãO PERMITE A RETIRADA DOS REGISTROS DE PENALIDADE, CONFORME SUBITEM 6.7 DA IN MARE-GM 5/1995 E SUBITEM 8.1 DO MANUAL DO SICAF.ENTRETANTO, EM RAZãO DO DECURSO DO PRAZO ESTABELECIDO PARA A PENALIDADE DE IMPEDIMENTO, DETERMINO O REGISTRO NO SICAF DA REABILITAçãO DO LICITANTE, NOS TERMOS DO SUBITEM 6.7 DA IN MARE - GM Nª 5/1995.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1823
Proc 068/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **06.012.469/0001-27** DUNS®: **914619387**
Razão Social: **PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1891
06/12/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: **06.012.469/0001-27** DUNS®: **914619387**
Razão Social: **PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1825
Proc. 05/12/2025

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/12/2025 09:47:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **06.012.469/0001-27**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

JUCERJA

Nº do Protocolo

2025/00158942-9

JUCERJA

Último arquivamento:
00006612142 - 26/12/2024

NIRE: 33.2.0709332-3

PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA

Boleto(s):

Hash: C8619CF6-211F-4F46-B9BB-55852819654D

Orgão	Calculado	Pago
Junta	600,00	600,00
DNRC	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 186
Proc. 06812025

33.2.0709332-3

Sociedade empresária limitada

Empresa de Pequeno Porte

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA

002

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
028	1	Alteração / Extinção de Filial em outra UF
038	1	Alteração / Transferência de Sede para outra UF
051	1	Alteração / Consolidação de Contrato / Estatuto
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR FERNANDO GONÇALVES COELHO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00006758370	06.012.469/0001-27	Praça PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS 35	CENTRO	Vitória	ES
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx

Deferido em 16/01/2025 e arquivado em 16/01/2025

Gabriel Oliveira de Souza Voi
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas	Capa Nº Páginas
14	1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA
NIRE: 33.2.0709332-3 Protocolo: 2025/00158942-9 Data do protocolo: 14/01/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/01/2025 SOB O NÚMERO 00006758370 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: F4EED743DC2FD49AEC64B1903D17C7974C1475D26C855B6B3140BD53F82B8915
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Presidência da República
Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo

2025/00158942-9 14/01/2025 17:08:12

JUCERJA

Último arquivamento:
00006612142 - 26/12/2024

NIRE: 33.2.0709332-3

PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA

Boleto(s): 104955690

Hash: C8619CF6-211F-4F46-89B8-55852819654D

Orgão	Calculado	Pago
Junta	600,00	600,00
DREI	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0709332-3

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

REQUERIMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1827
Proc. 06812025

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato

002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
038	1	Alteração / Transferência de Sede para outra UF
028	1	Alteração / Extinção de Filial em outra UF
051	1	Alteração / Consolidação de Contrato / Estatuto
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	PEDRO AUGUSTO CARDOSO DA SILVA
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, civeis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	71988008839
E-mail:	pedro.csilva71@gmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	14/01/2025
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro
Local

14/01/2025
Data

2025/00158942-9

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1998
Proc. 06/12025

(10ª.) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "PRIMEIRO TIME INFORMÁTICA LTDA"
CNPJ - MF n°. 06.012.469/0001-27 / NIRE 33207093323

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito,

PEDRO AUGUSTO CARDOSO DA SILVA, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Artur Gomes de Carvalho, nº. 254, apto 1103, Pituba, Salvador/BA - CEP 41.810-640, nascido em 11/04/1971, natural de Salvador/BA, inscrito no CPF sob o nº. 648.927.355-15 e Carteira de Identidade nº. 372.397.328 SSP/BA, filho de Pedro de Jesus da Silva e Idaci Cardoso de Souza.

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, sob o nome empresarial de **PRIMEIRO TIME INFORMÁTICA LTDA** a qual tem sua sede Matriz estabelecida na Avenida Almirante Lúcio Meira, nº. 350, Sala 706, Várzea, Teresópolis/RJ - CEP 25.953-001, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 06.012.469/0001/27, registrada na JUCERJA sob o NIRE 33207093323, por despacho em 21/02/2003, e **Filial 01** estabelecida na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº. 595, Edifício Tiffany Center, Torre I, Sala 1108, santa Lucia, Vitória/ES, CEP 29.056-245, com capital destacado de R$ 10.000,00 (dez mil reais), inscrita no CNPJ-MF 06.012.469/0002-08, registrada da JUCEES sob o NIRE 32900613463 em 30/05/2019, resolve, na melhor forma do direito, **alterar e consolidar o contrato social,** em conformidade com as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA MATRIZ

A sociedade altera neste ato o endereço de sua Matriz para Praça Presidente Getúlio Vargas, nº. 35, Edifício Jusmar, Sala 919, Centro, Vitória/ES - CEP 29.010-350.

Parágrafo Único - Fica eleito o foro da cidade de Vitória/ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriunda do presente contrato social.

CLÁUSULA SEGUNDA - BAIXA FILIAL

Fixa extinta a **Filial 01** estabelecida na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº. 595, Edifício Tiffany Center, Torre I, Sala 1108, Santa Lucia, Vitória/ES, CEP 29.056-245, inscrita no CNPJ-MF 06.012.469/0002-08 e NIRE 32900613463.

CLÁUSULA TERCEIRA - ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

A sociedade altera seu objeto social para: A sociedade tem o seguinte objeto social: **Principal - 4751-2/01 -** Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática e, **Secundários - 3321-0/00 -** Instalação de máquinas e equipamentos industriais; **4789-0/08** – Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem ; **6202-3/00 -** Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA
NIRE: 330.0709432-3 Protocolo: 2025/00158942-9 Data do protocolo: 14/01/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/01/2025 SOB O NÚMERO 00004758370 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: F4EED743DCDF5498AC84B1803D17C787AC1475D2AC9588E0314A4D539B7B9416
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 03/14

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1829
Proc. 068/2025

customizáveis; **6203-1/00** - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; **6204-0/00** - Consultoria em tecnologia da informação; **6209-1/00** - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; **7830-2/00** - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; e, **9511-8/00** - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CLÁUSULA QUARTA - CONSOLIDAÇÃO

Por este instrumento, observadas a alterações promovidas por meio das Cláusulas acima e, em **em obediência ao Código Civil Brasileiro, trazido pela Lei 10.406/2002, com a nova redação dada ao Código Civil Brasileiro trazida pela Lei 13.874 de 20/09/2019,** os sócios resolvem revogar as disposições anteriores, elaborando um novo contrato social, que passa a reger a sociedade pelas condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PRIMEIRO TIME INFORMÁTICA LTDA
CNPJ - MF n°. 06.012.469/0001-27/ NIRE 33207093323

PEDRO AUGUSTO CARDOSO DA SILVA, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Artur Gomes de Carvalho, nº. 254, apto 1103, Pituba, Salvador/BA - CEP 41.810-640, nascido em 11/04/1971, natural de Salvador/BA, inscrito no CPF sob o nº. 648.927.355-15 e Carteira de Identidade nº. 372.397.328 SSP/BA, filho de Pedro de Jesus da Silva e Idaci Cardoso de Souza.

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social de **PRIMEIRO TIME INFORMÁTICA LTDA**.

Parágrafo Primeiro - Por este ato determina-se a subordinação desta sociedade ao regime da "sociedade limitada", instituído pela Lei 10.406/2002. Determina-se, igualmente, que a presente sociedade do gênero empresária é da espécie sociedade de capital, motivo pelo qual registram esta declaração pública para o conhecimento de instituições privadas e governamentais.

Parágrafo Segundo - Por este ato determina-se, que a pessoa jurídica não se confunde com os seus sócios, associados, instituidores ou administradores. A autonomia patrimonial das pessoas jurídicas é um instrumento lícito de alocação e segregação de riscos, estabelecido pela lei com a finalidade de estimular empreendimentos, para a geração de empregos, tributo, renda e inovação em benefício de todos, conforme nova

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA
NIRE: 332.0709132-9 Protocolo: 2025/00158942-8 Data do protocolo: 14/01/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/01/2025 SOB O NÚMERO 00006758370 e demais constantes do Termo de autenticação.
Autenticação: F4EE0743DC2F0149A8C64B1903017C7974C1475D06C85D66D3140A6C5992D8A91A
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 04/14

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1830
Proc. 05/2025

redação ao Código Civil Brasileiro trazida pela Lei 13.874 de 20 de setembro de 2019, em seu art. 49-A.

Parágrafo Terceiro - Por este ato determina-se, que somente em caso de abuso da personalidade jurídica, caracterizado pelo desvio de finalidade ou pela confusão patrimonial, pode o juiz, a requerimento da parte, ou do Ministério Público quando lhe couber intervir no processo, desconsiderá-la para que os efeitos de certas e determinadas relações de obrigações sejam estendidos aos bens particulares de administradores ou de sócios da pessoa jurídica beneficiados direta ou indiretamente pelo abuso, conforme nova redação ao Código Civil Brasileiro trazida pela Lei 13.874 de 20 de setembro de 2019, em seu art. 50 e §§ (parágrafos).

Parágrafo Quarto - Por este ato determinam-se, somente quando se fizer necessário, a regência supletiva desta sociedade pelo regramento pertinente à sociedade anônima, conforme permite o parágrafo único do artigo 1.053, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua matriz estabelecida na Praça Presidente Getúlio Vargas, nº. 35, Edifício Jusmar, Sala 919, Centro, Vitória/ES - CEP 29.010-350.

Parágrafo Único - Fica eleito o foro da cidade de Vitória/ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriunda do presente contrato social.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade teve seu início em 21 de fevereiro de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem o seguinte objeto social: **Principal - 4751-2/01** - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática e, **Secundários - 3321-0/00** - Instalação de máquinas e equipamentos industriais; **4789-0/08** – Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem ; **6202-3/00** - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; **6203-1/00** - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; **6204-0/00** - Consultoria em tecnologia da informação; **6209-1/00** - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; **7830-2/00** - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; e, **9511-8/00** - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA - O Capital Social é de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), dividido em 130.000 (cento e trinta mil) quotas sociais, cada uma

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA
NIRE: 332.0709332-3 Protocolo: 2025/00158942-9 Data do protocolo: 14/01/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/01/2025 SOB O NÚMERO 00006758370 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: F4E8DF143DC2FC49A8C848E1903D17C1971C1473D26C85D86D31408D3E8838B0913
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 05/14

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1831
Proc. 068/2025

no valor de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizada, em moeda corrente do país, sendo assim distribuídas:

SÓCIO	QUOTAS	R$	%
PEDRO AUGUSTO C. DA SILVA	130.000	130.000,00	100,00
TOTAL	130.000	130.000,00	100,00

Parágrafo Único - A responsabilidade do sócio é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do art. 1.052, da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, exceto mediante autorização do sócio que represente 100% do Capital Social. A cessão das quotas obedecerá ao procedimento estabelecido na Cláusula Sétima.

CAPÍTULO III
CESSÃO DE QUOTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas somente poderão ser cedidas a terceiros após terem sido oferecidas preferencialmente aos sócios, com prazo mínimo de 15 (quinze) dias, para que possam exercer ou não, o direito de preferência. Decorrido esse prazo e observada à igualdade de condições, podem ser oferecidas a terceiros, estranhos à sociedade. Na hipótese de não efetivada a cessão no preço ofertado e persistir o sócio na intenção de alienar suas quotas, o procedimento referente ao exercício do direito de preferência, deverá ser repetido, observado o novo preço mínimo.

Parágrafo único - A notificação deverá conter a quantidade de quotas e o preço por elas exigido.

CLÁÚSULA OITAVA - Na hipótese de todos os sócios manifestarem o direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que possuírem. Se apenas parte dos sócios exercerem esse direito, os demais poderão, no prazo adicional de (10) dez dias, adquirirem, mediante rateio, as quotas disponíveis.

CLÁUSULA NONA - A sociedade somente poderá exercer o direito de preferência à aquisição total ou parcial das quotas, se os sócios não o exercerem, no prazo de 24 horas preferencialmente aos terceiros, estranhos à sociedade, observando que esta aquisição se faça sem prejuízo do capital

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA
NIRE: 332.0709332-2 Protocolo: 2025/00158942-9 Data do protocolo: 14/01/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/01/2025 SOB O NÚMERO 00006758370 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: F8EED1A9DC3F0748A8AC8A8B1403D17C7E9742C1475D1E4D6D9663116A7B3F5B86918
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela_digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 06/14

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 18 32
Proc 068/2025

social ou das reservas de capital. Devendo utilizar os recursos das reservas de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA - Decorrido o prazo de preferência, e assumida pelos sócios, pela sociedade ou por terceiros, a totalidade do aumento, haverá reunião dos sócios para que seja aprovada a modificação do contrato, nos termos da Lei 10.406, de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Não exercido o direito de preferência pelos sócios ou pela sociedade, o cedente estará automaticamente autorizado a efetivar a cessão a terceiro, pelo preço mínimo indicado anteriormente conforme exigência do parágrafo único da Cláusula Sétima.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Na hipótese de não efetivada a cessão no preço ofertado e persistir o sócio na intenção de alienar suas quotas, o procedimento referente ao exercício do direito de preferência, deverá ser repetido, observado o novo preço mínimo.

CAPÍTULO IV
ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A administração e o uso da denominação social, competirá ao sócio administrador **PEDRO AUGUSTO CARDOSO DA SILVA**, autorizado o uso do nome empresarial, tendo amplos poderes para gerir e administrar a sociedade, representar perante terceiros, bem como praticar todos os atos relacionados com o objeto da sociedade, podendo inclusive abrir filiais, bem como nomear procurador ou procuradores com poderes especiais e prazos determinados para a prática dos atos referentes ao objeto da sociedade, com exceção da Cláusula "ad-judicia" que terá prazo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O(s) administrador(es) tem o dever de diligência e lealdade, nos termos estabelecidos no art. 1.011, da Lei nº. 10.406, de 2002, bem como fica(m) obrigado(s) a prestar(em) conta e informações aos demais sócios, da sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual, relatório da administração, demonstrações financeiras e respectivo(s) Balanço(s) Social(ais), quando do encerramento do exercício social, ou excepcionalmente quando solicitado por escrito e com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O sócio e/ou administradores não sócios que prestarem serviços à Sociedade poderão fazer jus a uma remuneração mensal, a título de "pró-labore", de forma individual, proporcional aos serviços prestados, que será fixada por deliberação do sócio quotista.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA
NIRE: 330.0708332-3 Protocolo: 2025/00159942-9 Data de protocolo: 14/01/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/01/2025 SOB O NÚMERO 00006758370 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: F4EED7A2CC2F1498AC8481903D17C7974D1475D2AC85D842D31408D539B2B9419
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 07/14

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1833
Proc 063/2025

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Ao(s) administrador(es) é(são) atribuído(s) plenos poderes, internos e externos, necessário à realização do objeto da sociedade, os quais o autoriza a representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, irrestritamente, inclusive outorgar procuração em nome da sociedade, quando a prática de qualquer ato assim exigir.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - É vedado ao(s) administrador(es), bem como a qualquer procurador ainda que devidamente constituído, obrigar a sociedade em operações estranhas ao objeto social, tais como, fiança, aval, endosso, aceite, e de todo e qualquer título de favor.

CAPÍTULO V
REUNIÃO DE QUOTISTAS E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - A reunião de quotistas será convocada pelo(s) Administrador(es), com antecedência mínima de 10 (dez) dias, mediante a expedição de cartas convocatórias, com local, data, a hora e a ordem do dia. O sócio poderá requerer ao Administrador a convocação da assembleia, indicando, desde logo, a matéria a ser deliberada.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - As deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social representa um voto, serão tomadas em reunião de sócio, cujo quorum de instalação será maioria absoluta do capital social. O quorum de deliberação é de 100% do capital social, inclusive no caso de cisão, fusão ou transformação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Em livro próprio de atas da administração e de registro das reuniões de sócios quotistas será lavrada ata dos trabalhos, podendo esta ser de forma sumária, bem como as ocorrências e deliberações do sócio, assinada pelos membros da mesa (se houver).

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção a sociedade e ao outro sócio, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo seus haveres apurados e pagos mediante balanço levantado especificamente para esse fim.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - Dependem da deliberação do sócio quotista:

a) - A aprovação das contas da administração;
b) - Exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio;

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA
NIRE: 332.0709332-3 Protocolo: 2025/00158942-9 Data do protocolo: 14/01/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/01/2025 SOB O NÚMERO 00006758370 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: FABED743DC2F048ABC84B1985D17C7974C1A75D26C85D66D31150B5378F2A8918
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 10/14

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1834
Proc. 06/01/2025

c) - A designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio;
d) - A destituição dos administradores;
e) - O modo e o valor da remuneração dos administradores e do conselho fiscal;
f) - A participação nos lucros dos administradores e dos empregados;
g) - A modificação do contrato social;
h) - A transformação da sociedade, ou a fusão cisão ou incorporação;
i) - Resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial;
j) - A nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;
k) - Pedido de concordata ou falência;
l) - Expulsão de sócio por falta grave ou incapacidade superveniente;
m) - Investimento em outras empresas, coligadas ou controladas;
n) - Aumento de capital com bens ou moeda corrente;
o) - Aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente;
p) - O ingresso na sociedade dos herdeiros do sócio falecido, por requerimento do inventariante, em substituição ao pagamento dos haveres do "de cujus".

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - O sócio delibera por não constituir conselho fiscal.

CAPÍTULO VI
RETIRADA, EXCLUSÃO DE SÓCIO E RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DE UM SÓCIO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - Qualquer sócio (se houver) pode retirar-se da sociedade, mediante notificação aos demais, a qualquer tempo por vontade própria, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, pela falta de afeição social, com base no comando legal do art. 1.029, da Lei nº. 10.406, de 2002, além de outras razões de foro íntimo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - A morte de qualquer dos sócios não dissolve a sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - A retirada, exclusão, falecimento ou interdição de um dos sócios, não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com o remanescente, pelo prazo previsto em lei, a menos que este resolva liquidá-la. Em caso de falecimento ou incapacidade judicialmente declarada de qualquer dos sócios, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou incapacitado poderão ingressar na sociedade em sua substituição.

Parágrafo Primeiro - Em tendo ocorrido o falecimento ou interdição de um dos sócios, o inventariante ou o curador, respectivamente, não terão poderes

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA
NIRE: 332.0709332-9 Protocolo: 2025/00158949-9 Data do protocolo: 14/01/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/01/2025 SOB O NÚMERO 00006758370 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: F4E5D7430CZFE49A6C84B1903D17C7814C1475D26C85D86D3140805539B7B691A
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela_digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 09/14

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1835
Proc. 06812025

de administração, a menos que sejam da mesma categoria profissional do falecido ou interdito.

Parágrafo Segundo - Enquanto não houver nomeação de inventariante os haveres do sócio falecido poderão ser depositados em conta bancária aberta especialmente para esse fim. Aplica-se ainda em relação à morte de qualquer sócio o comando legal dos artigos 1.027, 1.028 e 1.032, da Lei nº. 10.406, de 2002.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - Será excluído da sociedade, de pleno direito, o sócio que for declarado falido, ou ainda qualquer sócio por incapacidade superveniente à assinatura do presente instrumento, observado o comando legal do art. 1.030, da Lei nº. 10.406, de 2002.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - Será excluído da sociedade, por atos de inegável gravidade ou justa causa, observado o comando legal dos artigos 1.030 e 1.085, da Lei nº. 10.406, de 2002, o sócio que praticar, habitualmente ou não (falta grave).

a) - Calúnia;
b) - Concorrência desleal;
c) - Abuso de poder em relação ao cumprimento deste ato da Lei que o rege;
d) - Inadimplência de qualquer sócio em relação à integralização de quotas subscritas, observado o comando legal do Art. 1.004, da Lei nº. 10.406, de 2002.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - Os haveres do sócio retirante ou excluído (se houver) serão pagos mediante a elaboração de Balanço levantado especialmente para esse fim, na data da resolução, observado o comando legal dos artigos 1.031 e 1.085, da Lei 10.406, de 2002.

CAPÍTULO VII
PAGAMENTO DE HAVERES POR RESOLUÇÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA TRIGÉSIMA - A quota liquidada será paga em dinheiro, no prazo máximo 90 dias, se for até o montante de 5% (cinco por cento) do capital social ou em até 12 (doze) meses se superior, em prestações mensais iguais e sucessivas, atualizadas por índice de correção monetária nacional acrescida de juros remuneratórios de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês, calculados de forma simples, procedendo-se a redução do capital social e respectivas reservas.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA - A sociedade, por deliberação do sócio poderá adquirir as quotas e mantê-las em tesouraria. Esta opção é condicionada à existência de disponibilidades suficiente para satisfazer o

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA
NIRE: 33207093323 Protocolo: 2025/0613894-9 Data do protocolo: 16/01/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/01/2025 SOB O NÚMERO 00006735510 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: F1E1D743DCCF5488ABCB4B1903D13C787AC1413D6C9B5B4C3110B5B33FC2B7B1D
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/Sistemas/ChancelaDigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 10/14

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1896
Proc. 06/2025

direito do sócio que se desliga, sem afetar a integridade do capital social e reservas.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA - No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço da sociedade, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento, a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; a data da morte do sócio; a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária; ou a data de qualquer outro evento que dê causa à apuração de haveres, como a data da sentença de execução de quotas, art. 1.026, da Lei nº. 10.406, de 2002 ou data da incapacidade superveniente atestada por médico, ou sentença judicial ou a data em que tiver em mora o sócio que subscreveu e não integralizou as quotas do capital social.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA - O balanço a que se refere à cláusula anterior, será elaborado por contador regularmente habilitado, que deverá observar:

a) - O valor de mercado para os bens do ativo circulante e a reavaliação a valor venal dos bens e dos direitos do ativo permanente;
b) - Todos os ativos e passivos ocultos tais como: base negativa para tributos e fundo empresarial ou aviamento, aquilatado pelo método holístico;
c) - Os valores iliquidos oriundos de incertezas por demandas judiciais ativas e passivas ou pela existência de títulos de realização duvidosa;
d) - Não serão considerados os lucros ou perdas posteriores à ocorrência do evento que lhe deu causa, exceto se forem consequências diretas de atos de gestão tais como o fundo empresarial.

CAPÍTULO VIII
IMPEDIMENTO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA - O Administrador, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CAPÍTULO IX
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS E DESTINAÇÃO DO RESULTADO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA - O exercício social coincidirá com o ano civil, desta forma terá início em 1 (um) de janeiro e se encerrará em 31 (Trinta

Praça Presidente Getúlio Vargas, nº. 35, Ed. Jusmar, Sala 919, Centro, Vitória/ES - CEP 29.010-350

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA
NIRE: 330.0709330-3 Protocolo: 2025/00158942-9 Data do protocolo: 14/01/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/01/2025 SOB O NÚMERO 00006758370 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: F4B9D743DCEFC49A4CB4A1409B13CFB7AC1A75D3E6E6D6E021C0E53D6280015
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 11/14

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1837
Proc. 068/2025

e Um) de dezembro, quando será apurado o inventário físico e financeiro dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com os Princípios Contábeis Geralmente Aceitos e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme artigo 1.182, da Lei nº. 10.406, de 2002, sendo os seus poderes conferidos por escrito pelo administrador, que terão a anuência expressa do profissional liberal e registrados no Livro de Atas da Administração, para efeitos da responsabilidade cível, conforme prescreve os artigos 1.177 e 1.178, da Lei retro citada.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA - Em reunião de sócio anual, será decidido o destino dos lucros acumulados, a participação nos lucros dos administradores e empregados (se houver); a constituição de reservas de lucros bem como a sua reversão, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, serão distribuídos para o sócio na proporção do capital social e em conformidade com a determinação da destinação do resultado. Se apurado prejuízos, serão suportados pelo sócio da mesma forma.

CAPÍTULO X
TRANSFORMAÇÃO, CISÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO E REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA - A sociedade por deliberação do sócio poderá:

a) - Transformar-se em outro tipo social;
b) - Incorporar outra sociedade ou ser incorporada;
c) - Fundir-se com outra sociedade;
d) - Cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se se a versão for total, ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA - Aos sócios dissidentes, fica assegurado o direito de retirarem-se da sociedade nos termos ao artigo 1.077 da Lei 10.406, de 2002, apurando-se os seus haveres através de balanço levantado especificamente para esse fim.

CAPÍTULO XI
DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA TRIGÉSIMA NONA - A sociedade será dissolvida de pleno direito, e consequentemente liquidada, nas hipóteses de:

a) - Anulada a sua constituição;
b) - Exaurida o fim social, ou verificada a sua inexequibilidade;

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA
NIRE: 332.0709332-3 Protocolo: 2025/00158942-9 Data do protocolo: 16/01/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/01/2025 sob o NÚMERO 00006758970 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: F4E8D743DC2F0498ADC8AB1903817C7974C1475026C85D8403140955595D89919
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 12/14

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1833
Prod. 06/01/2025

c) - Consenso unânime dos sócios;
d) - Deliberação dos sócios por maioria absoluta;
e) - Determinação judicial.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA - Fica assegurada a possibilidade de continuidade da sociedade, em decorrência de sua função social, pela vontade de um ou mais sócios, manifestada na mesma reunião de quotistas, se não houver impedimento legal, hipótese em que serão apurados e pagos os haveres dos demais quotistas mediante balanço apurado especificamente para essa finalidade.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA - Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observado os termos do artigo 1.102 e seguintes da Lei nº. 10.406, de 2002, arbitrando os seus honorários e fixando data para o respectivo encerramento.

CAPÍTULO XII
DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA - O endereço do sócio, constante neste instrumento, será válido para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e demais comunicações, relativamente aos atos societários de seu interesse.

E, por estar em tudo justo e contratado na melhor forma de direito, firma o presente instrumento em via única.

Rio de Janeiro/RJ, 02 de janeiro de 2025.

PEDRO AUGUSTO CARDOSO DA SILVA
Sócio administrador

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA
NIRE: 332.0709332-9 Protocolo: 2025/00139842-9 Data do protocolo: 14/01/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/01/2025 SOB O NÚMERO 00006758970 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: F4E8DF7439DC2F0448A8C84B190301707C7974C1475D2E0E5589E81E4D8263F9D3B8914
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 13/14

JUCERJA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1839
Proc. 068/2025

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA, NIRE 33.2.0709332-3, PROTOCOLO 2025/00158942-9, ARQUIVADO EM 16/01/2025, SOB O NÚMERO (S) 00006758370, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
648.927.355-15	PEDRO AUGUSTO CARDOSO DA SILVA

6 de janeiro de 2025.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA
NIRE: 33.2.0709332-3 Protocolo: 2025/00158942-9 Data do protocolo: 14/01/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/01/2025 SOB O NÚMERO 00006758370 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: F4B8D743D23F049A5C848E1903017C7E74C1475D26C7551d4d51a0455389788403
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela/digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1840
Proc. 068/2025

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Junta Comercial do Estado do Espírito Santo certifica que, em 17/01/2025, foi realizado o registro para a empresa PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA, CNPJ 06.012.469/0001-27.

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2025 15:38 SOB Nº 32203482715.
PROTOCOLO: 242966453 DE 17/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12500801372. CNPJ DA SEDE: 06012469000127.
NIRE: 32203482715. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/01/2025.
PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1841
Proc. 068/2025

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.012.465/0001-27 MATRIZ		21/02/2003

NOME EMPRESARIAL
PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
*******	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
47.89-0-03 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
306-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC PRESIDENTE GETULIO VARGAS	35	SALA 919 EDIF JUSMAR

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.010-360	CENTRO	VITORIA	ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADM@PRIMEIROTIME.NET.BR	(21) 2569-9588

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/02/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*******	*******

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/07/2025** às **10:26:59** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 1848
Proc. 068/2025

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1843
Proc. 068/2025

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

A

NOME
PEDRO AUGUSTO CARDOSO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
372367328 SSP BA

CPF
646.927.355-15

DATA NASCIMENTO
11/04/1971

FILIAÇÃO
PEDRO DE JESUS DA SILVA
IDACI CARDOSO DE SOUSA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00817325927

VALIDADE
25/12/2024

1ª HABILITAÇÃO
23/01/1995

OBSERVAÇÕES
A ;

LOCAL
SALVADOR, BA

DATA EMISSÃO
27/12/2019

18857589431
BA510479073

BAHIA

1845645560

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
Rua Euclides, 220 - Bairro Nova Hortolândia - Lauro de Freitas/BA - CEP: 42.701-350
Fone: (71) 3369-2753 - E-mail: tabeliaonotasprotesto.laurodefreitas@hotmail.com

Certifico e dou fé que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado.
Emol:R$2,90 Fic:R$2,36 FGC:R$0,70 Det:R$0,00
PGE:R$0,12 MP:R$0,36 Total:R$6,80
Selo(s): 1496.AC844286-4

PHYELLIP CAUA DO NASCIMENTO SOUZA
ESCREVENTE
LAURO DE FREITAS - BA 29/07/2022
VÁLIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte este selo em:
www.tjba.jus.br/autenticidade

AAA - 735695

JUCERJA

Nº do Protocolo

2024/01028395-5

JUCERJA

Último arquivamento:
00005913070 - 29/11/2023

NIRE: 33.2.0709332-3

PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA EPP

Boleto(s):

Hash: 6A0FCE32-7CCC-4FAD-98C5-F81EE0EA09B2

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1974
Proc 06812023

Órgão	Calculado	Pago
Junta	0,00	0,00
DNRC	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0709332-3

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Nome

PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA EPP

Código Ato

002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
316	1	Alteração / Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR LEONARDO FERNANDES DINIZ PEREIRA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00006612142	06.012.469/0001-27	Avenida ALMIRANTE LUCIO MEIRA 0350	VARZEA	Teresópolis	RJ
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx

Deferido em 26/12/2024 e arquivado em 26/12/2024

Gabriel Oliveira de Souza Voi
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas: 4

Capa Nº Páginas: 1/1

Observação:

Presidência da República
Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo

2024/01028395-5 26/12/2024 12:24:52

JUCERJA

Último arquivamento:
00005913070 - 29/11/2023

NIRE: 33.2.0709332-3

PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA

Boleto(s):

Hash: 6A0FCE32-7CCC-4FAD-98C5-F81EE0EA09B2

Orgão	Calculado	Pago
Junta	0,00	0,00
DREI	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0709332-3

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1845
Proc. 06812025

PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato

002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
316	1	Alteração / Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	PEDRO AUGUSTO CARDOSO DA SILVA
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	71988008839
E-mail:	pedro.csilva71@gmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	26/12/2024
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

26/12/2024

Data

2024/01028395-5

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1246
Proc. 06812025

Presidência da República

Secretaria da Micro e Pequena Empresa

Secretaria de Racionalização e Simplificação

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

A Sociedade PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA, com ato constitutivo registrado da Junta Comercial em 21/02/2003, NIRE 33.2.0709332-3, CNPJ 06.012.469/0001-27, estabelecida no(a) AVENIDA ALMIRANTE LUCIO MEIRA, 0350, SALA:706, VARZEA, TERESÓPOLIS, RJ, CEP: 25.953-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Ato: 002 - Alteração

Evento: 316 - Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte

RIO DE JANEIRO, 26 de Dezembro de 2024

Sócio - PEDRO AUGUSTO CARDOSO DA SILVA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ___/___/_____	Etiqueta de Registro

Validade: DNRC RJ57849785960124690001227

Presidência da República
Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

JUCERJA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1847
Proc. 063/2025

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA, NIRE 33.2.0709332-3, PROTOCOLO 2024/01028395-5, ARQUIVADO EM 26/12/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006612142, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
648.927.355-15	PEDRO AUGUSTO CARDOSO DA SILVA

26 de dezembro de 2024.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls 1848
Proc 068/2025

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo conferem dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA **NIRE :** 32203482715 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** [illegible]
NIRE (Sede) 32203482715	**CNPJ** 06.012.466/0001-07	**Data de Ato Constitutivo** 21/02/2003	**Início de Atividade** 21/02/2003

Endereço Completo
Praça PRESIDENTE GETULIO VARGAS, Nº 31, SALA 519 EDIF JUSMAR, CENTRO - Vitória/ES - CEP 29010-350

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO CUSTOMIZAVEIS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.

Capital Social R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
PEDRO AUGUSTO CARDOSO DA SILVA	648.927.355-15	R$ 130.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
PEDRO AUGUSTO CARDOSO DA SILVA	648.927.355-15	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 17/01/2025	**Número** 32205482715	**Ato/eventos** 002 / 039 - INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/07/2025, às 15:57:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.simplifica.es.gov.br**, com o código **GSJSSCCS**.

Paulo Cezar Jutto
Secretário-Geral

Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda

Coordenação de Cadastro Mobiliário

Espelho do Cadastro Mobiliário

CÂMARA MUNICIPAL DE
...ATRIZ - MA
Fls. 1949
Proc. 068/2025

Para obtenção deste documento atualizado, acesse o portal de serviços da Prefeitura de Vitória. Emitido via internet em 17/01/2025 16:57:52

DADOS DE CADASTRO

Nome / Razão Social	PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA		
CPF/ CNPJ	06.012.469/0001-27	**Inscrição Mobiliária**	1336881
Nome Fantasia		**Situação Cadastral**	Para Efeitos Fiscais
Natureza Jurídica	206-2 Sociedade Empresária Limitada	**Situação Fiscal**	Normal
Tipo de Pessoa	Jurídica		

Endereço da Inscrição PC PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, nº 35 SALA 919 EDIF JUSMAR, CENTRO - Vitoria/ES - CEP: 29010350 Ponto de referência:

Endereço de Correspondência PC PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, nº 35 SALA 919 EDIF JUSMAR, CENTRO - Vitoria/ES - CEP: 29010350 Ponto de referência:

Tipo de Unidade	Unidade produtiva
Área	54,79

CNAE

Código	Descrição	Principal
3321-0/00	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	N
4751-2/01	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	S
4789-0/08	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM	N
6202-3/00	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS	N
6203-1/00	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS	N
6204-0/00	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	N
6209-1/00	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	N
7830-2/00	FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS	N
9511-8/00	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS	N

Empresa Contabilidade / Contador

ALMIR COMERIO

Receita Estadual ES

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DA
RECEITA

Simplifica ES

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1850
Proc. 069/2025

INSCRIÇÃO ESTADUAL

Inscrição Estadual: 084447664

Número de Controle 110375

Protocolo REDESIM ESP2501015180

Nome Empresarial: PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 06.012.469/0001-27

Atividade principal (CNAE): 4751-2/01.456 - Comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, eletrônicos de usos doméstico e escritório e suas peças e acessórios

Atividade secundária (CNAE): 4789-0/08.450 - Comércio de artigos fotográficos e para filmagem, 6209-1/00.350 - Prestação de serviços de informática, 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, 3321-0/00.177 - Empresa de instalação, montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos em geral, 6202-3/00.350 - Prestação de serviços de informática, 6203-1/00.350 - Prestação de serviços de informática, 9511-8/00.168 - Empresa de conserto aparelhos elétricos/eletrônicos (exceto aparelhos de refrigeração), 7830-2/00.6 - Agência de empregos e treinamento de pessoal, 6204-0/00.350 - Prestação de serviços de informática

Endereço do estabelecimento: PRAÇA PRAÇA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 35, SALA 919 EDIF JUSMAR, CENTRO, CEP: 29010350

Município: Vitória

Este documento foi emitido em : **segunda, 20 de janeiro de 2025**

Se impresso, verificar sua autenticidade em www.simplifica.es.gov.br utilizando o código **T9EXDBDK**

DOCUMENTO EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO SIMPLIFICA ESPÍRITO SANTO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1951
Proc. 068/2025

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA
CNPJ: 06.012.469/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:30:54 do dia 01/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/03/2026.
Código de controle da certidão: **2423.87E9.5856.EE48**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 1869
Proc 068/2025

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250001486923

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 06.012.469/0001-27

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **02/10/2025**, válida até **31/12/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 02/10/2025.

utenticação eletrônica: **0020.323D.47A0.C687**

Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1853
Proc. 06812025

SIAR

Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 30/10/2025 - 14:35h

CNPJ .....: **06012469000127**

RAZÃO SOCIAL/NOME: **PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA**

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 29/12/2025 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA**.

Emitido em **30/10/2025 às 14:24** pelo **AGENTE INTERNET**

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço.
http://www.vitoria.es.gov.br, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".
Entre com a chave:
e18d6e0b-bb28-4d39-a00e-4491295d51cd
Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1854
Proc. 06819025

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.012.469/0001-27
Certidão nº: 38740680/2025
Expedição: 08/07/2025, às 11:49:57
Validade: 04/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.012.469/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1855
Proc. 06/12/2025

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:	06.012.469/0001-27
Razão Social:	PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA
Endereço:	PC PRESIDENTE GETULIO VARGAS 35 SALA 919 / CENTRO / VITORIA / ES / 29010-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2025 a 11/12/2025

Certificação Número: 2025111221311311628890

Informação obtida em 24/11/2025 13:12:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

50411/2025

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2025

Certificamos que a Pessoa Juridica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s)responsável(eis) técnico(s).

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 18 56
Proc. 0081/2025

DADOS DO REGISTRO

Registro:	2007206515
Razão Social:	PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA-ME
CNPJ:	06.012.469/0001-27
Data Registro:	12/07/2007
Endereço	RUA CONDE DE BONFIM 211 S/807 TIJUCA - RIO DE JANEIRO - RJ , CEP: 20520-050

RAMOS ATIVIDADE :

203-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRONICA

CAPITAL SOCIAL:

R$ 130.000,00 (MATRIZ)

OBJETO SOCIAL:

COMERCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, MATERIAL E SUPRIMENTOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, AUDIOVISUAIS E FOTOGRAFICOS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE INFORMÁTICA.

CLASSE:

A - EXECUCAO DE OBRA, PRESTACAO DE SERVICOS, DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE TECNICA

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

PEDRO DE JESUS SILVA
Carteira Nº RJ-13487/D — Expedida em: 13/02/1967 pelo Crea-RJ
RNP: 2013777850 — Registro: 1966100281 expedido em 13/02/1967
TÍTULO: ENGENHEIRO MILITAR
Atribuições: RES 096/54 - ART 04(TDS.ALINEAS)
RES 193/70 - ART 04(ABC)
Inclusão como QT: 04/08/2015 — Inclusão como RT: 04/08/2015
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRONICA

FINALIDADE DA CERTIDÃO: Arquivo

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

50411/2025

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2025

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 50411/2025)

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1857
Proc. 068/2025

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 50411/2025

Emitida às: 03/04/2025 11:37 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.048519214004440925

A capacidade técnico profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Fica reservado ao Crea-RJ o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Válida em todo território nacional.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1856
Proc 063/2025

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA

CNPJ:	06.012.469/0001-27		
Data de Expedição:	24/11/2025 08:30:10	**Validade:**	30 DIAS
Nº da Certidão:	***2025362288***		
-- ENDEREÇO --			
Município:	VITORIA	**Bairro:**	CENTRO
Logradouro:	PRACA PRESIDENTE GETULIO VARGAS	**Número:**	35
Complemento:	SALA 919	**CEP:**	29.010-350
-- CONTATO --			
Email:	LICITACAO@MACTECH.COM.BR	**Telefone Fixo:**	*- NÃO INFORMADO -*
		Telefone Celular:	*- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2º INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1959
Proc. 068/2025

Apresentamos, para os devidos fins, os indices *financeiros* da empresa abaixo qualificada, conforme Balanço Patrimonial de 31 de Dezembro de2023.

Empresa: PRIMEIRO TIME INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 06.012.169/0001-27
Endereço: Av. Almirante Lucio Meira, 350 – Sala 706 – Terosópolis/RJ

ÍNDICES FINANCEIROS – BALANÇO PATRIMONIAL 2023

1) Liquidez Geral

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} \qquad \frac{R\$\ 2.281.147,72}{R\$\ 1.642.491,05} \qquad 1,38$$

2) Solvência Geral

$$SG = \frac{AT}{PC + ELP} \qquad \frac{R\$\ 3.237.518,34}{R\$\ 1.642.491,05} \qquad 1,97$$

3) Liquidez Corrente

$$LC = \frac{AC}{PC} \qquad \frac{R\$\ 2.281.147,72}{R\$\ 1.642.491,05} \qquad 1,38$$

4) Liquidez Seca

$$LS = \frac{AC - E}{PC} \qquad \frac{R\$\ 2.281.147,72}{R\$\ 1.642.491,05} \qquad 1,38$$

5) Grau de Endividamento

$$GE = \frac{PC - ELP}{PL} \qquad \frac{R\$\ 1.642.491,05}{R\$\ 1.595.027,29} \qquad 1,02$$

Av. N. Senhora da Penha, 595, Torre I, Sl 701 a 704- Ed. Tif. Center - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-245 - Tel 3345 7474
Site: www.vitoriacontabil.com / e-mail: vitoriacontabil@vitoriacontabil.com / CRC ES 004043/O-3

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1960
Proc 068/2025

6) Grau de Endividamento Geral

$$GEG = \frac{PC + ELP}{AT} \qquad \frac{R\$\ 1.642.491,05}{R\$\ 3.237.518,34} \qquad 0,50$$

Siglas:

AC - Ativo Circulante
RLP - Realizável a Longo Prazo
PC - Passivo Circulante
ELP - Exigível a Longo Prazo
AT - Ativo Total
E - Estoque
PL - PatrimÔnio Líquido

Vitória, 31 de dezembro de 2023.

REPRESENTANTE LEGAL

PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA

PEDRO AUGUSTO CARDOSO DA SILVA
CPF: 648.927.355-15

CONTADOR RESPONSÁVEL

ALMIR COMÉRIO
CPF 243.573.777-34
CRC ES 004177/O-0

ALMIR COMERIO

Av. N. Senhora da Penha, 595, Torre I, Sl 701 a 704- Ed. Tif. Center - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-245 - Tel 3345 7474
Site: www.vitoriacontabil.com / e-mail: vitoriecontabil@vitoriacontabil.com / CRC ES 004043/O-3

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0709332-3

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

2024/00359788-5 24/04/2024 11:08:09

JUCERJA

Último arquivamento:
00005913070 - 29/11/2023

NIRE: 33.2.0709332-3

PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA

Boleto(s): 104695612

Hash: 7F114335-8BFF-4477-B6A0-68D32A66B711

Orgão	Calculado	Pago
Junta	97,00	97,00
DREI	0,00	0,00

Proc. 068/2025

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Nome Empresarial

PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA

Código Ato

701

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
701	1	Autenticação de Livros (Empresa) / Livro em Papel / PDF (Empresa)
xxx	xxx	xxxx

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Secretaria da Micro e Pequena Empresa e Empreendedorismo
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

JUCERJA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1863
Proc. 068/2025

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA, NIRE 33.2.0709332-3, PROTOCOLO 2024/00359788-5, ARQUIVADO EM 30/04/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006210971, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
765.895.527-20	HELVIO MARCOS DA SILVA
648.927.355-15	PEDRO AUGUSTO CARDOSO DA SILVA

30 de abril de 2024.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0709332-3

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

2024/00359788-5 24/04/2024 11:08:09

JUCERJA

Último arquivamento:
00005913070 - 29/11/2023

NIRE: 33.2.0709332-3

PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA

Boleto(s): 104695612

Hash: 7F114335-8BFF-4477-B6A0-68D32A66B711

Orgão	Calculado	Pago
Junta	97,00	97,00
DREI	0,00	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls: 1863
Proc: 06812025

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato

701

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
701	1	Autenticação de Livros (Empresa) / Livro em Papel / PDF (Empresa)
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	Helvio Marcos da Silva
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2122201710
E-mail:	HELVIOMARCOS.SSA@GMAIL.COM
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	24/04/2024
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro
Local

24/04/2024
Data

2024/00359788-5

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1864
Proc. 063/2025

Ilustrissimo Senhor Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA

Pelo presente instrumento particular, A empresa PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA, registrada na JUCERJA sob o NIRE 33.2.0709332-3 em 21/02/2003 e no CNPJ sob o nº 06.012.469/0001-27, vem por meio desta requerer a autenticação do livro abaixo relacionado:

Finalidade	Nº de Ordem	Nº de folhas (páginas)	Data Inicial	Data final
G - Diário Geral	23	21	01/01/2023	31/01/2023

Declaro para os devidos fins que a empresa acima não está obrigada a adotar a ECD, estando facultada a cumprir o Art. 3º da IN RFB Nº 1420 de 19/12/2013.

Nestes termos, pede deferimento.

O presente termo vai assinado por PEDRO AUGUSTO CARDOSO DA SILVA, CPF 648.927.355-15.

Teresópolis, 24 de abril de 2024.

Assinado digitalmente pelo representante legal – Certificado digital A3
PEDRO AUGUSTO CARDOSO DA SILVA:648.927.355-15 ADMINISTRADOR

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1965
Proc. 068/2025

TERMO DE ABERTURA

O presente livro, com 21 páginas eletronicamente numeradas de 1 a 21, com número de ordem 23 e se destina ao livro G - Diário Geral, da empresa PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA, NIRE 33.2.0709332-3, de 21/02/2003 CNPJ 06.012.469/0001-27, no município de Teresópolis.

Data de encerramento do exercício social 31/12.

Teresópolis, 24 de abril de 2024.

Assinado digitalmente pelo representante legal:
PEDRO AUGUSTO CARDOSO DA SILVA:648.927.355-15 - ADMINISTRADOR

Assinado digitalmente pelo contador:
HELVIO MARCOS DA SILVA:765.895.527-20 - CONTADOR CRC: 080573 /RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1866
Proc. 068/2025

Conta	Histórico	Débito	Crédito
02 de janeiro de 2023			
(49) BANCO DO BRASIL S/A	VLR REF BB RENDE FACIL	0,01	
(49) BANCO DO BRASIL S/A	VLR REF TRANSF. PRIMEIRO TIME		200.000,00
(49) BANCO DO BRASIL S/A	VLR REF COBRANÇA I.O.F		80,05
(49) BANCO DO BRASIL S/A	VLR REF BB RENDE FACIL	200.080,04	
(56) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	VLR REF TRANSF. PRIMEIRO TIME	200.000,00	
(56) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	VLR REF CRED TED	60.000,00	
(56) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	VLR REF DEB. IOF		38,50
(56) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	VLR REF DEB. JUROS		579,37
(56) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	VLR REF PREST CDC		836,76
(56) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	VLR REF PREST CDC		3.067,33
(77) RENDA FIXA - BANCO DO BRASIL	VLR REF BB RENDE FACIL		0,01
(77) RENDA FIXA - BANCO DO BRASIL	VLR REF BB RENDE FACIL		200.080,04
(1211) Receita de mercadorias	VLR REF CRED TED		60.000,00
(1470) Diversos	VLR REF PREST CDC	836,76	
(1470) Diversos	VLR REF PREST CDC	3.067,33	
(2317) Juros e despesas bancárias	VLR REF DEB. JUROS	579,37	
(3108) IOF - Imposto s/Operações Financeiras	VLR REF COBRANÇA I.O.F	80,05	
(3108) IOF - Imposto s/Operações Financeiras	VLR REF DEB. IOF	38,50	
03 de janeiro de 2023			
(49) BANCO DO BRASIL S/A	VLR REF BB RENDE FACIL	0,01	
(49) BANCO DO BRASIL S/A	VLR REF INGRAM MICRO BRASIL LTDA		2.455,93
(49) BANCO DO BRASIL S/A	VLR REF PAGTO FGTS		1.222,57
(49) BANCO DO BRASIL S/A	VLR REF PAGTO ML ADM DE MOVEIS		2.114,75
(49) BANCO DO BRASIL S/A	VLR REF PAGTO GESTAR-ASSESSORIA		48,00
(49) BANCO DO BRASIL S/A	VLR REF PAGTO EFFECTI TECNOLOGIA WEB		425,82
(49) BANCO DO BRASIL S/A	VLR REF PAGTO ARARIPE E ASSOCIADOS		853,67
(49) BANCO DO BRASIL S/A	VLR REF PAGTO INGRAM MICRO BRASIL LTDA		42.973,10
(49) BANCO DO BRASIL S/A	VLR REF PAGTO INGRAM MICRO BRASIL LTDA		7.081,61
(49) BANCO DO BRASIL S/A	VLR REF PAGTO INGRAM MICRO BRASIL LTDA		4.085,52
(49) BANCO DO BRASIL S/A	VLR REF PAGTO IRRF		742,34
(49) BANCO DO BRASIL S/A	VLR REF PAGTO RFB-DARF		1.056,73
(49) BANCO DO BRASIL S/A	VLR REF PAGTO INGRAM MICRO BRASIL LTDA		26.815,00
(49) BANCO DO BRASIL S/A	VLR REF PAGTO INGRAM MICRO BRASIL LTDA		33.477,15
(49) BANCO DO BRASIL S/A	VLR REF BB RENDE FACIL	123.352,18	
(49) BANCO DO BRASIL S/A	VLR REF BB RENDE FACIL	0,01	
(77) RENDA FIXA - BANCO DO BRASIL	VLR REF BB RENDE FACIL		0,01
(77) RENDA FIXA - BANCO DO BRASIL	VLR REF BB RENDE FACIL		123.352,18
(77) RENDA FIXA - BANCO DO BRASIL	VLR REF BB RENDE FACIL		0,01
(767) FORNECEDORES DIVERSOS	VLR REF INGRAM MICRO BRASIL LTDA	2.455,93	
(767) FORNECEDORES DIVERSOS	VLR REF PAGTO INGRAM MICRO BRASIL LTDA	42.973,10	
(767) FORNECEDORES DIVERSOS	VLR REF PAGTO INGRAM MICRO BRASIL LTDA	7.081,61	
(767) FORNECEDORES DIVERSOS	VLR REF PAGTO INGRAM MICRO BRASIL LTDA	4.085,52	
(767) FORNECEDORES DIVERSOS	VLR REF PAGTO INGRAM MICRO BRASIL LTDA	26.815,00	
(767) FORNECEDORES DIVERSOS	VLR REF PAGTO INGRAM MICRO BRASIL LTDA	33.477,15	
(756) IRRF A RECOLHER S/ SALÁRIOS	VLR REF PAGTO IRRF	742,34	
(756) IRRF A RECOLHER S/ SALÁRIOS	VLR REF PAGTO RFB-DARF	1.056,73	
(4369) FGTS A RECOLHER	VLR REF PAGTO FGTS	1.222,57	
(2135) Serviço terceiros pes. jurídica	VLR REF PAGTO ML ADM DE MOVEIS	2.114,75	
(2135) Serviço terceiros pes. jurídica	VLR REF PAGTO GESTAR-ASSESSORIA	48,00	
(2135) Serviço terceiros pes. jurídica	VLR REF PAGTO EFFECTI TECNOLOGIA WEB	425,82	

Conta	Histórico	Debito	Credito
(2135) Serviço terceiros pes. jurídica	VLR REF PAGTO ARARIPE E ASSOCIADOS	853,67	
04 de janeiro de 2023			
(49) BANCO DO BRASIL S/A	VLR REF PAGTO VS DATA COMERCIO		9.196,00
(49) BANCO DO BRASIL S/A	VLR REF BB RENDE FACIL	1,01	
(77) RENDA FIXA - BANCO DO BRASIL	VLR REF BB RENDE FACIL		9.195,99
(2707) FORNECEDORES DIVERSOS	VLR REF PAGTO VS DATA COMERCIO	9.196,00	
05 de janeiro de 2023			
(49) BANCO DO BRASIL S/A	VLR REF BB RENDE FACIL	0,02	
(49) BANCO DO BRASIL S/A	VLR REF PAGTO TD SOLUÇÕES		12.027,95
(49) BANCO DO BRASIL S/A	VLR REF PAGTO PEDRO AUGUSTO		113,00
(49) BANCO DO BRASIL S/A	VLR REF BB RENDE FACIL	12.141,53	
(56) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	VLR REF PAGTO EMPRESTIMO		250.000,00
(56) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	VLR REF PAGTO TARIFA		3,30
(77) RENDA FIXA - BANCO DO BRASIL	VLR REF BB RENDE FACIL		0,02
(77) RENDA FIXA - BANCO DO BRASIL	VLR REF BB RENDE FACIL		12.141,53
(2707) FORNECEDORES DIVERSOS	VLR REF PAGTO TD SOLUÇÕES	12.027,95	
(966) ADIANTAMENTO DE CLIENTES	VLR REF PAGTO EMPRESTIMO	250.000,00	
(2128) Serviço terceiros pes. física	VLR REF PAGTO PEDRO AUGUSTO	113,00	
(2317) Juros e despesas bancárias	VLR REF PAGTO TARIFA	3,30	
06 de janeiro de 2023			
(49) BANCO DO BRASIL S/A	VLR REF BB RENDE FACIL	0,01	
(49) BANCO DO BRASIL S/A	VLR REF BB RENDE FACIL		0,01
(77) RENDA FIXA - BANCO DO BRASIL	VLR REF BB RENDE FACIL		0,01
(77) RENDA FIXA - BANCO DO BRASIL	VLR REF BB RENDE FACIL	0,01	
10 de janeiro de 2023			
(49) BANCO DO BRASIL S/A	VLR REF TRANSF. PRIMEIRO TIME	24.000,00	
(49) BANCO DO BRASIL S/A	VLR REF PAGTO DIAGRAMADOR ESTUDIO		1.929,00
(49) BANCO DO BRASIL S/A	VLR REF PAGTO JUNTO SEGUROS S.A		110,29
(49) BANCO DO BRASIL S/A	VLR REF BB RENDE FACIL		21.960,71
(56) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	VLR REF TRANSF. PRIMEIRO TIME		24.000,00
(56) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	VLR REF CRED TED	23.490,73	
(56) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	VLR REF ENVIO TED		5.000,00
(56) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	VLR REF ENVIO PIX		1.182,97
(56) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	VLR REF PAGTO TARIFA DOC-TED		11,00
(56) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	VLR REF PAGTO TARIFA DB CESTA PJ		69,00
(77) RENDA FIXA - BANCO DO BRASIL	VLR REF BB RENDE FACIL	21.960,71	
(2707) FORNECEDORES DIVERSOS	VLR REF PAGTO DIAGRAMADOR ESTUDIO	1.929,00	
(1211) Receita de mercadorias	VLR REF CRED TED		23.490,73
(1470) Diversos	VLR REF ENVIO TED	5.000,00	
(1470) Diversos	VLR REF ENVIO PIX	1.182,97	
(1702) Seguros	VLR REF PAGTO JUNTO SEGUROS S.A	110,29	
(2317) Juros e despesas bancárias	VLR REF PAGTO TARIFA DOC-TED	11,00	
(2317) Juros e despesas bancárias	VLR REF PAGTO TARIFA DB CESTA PJ	69,00	
11 de janeiro de 2023			
(49) BANCO DO BRASIL S/A	VLR REF TRANSF PRIMEIRO TIME		350.000,00
(49) BANCO DO BRASIL S/A	VLR REF BB RENDE FACIL	350.000,00	
(77) RENDA FIXA - BANCO DO BRASIL	VLR REF BB RENDE FACIL		350.000,00
(966) ADIANTAMENTO DE CLIENTES	VLR REF TRANSF PRIMEIRO TIME	350.000,00	

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1867
Proc. 06812025

Conta	Histórico	Débito	Crédito
12 de janeiro de 2023			
(139) BANCO DO BRASIL S/A	VLR REF BB RENDE FACIL	0,01	
(139) BANCO DO BRASIL S/A	VLR REF PAGTO EMPRESTIMO		35.000,00
(139) BANCO DO BRASIL S/A	VLR REF BB RENDE FACIL	34.999,99	
(77) RENDA FIXA - BANCO DO BRASIL	VLR REF BB RENDE FACIL		0,01
(77) RENDA FIXA - BANCO DO BRASIL	VLR REF BB RENDE FACIL		34.999,99
(96) ADIANTAMENTO DE CLIENTES	VLR REF PAGTO EMPRESTIMO	35.000,00	
13 de janeiro de 2023			
(139) BANCO DO BRASIL S/A	VLR REF BB RENDE FACIL	0,01	
(139) BANCO DO BRASIL S/A	VLR REF REEMB. LEONARDO DAMASCENO		3.132,57
(139) BANCO DO BRASIL S/A	VLR REF PAGTO RIO SOFT COMERCIAL		110,00
(139) BANCO DO BRASIL S/A	VLR REF PAGTO DESP. FAXINA		100,00
(139) BANCO DO BRASIL S/A	VLR REF BB RENDE FACIL	3.342,56	
(77) RENDA FIXA - BANCO DO BRASIL	VLR REF BB RENDE FACIL		0,01
(77) RENDA FIXA - BANCO DO BRASIL	VLR REF BB RENDE FACIL		3.342,56
(96) ADIANTAMENTOS	VLR REF REEMB. LEONARDO DAMASCENO	3.132,57	
(1170) Diversos	VLR REF PAGTO DEST. FAXINA	100,00	
(2139) Serviço terceiros pes. jurídica	VLR REF PAGTO RIO SOFT COMERCIAL	110,00	
16 de janeiro de 2023			
(139) BANCO DO BRASIL S/A	VLR REF BB RENDE FACIL	0,01	
(139) BANCO DO BRASIL S/A	VLR REF PAGTO TARIFA		160,00
(139) BANCO DO BRASIL S/A	VLR REF BB RENDE FACIL	159,99	
(77) RENDA FIXA - BANCO DO BRASIL	VLR REF BB RENDE FACIL		0,01
(77) RENDA FIXA - BANCO DO BRASIL	VLR REF BB RENDE FACIL		159,99
(2137) Juros e despesas bancárias	VLR REF PAGTO TARIFA	160,00	
17 de janeiro de 2023			
(139) BANCO DO BRASIL S/A	VLR REF BB RENDE FACIL	0,01	
(139) BANCO DO BRASIL S/A	VLR REF BB RENDE FACIL		0,01
(77) RENDA FIXA - BANCO DO BRASIL	VLR REF BB RENDE FACIL		0,01
(77) RENDA FIXA - BANCO DO BRASIL	VLR REF BB RENDE FACIL	0,01	
18 de janeiro de 2023			
(139) BANCO DO BRASIL S/A	VLR REF PAGTO JUNTO SEGUROS S.A		725,91
(139) BANCO DO BRASIL S/A	VLR REF PAGTO RFB-DARF		143,82
(139) BANCO DO BRASIL S/A	VLR REF PAGTO DRE CONTABILIDADE GESTÃO AUDITO		650,00
(139) BANCO DO BRASIL S/A	VLR REF PAGTO PASSOS SUPRIMENTOS LTDA		210,00
(139) BANCO DO BRASIL S/A	VLR REF BB RENDE FACIL	1.729,73	
(77) RENDA FIXA - BANCO DO BRASIL	VLR REF BB RENDE FACIL		1.729,73
(2766) IRRF A RECOLHER S/ SALÁRIOS	VLR REF PAGTO RFB-DARF	143,82	
(2782) Seguros	VLR REF PAGTO JUNTO SEGUROS S.A	725,91	
(2139) Serviço terceiros pes. jurídica	VLR REF PAGTO DRE CONTABILIDADE GESTÃO AUDITO	650,00	
(2139) Serviço terceiros pes. jurídica	VLR REF PAGTO PASSOS SUPRIMENTOS LTDA	210,00	
19 de janeiro de 2023			
(139) BANCO DO BRASIL S/A	VLR REF BB RENDE FACIL	0,01	
(139) BANCO DO BRASIL S/A	VLR REF PAGTO DESP. COM FAXINA		100,00
(139) BANCO DO BRASIL S/A	VLR REF BB RENDE FACIL	99,99	
(77) RENDA FIXA - BANCO DO BRASIL	VLR REF BB RENDE FACIL		0,01
(77) RENDA FIXA - BANCO DO BRASIL	VLR REF BB RENDE FACIL		99,99
(1170) Diversos	VLR REF PAGTO DESP. COM FAXINA	100,00	

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1968
Proc. 06/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1869
Proc. 068/2025

Conta	Histórico	Débito	Crédito
20 de janeiro de 2023			
(356) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	VLR REF PAGTO SEGURADORA		228,95
(356) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	VLR REF PREST EMP		1.769,36
(66) ADIANTAMENTO DE CLIENTES	VLR REF PREST EMP	1.769,36	
(1762) Seguros	VLR REF PAGTO SEGURADORA	228,95	
23 de janeiro de 2023			
(48) BANCO DO BRASIL S/A	VLR REF PAGTO VITORIA CONTABIL		6.000,00
(48) BANCO DO BRASIL S/A	VLR REF PAGTO EMPRESTIMO		178.000,00
(48) BANCO DO BRASIL S/A	VLR REF PAGTO SAAM OFFICE ESCRITORIOS VIRTUAIS		150,00
(48) BANCO DO BRASIL S/A	VLR REF PAGTO SIMPLES		153.784,70
(49) BANCO DO BRASIL S/A	VLR REF BB RENDE FACIL	337.934,70	
(77) RENDA FIXA - BANCO DO BRASIL	VLR REF BB RENDE FACIL		337.934,70
(66) ADIANTAMENTO DE CLIENTES	VLR REF PAGTO EMPRESTIMO	178.000,00	
(767) SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VLR REF PAGTO SIMPLES	153.784,70	
(2135) Serviço terceiros pes. jurídica	VLR REF PAGTO VITORIA CONTABIL	6.000,00	
(2135) Serviço terceiros pes. jurídica	VLR REF PAGTO SAAM OFFICE ESCRITORIOS VIRTUAIS	150,00	
24 de janeiro de 2023			
(49) BANCO DO BRASIL S/A	VLR REF BB RENDE FACIL	0,01	
(49) BANCO DO BRASIL S/A	VLR REF BB RENDE FACIL		0,01
(77) RENDA FIXA - BANCO DO BRASIL	VLR REF BB RENDE FACIL		0,01
(77) RENDA FIXA - BANCO DO BRASIL	VLR REF BB RENDE FACIL	0,01	
26 de janeiro de 2023			
(48) BANCO DO BRASIL S/A	VLR REF RECEB. INFO DE MUN. ASS S-A IMA	21.000,00	
(48) BANCO DO BRASIL S/A	VLR REF BB RENDE FACIL		21.000,00
(77) RENDA FIXA - BANCO DO BRASIL	VLR REF BB RENDE FACIL	21.000,00	
(1211) Receitas de mercadorias	VLR REF RECEB. INFO DE MUN. ASS S-A IMA		21.000,00
27 de janeiro de 2023			
(35) CAIXA	VLR REF PAGTO VALE TRANSPORTES		390,60
(2212) Vale transporte	VLR REF PAGTO VALE TRANSPORTES	390,60	
30 de janeiro de 2023			
(48) BANCO DO BRASIL S/A	VLR REF SCANSOURSE BR DISTR. TEC LTDA		13.586,38
(48) BANCO DO BRASIL S/A	VLR REF SCANSOURSE BR DISTR. TEC LTDA		15.266,67
(48) BANCO DO BRASIL S/A	VLR REF PAGTO SUL AMERICA COMP. DE SEGUROS SAUDE		1.699,36
(48) BANCO DO BRASIL S/A	VLR REF PAGTO SUL AMERICA COMP. DE SEGUROS SAUDE		68,80
(48) BANCO DO BRASIL S/A	VLR REF PAGTO SCANSOURCE BR DISTR. TEC LTDA		8.086,67
(48) BANCO DO BRASIL S/A	VLR REF PAGTO LEONARDO DAMASCENO		1.000,65
(48) BANCO DO BRASIL S/A	VLR REF PAGTO CLAUDIA CHAGAS		4.104,02
(48) BANCO DO BRASIL S/A	VLR REF PAGTO FORSETI ASSESSORIA EM TECNOLOGIA		369,90
(48) BANCO DO BRASIL S/A	VLR REF PAGTO BANCO DO BRASIL - GOVERNO		665,92
(48) BANCO DO BRASIL S/A	VLR REF PAGTO PEDRO AUGUSTO		1.500,00
(48) BANCO DO BRASIL S/A	VLR REF PAGTO TARIFA		20,00
(49) BANCO DO BRASIL S/A	VLR REF BB RENDE FACIL	46.368,37	
(356) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	VLR REF CRED TED	25.000,00	
(356) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	VLR REF CX VR		935,02
(356) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	VLR REF CX VR		467,50
(77) RENDA FIXA - BANCO DO BRASIL	VLR REF BB RENDE FACIL		46.368,37
(767) FORNECEDORES DIVERSOS	VLR REF SCANSOURSE BR DISTR. TEC LTDA	13.586,38	
(767) FORNECEDORES DIVERSOS	VLR REF SCANSOURSE BR DISTR. TEC LTDA	15.266,67	
(767) FORNECEDORES DIVERSOS	VLR REF PAGTO SCANSOURCE BR DISTR. TEC LTDA	8.086,67	

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1970
Proc. 06/1/2025

Conta	Histórico	Debito	Credito
(819) SALÁRIOS A PAGAR	VLR REF PAGTO LEONARDO DAMASCENO	1.900,65	
(819) SALÁRIOS A PAGAR	VLR REF PAGTO CLAUDIA CHAGAS	2.104,02	
(819) SALÁRIOS A PAGAR	VLR REF PAGTO PEDRO AUGUSTO	500,00	
(1231) Receita de mercadorias	VLR REF CRED TED		25.000,00
(1470) Diversos	VLR REF PAGTO BANCO DO BRASIL - GOVERNO	665,92	
(1470) Diversos	VLR REF CX VR	935,02	
(1470) Diversos	VLR REF CX VR	467,50	
(1589) Assistência medica/social	VLR REF PAGTO SUL AMERICA COMP. DE SEGUROS SAUDE	1.699,36	
(1589) Assistência medica/social	VLR REF PAGTO SUL AMERICA COMP. DE SEGUROS SAUDE	68,80	
(2135) Serviço terceiros pes. jurídica	VLR REF PAGTO FORSETI ASSESSORIA EM TECNOLOGIA	369,90	
(2137) Juros e despesas bancárias	VLR REF PAGTO TARIFA	20,00	
31 de janeiro de 2023			
(33) CAIXA	COMPLEMENTO AQUISIÇÃO VT JAN2023		402,70
(33) CAIXA	VLR REF ACERTO DE CAIXA		0,02
(49) BANCO DO BRASIL S/A	VLR REF BB RENDE FACIL	0,01	
(49) BANCO DO BRASIL S/A	VLR REF PAGTO INGRAM MICRO BRASIL		9.019,28
(49) BANCO DO BRASIL S/A	VLR REF PAGTO INGRAM MICRO BRASIL		5.372,00
(49) BANCO DO BRASIL S/A	VLR REF PAGTO INGRAM MICRO BRASIL		5.372,00
(49) BANCO DO BRASIL S/A	VLR REF PAGTO INGRAM MICRO BRASIL		29.096,04
(49) BANCO DO BRASIL S/A	VLR REF PAGTO INGRAM MICRO BRASIL		29.096,04
(49) BANCO DO BRASIL S/A	VLR REF PAGTO INGRAM MICRO BRASIL		5.372,00
(49) BANCO DO BRASIL S/A	VLR REF PAGTO INGRAM MICRO BRASIL		29.096,04
(49) BANCO DO BRASIL S/A	VLR REF PAGTO INGRAM MICRO BRASIL		2.577,58
(49) BANCO DO BRASIL S/A	VLR REF PAGTO TD SOL AVANCADAS BCO JP MORGAM		76.291,71
(49) BANCO DO BRASIL S/A	VLR REF PAGTO CON. REGIONAL DE ENGENHARIA		1.069,23
(49) BANCO DO BRASIL S/A	VLR REF PAGTO CON. REGIONAL DE ENGENHARIA		62,80
(49) BANCO DO BRASIL S/A	VLR REF PAGTO DEDICA SAUDE		560,00
(49) BANCO DO BRASIL S/A	VLR REF PAGTO TARIFA		5,54
(49) BANCO DO BRASIL S/A	VLR REF BB RENDE FACIL	192.990,25	
(77) RENDA FIXA - BANCO DO BRASIL	REGULARIZAÇÃO CONTA RENDA FIXA 187	385,31	
(77) RENDA FIXA - BANCO DO BRASIL	REGULARIZAÇÃO CONTA RENDA FIXA 188	53.293,28	
(77) RENDA FIXA - BANCO DO BRASIL	VLR REF BB RENDE FACIL		0,01
(77) RENDA FIXA - BANCO DO BRASIL	VLR REF BB RENDE FACIL		192.990,25
(105) CONTAS A RECEBER	ESTORNO DE LANÇAMENTO PARA MELHOR	37.604,28	
(105) CONTAS A RECEBER	REGULARIZAÇÃO CONTA RENDA FIXA 188		53.293,28
(707) FORNECEDORES DIVERSOS	VLR REF PAGTO INGRAM MICRO BRASIL	9.019,28	
(707) FORNECEDORES DIVERSOS	VLR REF PAGTO INGRAM MICRO BRASIL	5.372,00	
(707) FORNECEDORES DIVERSOS	VLR REF PAGTO INGRAM MICRO BRASIL	5.372,00	
(707) FORNECEDORES DIVERSOS	VLR REF PAGTO INGRAM MICRO BRASIL	29.096,04	
(707) FORNECEDORES DIVERSOS	VLR REF PAGTO INGRAM MICRO BRASIL	29.096,04	
(707) FORNECEDORES DIVERSOS	VLR REF PAGTO INGRAM MICRO BRASIL	5.372,00	
(707) FORNECEDORES DIVERSOS	VLR REF PAGTO INGRAM MICRO BRASIL	29.096,04	
(707) FORNECEDORES DIVERSOS	VLR REF PAGTO INGRAM MICRO BRASIL	2.577,58	
(756) IRRF A RECOLHER S/ SALÁRIOS	VLR REF DESC. IRRF FOLHA		545,20
(756) IRRF A RECOLHER S/ SALÁRIOS	VLR REF DESC. IRRF FERIAS		140,99
(819) SALÁRIOS A PAGAR	VLR REF LIQUIDO DE FOLHA NO MES		9.302,03
(821) INSS A RECOLHER	VLR REF DESC. INSS FOLHA		817,03
(821) INSS A RECOLHER	VLR REF DESC. INSS FERIAS		347,56
(840) FGTS A RECOLHER	VLR REF PROVISÃO FGTS MES 01/2023		864,13
(101) EMPRESTIMOS A PAGAR	ESTORNO DE LANÇAMENTO PARA MELHOR		37.604,28
(1330) Receita de aplicações pre-fixadas	REGULARIZAÇÃO CONTA RENDA FIXA 188		385,31

PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA EPP (08556)
CNPJ : 06012469000127
Diario de janeiro de 2023

ANTONIO SALOES MENDES

Folha: 7

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1871
Proc 068/2025

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(1512) Salarios e ordenados	VLR REF SALARIO BASE	7.148,89	
(1540) Ferias	VLR REF ABONO DE FERIAS	1.826,40	
(1540) Ferias	VLR REF 1/3 FERIAS	913,20	
(1540) Ferias	VLR REF FERIAS	2.739,61	
(1589) Assistencia medica/social	VLR REF DESC. ASSISTENCIA MEDICA		681,97
(3364) FGTS	VLR REF PROVISÃO FGTS MES 01/2023	864,13	
(2135) Serviço terceiros pes. juridica	VLR REF PAGTO TD SOL AVANCADAS BCO JP MORGAN	76.291,71	
(2135) Serviço terceiros pes. juridica	VLR REF PAGTO DEDICA SAUDE	560,00	
(2142) Alimentação	VLR REF ACERTO DE CAIXA	0,02	
(2142) Alimentação	VLR REF DESC. ALIMENTAÇÃO/ ALIEMENTAÇÃO		0,02
(2149) Associação de classe	VLR REF PAGTO CON. REGIONAL DE ENGENHARIA	1.069,23	
(2149) Associação de classe	VLR REF PAGTO CON. REGIONAL DE ENGENHARIA	62,80	
(2212) Vale transporte	COMPLEMENTO AQUISIÇÃO VT JAN2023	402,70	
(2212) Vale transporte	VLR REF DESC. VALE TRANSPORTE		583,30
(2317) Juros e despesas bancarias	VLR REF PAGTO TARIFA	5,54	
(1620) Custos Acumulados	TRANSFERENCIA APURAÇÃO RESULTADO		11.680,73
(3711) Receitas de mercadorias	TRANSFERENCIA APURAÇÃO RESULTADO	129.490,73	
(3330) Receita de aplicações pré-fixadas	TRANSFERENCIA APURAÇÃO RESULTADO	385,31	
(1470) Descontos	TRANSFERENCIA APURAÇÃO RESULTADO		12.355,50
(1512) Salarios e ordenados	TRANSFERENCIA APURAÇÃO RESULTADO		7.148,89
(1540) Ferias	TRANSFERENCIA APURAÇÃO RESULTADO		5.479,21
(1589) Assistencia medica/social	TRANSFERENCIA APURAÇÃO RESULTADO		1.086,19
(3364) FGTS	TRANSFERENCIA APURAÇÃO RESULTADO		864,13
(1792) Seguros	TRANSFERENCIA APURAÇÃO RESULTADO		1.065,15
(2128) Serviço terceiros pes. fisica	TRANSFERENCIA APURAÇÃO RESULTADO		113,60
(2135) Serviço terceiros pes. juridica	TRANSFERENCIA APURAÇÃO RESULTADO		87.783,85
(2149) Associação de classe	TRANSFERENCIA APURAÇÃO RESULTADO		1.132,03
(2212) Vale transporte	TRANSFERENCIA APURAÇÃO RESULTADO		200,00
(2317) Juros e despesas bancarias	TRANSFERENCIA APURAÇÃO RESULTADO		848,21
(3108) I.O.F. imposto sOperações Financeiras	TRANSFERENCIA APURAÇÃO RESULTADO		118,55
(2436) Resultado do exercicio	TRANSFERENCIA APURAÇÃO RESULTADO		129.490,73
(2436) Resultado do exercicio	TRANSFERENCIA APURAÇÃO RESULTADO		385,31
(2436) Resultado do exercicio	TRANSFERENCIA APURAÇÃO RESULTADO	12.355,50	
(2436) Resultado do exercicio	TRANSFERENCIA APURAÇÃO RESULTADO	7.148,89	
(2436) Resultado do exercicio	TRANSFERENCIA APURAÇÃO RESULTADO	5.479,21	
(2436) Resultado do exercicio	TRANSFERENCIA APURAÇÃO RESULTADO	1.086,19	
(2436) Resultado do exercicio	TRANSFERENCIA APURAÇÃO RESULTADO	1.065,15	
(2436) Resultado do exercicio	TRANSFERENCIA APURAÇÃO RESULTADO	113,60	
(2436) Resultado do exercicio	TRANSFERENCIA APURAÇÃO RESULTADO	87.783,85	
(2436) Resultado do exercicio	TRANSFERENCIA APURAÇÃO RESULTADO	1.132,03	
(2436) Resultado do exercicio	TRANSFERENCIA APURAÇÃO RESULTADO	200,00	
(2436) Resultado do exercicio	TRANSFERENCIA APURAÇÃO RESULTADO	848,21	
(2436) Resultado do exercicio	TRANSFERENCIA APURAÇÃO RESULTADO	118,55	
(2436) Resultado do exercicio	TRANSFERENCIA APURAÇÃO RESULTADO	864,13	
(2436) Resultado do exercicio	TRANSFERENCIA APURAÇÃO RESULTADO	11.680,73	
TOTAL GERAL DO PERÍODO:		3.452.791,19	3.452.791,19

(XXXXX)

PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA EPP(08556)
CNPJ: 06012469000127
Balanço Patrimonial Encerrado em 31/01/2023

ANTONIO SALOES MENDES

Diário: 23 Folha: 1

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1979 Classificação
Proc. 068/2025

Descrição		Exercício Anterior	Exercício Atual
Ativo		**5.394.625,82D	**4.185.821,62D
Circulante		**4.360.836,37D	**3.152.032,17D
Disponível		**1.264.205,54D	*****67.957,77D
Numerários em caixa		*****28.181,55D	*****27.388,23D
CAIXA (35)	1-1-01-01-01	28.181,55D	27.388,23D
Bancos conta movimento		*******7.195,86D	*****27.497,53D
BANCO DO BRASIL S/A (49)	1-1-01-02-01	0,01D	0,01D
BANCO DO BRASIL S/A-2 (45)	1-1-01-02-01	665,92D	665,92D
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (56)	1-1-01-02-01	6.529,93D	26.831,60D
Aplicações		**1.228.828,13D	*****13.072,01D
RENDA FIXA - BANCO DO BRASIL (77)	1-1-01-03-01	1.228.828,13D	13.072,01D
Clientes		**2.360.906,48D	**2.348.350,05D
CONTAS A RECEBER (105)	1-1-04-01	2.118.283,36D	2.102.594,36D
ADIANTAMENTOS (94)	1-1-04-02	242.623,12D	245.755,69D
Adiantamento a Sócios		*****26.000,00D	*****26.000,00D
Adiantamento dos Sócios (2639)	1-1-09-01	26.000,00D	26.000,00D
Impostos diversos a compensar		*****48.146,93D	*****48.146,93D
SIMPLES NACIONAL A COMPENSAR (224)	1-1-16-04	20.365,49D	20.365,49D
ICMS a recuperar - Bial (252)	1-1-16-10	27.781,44D	27.781,44D
Estoques		*****661.577,42D	*****661.577,42D
MERCADORIAS (315)	1-1-12-09	579.962,57D	579.962,57D
Mercadorias para Prestação Serviços (3150)	1-1-12-12	81.614,85D	81.614,85D
Permanente		**1.033.789,45D	**1.033.789,45D
Imobilizado		**1.459.751,60D	**1.459.751,60D
IMÓVEIS (427)	1-3-02-01	1.258.733,04D	1.258.733,04D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS (434)	1-3-02-04	57.802,00D	57.802,00D
VEÍCULOS (455)	1-3-02-09	143.216,56D	143.216,56D
Depreciação / Amortização		*****425.962,15C	*****425.962,15C
(-) DEPRECIAÇÃO ACUM. MÓVEIS E UTENSÍLIOS (476)	1-3-03-06	31.309,36C	31.309,36C
(-) DEPRECIAÇÃO ACUM. IMÓVEIS (483)	1-3-03-08	272.725,54C	272.725,54C
(-) DEPRECIAÇÃO ACUM. VEÍCULOS (504)	1-3-03-11	121.927,25C	121.927,25C

**********(XXXXX)**********

PEDRO AUGUSTO CARDOSO DA SILVA
Sócio - Administrador
CPF: 04892235515

Helvio Marcos da Silva
CONTADOR
CPF 765.895.527-20 CRC: 080573

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1893
Proc. 06812025

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Passivo		**5.394.625,82C	**4.185.821,62C
Circulante		**3.450.316,34C	**2.192.227,13C
Empresstimo p/ capital de giro		*****55.977,15C	*****55.977,15C
Caixa Economica Federal (3129)	2-1-01-07	55.977,15C	55.977,15C
Fornecedores		**3.209.509,14C	**2.102.757,82C
FORNECEDORES DIVERSOS (707)	2-1-03-01	447.642,83C	155.660,87C
CONTAS A PAGAR (52)	2-1-03-02	221.188,67C	221.188,67C
FRETES A PAGAR (59)	2-1-03-03	1.235,31C	1.235,31C
ADIANTAMENTO DE CLIENTES (66)	2-1-03-04	2.539.442,33C	1.724.672,97C
Imposto a pagar / recolher		****155.289,48C	********248,68C
DIRF A RECOLHER S/ SALÁRIOS (756)	2-1-05-04	1.484,68C	227,98C
ISS DE TERCEIROS A RECOLHER (784)	2-1-05-08	20,10C	20,10C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (787)	2-1-05-09	153.784,70C	0,00C
Salários e contribuições previdenciárias		*****13.744,82C	*****17.448,33C
SALARIOS A PAGAR (819)	2-1-06-01	10.408,79C	13.306,15C
INSS A RECOLHER (833)	2-1-06-03	2.113,46C	3.278,05C
FGTS A RECOLHER (840)	2-1-06-05	1.222,57C	864,13C
Provisões		*****15.795,75C	*****15.795,75C
PROVISAO PARA 13º SALÁRIO (3255)	2-1-10-03	5.246,15C	5.246,15C
PROVISÃO PARA FÉRIAS (3262)	2-1-10-04	10.549,60C	10.549,60C
Passivo Exigível a Longo Prazo		*****31.439,64D	******6.164,64C
EMPRESTIMOS A PAGAR		*****31.439,64D	******6.164,64C
OUTROS CREDITOS BANCÁRIOS (2383)	2-2-01-01	6.164,64C	6.164,64C
EMPRESTIMOS A PAGAR (80)	2-2-01-03	37.604,28D	0,00C
Patrimônio líquido		**1.975.749,12C	**1.987.429,85C
Capital Social		****130.000,00C	****130.000,00C
Capital Integralizado		****130.000,00C	****130.000,00C
CAPITAL SOCIAL (952)	2-4-01-01-01	130.000,00C	130.000,00C
Lucros / Prejuízos acumulados		**1.845.749,12C	**1.857.429,85C
Lucros Acumulados (3029)	2-4-05-01	515.258,64C	526.939,37C
Prejuízo Acumulado (1043)	2-4-05-03	136.103,33D	136.103,33D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (87)	2-4-05-04	1.466.593,81C	1.466.593,81C

**********(XXXXX)**********

PEDRO AUGUSTO CARDOSO DA SILVA
Sócio - Administrador
CPF: 64892755515

Helvio Marcos da Silva
CONTADOR
CPF 765.895.527-20 CRC 080573

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 1874
Proc. 068/2025

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 4.165.821,62 (QUATRO MILHÕES, CENTO E OITENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2023

PEDRO AUGUSTO CARDOSO DA SILVA:64892735515 Assinado de forma digital por PEDRO AUGUSTO CARDOSO DA SILVA:64892735515 Dados: 2024.04.19 10:24:24 -03'00'

PEDRO AUGUSTO CARDOSO DA SILVA
Sócio - Administrador
CPF: 64892735515
RG: 3723973251 Orgão: SSP/BA
Expedição: 02/01/2003

HELVIO MARCOS DA SILVA:76589552720 Digitally signed by HELVIO MARCOS DA SILVA:76589552720 Date: 2024.04.19 13:59:22 -03'00'

Helvio Marcos da Silva
CONTADOR
CPF: 765.895.527-20 CRC: 080573
RG: 0604839-4 Orgão: DIC
Expedição: 12/07/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 1876
Proc 068/2025

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita bruta s/ vendas e serviços			
Receita Serviços Prestados			
Revenda de mercadorias	3-1-01-03	1211	129.490,73C
=Receita Serviços Prestados			****129.490,73C
=T o t a l - Receita bruta s/ vendas e serviços			****129.490,73C
Receita operacional			
Receita financeira			
Receita de aplicações pré-fixadas	3-3-01-04	1330	385,31C
=Receita financeira			********385,31C
=T o t a l - Receita operacional			********385,31C
=T o t a l - Receita			****129.876,04C

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1976
Proc 06812025

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Despesas			
Custos diretos da produção			
Custos dos produtos vendidos			
Diversos	4-1-01-01	1470	12.355,50D
=Custos dos produtos vendidos			*******12.355,50D**
Mão de obra direta			
Salários e ordenados	4-1-03-01	1512	7.148,89D
Férias	4-1-03-07	1540	5.479,21D
Assistência medica/social	4-1-03-14	1589	1.086,19D
FGTS	4-1-03-18	3164	864,13D
=Mão de obra direta			*******14.578,42D**
=T o t a l - Custos diretos da produção			*******26.933,92D**
Custos indiretos da produção			
Utilidades e serviços			
Seguros	4-2-05-08	1792	1.065,15D
=Utilidades e serviços			*******1.065,15D**
=T o t a l - Custos indiretos da produção			*******1.065,15D**
Despesas gerais de produção			
Despesas gerais da administração			
Serviços terceiros pes. física	4-3-01-05	2128	113,00D
Serviços terceiros pes. jurídica	4-3-01-06	2135	87.783,85D
Associação de classe	4-3-01-08	2149	1.132,03D
Vale transporte	4-3-01-17	2212	200,00D
=Despesas gerais da administração			*******89.229,48D**
=T o t a l - Despesas gerais de produção			*******89.229,48D**
Despesas financeiras			
Despesas Bancarias			
Juros e despesas bancarias	4-4-04-01	2317	848,21D
I.O.F. Imposto s/Operações Financeiras	4-4-04-06	3108	118,55D
=Despesas Bancárias			*********966,76D**
=T o t a l - Despesas financeiras			*********966,76D**
=T o t a l - Despesas			******118.195,31D**

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS ————> 129.876,04C

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
DESPESAS + CUSTO---------->			118.195,31D
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO *******			12.680,73

(XXXXX)

CAMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 1877
Proc. 068/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 1979
Proc. 06812025

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 11.680,73 (ONZE MIL, SEISCENTOS E OITENTA Reais E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

RIO DE JANEIRO, 31 DE JANEIRO DE 2023

PEDRO AUGUSTO CARDOSO DA SILVA:64892735515

PEDRO AUGUSTO CARDOSO DA SILVA
Sócio - Administrador
CPF: 64892735515

HELVIO MARCOS DA SILVA:76589552720

Helvio Marcos da Silva
CONTADOR
CPF: 765.895.527-20 CRC: 080573

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 1879
Proc. 068/2025

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[7] Ativo	5.894.635,82D	1.803.262,36	3.012.866,56	4.685.031,62D
[14] Circulante	4.360.946,37D	1.803.262,36	3.012.866,56	3.152.032,17D
[21] Disponível	1.264.265,54D	1.762.525,51	2.958.773,28	67.957,77D
[28] Numerários em caixa	28.181,55D	0,00	793,32	27.388,23D
[35] CAIXA	28.181,55D	0,00	793,32	27.388,23D
[42] Banco conta movimento	7.195,86D	1.665.886,18	1.645.584,51	27.497,53D
[49] BANCO DO BRASIL S/A	0,01D	1.357.395,45	1.357.395,45	0,01D
[35] BANCO DO BRASIL S/A-2	665,92D	0,00	0,00	665,92D
[56] CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	6.529,93D	308.490,73	288.189,06	26.831,60D
[70] Aplicações	1.228.828,13D	96.639,33	1.312.395,45	13.072,01D
[77] RENDA FIXA - BANCO DO BRASIL	1.228.828,13D	96.639,33	1.312.395,45	13.072,01D
[98] Clientes	2.360.986,48D	40.736,85	53.293,28	2.348.350,05D
[105] CONTAS A RECEBER	2.118.283,36D	37.604,28	53.293,28	2.102.594,36D
[94] ADIANTAMENTOS	242.623,12D	3.132,57	0,00	245.755,69D
[3241] Adiantamento a Sócios	26.000,00D	0,00	0,00	26.000,00D
[2639] Adiantamento dos Sócios	26.000,00D	0,00	0,00	26.000,00D
[196] Impostos diversos a compensar	48.146,93D	0,00	0,00	48.146,93D
[224] SIMPLES NACIONAL A COMPENSAR	20.365,49D	0,00	0,00	20.365,49D
[252] ICMS a recuperar - filial	27.781,44D	0,00	0,00	27.781,44D
[280] Estoques	661.577,42D	0,00	0,00	661.577,42D
[315] MERCADORIAS	579.962,57D	0,00	0,00	579.962,57D
[315] Mercadorias para Prestação Serviços	81.614,85D	0,00	0,00	81.614,85D
[385] Permanente	1.033.789,45D	0,00	0,00	1.033.789,45D
[420] Imobilizado	1.459.751,60D	0,00	0,00	1.459.751,60D
[427] IMOVEIS	1.258.733,04D	0,00	0,00	1.258.733,04D
[434] MOVEIS E UTENSILIOS	57.802,00D	0,00	0,00	57.802,00D
[455] VEICULOS	143.216,56D	0,00	0,00	143.216,56D
[469] Depreciação / Amortização	425.962,15C	0,00	0,00	425.962,15C
[476] (-) DEPRECIAÇÃO ACUM. MÓVEIS E UTENSÍLIOS	31.809,36C	0,00	0,00	31.809,36C
[483] (-) DEPRECIAÇÃO ACUM. IMÓVEIS	272.725,54C	0,00	0,00	272.725,54C
[504] (-) DEPRECIAÇÃO ACUM. VEICULOS	121.927,25C	0,00	0,00	121.927,25C

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1880 Data: 23 06/12/2025

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[644]Passivo	5.394.625,82C	1.270.306,15	61.501,95	4.185.821,62C
[651]Circulante	3.450.316,34C	1.270.306,15	12.216,94	2.192.227,13C
[658]Empréstimo p/ capital de giro	55.977,15C	0,00	0,00	55.977,15C
[3129]Caixa Economica Federal	55.977,15C	0,00	0,00	55.977,15C
[700]Fornecedores	3.209.589,14C	1.106.751,32	0,00	2.102.757,82C
[707]FORNECEDORES DIVERSOS	447.642,83C	291.981,96	0,00	155.660,87C
[52]CONTAS A PAGAR	221.188,67C	0,00	0,00	221.188,67C
[59]FRETES A PAGAR	1.235,31C	0,00	0,00	1.235,31C
[66]ADIANTAMENTO DE CLIENTES	2.539.442,33C	814.769,36	0,00	1.724.672,97C
[728]Imposto a pagar / recolher	155.289,48C	155.727,59	686,19	248,08C
[736]IRRF A RECOLHER S/ SALÁRIOS	1.448,68C	1.942,89	686,19	227,98C
[784]ISS DE TERCEIROS A RECOLHER	20,10C	0,00	0,00	20,10C
[787]SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	153.784,70C	153.784,70	0,00	0,00C
[812]Salarios e contribuicões previdenciárias	13.744,82C	7.827,24	11.530,75	17.448,33C
[819]SALÁRIOS A PAGAR	10.468,79C	6.604,67	9.502,03	13.366,15C
[833]INSS A RECOLHER	2.113,46C	0,00	1.164,59	3.278,05C
[840]FGTS A RECOLHER	1.222,57C	1.222,57	864,13	864,13C
[910]Provisões	15.795,75C	0,00	0,00	15.795,75C
[3255]PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	5.246,15C	0,00	0,00	5.246,15C
[3262]PROVISÃO PARA FERIAS	10.549,60C	0,00	0,00	10.549,60C
[2569]Passivo Exigível a Longo Prazo	31.439,64D	0,00	37.604,28	6.164,64C
[2576]EMPRÉSTIMOS A PAGAR	31.439,64D	0,00	37.604,28	6.164,64C
[2581]OUTROS CREDITOS BANCÁRIOS	6.164,64C	0,00	0,00	6.164,64C
[80]EMPRESTIMOS A PAGAR	37.604,28D	0,00	37.604,28	0,00C
[931]Patrimônio líquido	1.973.749,12C	0,00	11.680,73	1.987.429,85C
[938]Capital Social	130.000,00C	0,00	0,00	130.000,00C
[845]Capital Integralizado	130.000,00C	0,00	0,00	130.000,00C
[952]CAPITAL SOCIAL	130.000,00C	0,00	0,00	130.000,00C
[1022]Lucros / Prejuízos acumulados	1.845.749,12C	0,00	11.680,73	1.857.429,85C
[1029]Lucros Acumulados	515.258,64C	0,00	11.680,73	526.939,37C
[1043]Prejuízo Acumulado	136.103,33D	0,00	0,00	136.103,33D
[87]LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.466.593,81C	0,00	0,00	1.466.593,81C

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls.
Proc.

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[1176]Receita	0,00C	129.876,04	129.876,04	0,00C
[1183]Receita bruta s/ vendas e serviços	0,00C	129.490,73	129.490,73	0,00C
[1190]Receita Serviços Prestados	0,00C	129.490,73	129.490,73	0,00C
[121]Revenda de mercadorias	0,00C	129.490,73	129.490,73	0,00C
[1295]Receita operacional	0,00C	385,31	385,31	0,00C
[1302]Receita financeira	0,00C	385,31	385,31	0,00C
[1350]Receita de aplicações pré-fixadas	0,00C	385,31	385,31	0,00C

(XXXXX)

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1821
Proc 068/2025

CARTÓRIO MUNICIPAL 2º
IMPERATRIZ - MA
Fls. 1989
Proc. 068/2025

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[1149]Despesas	0,00D	119.470,60	119.470,60	0,00D
[1436]Custos diretos da produção	0,00D	27.615,89	27.615,89	0,00D
[1463]Custos dos produtos vendidos	0,00D	12.355,50	12.355,50	0,00D
[1470]Diversos	0,00D	12.355,50	12.355,50	0,00D
[1505]Mão de obra direta	0,00D	15.260,39	15.260,39	0,00D
[1512]Salários e ordenados	0,00D	7.148,89	7.148,89	0,00D
[1540]Férias	0,00D	5.479,21	5.479,21	0,00D
[1589]Assistência médica/social	0,00D	1.768,16	1.768,16	0,00D
[3164]FGTS	0,00D	864,13	864,13	0,00D
[1638]Custos indiretos da produção	0,00D	1.065,15	1.065,15	0,00D
[1736]Utilidades e serviços	0,00D	1.065,15	1.065,15	0,00D
[1792]Seguros	0,00D	1.065,15	1.065,15	0,00D
[2053]Despesas gerais de produção	0,00D	89.822,80	89.822,80	0,00D
[2100]Despesas gerais da administração	0,00D	89.822,80	89.822,80	0,00D
[2128]Serviços terceiros pes. física	0,00D	113,60	113,60	0,00D
[2135]Serviços terceiros pes. jurídica	0,00D	87.783,85	87.783,85	0,00D
[2142]Alimentação	0,00D	0,02	0,02	0,00D
[2149]Anuncição de classe	0,00D	1.132,03	1.132,03	0,00D
[2212]Vale transporte	0,00D	793,30	793,30	0,00D
[2247]Despesas financeiras	0,00D	966,76	966,76	0,00D
[2310]Despesas Bancárias	0,00D	966,76	966,76	0,00D
[2317]Juros e despesas bancárias	0,00D	848,21	848,21	0,00D
[3108]I.O.F. Imposto s/Operações Financeiras	0,00D	118,55	118,55	0,00D

PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA EPP (08556)

CNPJ: 06012469000127

Balancete Analítico Consolidado de 01/01/2023 até 31/01/2023

ANTONIO SALOES MENDES

Diário: 23 Folha: 19

CÂMARA MUNICIPAL De IMPERATRIZ - MA
Fls. 1893
Proc. 06312022

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[2408]Apuração de resultado	0,00D	129.876,04	129.876,04	0,00D
[2415]Exercício corrente	0,00D	129.876,04	129.876,04	0,00D
[2422]Contas transitórias	0,00	129.876,04	129.876,04	0,00
[2436]Resultado do exercício	0,00D	129.876,04	129.876,04	0,00D

XXXXX

CAMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls: 1884
Proc: 068/2025

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Análise do Balancete				
Ativo ----->	4.185.821,62D	Passivo ----->		4.185.821,62C
Despesa ----->	0,00D	Receita ----->		0,00C
Custo ----->	0,00D			
----->	4.185.821,62D	-----		4.185.821,62C

(XXXXX)

PEDRO AUGUSTO CARDOSO DA SILVA:64892735515
Assinado de forma digital por PEDRO AUGUSTO CARDOSO DA SILVA:64892735515
Dados: 2024.04.12 10:27:42 -03'00'

PEDRO AUGUSTO CARDOSO DA SILVA
Sócio - Administrador
CPF: 64892735515

HELVIO MARCOS DA SILVA:76589552720
Digitally signed by HELVIO MARCOS DA SILVA:76589552720
Date: 2024.04.10 15:55:54 -03'00'

Helvio Marcos da Silva
CONTADOR
CPF:765.895.527-20 CRC: 080573

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1995
Proc. 06812025

TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente livro, com 21 páginas eletronicamente numeradas de 001 a 021, com número de ordem 23 e se destinou ao livro G - Diário Geral, referente ao período de escrituração de 01/01/2023 a 31/01/2023 da empresa PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA.

Teresópolis, 24 de abril de 2024.

Assinado digitalmente pelo representante legal:
PEDRO AUGUSTO CARDOSO DA SILVA:648.927.355-15 - ADMINISTRADOR

Assinado digitalmente pelo contador:
HELVIO MARCOS DA SILVA:765.895.527-20 - CONTADOR CRC: 080573 /RJ

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped

Entidade:	PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA
Periodo da Escrituração:	01/02/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	06.012.469/0001-27
Número de Ordem do Livro:	1

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1886
Proc. 068/2025

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA
NIRE	33207093323
CNPJ	06.012.469/0001-27
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Teresópolis
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/02/2003
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6065

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6065
Data de início	01/02/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.6F.EC.8B.45.CC.D4.43.65.4C.6E.4F.60.F5.DB.09.2D.54.BC.69-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped Contábil

Entidade:	PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração:	01/02/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	06.012.469/0001-27
Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1993
Proc. 06819025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 0,00	R$ 4.980.543,52
ATIVO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 3.967.947,27
DISPONÍVEL		R$ 0,00	R$ 93.601,18
CAIXA GERAL		R$ 0,00	R$ 27.656,68
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ (17.563,11)
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 83.507,61
CRÉDITOS		R$ 0,00	R$ 2.902.284,83
CLIENTES		R$ 0,00	R$ 2.902.284,83
ESTOQUES		R$ 0,00	R$ 661.577,42
ESTOQ. DE MERCs. P/ REVENDA		R$ 0,00	R$ 661.577,42
ADIANTAMENTOS		R$ 0,00	R$ 282.390,78
ADIANTAMENTOS		R$ 0,00	R$ 26.000,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 256.390,78
CRÉDITOS E DIREITOS S/ TRIBUTOS		R$ 0,00	R$ 28.093,06
TRIBUTOS DIVERSOS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 28.093,06
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 1.012.596,25
IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 1.012.596,25
IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 1.459.751,60
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R$ (0,00)	R$ (447.155,35)
PASSIVO		R$ 0,00	R$ 4.980.543,52
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 3.772.406,82
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 1.649.567,66
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 0,00	R$ 1.649.567,66
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 64.515,00
EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 64.515,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 0,00	R$ 37.807,03
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R$ 0,00	R$ 36.355,04
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 0,00	R$ 1.451,99
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES C/ PESSOAL		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR		R$ 0,00	R$ 2.020.517,13
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R$ 0,00	R$ 2.020.517,13

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.6F.EC.8B.45.CC.D4.43.65.4C.6E.4F.60.F5.DB.09.2D.54.9C.69-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA

Periodo da Escrituração: 01/02/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 06.012.469/0001-27

Número de Ordem do Livro: 1

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1883
Proc 068/2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISÕES		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISÕES TRABALHISTAS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 6.164,64
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 6.164,64
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS		R$ 0,00	R$ 6.164,64
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 0,00	R$ 1.201.972,06
CAPITAL SOCIAL		R$ 0,00	R$ 130.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 0,00	R$ 130.000,00
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 1.071.972,06
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 1.071.972,06

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped Contábil

Entidade:	PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração:	01/02/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	06.012.469/0001-27
Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1289
Proc. 06812025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 4.980.543,52	R$ 3.237.518,34
ATIVO CIRCULANTE		R$ 3.967.947,27	R$ 2.281.147,72
DISPONÍVEL		R$ 93.601,18	R$ 1.473.837,34
CAIXA GERAL		R$ 27.656,68	R$ 3.511,54
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ (17.563,11)	R$ (19.985,75)
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 83.507,61	R$ 1.490.311,55
CRÉDITOS		R$ 2.902.284,83	R$ 495.157,37
CLIENTES		R$ 2.902.284,83	R$ 495.157,37
ESTOQUES		R$ 661.577,42	R$ (0,00)
ESTOQ. DE MERCs. P/ REVENDA		R$ 661.577,42	R$ (0,00)
ADIANTAMENTOS		R$ 282.390,78	R$ 224.359,74
ADIANTAMENTOS		R$ 26.000,00	R$ 40.529,36
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 256.390,78	R$ 183.830,38
CRÉDITOS E DIREITOS S/ TRIBUTOS		R$ 28.093,06	R$ 87.793,27
TRIBUTOS DIVERSOS A RECUPERAR		R$ 28.093,06	R$ 87.793,27
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 1.012.596,25	R$ 956.370,62
IMOBILIZADO		R$ 1.012.596,25	R$ 956.370,62
IMOBILIZADO		R$ 1.459.751,60	R$ 1.459.751,60
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R$ (447.155,35)	R$ (503.380,98)
PASSIVO		R$ 4.980.543,52	R$ 3.237.518,34
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 3.772.406,82	R$ 1.642.491,05
FORNECEDORES		R$ 1.649.567,66	R$ 249.815,69
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 1.649.567,66	R$ 249.815,69
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 64.515,00	R$ 9.993,23
EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS		R$ 64.515,00	R$ 9.993,23
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 37.807,03	R$ 709,66
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R$ 36.355,04	R$ 709,66
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 1.451,99	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR		R$ 2.020.517,13	R$ 1.381.972,47
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R$ 2.020.517,13	R$ 1.381.972,47
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 6.164,64	R$ 0,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 6.164,64	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.6F.EC.8B.45.CC.D4.43.65.4C.6E.4F.60.F5.DB.09.2D.54.BC.69-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração:	01/02/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	06.012.469/0001-27
Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1290
Proc. 058/2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS		R$ 6.164,54	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 1.201.972,06	R$ 1.595.027,29
CAPITAL SOCIAL		R$ 130.000,00	R$ 130.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 130.000,00	R$ 130.000,00
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 1.071.972,06	R$ 1.465.027,29
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 1.071.972,06	R$ 1.465.027,29

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped Contábil

Entidade: PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA

Periodo da Escrituração: 01/02/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 06.012.469/0001-27

Número de Ordem do Livro: 1

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1991
Proc. 06812025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 0,00	R$ 2.769.544,31
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R$ 0,00	R$ 2.769.544,31
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ 0,00	R$ (244.793,91)
(-) DEDUÇÕES DAS VENDAS (-)		R$ 0,00	R$ (218.499,12)
(-) DEDUÇÕES S/ REC. BRUTA DE SERVIÇOS (-)		R$ 0,00	R$ (26.294,79)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 0,00	R$ 2.524.750,40
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R$ 0,00	R$ (3.078.220,62)
(-) CUSTOS DE REVENDA DE MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ (2.894.278,89)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS		R$ 0,00	R$ (183.941,73)
(-) LUCRO BRUTO		R$ 0,00	R$ (553.470,22)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ (169.091,16)
(-) OUTRAS DESPESAS C/ PESSOAL		R$ 0,00	R$ (1.523,05)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ 0,00	R$ (26.758,90)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ 0,00	R$ (138.809,21)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R$ 0,00	R$ (210,06)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ (210,06)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ (48.174,69)
RECEITA FINANCERIA		R$ 0,00	R$ 5.315,03
(-) DESPESAS C/ PESSOAL		R$ 0,00	R$ (49.759,20)
(-) OUTRAS DESPESAS GERAIS		R$ 0,00	R$ (1.207,60)
(-) OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ (2.407,58)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS		R$ 0,00	R$ (115,34)
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R$ 0,00	R$ (770.946,15)
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R$ 0,00	R$ (770.946,15)
(-) RESULTADO LÍQUIDO		R$ 0,00	R$ (770.946,15)
(-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R$ 0,00	R$ (770.946,15)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.6F.EC.8B.45.CC.D4.43.65.4C.6E.4F.60.F5.DB.09.2D.54.BC.69-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped Contábil

Entidade: PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA

Periodo da Escrituração: 01/02/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 06.012.469/0001-27

Número de Ordem do Livro: 1

Periodo Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1893
Proc 06812025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 2.769.544,31	R$ 6.064.547,74
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R$ 2.769.544,31	R$ 3.625.206,74
RECEITA BRUTA DE SERVICOS		R$ 0,00	R$ 2.439.341,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (244.793,91)	R$ (2.020.136,73)
(-) DEDUÇÕES DAS VENDAS (-)		R$ (218.499,12)	R$ (1.754.806,13)
(-) DEDUÇÕES S/ REC. BRUTA DE SERVIÇOS (-)		R$ (26.294,79)	R$ (265.330,60)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 2.524.750,40	R$ 4.044.411,01
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R$ (3.078.220,62)	R$ (2.541.321,39)
(-) CUSTOS DE REVENDA DE MERCADORIAS		R$ (2.894.278,89)	R$ (1.586.319,62)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS		R$ (183.941,73)	R$ (955.001,77)
LUCRO BRUTO		R$ (553.470,22)	R$ 1.503.089,62
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (169.091,16)	R$ (798.635,53)
(-) OUTRAS DESPESAS C/ PESSOAL		R$ (1.523,05)	R$ (137,60)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (28.758,90)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (138.809,21)	R$ (798.497,93)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R$ (210,08)	R$ (12.712,55)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (210,08)	R$ (12.712,55)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (48.174,69)	R$ (198.521,65)
RECEITA FINANCERIA		R$ 5.315,03	R$ 74.972,35
(-) DESPESAS C/ PESSOAL		R$ (49.759,20)	R$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS GERAIS		R$ (1.207,60)	R$ (182.976,06)
(-) OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (2.407,58)	R$ (78.483,35)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS		R$ (115,34)	R$ (12.034,59)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R$ (770.946,15)	R$ 493.219,89
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ 69.624,72
RECUPERAÇÕES DIVERSAS		R$ 0,00	R$ 69.624,72
RECUPERAÇÕES DIVERSAS		R$ 0,00	R$ 69.624,72
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R$ (770.946,15)	R$ 562.844,61
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R$ 0,00	R$ (169.789,38)
(-) PROVISÕES S/ LUCRO		R$ 0,00	R$ (169.789,38)
RESULTADO LÍQUIDO		R$ (770.946,15)	R$ 393.055,23
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R$ (770.946,15)	R$ 393.055,23

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.6F.EC.8B.45.CC.D4.43.65.4C.6E.4F.60.F5.DB.09.2D.54.BC.69-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped

Entidade:	PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração:	01/02/2023 a 31/12/2023 CNPJ 06.012.469/0001-27 Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R$)
	Capital Social Integralizado (R$)	Lucros ou Prejuízos Acumulados (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	130.000,00	1.845.749,12	1.975.749,12
Efeitos de mudança de critérios contábeis	0,00	0,00	0,00
Retificação de erros de exercícios anteriores	0,00	(-)2.830,91	(-)2.830,91
Aumento do Capital	0,00	0,00	0,00
Gastos com emissões de Ações	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquiridas	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	(-)770.946,15	(-)770.946,15
Ajustes de Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes de Inst.Financeiros	0,00	0,00	0,00
Eq. Patrimonial ganhos abrang. Coligadas	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00
Trib. S/ ajustes de conv. do Período	0,00	0,00	0,00
Ajuste Inst.Financeiros Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00
Trib. s/ Realização da Res. De Reavaliação	0,00	0,00	0,00
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00
Saldo Final em 31.03.2023	130.000,00	1.071.972,06	1.201.972,06
Notas			

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1993
Proc. 068/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.6F.EC.8B.45.CC.D4.43.65.4C.6E.4F.60.F5.DB.09.2D.54.BC.69-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped Contábil

Entidade:	PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração:	01/02/2023 a 31/12/2023 CNPJ 06.012.469/0001-27 Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R$)
	Capital Social Integralizado (R$)	Lucros ou Prejuízos Acumulados (R$)	
Saldo Inicial em 01.04.2023	130.000,00	1.071.972,06	1.201.972,06
Efeitos da mudança de critérios contábeis	0,00	0,00	0,00
Retificação de erros de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00
Gastos com emissões de Ações	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquiridas	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	393.055,23	393.055,23
Ajustes de Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes de Inst.Financeiros	0,00	0,00	0,00
Eq. Patrimonial ganhos abrang. Coligadas	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00
Trib. S/ ajustes de conv. do Período	0,00	0,00	0,00
Ajuste Inst.Financeiros Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00
Trib. s/ Realização da Res. De Reavaliação	0,00	0,00	0,00
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00
Saldo Final em 31.12.2023	130.000,00	1.465.027,29	1.595.027,29
Notas			

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1994
Proc. 06/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.6F.EC.8B.45.CC.D4.43.65.4C.6E.4F.60.F5.DB.09.2D.54.BC.69-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA
Periodo da Escrituração:	01/02/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	06.012.469/0001-27
Número de Ordem do Livro:	1

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1895
Proc. 06/01/2025

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	243.576.777-34
N° de Série do Certificado	223930100374451483665053684 92
Nome do Signatário	ALMIR COMERIO:24357677734
Autoridade Certificadora Emissora	Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
Validade	09/11/2023 a 08/11/2024

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	648.927.355-15
N° de Série do Certificado	218379C9624689996154693973136791032413
Nome do Signatário	PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA:06012469000127
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign Multipla G7
Validade	29/01/2024 a 28/01/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 1896
Proc. 068/2025

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
33207093323	06.012.469/0001-27	
NOME EMPRESARIAL PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/02/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
C0.6F.EC.8B.45.CC.D4.43.65.4C.6E.4F.60.F5.DB.09.2D.54.BC.69	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	24357677734	ALMIR COMERIO:24357677734	223930100374451483 66505368492	09/11/2023 a 08/11/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	06012469000127	PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA:06012469000127	218379096246999961 948939731367910324 18	29/01/2024 a 28/01/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

C0.6F.EC.8B.45.CC.D4.43.65.4C.6E.4F
.60.F5.DB.09.2D.54.BC.69-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/04/2024 às 10:48:36

B1.CC.84.E4.3D.83.67.CB
EA.1F.8D.8F.E9.A6.AD.46

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped Contábil

Entidade:	PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração:	01/02/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	06.012.469/0001-27
Número de Ordem do Livro:	1

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1997
Proc. 06812025

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA
NIRE	33207093323
CNPJ	06.012.469/0001-27
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Teresópolis
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/02/2003
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6065

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6065
Data de início	01/02/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.6F.EC.8B.45.CC.D4.43.65.4C.6E.4F.60.F5.DB.09.2D.54.BC.69-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

CRCES
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	ALMIR COMERIO
REGISTRO..... :	ES-004177/O-0
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.576.777-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ESPÍRITO SANTO, 07/02/2024 as 13:58:57.
Válido até: 07/05/2024.
Código de Controle: 427501.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCES.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Proc. 0960/1800
Fls. 1878

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.3.2

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1299
Proc. 068/2025

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
32203482715	06.012.469/0001-27

NOME EMPRESARIAL
PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	2

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
20.46.CF.C7.67.EA.A4.6D.72.15.45.D8.8B.7B.40.BA.E9.0B.74.0F

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	06012469000127	PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA: 06012469000127	137002610118387116694976216079274221834	22/01/2025 a 22/01/2026	Sim
Contador	72533005720	ANGELA TEREZA FRIZERA DE MELO: 72533005720	4047071576941256884149832639 5	11/06/2024 a 11/06/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

20.46.CF.C7.67.EA.A4.6D.72.15.45.D8.
8B.7B.40.BA.E9.0B.74.0F-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/04/2025 às 14:02:47

D4.F7.A5.CB.68.46.77.44
AF.24.F9.02.36.96.55.0F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 190
Proc. 068/2025

Entidade: PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 06.012.469/0001-27

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA
NIRE	32203462715
CNPJ	06.012.469/0001-27
Numero de Ordem	2
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Vitória
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/02/2003
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5010

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5010
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 20.46.CF.C7.67.EA.A4.6D.72.15.45.D8.8B.7B.40.BA.E9.0B.74.0F-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 06.012.469/0001-27

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1901
Proc. 068/2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 3.237.518,34	R$ 1.772.051,25
ATIVO CIRCULANTE		R$ 2.281.147,72	R$ 845.344,29
DISPONÍVEL		R$ 1.473.837,34	R$ 528.651,28
CAIXA GERAL		R$ 3.511,54	R$ 3.511,54
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ (19.985,75)	R$ 5.372,85
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 1.490.311,55	R$ 519.766,89
CRÉDITOS		R$ 495.157,37	R$ 561,45
CLIENTES		R$ 495.157,37	R$ 561,45
CREDITOS		R$ 224.359,74	R$ 193.983,85
ADIANTAMENTOS		R$ 40.529,36	R$ 2.659,72
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 183.830,38	R$ 185.880,13
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R$ 0,00	R$ 5.444,00
CRÉDITOS E DIREITOS S/ TRIBUTOS		R$ 87.793,27	R$ 122.147,71
TRIBUTOS DIVERSOS A RECUPERAR		R$ 87.793,27	R$ 122.147,71
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 956.370,62	R$ 926.706,96
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 26.465,86
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 0,00	R$ 26.465,86
IMOBILIZADO		R$ 956.370,62	R$ 900.241,10
IMOBILIZADO		R$ 1.459.751,60	R$ 1.459.751,60
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R$ (503.380,98)	R$ (559.510,50)
PASSIVO		R$ 3.237.518,34	R$ 1.772.051,25
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.642.491,05	R$ 532.894,92
FORNECEDORES		R$ 249.815,69	R$ 109.815,86
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 249.815,69	R$ 109.815,86
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 9.993,23	R$ (0,00)
EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS		R$ 9.993,23	R$ (0,00)
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 709,66	R$ 696,06
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R$ 709,66	R$ 20,10
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 0,00	R$ 675,96
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES C/ PESSOAL		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR		R$ 1.381.972,47	R$ 421.689,83
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R$ 1.381.972,47	R$ 421.689,83
PROVISÕES		R$ 0,00	R$ 693,17
PROVISÕES TRABALHISTAS		R$ 0,00	R$ 693,17
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 1.595.027,29	R$ 1.239.156,33
CAPITAL SOCIAL		R$ 130.000,00	R$ 130.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 130.000,00	R$ 130.000,00
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 1.465.027,29	R$ 1.109.156,33
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 1.465.027,29	R$ 1.109.156,33

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped Contábil

Entidade: PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 06.012.469/0001-27

Número de Ordem do Livro: 2

Periodo Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1908
Proc. 008/2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA		R$ 6.719.073,51	R$ 105.838,27
RECEITA BRUTA S/ VENDAS E SERVIÇOS		R$ 8.834.092,05	R$ 0,00
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R$ 6.394.751,05	R$ 0,00
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R$ 6.394.751,05	R$ 0,00
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		R$ 2.439.341,00	R$ 0,00
RECEITA BRUTA DE SERVICOS		R$ 2.439.341,00	R$ 0,00
DEDUÇÕES (-)		R$ (2.264.930,64)	R$ 0,00
DEDUÇÕES DAS VENDAS (-)		R$ (1.973.305,25)	R$ 0,00
DEDUÇÕES DAS VENDAS (-)		R$ (1.973.305,25)	R$ 0,00
DEDUÇÕES S/ REC. BRUTA DE SERVIÇOS (-)		R$ (291.625,39)	R$ 0,00
DEDUÇÕES S/ REC. BRUTA DE SERVIÇOS (-)		R$ (291.625,39)	R$ 0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 149.912,10	R$ 105.838,27
RECEITA FINANCEIRA		R$ 80.287,38	R$ 81.037,75
RECEITA FINANCERIA		R$ 80.287,38	R$ 81.037,75
RECUPERAÇÕES DIVERSAS		R$ 69.624,72	R$ 24.800,52
RECUPERAÇÕES DIVERSAS		R$ 69.624,72	R$ 24.800,52
(-) CONTAS DE ENTRADAS/CUSTOS		R$ (5.619.542,01)	R$ (11.124,59)
(-) CUSTOS DAS VENDAS E SERVIÇOS		R$ (5.619.542,01)	R$ (11.124,59)
(-) CUSTOS DE REVENDA		R$ (4.480.598,51)	R$ (11.124,59)
(-) CUSTOS DE REVENDA DE MERCADORIAS		R$ (4.480.598,51)	R$ (11.124,59)
CUSTOS DE SERVIÇOS VENDIDOS		R$ (1.138.943,50)	R$ 0,00
CUSTOS DOS SERVIÇOS		R$ (1.138.943,50)	R$ 0,00
(-) DESPESAS		R$ (1.477.422,42)	R$ (410.055,28)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.307.633,04)	R$ (410.055,28)
(-) DESPESAS ADMINIST. E COMERCIAIS		R$ (1.201.669,55)	R$ (344.724,64)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL		R$ (49.759,20)	R$ (5.645,88)
OUTRAS DESPESAS C/ PESSOAL		R$ (1.660,65)	R$ 0,00
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (28.758,90)	R$ (1.513,69)
(-) PROVISÕES TRABALHISTAS		R$ 0,00	R$ (1.211,79)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (937.307,14)	R$ (263.371,92)
(-) OUTRAS DESPESAS GERAIS		R$ (184.183,66)	R$ (10.204,11)
(-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS		R$ 0,00	R$ (62.777,25)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (93.813,56)	R$ (51.728,99)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (12.922,63)	R$ (26.857,04)
(-) FINANCIAMENTO CAPITAL DE GIRO		R$ 0,00	R$ (1.674,62)
(-) OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (80.890,93)	R$ (23.197,33)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (12.149,93)	R$ (13.601,65)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS		R$ (12.149,93)	R$ (13.601,65)
PROVISÕES		R$ (169.789,38)	R$ 0,00
PROVISÕES S/ LUCRO		R$ (169.789,38)	R$ 0,00
PROVISÕES S/ LUCRO		R$ (169.789,38)	R$ 0,00
(-) RESULTADO EXERCÍCIO		R$ (377.890,92)	R$ (315.341,60)

PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA
CNPJ: 06.012.469/0001-27
Endereço: PC PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 35, Centro, Vitória, ES
Demonstração do Fluxo de Caixa Indireto de 01/01/2024 até 31/12/2024 Folha: 1

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1903
Proc. 06/8/2025

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atividades Operacionais		
Lucro/Prejuízo do Exercício	R$315.341,60D	R$389.571,63C
(+) Depreciação	R$56.129,52C	R$77.418,83C
(-) Lucro na venda de imobilizado	R$0,00C	R$0,00C
Ajuste Exercício Anterior	R$0,00C	R$0,00D
Lucro Ajustado	**R$259.212,08D**	**R$466.990,48C**
Aumento em duplicatas a receber	R$494.595,92C	R$1.607.436,99C
Aumento em PECLD	R$0,00C	R$0,00C
Aumento em duplicatas descontadas	R$0,00C	R$0,00C
Aumento nos estoques	R$0,00C	R$661.577,42D
Aumento em despesas pagas antecipadamente	R$0,00C	R$0,00C
Aumento em fornecedores	R$139.999,83D	R$94.154,82C
Redução em salários a pagar	R$0,00C	R$0,00C
Obrigações Tributárias	R$0,00C	R$0,00C
Obrigações Trabalhistas	R$0,00C	R$13.306,15D
Provisões Trabalhistas	R$693,17C	R$15.795,75D
Créditos e Direitos s/Tributos	R$34.354,44D	R$39.646,34D
Obrigações Tributárias	R$13,60D	R$3.680,60D
Adiantamentos Diversos	R$30.375,89C	R$1.136.096,39D
Outros Créditos	R$31.909,86D	R$0,00C
Obrigações Diversas	R$0,00C	R$0,00C
Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais	**R$60.175,17C**	**R$298.479,64C**
Atividades de Investimento		
Reconhecimento pela venda de imobilizado	R$0,00C	R$0,00C
Pagamento pela compra de imobilizado	R$0,00C	R$0,00D
Consorcio	R$0,00C	R$0,00C
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento	**R$0,00C**	**R$0,00D**
Atividades de Financiamento		
Aumento de capital	R$0,00C	R$0,00C
Empréstimo de curto prazo	R$970.275,87D	R$1.107.399,93C
Pagamento de dividendos	R$35.085,36D	R$0,00C
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento	**R$1.005.361,23D**	**R$1.107.399,93C**
Aumento Líquido no Caixa e Equivalente de Caixa	**R$945.186,06D**	**R$1.405.879,57C**
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa no ano anterior	**R$1.473.837,34C**	**R$67.957,77C**
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa do ano atual	**R$528.651,28C**	**R$1.473.837,34C**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Vitória, 31 de dezembro de 2024

PEDRO AUGUSTO CARDOSO DA SILVA
Sócio – Administrador
CPF: 648.927.355-15
Administrador

VITORIA CONTABIL - CONT. GESTÃO E CONS. EMP LTDA
CNPJ: 15.245.895/0001-00
Angela Tereza Frizera de Melo
Contador
CPF: 725.330.057-20 CRC: ES010661/O-2

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ 06.012.469/0001-27 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R$)
	Capital Social Integralizado (R$)	Lucros ou Prejuízos Acumulados (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2024	130.000,00	1.465.027,29	1.595.027,29
Efeitos de mudança de critérios contábeis	0,00	0,00	0,00
Retificação de erros de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00
Gastos com emissões de Ações	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquiridas	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	(-)40.529,36	(-)40.529,36
Lucro Líquido do Período	0,00	(-)315.341,60	(-)315.341,60
Ajustes de Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes de Inst.Financeiros	0,00	0,00	0,00
Eq. Patrimonial ganhos abreng. Coligadas	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00
Trib. S/ ajustes de conv. do Período	0,00	0,00	0,00
Ajuste Inst.Financeiros Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00
Trib. s/ Realização da Res. De Reavaliação	0,00	0,00	0,00
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00
Saldo Final em 31.12.2024	130.000,00	1.109.156,33	1.239.156,33
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 20.46.CF.C7.67.EA.A4.6D.72.15.45.D8.8B.7B.40.BA.E9.0B.74.0F-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1004
Proc. 0018605

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 06.012.469/0001-27

Número de Ordem do Livro: 2

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1905
Proc. 063/2025

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	648.927.355-15
N° de Série do Certificado	137002610118387116694976216079274221834
Nome do Signatário	PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA:06012469000127
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	22/01/2025 a 22/01/2026

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	725.330.057-20
N° de Série do Certificado	404707157694125688841490326395
Nome do Signatário	ANGELA TEREZA FRIZERA DE MELO:72533005720
Autoridade Certificadora Emissora	Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL
Validade	11/06/2024 a 11/06/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1906
Proc. 068/2025

PRIMEEIRO TIME INFORMATICA LTDA

CNPJ: 06.012.169/0001-27

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024.

Contexto operacional

1. **PRIMEEIRO TIME INFORMATICA LTDA** , com sede no município de Vitória/ES, na Pc. Presidente Getúlio Vargas, nº. 35, Centro, Vitória/ES, constituída em 21/02/2003, sob o tipo jurídico de sociedade empresária limitada. Possui filial com sede na Av. Nossa Senhora da Penha, 595 – Santa Lucia – Vitória/ES. As atividades compreendem basicamente, **Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.**

2. Resumo das Principais Práticas e Estimativas Contábeis

As principais políticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis estão descritas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente, salvo disposição em contrário.

3. Bases de preparação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme legislação vigente, bem como os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e que foram aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, considerando o custo histórico como base de valor, ajustadas ao valor justo quando necessário.

4. **Moeda funcional e moeda de apresentação**: As demonstrações contábeis são apresentadas em reais (R$), que é a moeda funcional da sociedade.

6. Caixa e equivalentes de caixa

Provenientes dos valores disponíveis em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo, cujos vencimentos originais são prontamente, à curto prazo, conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Os rendimentos das aplicações financeiras são registrados na rubrica "receitas financeiras" da demonstração do resultado do exercício.

Composição dos saldos	2024
Caixa	3.511,54
Bancos	5.372,85
Aplicações Financeiras	519.766,89

7.Créditos

Composição dos saldos	2024
Créditos (clientes a receber)	561,45

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1907
0681/2025

8.Tributos a Recuperar

Os tributos a recuperar têm a seguinte origem COFINS a recuperar, ICMS a recuperar, IRRF a recuperar.

Composição dos saldos	2024
Tributos diversos a recuperar	122.147,71

9. Imobilizado

O ativo imobilizado está disposto no balancete conforme seu valor de aquisição.

Composição dos saldos	2024
Imóveis	1.258.733,04
Móveis e Utensílios	57.802.00
Veículos	143.216,56
Depreciação	559.510,50

10. Fornecedores

As contas a pagar fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo custo de aquisição.

Composição dos saldos	2024
Fornecedores	109.815,86

11. Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado de forma segura. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a entidade tem uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando for provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos 12 meses, e classificados como não circulantes, caso contrário.

Composição dos saldos	2024
Obrigações tributarias	696,06
Obrigações trabalhistas	693,17
Outras obrigações a pagar	421.689,83

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1908
Proc. 068/2025

12. Lucros/Prejuízos

A apuração do resultado do exercício foi efetuada com base no regime de competência da receita e despesas.

Composição dos saldos	2024
Resultado do Exercício	(315.341,60)
Lucros acumulados	1.424.497,93

13. Capital Social

A sociedade possui em 2020 um capital social integralizado no valor de R$ 130.000,00 (Centro e Trinta Mil Reais).

Composição dos saldos	2024
Capital social	130.000,00

14. Benefícios a empregados

Os funcionários da entidade são registrados sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho. O recolhimento das suas remunerações e dos encargos trabalhistas são calculados na forma, a saber:

a) Salários - pelo regime de competência de exercícios, considerando os dias trabalhados;

b) Provisões trabalhistas - calculadas com observância do regime de competência de exercício, relativas aos direitos trabalhistas dos funcionários, com fulcro na CLT antes mencionada e na Convenção Coletiva de Trabalho, firmada com a categoria sindical dos mesmos;

c) Encargos sociais - calculados com observâncias das leis previdenciárias e do regime de competência de exercícios.

15. Resultado do exercício

A entidade adota o regime de competência de exercícios, para reconhecer as receitas e despesas.

A receita é calculada pelo valor justo da venda ou contraprestação recebida e/ou a receber, deduzida dos impostos sobre vendas e quaisquer descontos incondicionais. Também se observa quanto ao reconhecimento da receita: a) possibilidade de sua mensuração com segurança; b) probabilidade de benefícios econômicos futuros fluírem para entidade; e, c) quando critérios específicos tiverem sido atendidos em cada uma das vendas realizadas.

As despesas incorridas ou a serem incorridas são mensuradas quando estas proporcionam confiabilidade para a entidade.

As receitas financeiras provêm de juros sobre aplicações financeiras, descontos financeiros ativos e juros e congêneres, e são reconhecidas conforme o prazo decorrido

e à medida que há expectativa de realização, sempre em linha com as taxas efetivas de juros aplicados.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1909
Proc. 06/8/2025

16. Tributos sobre o lucro

Em 2024 a sociedade teve seus tributos apurados na forma do Lucro Real.

17. Uso de estimativa

Na aplicação das políticas contábeis da sociedade, a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos para os quais não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência e outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas. As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões das estimativas contábeis são reconhecidos no período em que são revistas, se a revisão afetar apenas esse período, ou, também, em períodos posteriores se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros.

18. Instrumentos financeiros

A sociedade classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio de resultado; empréstimos e recebíveis; e, mantidos até o vencimento. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

19. Redução ao valor recuperável de ativos

Em atendimento ao disposto na Lei 11.638/07, a sociedade efetua anualmente a verificação dos sinais internos e externos dos seus ativos produtivos com base nas normas contábeis vigentes. Para o exercício 2024 concluiu que não houve perda para o exercício.

20. Ajuste a valor presente

Igualmente ao item anterior, a sociedade avalia anualmente seus ativos e passivos para verificar a necessidade de ajustes a valor presente. Para o exercício 2024 concluiu que não houve efeito relevante que justificassem reconhecimento.

21. Partes relacionadas

As transações entre as partes relacionadas são efetuadas por valores e condições que seriam aplicáveis às partes não relacionadas, conforme evidenciação apresentada pela entidade.

A entidade não possui benefícios pós-emprego, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou outros benefícios de longo prazo para os administradores e/ou demais colaboradores.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 190
Proc. 06/8/2025

22. Termo de responsabilidade

A sociedade assume plena responsabilidade pela fidedignidade do presente demonstração contábil, inclusive a formalização da escrituração dos livros digitais em conformidade com a legislação em vigor.



Primeiro Time Informática LTDA
Sócio: Pedro Augusto da Silva
CPF: 648.927.355-15



Angela Tereza Frizera de Melo
Contador
CPF: 725.330.057-20
CRC: ES/010661/O-2

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1911
Proc. 06812025

Apresentamos, para os devidos fins, os indices *financeiros* da empresa abaixo qualificada, conforme Balanço Patrimonial de 31 de Dezembro de2024.

Empresa: PRIMEIRO TIME INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 06.012.169/0001-27
Endereço: PC. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 35 – SALA 919 – VITÓRIA/ES

ÍNDICES FINANCEIROS – BALANÇO PATRIMONIAL 2024

1) Liquidez Geral

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} \qquad \frac{R\$\ 845.344,29}{R\$\ 532.894,92} \qquad 1,59$$

2) Solvência Geral

$$SG = \frac{AT}{PC + ELP} \qquad \frac{R\$\ 1.772.051,25}{R\$\ 532.894,92} \qquad 3,32$$

3) Liquidez Corrente

$$LC = \frac{AC}{PC} \qquad \frac{R\$\ 845.344,29}{R\$\ 532.894,92} \qquad 1,59$$

4) Liquidez Seca

$$LS = \frac{AC - E}{PC} \qquad \frac{R\$\ 845.344,29}{R\$\ 532.894,92} \qquad 1,59$$

5) Grau de Endividamento

$$GE = \frac{PC - ELP}{PL} \qquad \frac{R\$\ 532.894,92}{R\$\ 1.239.156,33} \qquad 0,43$$

Av. N. Senhora da Penha, 595, Torre I, Sl 701 a 704- Ed. Tif. Center - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-245 - Tel 3345 7474
Site: www.vitoriacontabil.com / e-mail: vitoriacontabil@vitoriacontabil.com / CRC ES 004043/O-3

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1912
Proc. 068/2025

6) Grau de Endividamento Geral

$$GEG = \frac{PC + ELP}{AT} \qquad \frac{R\$\ 532.894,92}{R\$\ 1.772.051,25} \qquad 0,30$$

Siglas:

AC - Ativo Circulante
RLP - Realizável a Longo Prazo
PC - Passivo Circulante
ELP - Exigível a Longo Prazo
AT - Ativo Total
E - Estoque
PL - PatrimÔnio Líquido

Vitória, 31 de dezembro de 2024.

REPRESENTANTE LEGAL
PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA

PEDRO AUGUSTO CARDOSO
DA SILVA
CPF: 648.927.355-15

CONTADOR RESPONSÁVEL

ANGELA TEREZA FRIZERA DE MELO
CPF 725.330.057-20
CRC ES 010661/O-2

ANGELA TEREZA FRIZERA DE MELO

Av. N. Senhora da Penha, 595, Torre I, Sl 701 a 704- Ed. Tif. Center - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-245 - Tel 3345 7474
Site: www.vitoriacontabil.com / e-mail: vitoriacontabil@vitoriacontabil.com / CRC ES 004043/O-3

PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1913
Proc. 068/2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA nº 37 / 2023 - SGA

ATESTO, a pedido da parte interessada, que a empresa:

PRIMEIRO TIME INFORMÁTICA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 06.012.469/0002-08, com sede no Avenida Nossa Senhora da Penha, n.º 595, Edifício Tiffany Center – Torre I – Sala 1108 - CEP 29.056-245 – Santa Lúcia/ES,

prestou ao **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RORAIMA**, CNPJ 34.812.669/0001-08, localizado na Praça do Centro Cívico, 263 - Centro - Boa Vista - RR - CEP. 69.301-380, os serviços de:

Aquisição de bibliotecas de fita robotizada, switch SAN, servidor de backup e restore, com serviços de instalação, configuração, implantação, treinamento e administração do ambiente de backup e restauração, com garantia de 60 meses para os equipamentos envolvidos (Grupo 2), conforme proposta da empresa, oriundo do Pregão Eletrônico nº 37/2022, Ata de Registro de Preços nº 35/2022, sendo a contratação formalizada por meio do Contrato nº 104/2022, constante do Procedimento Administrativo nº 0024255-96.2022.8.23.8000.

CONTRATO Nº	**104/2022**
Modalidade de Contratação	Aquisição de Material
Número do Certame	Pregão Eletrônico nº 37/2022
Número do Procedimento Administrativo que deu origem à Contratação:	0014853-25.2021.8.23.8000
Objeto:	Aquisição de bibliotecas de fita robotizada, switch SAN, servidor de backup e restore, com serviços de instalação, configuração, implantação, treinamento e administração do ambiente de backup e restauração, com garantia de 60 meses para os equipamentos envolvidos (Grupo 2), para atender à demanda do Poder Judiciário de Roraima.
Vigência:	13/12/2022 a 13/12/2023
Valor inicial:	R$ 908.772,00 (novecentos e oito mil setecentos e setenta e dois reais)
Valor atual:	R$ 908.772,00 (novecentos e oito mil setecentos e setenta e dois reais)
Descrição de itens contratados	Vide Anexo I deste

No Ep. 1819401 foi anexada a comprovação de consulta ao SICAF, onde verifica-se que não há registro de penalidade de multa por inexecução, aplicada pelo TJRR, nos últimos 12 (doze) meses que antecedem o pedido de atestado. Também não consta registro de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar, aplicada pelo TJRR, ou de declaração de inidoneidade aplicada por qualquer órgão da Administração Pública.

ATESTO, ainda, que a empresa executou satisfatoriamente os serviços referidos, não havendo registros, até a presente data, de fatos que possam vir a desabonar sua capacidade técnica e comercial.

Anexo I – Itens Contratados

Item da ARP	Descrição/ Especificação	Qtd. Contratada (Und.)	Vigência
			13/12/2022 a 13/12/2023
			Qtd. Executada (Und.)

Item da ARP	Descrição/ Especificação	Qtd. Contratada (Und.)	Vigência 13/12/2022 a 13/12/2023 Qtd. Executada (Und.)
6	BIBLIOTECA DE FITAS ROBOTIZADA (TAPE LIBRARY) PARA BACKUP, COM TRÊS DRIVES LTO-8 FC 8GB, 80 SLOTS Marca: IBM Modelo: TS4300 Tape Library	02	02
7	SWITCH SAN Marca: IBM Modelo: Networking SAN24B-6	02	02
8	SERVIDOR DE BACKUP E RESTORE PARA BIBLIOTECA DE FITA ROBOTIZADA E COMMVAULT MEDIA AGENT Marca: LENOVO Modelo: ThinkSystem SR650 V2	02	02
9	TREINAMENTO BACKUP EM FITA, SWITCH SAN E GERÊNCIA DO SERVIDOR - GRUPO 2 (PESSOAS)	10	10

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1914
Proc. 06812025

Documento assinado eletronicamente por **DIANE SOUZA DOS SANTOS, Secretário(a) de Gestão Administrativa**, em 08/11/2023, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VINICIUS DA SILVA SOUZA, Fiscal Técnico**, em 09/11/2023, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELE DE ALMEIDA SOUZA, Assessor(a) Técnico(a) III**, em 13/11/2023, às 09:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador **1822742** e o código CRC **6ACF6359**.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos
Diretoria de Administração e Finanças
Gerencia Administrativa

40
5
450

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 1919
Proc. 06812025

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PRIMEIRO TIME INFORMÁTICA LTDA - ME,** situada à Rua Conde de Bonfim, N. º 211 – Sala nº. 807, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no **CNPJ sob nº. 06.012.469/0001-27**, forneceu a esta Instituição, satisfatoriamente no que diz respeito à venda, prazo de entrega, assistência técnica, instalação e treinamento dos produtos dos produtos abaixo relacionados:

Pregão Eletrônico: 657/2015- Processo Nº 0002/400555/2015	
Período de Fornecimento: Dezembro/2015 Pregão Eletrônico nº. 657/2015 Empenho: 2015NE000317 Nota Fiscal: 000.000.038	**Produto ofertado:** - O1 Servidor Dell R430; - 01 Licença Windows Server 2012 STD -Garantia Técnica *'on-site'* e manutenção corretiva pelo período de 36 meses Valor Rr$ 25.490,00
Valor do Serviço de Instalação e Configuração: R$ 1.000,00 Responsável Técnico: Sr. Pedro de Jesus Silva – CREA-RJ 13487/D	

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2016.

Assinatura:
Nome: Ana Claudia Caetano
Cargo: Assessora de Informática
Matrícula nº. IPLANRIO - Mat. 40/622.458-2
CPF nº.: 837285627-34
Tel. Contato: 2976-6527

Informar cartório que o responsável tem firma para o reconhecimento.

R. ARTUR BERNARDES, 148 - CATETE - 6º OFÍCIO DE NOTAS

Gerencia Administrativa
e-mail: tania.gomes@ipp.rio.rj.gov.br
Telefone: (21)2976-6562 - Fax: (21)2976-6567
Rua Gago Coutinho, 52 - 1º andar – Laranjeiras - Rio de Janeiro – RJ
CEP: 22221-070

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1916
Proc. 063/2025

HABILITAÇÃO E VALIDAÇÃO
EMPRESA
ALLSET TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 55.149.591/0002-36

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1914
Proc. 068/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**55.149.591/0002-36**
Razão Social:	**ALLSET TECNOLOGIA LTDA**
Nome Fantasia:	**ALLSETE TECNOLOGIA**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **06/07/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vinculo com "Serviço Público":	**Nada Consta (Dados obtidos do histórico)**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**31/12/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**17/12/2025**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**31/05/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**25/02/2026**
Receita Municipal	Validade:	**29/12/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls 1916
Proc 068/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 55.149.591/0002-36
Razão Social: **ALLSET TECNOLOGIA LTDA**
Nome Fantasia: **ALLSETE TECNOLOGIA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
MUNICIPIO DE PARAOPEBA	NÃO SE APLICA	30/01/2050

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 1918
Proc. 068/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**55.149.591/0002-36**
Razão Social:	**ALLSET TECNOLOGIA LTDA**
Nome Fantasia:	**ALLSETE TECNOLOGIA**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1918
Proc. 068/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**55.149.591/0002-36**
Razão Social:	**ALLSET TECNOLOGIA LTDA**
Nome Fantasia:	**ALLSETE TECNOLOGIA**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 1919
Proc. 068/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**55.149.591/0002-36**
Razão Social:	**ALLSET TECNOLOGIA LTDA**
Nome Fantasia:	**ALLSETE TECNOLOGIA**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1930
Proc. 068/2025

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/12/2025 12:12:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALLSET TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ: **55.149.591/0002-36**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1951
Proc. 068/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**55.149.591/0002-36**
Razão Social:	**ALLSET TECNOLOGIA LTDA**
Nome Fantasia:	**ALLSETE TECNOLOGIA**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **06/07/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**31/12/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**27/11/2025**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**27/04/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**02/12/2025**
Receita Municipal	Validade:	**29/12/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 1929
Proc 068/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **55.149.591/0002-36**

Razão Social: **ALLSET TECNOLOGIA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço:

RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, SN - KM 279 SALA 340 - JACUHY - 29.161-230 - Serra / Espírito Santo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 29/10/2025 17:39

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 11/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 11/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 14/11/2025 10:35:11

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: **Acordo de Leniência** **CEAF** **CEIS** **CEPIM** **CNEP**

CPF / CNPJ sancionado: **55149591000236** **10348341695**

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1933
Proc. 06812025

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls: 1984
Proc: 063/2025

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ALLSET TECNOLOGIA LTDA**

CPF/CNPJ: **55.149.591/0002-36**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:40:10 do dia 14/11/2025 , com validade até o dia 14/12/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 7ZKE4xtol9WWn7asODlO

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

IPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 1023
Proc. 068/2025

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ALINE FRANCO DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **103.483.416-95**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:44:21 do dia 14/11/2025 , com validade até o dia 14/12/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 7pEOrFDBx39CbQRvlgwN

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1976
Proc. 068/2025

Certidão Negativa Correcional - Agentes Públicos (ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções)

Consultado: **ALINE FRANCO DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **103.483.416-95**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O** Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) **e o** Sistema ePAD **consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

***O** Sistema Banco de Sanções* **consolida os registros de penalidades aplicadas no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista no âmbito do Poder Executivo Federal.**

Certidão emitida às 10:42:32 do dia 14/11/2025 , com validade até o dia 14/12/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: JeuJ3x1A9l6Cv7hxoY4I

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1997
Proc 06812025

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/11/2025 às 10:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 55.149.591/0002-36.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6917.2A4E.EF8F.C838 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1928
Proc. 068/2025

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/11/2025 às 10:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 103.483.416-95.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6917.2A83.5473.B891 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1930
Proc. 068/2025

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/10/2025 10:43:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALLSET TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ: **55.149.591/0002-36**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1930
Proc. 063/2025

TCU

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **ALLSET TECNOLOGIA LTDA**
CPF/CNPJ: **55.149.591/0002-36**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 10:44:23 do dia 17/10/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: S6Y7171025104423

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1931
Proc 068/2025

TCU

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **ALINE FRANCO DOS SANTOS**
CPF/CNPJ: **103.483.416-95**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 10:46:14 do dia 17/10/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: M2LK171025104614

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1939
Proc. 068/2025

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

PARA FINS ELEITORAIS

Nome completo: **ALINE FRANCO DOS SANTOS**
CPF: **103.483.416-95**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de pessoas físicas com contas julgadas irregulares e condenação transitada em julgado, para fins de declaração de inelegibilidade, nos termos do art. 11, § 5°, da Lei 9.504/1997, do art. 1°, inc. I, alínea "g" da Lei Complementar 64/1990 e do art. 91 da Lei 8.443/1992.

Constam da relação consultada as pessoas físicas que tiveram suas contas julgadas irregulares por decisão transitada em julgado do Tribunal de Contas da União nos oito anos que antecedem a eleição.

Não constam da relação consultada os responsáveis por contas julgadas irregulares falecidos, os que não tenham sido notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cuja decisão pela irregularidade tenha sido tornada insubsistente por decisão do TCU ou pelo Poder Judiciário e os que dependam de recurso com efeito suspensivo ainda não apreciado pelo Tribunal.

O Tribunal de Contas da União, ao julgar irregulares as contas dos responsáveis sob sua jurisdição, não emite juízo acerca da sanabilidade das irregularidades constatadas nem verifica se a conduta dos responsáveis caracteriza ato doloso de improbidade administrativa.

Certidão emitida às 10:48:29 do dia 17/10/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: OIKD171025104829

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1933
Proc 068/2025

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ALLSET TECNOLOGIA LTDA**

CPF/CNPJ: **55.149.591/0002-36**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:51:23 do dia 17/10/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: EYT51710251051123

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1934
Proc. 068/2025

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALINE FRANCO DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **103.483.416-95**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:52:07 do dia 17/10/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: NDAI171025105207

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1025
Proc. 068/2025

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALINE FRANCO DOS SANTOS**

CPF: **103.483.416-95**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:52:38 do dia 17/10/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: LEHG171025105238

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPERATRIZ - MA
Fls. 1936
Proc. 068/2025



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 1937
Proc. 068/2025

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **ALLSET TECNOLOGIA LTDA**

CNPJ: **55.149.591/0002-36**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual ALLSET TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 55.149.591/0002-36, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h53min33 do dia 17/10/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: 72N8.CE45.3TVD.HEBE

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1938
Proc 068/2025

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **ALINE FRANCO DOS SANTOS**

CPF: **103.483.416-95**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual ALINE FRANCO DOS SANTOS, CPF 103.483.416-95, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h54min15 do dia 17/10/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: TXY1.LFD7.JE8W.QCUC

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1939
Proc. 068/2025

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31215170178	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ALLSET TECNOLOGIA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2500796590

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		027	1	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

SETE LAGOAS
Local

19 SETEMBRO 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data / Responsável

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13057567 em 23/09/2025 da Empresa ALLSET TECNOLOGIA LTDA, Nire 31215170178 e protocolo 256198063 - 22/09/2025. Efeitos do registro: 19/09/2025. Autenticação: C0513B471E6B3EF2D2CD88024F1840BCA88A5B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/619.806-3 e o código de segurança IzTp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1940
Proc 068/2025

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/619.806-3	MGP2500796590	22/09/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
103.483.416-95	ALINE FRANCO DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13057567 em 23/09/2025 da Empresa ALLSET TECNOLOGIA LTDA, Nire 31215170178 e protocolo 256198063 - 22/09/2025. Efeitos do registro: 19/09/2025. Autenticação: C0513B471E6B3EF2D2CD89024F1840BCA88A5B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/619.806-3 e o código de segurança IzTp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1941
Proc 068/2025

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ALLSET TECNOLOGIA LTDA
CNPJ 55.149.591/0001-55 - NIRE: 31215170178

Pelo presente instrumento particular de 3ª Alteração Contratual, a parte nomeada:

ALINE FRANCO DOS SANTOS, Brasileira, Empresária, Solteira, data de nascimento 30/01/1990, inscrita no CPF: 103.483.416-95, e Carteira de Identidade MG- 12.477.450 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Vespasiana, n.º 295, Casa A, Bairro Industrias em Sete Lagoas/MG, CEP: 35.702-060.

Única sócia da Sociedade Empresária Limitada, denominada **ALLSET TECNOLOGIA LTDA**, com sede na Rua Zoelio Sola, n.º 685, Sala 01, Bairro Montreal, em Sete Lagoas/MG, Cep: 35.701-352, inscrita no CNPJ/MF: 55.149.591/0001-55, registrada na JUCEMG sob o NIRE: 31215170178 em 16/05/2024. Resolve na melhor forma de direito, promover a Alteração do Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO SOCIAL

1.1 - A matriz da sociedade passa a ter como objeto social Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio atacadista de artigos de armarinho, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

1.2- A filial I, inscrita no CNPJ sob o nº 55.149.591/0002-36 e NIRE 32900714618, passa a ter como objeto social Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio atacadista de artigos de armarinho, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Treinamento em

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13057567 em 23/09/2025 da Empresa ALLSET TECNOLOGIA LTDA, Nire 31215170178 e protocolo 256198063 - 22/09/2025. Efeitos do registro: 19/09/2025. Autenticação: C0513B471E6B3EF2D2CD88024F1840BCA88A5B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/619.806-3 e o código de segurança IzTp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 1942
Proc. 068/2025

desenvolvimento profissional e gerencial, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Para tanto, consolida-se o Contrato Social da empresa SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, tendo o presente instrumento aa vigorar as seguintes cláusulas e condições:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Primeira - A sociedade adota o nome empresarial de **ALLSET TECNOLOGIA LTDA.**

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia **ALLSET TECNOLOGIA.**

Cláusula Segunda - A matriz da sociedade passa a ter como objeto social Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio atacadista de artigos de armarinho, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

Filial. A filial I passa a ter como objeto social Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio atacadista de artigos de armarinho, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

Cláusula Terceira - A sede da matriz da sociedade é na Rua Zoelio Sola, n.º 685, Sala 01, Bairro Montreal em Sete Lagoas/MG, Cep: 35.701-352, e possui as seguintes filiais.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13057567 em 23/09/2025 da Empresa ALLSET TECNOLOGIA LTDA, Nire 31215170178 e protocolo 256198063 - 22/09/2025. Efeitos do registro: 19/09/2025. Autenticação: C0513B471E6B3EF2D2CD88024F1840BCA88A5B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/619.806-3 e o código de segurança IzTp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 1913
Proc. 009/2025

Parágrafo Primeiro: A filial I da sociedade tem sua sede localizada no Estado do Espírito Santo, na Rodovia Governador Mario Covas, s/n, Km 279, Sala 340, bairro Jacuhy em Serra/ES, Cep. 29161-230, inscrita no CNPJ 55.149.591/0002-36 e NIRE 32900714618 registrada em 03/07/2024, que gira com o capital da Matriz.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 15/05/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, e distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R$
ALINE FRANCO DOS SANTOS	100%	100.000	R$ 100.000,00
TOTAL	**100%**	**100.000**	**R$ 100.000,00**

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá a sócia administradora **ALINE FRANCO DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado o sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13057567 em 23/09/2025 da Empresa ALLSET TECNOLOGIA LTDA, Nire 31215170178 e protocolo 256198063 - 22/09/2025. Efeitos do registro: 19/09/2025. Autenticação: C0513B471E683EF2D2CD88024F1840BCA88A5B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/619.806-3 e o código de segurança IzTp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1944
Proc. 065/2025

ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta – Fica eleito o foro de Sete Lagoas/MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desse contrato.

E, estando o sócio justo e contratado, assina o presente instrumento, sendo destinado para registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Sete Lagoas/MG, 19 de setembro de 2025.

ALINE FRANCO DOS SANTOS
Sócia administradora

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13057567 em 23/09/2025 da Empresa ALLSET TECNOLOGIA LTDA, Nire 31215170178 e protocolo 256198063 - 22/09/2025. Efeitos do registro: 19/09/2025. Autenticação: C0513B471E6B3EF2D2CD86024F1840BCA88A5B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/619.806-3 e o código de segurança IzTp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1945
Proc. 008/2025

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/619.806-3	MGP2500796590	22/09/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
103.483.416-95	ALINE FRANCO DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13057567 em 23/09/2025 da Empresa ALLSET TECNOLOGIA LTDA, Nire 31215170178 e protocolo 256198063 - 22/09/2025. Efeitos do registro: 19/09/2025. Autenticação: C0513B471E6B3EF2D2CD88024F1840BCA88A5B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/619.806-3 e o código de segurança IzTp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1946
Proc. 068/2025

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALLSET TECNOLOGIA LTDA, de NIRE 3121517017-8 e protocolado sob o número 25/619.806-3 em 22/09/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13057567, em 23/09/2025. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Luciano Barreiros Vieira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
103.483.416-95	ALINE FRANCO DOS SANTOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
103.483.416-95	ALINE FRANCO DOS SANTOS

Belo Horizonte, terça-feira, 23 de setembro de 2025

Documento assinado eletrônicamente por Luciano Barreiros Vieira, Servidor(a) Público(a), em 23/09/2025, às 11:50 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/619.806-3.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13057567 em 23/09/2025 da Empresa ALLSET TECNOLOGIA LTDA, Nire 31215170178 e protocolo 256198063 - 22/09/2025. Efeitos do registro: 19/09/2025. Autenticação: C0513B471E6B3EF2D2CD88024F1840BCA88A5B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/619.806-3 e o código de segurança IzTp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1947
Proc. 068/2025

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, terça-feira, 23 de setembro de 2025

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13057567 em 23/09/2025 da Empresa ALLSET TECNOLOGIA LTDA, Nire 31215170178 e protocolo 256198063 - 22/09/2025. Efeitos do registro: 19/09/2025. Autenticação: C0613B471E6B3EF2D2CD88024F1840BCA88A5B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/619.806-3 e o código de segurança IzTp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

IMPERATRIZ - MA
Fls. 1948
Proc. 068/2025



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1940
Proc. 068/2025

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
55.149.591/0002-36 FILIAL		03/07/2024

NOME EMPRESARIAL
ALLSET TECNOLOGIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ALLSETE TECNOLOGIA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.56-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD GOVERNADOR MARIO COVAS	SN	KM 279 SALA 340

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.161-230	JACUHY	SERRA	ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@ALLSETINFO.COM.BR	(31) 9917-0503

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/07/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/11/2025** às **14:54:09** (data e hora de Brasília).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1960
Proc. 068/2025

CNPJ:
55.149.591/0001-55
NOME EMPRESARIAL:
ALLSET TECNOLOGIA LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
ALINE FRANCO DOS SANTOS
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **13/11/2025** às **14:55** (data e hora de Brasília).

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1951
Proc. 02812025

Cadastro atualizado até: 13/11/2025

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ:	55149591000236	**Inscrição Estadual:**	084.301.89-9
Razão Social:	ALLSET TECNOLOGIA LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS		
Número:	SN	**Complemento:**	KM 279,SALA 340;
Bairro:	JACUHY		
Município:	SERRA	**UF:**	ES
CEP:	29161230	**Telefone:**	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS.

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.

COM VAREJ ESP PECAS E ACESS P/APAR ELETROELETRON-USO DOM EXC INFO COMU

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO

TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.

REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.

COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA.

COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTI

COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA

COM VAREJ ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIP DE TELEFONIA E COMUNICACAO

COM VAREJ ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIP DE AUDIO E VIDEO

Data de Início de Atividade:	03/07/2024
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO
Data desta Situação Cadastral:	03/07/2024
Regime de Apuração:	ORDINÁRIO
Devedor contumaz:	Não

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações

como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil ? http://www.receita.fazenda.gov.br), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço: ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da **Consulta: 13/11/2025**

VOLTAR

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1959
Proc. 068/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Administração Tributária

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO 1721/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1953
Proc. 068/2025

Data Abertura Empresa	Nº Inscrição Municipal	Nº Processo Administrativo	Validade
	4778325		12/05/2026

Contribuinte

Nome ALLSET TECNOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF 55.149.591/0002-36
RG/Insc

Endereço

Logradouro RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, SN **Cep** 29161-230
Complemento KM 279 SALA 340
Bairro JACUHY
Cidade SERRA **Estado** ES

Atividade Principal

Observações

dades	
-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimento de informática
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4755-5/01	Comércio varejista de tecidos
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Informações Complementares

1 - A validade deste alvará está condicionada ao cumprimento dos requisitos previstos no §2º do Art. 1º do Decreto nº 6877/2015 c/c Lei 4396/2015, bem como, à validade dos documentos apresentados no ato da solicitação.
2 - Independente do prazo de validade deste documento, o pagamento das Taxas de Poder de Polícia, dar-se-á anualmente.
3 - Este alvará perderá a validade, automaticamente, caso ocorra alteração na localização, atividades ou situação da inscrição municipal da empresa, [illegible]ndo ser observado o disposto no art. 19 c/c art. 3º do Decreto 6877/2015.

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **https://tributacao.serra.es.gov.br:8080/tbserra**

Nro Autenticação 1721/2025

Gerado em: 12/05/2025 **Emitido em:** 02/06/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 1954
Proc. 068/2025

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALLSET TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 55.149.591/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:32:02 do dia 04/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/12/2025.
Código de controle da certidão: **AE3E.CD41.A721.5E8B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 1955
Proc. 068/2025

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALINE FRANCO DOS SANTOS
CPF: 103.483.416-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:17:12 do dia 11/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/02/2026.
Código de controle da certidão: **B5A8.0AF5.0ED5.544C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1956
Proc. 069/2025

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250001305833

Identificação do Requerente: CNPJ N° 55.149.591/0002-36

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **03/09/2025**, válida até **02/12/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 03/09/2025.

Autenticação eletrônica: **0015.FF3D.4170.75CE**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1957
Proc. 068/2025

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250001305888

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 55.149.591/0002-36

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **03/09/2025**, válida até **02/12/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 03/09/2025.

utenticação eletrônica: **0019.713D.4170.775A**



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Secretaria Municipal da Fazenda

CEP: 29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, Nº 111 CACAROCA Serra-ES

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1958
Proc. 068/2025

Certidão Negativa de Débitos

Nº da Certidão: 12091062/2025 **Data Geração:29/10/2025** **Data Validade:29/12/2025**

CERTIFICAMOS, que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição.

Essa certidão com base no art. 178 da Lei 3833, de 29 de dezembro de 2011, Código Tributário Municipal (CTM).

Identificação

CRC **10799491 Crc Original: 10799401 Situação: Ativo**
Razão Social/Nome **ALLSET TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ / CPF **55.149.591/0002-36**
Inscrição Estadual/RG
Endereço **29161-230 - RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, SN KM 279;SALA 340;**
Bairro **JACUHY Cidade SERRA Estado ES**

Serra, Quarta-feira, 29 de Outubro de 2025
Nº da Certidão: 12091062/2025
Inscrição: 10799491

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:
http://www.serra.es.gov.br/

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Secretaria Municipal da Fazenda

CEP: 29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, Nº 111 CACAROCA Serra ES

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1959
Proc. 06/8/2025

Certidão Negativa de Débitos

Nº da Certidão: 12091064/2025 **Data Geração:29/10/2025** **Data Validade:29/12/2025**

CERTIFICAMOS, que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição.

Essa certidão com base no art. 178 da Lei 3833, de 29 de dezembro de 2011, Código Tributário Municipal (CTM).

Identificação

CRC **8467599 Crc Original: 8467599 Situação: Ativo**
Razão Social/Nome **ALINE FRANCO DOS SANTOS**
CNPJ / CPF **103.483.416-95**
Inscrição Estadual/RG
Endereço **35702060 - RUA R VESPASIANA, 295 CASA**
Bairro **INDUSTRIAS Cidade Sete Lagoas Estado MG**

Serra, Quarta-feira, 29 de Outubro de 2025
Nº da Certidão: 12091064/2025
Inscrição: 8467599

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:
http://www.serra.es.gov.br/

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 55.149.591/0002-36
Razão Social: ALLSET TECNOLOGIA LTDA
Endereço: ROD GOVERNADOR MARIO COVAS KM 279 SALA 340 / JACUHY / SERRA / ES / 29161-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/10/2025 a 27/11/2025

Certificação Número: 2025102908276266805990

Informação obtida em 05/11/2025 15:45:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1940
Proc. 068/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 1961
Proc. 068/2025

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALLSET TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 55.149.591/0002-36
Certidão nº: 69763238/2025
Expedição: 14/11/2025, às 10:16:18
Validade: 13/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALLSET TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.149.591/0002-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1969
Proc. 0631/2025

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALINE FRANCO DOS SANTOS
CPF: 103.483.416-95
Certidão nº: 69763507/2025
Expedição: 14/11/2025, às 10:17:00
Validade: 13/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALINE FRANCO DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **103.483.416-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1963
Proc 068/2025

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 55.149.591/0002-36
DATA E HORA DA EMISSÃO: 14/11/2025, às 10:18:25, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **T8V9ALKB3W**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1964
Proc. 068/2025

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 103.483.416-95
DATA E HORA DA EMISSÃO: 14/11/2025, às 10:19:22, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **2LS8XY4L8E**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região
Código de verificação: 81.735.155.737

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1965
Proc 06812025

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 55.149.591

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 69765018/2025 e pelo CNPJ 55.149.591/0001-55, cuja a íntegra está disponível em: http://www.tst.jus.br/certidao

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTIEx), execução fiscal (ExFis), monitória (Monito), petição cível (PetCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), habeas data cível (HDCiv), mandado de segurança cível (MSCiv), pedido de revisão do valor da causa (PRVC), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
5. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt17.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 14/11/2025 às 10:20

Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região
Código de verificação: 81.735.174.973

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1966
Proc. 068/2025

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

CPF pesquisado: 103.483.416-95

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 69765353/2025 e pelo CPF 103.483.416-95, cuja a íntegra está disponível em: http://www.tst.jus.br/certidao

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), monitória (Monito), petição cível (PetCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), habeas data cível (HDCiv), mandado de segurança cível (MSCiv), pedido de revisão do valor da causa (PRVC), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
5. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt17.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 14/11/2025 às 10:21

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1967
Proc. 068/2025

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: ALLSET TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 55.149.591/0002-36
CERTIDÃO EMITIDA em 14/11/2025, às 10:30:14

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *11/11/2025*, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação **Ak7DhHAJkuGyEEi**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *11/11/2025*. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *11/11/2025* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 4º da Portaria MTE nº 547 de 11 de abril de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).
8. Esta certidão foi emitida em 14/11/2025 e tem prazo de validade de 30 dias.

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 1968
Proc. 068/2025

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: ALLSET TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 55.149.591/0002-36
CERTIDÃO EMITIDA em 14/11/2025, às 10:22:19

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *11/11/2025*, **DESOBRIGADO** de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar com o código de verificação **X5FeD0A24nAZBo0**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *11/11/2025*. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *11/11/2025* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão especifica com seu CNPJ completo.
7. Esta certidão não é válida para os estabelecimentos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT e SESCOOP).
8. As empresas enquadradas como ME ou EPP e, portanto, isentas do dever de contratar aprendizes, conforme art. 51, III, da Lei nº 123, de 2006, não terão seu enquadramento comprovado por esta certidão. Cabe ao órgão que realiza a licitação informar às empresas licitantes quais documentos exigirá para comprovar o efetivo enquadramento como ME ou EPP.
9. Esta certidão foi emitida em 14/11/2025 e tem prazo de validade de 30 dias.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1969
Proc. 06812025

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: ALLSET TECNOLOGIA LTDA

CNPJ:	55.149.591/0002-36		
Data de Expedição:	14/11/2025 09:39:03	**Validade:**	30 DIAS
Nº da Certidão:	**** 2025331895 ****		
-- ENDEREÇO --			
Município:	*- NÃO INFORMADO -*	**Bairro:**	*- NÃO INFORMADO -*
Logradouro:	*- NÃO INFORMADO -*	**Número:**	*- NÃO INFORMADO -*
Complemento:	*- NÃO INFORMADO -*	**CEP:**	*- NÃO INFORMADO -*
-- CONTATO --			
Email:	*- NÃO INFORMADO -*	**Telefone Fixo:**	*- NÃO INFORMADO -*
		Telefone Celular:	*- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 1930
Proc. 06812025

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Nome: ALINE FRANCO DOS SANTOS

Data de Nascimento:	- NÃO INFORMADO -	**CPF:**	103.483.416-95
Nome do Pai:	- NÃO INFORMADO -	**Nome da Mãe:**	- NÃO INFORMADO -
Data de Expedição:	14/11/2025 09:40:44	**Validade:**	30 DIAS
N° da Certidão:	***2025331904***	**Estado Civil:**	- NÃO INFORMADO -
Nacionalidade:	- NÃO INFORMADA -	**RG com órgão expedidor:**	- NÃO INFORMADO -
Titulo de Eleitor:	- NÃO INFORMADA -	**Carteira Profissional:**	- NÃO INFORMADO -
Profissão:	- NÃO INFORMADA -		
-- ENDEREÇO --			
Município:	- NÃO INFORMADO -	**Bairro:**	- NÃO INFORMADO -
Logradouro:	- NÃO INFORMADO -	**Número:**	- NÃO INFORMADO -
Complemento:	- NÃO INFORMADO -	**CEP:**	- NÃO INFORMADO -
-- CONTATO --			
Email:	- NÃO INFORMADO -	**Telefone Fixo:**	- NÃO INFORMADO -
		Telefone Celular:	- NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto n°. 009/2021.

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1971
Proc 068/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, apos consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 14/11/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ALLSET TECNOLOGIA LTDA
55.149.591/0002-36

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 14/11/2025
Selo digital de segurança: **2025.CTD.1Y59.SABM.9SJN.RZT4.QLZW**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidão do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1972
Proc. 069/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 14/11/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ALINE FRANCO DOS SANTOS
103.483.416-95

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 14/11/2025
Selo digital de segurança: **2025.CTD.WGNW.JGTU.EKDN.BS8H.OD3H**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA / ES
Fls. 1973
Proc. 008/2025

PODER JUDICIÁRIO DO ESPÍRITO SANTO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CERTIDÃO

A Corregedoria-Geral da Justiça **Certifica** que, a Comarca da Capital é constituída pelos Juízos de Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana, todos de Entrância Especial. Na Comarca da Capital existem 07 (sete) cartórios de Protesto de Títulos e Letras, assim distribuídos: 01 (um) em Vitória, 02 (dois) em Vila Velha, sendo da 1a. Zona, e 01 (um) da 2ª. Zona, 01 (um) em Cariacica, 02 (dois) na Serra, sendo 01 (um) da 1ª. Zona, e 01 (um) da 2ª. Zona, 01 (um) em Viana, **Certifica,** outrossim, que no Juízo de Vitória, existem duas Contadorias e de acordo com a Resolução nº **008/2000**, publicada no Diário da Justiça de **24/01/2000**, **estão afetos à 1ª Contadoria**, os feitos de competências das Varas Cíveis, da Vara de Órfãos e Sucessões, da Varas de Família, das Varas Criminais, das Varas dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, e **estão afetos à 2ª Contadoria**, os feitos da competência das Varas da Fazenda Pública Estadual, da Vara da Fazenda Pública Estadual Privativa das Execuções Fiscais, da Vara da Fazenda Pública Municipal, da Vara dos Registros Públicos, da Vara do Meio Ambiente, da Vara do Consumidor, da Vara de Acidentes do Trabalho e da Vara de Falência e Concordata. **Certifica**, ainda, que a referida Vara especializada em **Falência e Concordata** é competente para processar e julgar os feitos dos Juízos de **Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana. Certifica**, finalmente, que nos demais Juízos da Comarca da Capital, existem 04 (quatro) Cartórios do Contador, Partidor, Distribuidor e Depositário Público, assim discriminados: **01 (um) em Vila Velha, 01 (um) em Cariacica, 01 (um) na Serra, 01 (um) em Viana.**

Emitido às **10:07:57** do dia **14/11/2025**.
Válido até **14/12/2025**.

A veracidade das informações contidas neste documento eletrônico deverá ser verificada no site http://www.cgj.es.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1934
Proc. 068/2025

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA CÍVEL

Dados da Certidão

Razão Social: ALLSET TECNOLOGIA LTDA

CNPJ:	55.149.591/0002-36		
Data de Expedição:	14/11/2025 14:58:24	**Validade:**	30 DIAS
Nº da Certidão:	***2025333455***		
-- ENDEREÇO --			
Município:	*- NÃO INFORMADO -*	**Bairro:**	*- NÃO INFORMADO -*
Logradouro:	*- NÃO INFORMADO -*	**Número:**	*- NÃO INFORMADO -*
Complemento:	*- NÃO INFORMADO -*	**CEP:**	*- NÃO INFORMADO -*
-- CONTATO --			
Email:	*- NÃO INFORMADO -*	**Telefone Fixo:**	*- NÃO INFORMADO -*
		Telefone Celular:	*- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1975
Proc. 068/2025

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA
NATUREZA CÍVEL

Dados da Certidão

Razão Social: ALLSET TECNOLOGIA LTDA

CNPJ:	55.149.591/0002-36		
Data de Expedição:	14/11/2025 15:00:18	**Validade:**	30 DIAS
Nº da Certidão:	***2025333470***		
-- ENDEREÇO --			
Município:	*- NÃO INFORMADO -*	**Bairro:**	*- NÃO INFORMADO -*
Logradouro:	*- NÃO INFORMADO -*	**Número:**	*- NÃO INFORMADO -*
Complemento:	*- NÃO INFORMADO -*	**CEP:**	*- NÃO INFORMADO -*
-- CONTATO --			
Email:	*- NÃO INFORMADO -*	**Telefone Fixo:**	*- NÃO INFORMADO -*
		Telefone Celular:	*- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Segunda Instância e PJe-2G) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após esse data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1976
Proc. 068/2025

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA CÍVEL

Dados da Certidão

Nome: ALINE FRANCO DOS SANTOS

Data de Nascimento:	- NÃO INFORMADO -	**CPF:**	103.483.416-95
Nome do Pai:	- NÃO INFORMADO -	**Nome da Mãe:**	- NÃO INFORMADO -
Data de Expedição:	14/11/2025 15:04:16	**Validade:**	30 DIAS
N° da Certidão:	***2025333502***	**Estado Civil:**	- NÃO INFORMADO -
Nacionalidade:	- NÃO INFORMADA -	**RG com órgão expedidor:**	- NÃO INFORMADO -
Título de Eleitor:	- NÃO INFORMADA -	**Carteira Profissional:**	- NÃO INFORMADO -
Profissão:	- NÃO INFORMADA -		
-- ENDEREÇO --			
Município:	- NÃO INFORMADO -	**Bairro:**	- NÃO INFORMADO -
Logradouro:	- NÃO INFORMADO -	**Número:**	- NÃO INFORMADO -
Complemento:	- NÃO INFORMADO -	**CEP:**	- NÃO INFORMADO -
-- CONTATO --			
Email:	- NÃO INFORMADO -	**Telefone Fixo:**	- NÃO INFORMADO -
		Telefone Celular:	- NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 1977
Proc. 068/2025

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA
NATUREZA CÍVEL

Dados da Certidão

Nome: ALINE FRANCO DOS SANTOS

Data de Nascimento:	*- NÃO INFORMADO -*	**CPF:**	103.483.416-95
Nome do Pai:	*- NÃO INFORMADO -*	**Nome da Mãe:**	*- NÃO INFORMADO -*
Data de Expedição:	14/11/2025 14:59:21	**Validade:**	30 DIAS
N° da Certidão:	**** 2025333464 ****	**Estado Civil:**	*- NÃO INFORMADO -*
Nacionalidade:	*- NÃO INFORMADA -*	**RG com órgão expedidor:**	*- NÃO INFORMADO -*
Titulo de Eleitor:	*- NÃO INFORMADA -*	**Carteira Profissional:**	*- NÃO INFORMADO -*
Profissão:	*- NÃO INFORMADA -*		
-- ENDEREÇO --			
Município:	*- NÃO INFORMADO -*	**Bairro:**	*- NÃO INFORMADO -*
Logradouro:	*- NÃO INFORMADO -*	**Número:**	*- NÃO INFORMADO -*
Complemento:	*- NÃO INFORMADO -*	**CEP:**	*- NÃO INFORMADO -*
-- CONTATO --			
Email:	*- NÃO INFORMADO -*	**Telefone Fixo:**	*- NÃO INFORMADO -*
		Telefone Celular:	*- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Segunda Instância e PJe-2G) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto n°. 009/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1078
Proc. 068/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 14/11/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ALLSET TECNOLOGIA LTDA
55.149.591/0002-36

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 14/11/2025
Selo digital de segurança: **2025.CTD.7HRS.5HYX.OZDZ.9VL6.4LM0**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1979
Proc. 068/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 14/11/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ALINE FRANCO DOS SANTOS
103.483.416-95

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 14/11/2025
Selo digital de segurança: **2025.CTD.KG7T.7HWX.NFA2.NGDY.0MXN**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped Contábil

Entidade: ALLSET TECNOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 16/05/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 55.149.591/0001-55

Número de Ordem do Livro: 1



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ALLSET TECNOLOGIA LTDA
NIRE	
CNPJ	55.149.591/0001-55
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	DIARIO
Município	SETE LAGOAS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	16/05/2024
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2438

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ALLSET TECNOLOGIA LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2438
Data de início	16/05/2024
Data de término	31/12/2024

Entidade: ALLSET TECNOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 16/05/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 55.149.691/0001-55

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 16 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1091
Proc. 058/2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 0,00	R$ 638.852,02
ATIVO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 638.852,02
DISPONÍVEL		R$ 0,00	R$ 237.413,08
CAIXA		R$ 0,00	R$ 5.390,09
CAIXA GERAL		R$ 0,00	R$ 5.390,09
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ 232.322,97
BANCO DO BRASIL S/A - FILIAL		R$ 0,00	R$ 5.739,50
BANCO BRADESCO S/A		R$ 0,00	R$ 2.122,47
BANCO BRADESCO S/A FILIAL		R$ 0,00	R$ 224.460,80
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 0,00	R$ 0,00
BRADESCO INVEST FACIL		R$ 0,00	R$ 0,00
CLIENTES		R$ 0,00	R$ 183.285,19
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 183.285,19
CLIENTES DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 183.285,19
ESTOQUE		R$ 0,00	R$ 218.153,77
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 0,00	R$ 218.153,77
MERCADORIAS P/ REVENDA		R$ 0,00	R$ 75.051,43
MERCADORIA P/ REVENDA FILIAL		R$ 0,00	R$ 143.102,34
PASSIVO		R$ 0,00	R$ 638.852,02
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 239.157,21
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 226.507,91
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 226.507,91
BROTHER INTERNATIONAL CORP DO BRASIL LTD		R$ 0,00	R$ 193.114,16
CGN AUTOMACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COGRA DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTRACT REVESTIMENTOS PICONSTRUCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DJ-LIDER LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DUTRA MAQUINAS COMERCIAL E TECNICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MAGAZINE LUIZA S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
MARTINS COM SERV DISTR SA		R$ 0,00	R$ 0,00
MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSAO LTDA (FILIAL)		R$ 0,00	R$ 0,00
MULTCABOS COMERCIO E MANUTENCAO DE REDES EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
NOVA BARÃO		R$ 0,00	R$ 0,00
OFICIAL WEBSHOP COMERCIO DE PRODUTOS ESPECIAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
POLYVOX TECNOLOGIA		R$ 0,00	R$ 0,00
PORT DISTRIBUIDORA		R$ 0,00	R$ 14.160,55
POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
REAL CHAIRS COMERCIO DE MOVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SEVENTEC COMERCIO LTDA (FILIAL)		R$ 0,00	R$ 19.233,18
TCL SEMP INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VRI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 0,00	R$ 11.237,30
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 11.237,30
SIMPLES A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 11.237,30
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIA		R$ 0,00	R$ 1.412,60
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 0,00	R$ 1.256,68
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 0,00	R$ 1.256,68
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 0,00	R$ 155,32
INSS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 155,32
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 0,00	R$ 399.694,81
CAPITAL SOCIAL		R$ 0,00	R$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 0,00	R$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 0,00	R$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 399.694,81
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 299.694,81
LUCROS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 355.567,75
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ (55.872,94)
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.CA.26.81.F3.16.A0.08.B8.81.6E.23.86.B3.11.F1.A1.EF.73.CB-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ALLSET TECNOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 16/05/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 55.149.591/0001-55

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 16 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ (0,00)	R$ 705.257,32
VENDA DE MERCADORIAS FILIAL		R$ 0,00	R$ 574.329,70
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ 130.927,62
(-) DEDUÇOES		R$ (0,00)	R$ (45.923,82)
(-) (-) SIMPLES		R$ (0,00)	R$ (45.923,82)
RECEITA LIQUIDA		R$ (0,00)	R$ 659.333,50
(-) CMV		R$ (0,00)	R$ (351.137,49)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (0,00)	R$ (351.137,49)
LUCRO BRUTO		R$ (0,00)	R$ 308.196,01
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (8.525,92)
(-) DESPESAS ADIMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ (8.525,92)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (0,00)	R$ (5.648,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (0,00)	R$ (1.137,65)
(-) TELEFONE		R$ (0,00)	R$ (55,00)
(-) JUROS DE MORA		R$ (0,00)	R$ (991,32)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R$ (0,00)	R$ (627,95)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (0,00)	R$ (66,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ 24,72
JUROS DE APLICAÇÕES		R$ 0,00	R$ 24,72
RESULTADO OPERACIONAL		R$ (0,00)	R$ 299.694,81
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (0,00)	R$ 299.694,81

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.CA.26.81.F3.16.A0.08.B8.81.6E.23.86.B3.11.F1.A1.EF.73.CB-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1981
Proc. 068/2025

N.P.J.: 55.149.591/0001-55 Folha: 0001
alizado em 31 de Dezembro de 2024 Número livro: 0001

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1983
Proc. 068/2025

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS/PREJUÍZOS	
SALDO ANTERIOR DE LUCRO ACUMULADO	0,00
LUCRO LIQUIDO DO ANO	299.694,81
(-)SALDO ANTERIOR DO PREJUIZO ACUMULADO	0,00
PREJUIZO LIQUIDO DO ANO	0,00
TOTAL	299.694,81
DESTINAÇÕES	
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	299.694,81

ALINE FRANCO DOS SANTOS:10348341695 Assinado de forma digital por ALINE FRANCO DOS SANTOS:10348341695 Dados: 2025.05.20 16:56:23 -03'00'

LINE FRANCO DOS SANTOS

F: 103.483.416-95

ELIELSON VITOR MARTINS PEREIRA

ELIELSON VITOR MARTINS PEREIRA
Reg. no CRC - MG sob o No. MG093972/O-6
CPF: 036.967.486-33

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL REALIZADO	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		
	Capital Social	Lucro Líquodo do Exercício	Prejuízo Líquidio do Exercício	Total
nta	100.000,00	355.567,75	-55.872,94	399.694,81
ldo em 31/12/2024	100.000,00	355.567,75	-55.872,94	399.694,81

ALINE FRANCO DOS SANTOS:10348341695

Assinado de forma digital por ALINE FRANCO DOS SANTOS:10348341695
Dados: 2025.01.20 16:56:11 -0300

ALINE FRANCO DOS SANTOS
CPF: 103.483.416-95

ELIELSON VITOR MARTINS PEREIRA

ELIELSON VITOR MARTINS PEREIRA
Reg. no CRC - MG sob o No. MG093972/O-6
CPF: 036.967.486-33

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1984
Proc. 068/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls 1985
Proc 068/2025

NOTA N° 01: CONTEXTO OPERACIONAL
Allset Tecnologia Ltda, cadastrada no CNPJ n° 55.149.591/0001-55, constituída em 16/05/2024, tributada pelo regime do Simples Nacional, com apuração anual, com ramo de atividade o Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Com sede no município de Sete Lagoas, na Rua Zoelio Scla, numero 685, Sala 01, Montreal.

NOTA N° 02: POLÍTICA CONTÁBIL E DEMONSTRAÇÕES
As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2024, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado (DR), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e preceitos da Legislação Comercial, Lei n° 10.406/2002 edemais legislações aplicáveis.

NOTA N° 03: DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) foi suprimida conforme faculta os itens 3.18 e 3.19 da NBC TG 1000.

NOTA N° 04: REGIME DE CONTABILIZAÇÃO
O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000 - CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.

NOTA N° 05: RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS
As receitas e despesas de natureza financeiras foram contabilizadas pelo critério "pró-rata" dia e calculadas com base no método exponencial.

NOTA N° 06: POLÍTICA CONTÁBIL
As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 - Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA N° 07: CONTABILIDADE TERCEIRIZADA
Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara
que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para
contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei n° 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimento. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

NOTA N° 08: MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO
As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

NOTA N° 09: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE
A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de
contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade Para Pequenas e Medias Empresas.

NOTA N° 10: DETERMINAÇÃO DO RESULTADO
O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2024 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n° 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1000.

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 1986
Proc. 068/2025

NOTA N° 11: ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.5, sendo classificado como circulante quando:

a) espera realizar o ativo, ou pretende vende-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;

b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;

c) espera realizado o ativo no periodo de até 12 meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalentes de caixa.

NOTA N° 12: ESTOQUES

A administração da empresa declara que apresenta saldo de R$ 216.153,77 em estoques na data final da elaboração das demonstrações contábeis.

NOTA N° 13: PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas e realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.7, sendo classificados como circulante quando:

a) espera-se liquidar um passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;

b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;

c) o passivo for exigivel no periodo de até 12 meses após a data de encerramento das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de divulgação.

ELIELSON VITOR MARTINS PEREIRA

SEBRAE

crição: 55.149.591/0001-55
íodo: 01/01/2024 - 31/12/2024

Número livro: 0001
Emissão: 19/05/2025
Hora: 11:18:19

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Fls. 197
Proc. 068/2025

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

eficiente	Fórmula	Valor	Resultado
ice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	638.852,02 + 0,00	2,67
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	239.157,21 + 0,00	
ice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	638.852,02	2,67
	Passivo Circulante	239.157,21	
ice de Solvência Geral	Ativo	638.852,02	2,67
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	239.157,21 + 0,00	

ELIELSON VITOR MARTINS PEREIRA
CONTADOR

CAMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 1938
Proc. 068/2025

ALPHA ASSESSORIA CONTÁBIL
ELIELSON MARTINS E EQUIPE

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS E INDICES CONFORME LEI 14.133 ART69. § 1º.

Eu, ELIELSON VITOR MARTINS PEREIRA, CPF n.°036.967.486-33, registrado no CRC 093972-O6, sou o responsável pela contabilidade da empresa ALLSET TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 55.149.591/0001-55 (MATRIZ) e CNPJ: 55.149.591/0002-36 (FILIAL), declaro que a escritura referente ao período está regular de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as normas Brasileiras de Contabilidade.

E que os índices econômicos apresentados são justos e verdadeiros, conforme o registro do Balanço.

Sete Lagoas/MG, 19 de maio de 2025.

ASSESSORIA CONTÁBIL

Elielson Vitor Martins Pereira
CRC: MG093972/O-6
CPF: 036.967.486-33

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1989
Proc. 068/2025

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: ~~10.3.3~~

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	55.149.591/0001-55	

NOME EMPRESARIAL
ALLSET TECNOLOGIA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	16/05/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
DIARIO	1

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
7A.CA.26.81.F3.16.A0.08.B8.81.6E.23.86.B3.11.F1.A1.EF.73.CB

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	03696746633	ELIELSON VITOR MARTINS PEREIRA:03696746633	107940725910183183 6747648	03/07/2024 a 03/07/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	55149591000155	ALLSET TECNOLOGIA LTDA:55149591000155	864330809808996227 9	13/05/2025 a 13/05/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

7A.CA.26.81.F3.16.A0.08.B8.81.6E.23.
86.B3.11.F1.A1.EF.73.CB-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/05/2025 às 14:13:39

53.4A.B8.6E.B7.06.69.3D
2F.7C.1C.6C.02.BE.3E.32

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1990
Proc. 008/2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
MG-[illegible]/O-6

NOME
EUDELSON VITOR MARTINS PEREIRA

FILIAÇÃO
ANAEL MARTINS PEREIRA

IONICE PEREIRA MARTINS

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 1991
Proc. 068/2025



CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1997
Proc. 068/2025

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	ALPHA ASSESSORIA CONTABIL EIRELI
NOME FANTASIA.. :	
REGISTRO..... :	MG-013743/O-1
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL (SLU)
CNPJ..... :	33.201.387/0001-01

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 30/10/2025 as 13:16:38.
Válido até: 28/01/2026.
Código de Controle: 7579445.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1993
Proc. 069/2025

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EMPRESA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	ALPHA ASSESSORIA CONTABIL EIRELI
NOME FANTASIA.. :	
REGISTRO..... :	MG-013743/O-1
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL (SLU)
CNPJ..... :	33.201.387/0001-01

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 30/10/2025 as 07:47:54.
Válido até: 28/01/2026.
Código de Controle: 4491755.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1994
Proc. 068/2025

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	ELIELSON VITOR MARTINS PEREIRA
REGISTRO..... :	MG-093972/O-6
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.967.486-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 30/10/2025 as 10:35:31.
Válido até: 28/01/2026.
Código de Controle: 4284379.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1995
Proc. 068/2025

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	ELIELSON VITOR MARTINS PEREIRA
REGISTRO..... :	MG-093972/O-6
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.967.486-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 30/10/2025 as 07:18:53.
Válido até: 28/01/2026.
Código de Controle: 5229633.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

JUCEES

Governo do Estado do Espírito Santo

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1996
Proc. 06812025

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ALLSET TECNOLOGIA LTDA **NIRE (filial):** 3290071461 8 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** ESC250060064

Filial(ais) nesta Unidade da Federação

↳ **NIRE:** 3290071461 8 **CNPJ:** 50.149.391/0002-36

Endereço Completo
RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, Nº SN, KM 278 SALA 340 , , JACUHY, Serra, ES, CEP: 29161230

Último Arquivamento **Data** 03/07/2024 **Número** 332514499839 **Arquivamentos** 310 - 030 - ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/10/2025, às 13:33:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.simplifica.es.gov.br**, com o código **K7ECOFQQ**

Paulo Cezar Jutto
Secretário-Geral

Governo do Estado do Espírito Santo

JUCEES

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1997
Proc. 068/2025

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ALLSET TECNOLOGIA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	**Protocolo:** ESC2500660090
NIRE 32900714618 **CNPJ** 55.149.591/0002-36	**Situação** ATIVA **Status**

Endereço Completo Rodovia GOVERNADOR MARIO COVAS, Nº SN, KM 279;SALA 340;, JACUHY - Serra/ES - CEP 29161-230

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
310	20251449939	03/07/2024	ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	NÃO
310	20242336116	03/07/2024	ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	NÃO
310	32900714618	03/07/2024	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/10/2025, às 13:34:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.simplifica.es.gov.br**, com o código **5IASMZGA**.

ESC2500660090

Paulo Cezar Jaffo
Secretário(a) Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA
SEÇÃO DE CONTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1009
Proc. 068/2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA nº 23 / 2025 - SCON

ATESTO, a pedido da parte interessada, que:

ALLSET TECNOLOGIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 55.149.591/0002-36, com sede na rua Atalydes Moreira de Souza, 1472, sala 19, Civit I, Em serra-ES, CEP: 29.168-055

orneceu ao **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA**, CNPJ 05.955.085/0001-85, localizado na Av. Juscelino Kubitschek, 543 - São Pedro - Boa Vista - RR - CEP. 69.306-685, o objeto a seguir:

Impressoras laser monocromáticas de pequeno porte e toners, conforme proposta da empresa, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 90022/2024 (0883523), Ata de Registro de Preços nº 20/2024 (0889374), sendo a contratação formalizada por meio do Contrato nº 35/2024 (0897684), constante do Procedimento Administrativo n.º 0001968-39.2024.6.23.8000.

Período de Vigência:

Início: 24/09/2024 Término: 24/09/2027

Descrição detalhada do objeto:

Item	Especificação	Unid. Medida	Quant.	Marca
1	**IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA DUPLEX** **Característica Geral** 1. Tipo de impressão: Laser Monocromática; 2. Painel de operação com visor LCD de no mínimo 01 linha; 3. Processador com no mínimo 500 MHz; 4. Memória padrão de no mínimo de 64MB; 5. Ciclo de trabalho mensal mínimo: 2.000 páginas; 6. Voltagem CA 127V, 50/60Hz; **Impressão** 1. Velocidade mínima de 34 ppm em tamanho A4/Carta; 2. Resolução mínima 600x 600 dpi; 3. Emulação PCL6 (PCL XL Classe 3.0); 4. Impressão Duplex embutido;	Unidade	25	BROTHER HL-B2080dw

Item	Especificação	Unid. Medida	Quant.	Marca
	5. Compatibilidade com sistemas operacionais Windows, Mac e Linux; **Papel** 1. Capacidade mínima de papel na bandeja de entrada de 250 páginas; 2. Capacidade mínima de papel na bandeja de saída de 100 páginas; 3. Compatível com os tamanhos de papel Carta, Ofício, Executivo, A4, A5, A6, B5 e B6; **Conexões** 1. Ethernet; 2. Wifi; 3. USB 2.0 ou posterior; **Cabos** 1. Todos os cabos necessários à conexão das impressoras ao computador com plugue de acordo com o padrão utilizado no Brasil (USB). **Acessórios** 1. Cabo de alimentação; 2. Manual do equipamento. **Garantia** 1. Garantia de pelo menos 24 (vinte e quatro) meses com atendimento on-site.			
2	**CARTUCHO TONER** **Característica Geral** 1. Rendimento do toner: rendimento aproximado médio de 2600 páginas; 2. Rendimento do cartucho declarado de acordo com ISO/IEC 19752; 3. Compatibilidade com o item 1; 4. Garantia de 3 (três) meses; 5. Os toners deverão ser genuínos/originais do próprio fabricante do item 1, novos, não remanufaturados, recondicionados ou recarregados, a fim de preservar a garantia do fabricante dos equipamentos do item 1.	Unidade	50	BROTHER TN -B021

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1999
Proc. 08/2025

ATESTO, ainda, que a empresa executou satisfatoriamente os serviços referidos, não havendo registros, até a presente data, de fatos que possam vir a desabonar sua capacidade técnica e comercial.

Documento assinado eletronicamente por **ADEMARCIO DA SILVA, Técnico Judiciário**, em 07/07/2025, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rr.jus.br/autenticidade informando o código verificador **0966106** e o código CRC **96923827**.

0001968-39.2024.6.23.8000

0966106v3
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 2.000
Proc. 068/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 0001
Proc. 068/2025

Atesta-se para os devidos fins que a empresa **ALLSET TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ: **55.149.591/0001-55**, INS. EST: **004894190.00-42**, estabelecida na **RUA ZOELIO SOLA, 685, SALA 01 - BAIRRO MONTREAL - SETE LAGOAS/MG - CEP 35.701-352**, forneceu para ao **MUNICIPIO DE PARAOPEBA**, inscrito no CNPJ: **18.116.160/0001-66**, estabelecido **RUA AMERICO BARBOSA - 13, CENTRO, PARAOPEBA/MG - CEP: 35774-000**, o seguinte objeto referente aos **NÚMEROS DAS NOTAS DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 3480 - 3476 - 4238 - 4241 - 4242 e 4243.**

Item	Descrição	Und	Qtd	Marca / Modelo
01	FREEZER HORIZONTAL PFH160B	Und	1	FREEZER PFH160B
02	CADEIRA LONGARINA SEM ESTOFADO PARA 4 LUGARES EM ACO INOX	Und	2	CADEIRA LONGARINA
03	MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA MFCL6912DW	Und	9	BROTHER MFC-L6912DW
04	MULTIFUNCIONA LASER COLORIDA MFCL8610CDW	Und	9	BROTHER MFC-L8610CDW

Notas Fiscais de Origem do Atestado: 03 - 04 - 09 - 10 - 11 - 12.

Não existe em nosso registro até esta data fato que desabone a conduta e responsabilidade da empresa **ALLSET TECNOLOGIA LTDA**, em suas obrigações na contratação.

Paraopeba, 03 de setembro de 2024.

Breno Gonçalves dos Reis
Departamento de Compras, Licitações, Contratos e Convênios
Assessor de Cotação e Compras
Cotacaocompras@paraopeba.mg.gov.br

(31) 3714-1194

18 116 160/0001-66
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAOPEBA
Rua Américo Barbosa, 13
Centro - CEP 35.774-000
PARAOPEBA - MG

ALLSET TECNOLOGIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 0003
Proc. 068/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
UASG: 931458
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90012/2025
COMPRASNET

DECLARAÇÕES UNIFICADAS

A empresa **ALLSET TECNOLOGIA LTDA**, localizada à **RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, S/N. KM 249 SALA 340 CEP: 29161.230, BAIRRO: JACUHY , SERRA/ ES**, inscrita no CNPJ n. °**55.149.591/0002-36**, Inscrição Estadual n. ° **084.301.89-9** por intermédio se seu(a) representante legal, o(a) Sr.(a) **ALINE FRANCO DOS SANTOS**, Portador(a) do RG: **MG – 12.477.450 sob CPF nº 103.483.416-95,**Declara:

I - DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

Sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para usufruir do tratamento favorecido e diferenciado estabelecido nos art. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/06, e suas posteriores alterações, sendo na presente data considerada: MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações; EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006e posteriores alterações, Equiparada.
Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações, e ciente que a declaração falsa de enquadramento como Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) para beneficiar-se do tratamento diferenciado, incorrerá em infração penal e estará sujeita às penas previstas no artigo 155 da Lei nº 14.133/21, sem prejuízo das demais penalidades cíveis, criminais e administrativa cabíveis.

II- DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declara, em conformidade com o disposto no Art. 63º, I da Lei 14.133/2021, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado e que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos objeto do presente certame, como também concorda integralmente com os termos do edital e seus anexos, e se compromete a ofertar produtos/ serviços de qualidade, prezando sempre pela ética profissional e compromisso.

III - DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE MENORES

Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) ano sem trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998), acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de

outubro de 1999, com alterações posteriores. RESSALVA: Emprega menor de 14 (quatorze), na condição de aprendiz **(NÃO).**

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 3003
Proc. 068/2025

IV - DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Declara, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação e em outras normas específicas, conforme inciso IV do art. 63 da Lei Federal 14.133/2021.RESSALVA:**NÃO SE APLICA**.

V - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INIDONEIDADE

Declara que não está cumprindo pena de inidoneidade para licitar com a administração pública, em relação a qualquer de suas esferas Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal, conforme determina o Art. 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como assume o compromisso de comunicar qualquer fato ou evento superveniente após à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

VI - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO

Declara sob as penas da Lei que até a presente data não existem fatos supervenientes impeditivos, quanto a sua Habilitação, Participação e Contratação com a CONTRATANTE ou com quaisquer outros Órgãos da Administração Pública, comprometendo-se a manter-se nessa mesma condição até o término da presente contratação.

VII - DECLARAÇÃO DE APTIDÃO FINANCEIRA E DOS DIREITOS TRABALHISTAS

Declara para os devidos fins do disposto no art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021,que possui aptidão financeira para a execução do contrato/ata de registro de preço e que a sua PROPOSTA DE PREÇO compreende a integralidade dos custos para atendimento de eventuais direitos trabalhistas segurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
E que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

VIII – DECLARAÇÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

IX - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 9004
Proc. 068/2025

ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

X - DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Declara sob as penas da Lei que não tem sócio ou dirigente com relação familiar ou parentesco no âmbito da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal, por cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de Agentes Públicos (Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Procurador Geral do Município, e Vereadores) e de servidores investidos em cargo de direção, chefia ou assessoramento.

Não mantemos vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação, conforme art. 14, IV da Lei nº 14.133/2021

XI - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDANCIA DOS TERMOS DO EDITAL

Declara sob as penas da Lei que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

XII - DECLARAÇÃO DE NÃO NÃO POSSUIR FUNCIONARIOS EM TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

Declara sob as penas da Lei que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

XIII - DECLARAÇÃO 3° DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006

Declara sob as penas da Lei que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

XIV - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declara sob as penas da Lei que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

XV - DECLARAÇÃO RESPONSAVEL PELA ASSINATURA DE CONTRATO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a), **ALINE FRANCO DOS SANTOS** Portador(a) do RG: **MG – 12.477.450** sob

CPF nº **103.483.416-95**, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do contrato.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 005
Proc. 068/2025

XVI - DECLARAÇÃO SOBRE O RESPONSAVEL DA EMPRESA

Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

XVII- DECLARAÇÃO SOBRE AS CONTRATAÇÕES DA EMPRESA

Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

XVIII- DECLARAÇÃO SOBRE MEIO DE COMUNICAÇÕES DA EMPRESA

Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacoes@allsetinfo.com.br; aline-franco@hotmail.com

Telefone: (31) 9-9917-0503

*obs: Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Setor de Licitação, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

XIX - DECLARAÇÃO LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS

- Está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

XX - DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DE INFORMAÇÕES

- Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299, do Código Penal, tornando nulo e sem efeito o contrato firmado com a Administração Pública, além de me obrigar a restituir aos cofres públicos todo e qualquer valor recebido indevidamente, sem prejuízo da atualização monetária até o dia da efetiva devolução.

ALLSET
TECNOLOGIA

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 206
Proc. 068/2025

Serra, ES, 24 de novembro de 2025

ALINE FRANCO DOS SANTOS:10348341695

Assinado de forma digital por ALINE FRANCO DOS SANTOS:10348341695
Dados: 2025.11.24 13:37:16 -03'00'

Aline Franco dos Santos
AllSet Tecnologia LTDA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 103.483.416-95
MG – 12.477.450

ALLSET TECNOLOGIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 09
Proc 068/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
UASG: 931458
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90012/2025
COMPRASNET

DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO CONTRATO

A empresa **ALLSET TECNOLOGIA LTDA**, localizada à **RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, S/N. KM 249 SALA 340 CEP: 29161.230, BAIRRO: JACUHY , SERRA/ ES**, inscrita no **CNPJ n. °55.149.591/0002-36**, Inscrição Estadual n. ° **084.301.89-9** por intermédio se seu(a) representante legal, o(a) Sr.(a) **ALINE FRANCO DOS SANTOS, Portador(a) do RG: MG – 12.477.450 sob CPF nº 103.483.416-95**, Com o propósito de evitar falhas no preenchimento do contrato, solicitamos o preenchimento das informações abaixo:

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social – ALLSET TECNOLOGIA LTDA
CNPJ – 55.149.591/0002-36
Inscrição Municipal – 4778325
Inscrição Estadual – 084.301.89-9
Endereço – RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, S/N. KM 249 SALA 340 CEP: 29161.230, BAIRRO: JACUHY , SERRA/ ES ES – CEP: 29168055.
Telefone / Fax - (31) 99917-0503
E-mail: aline-franco@hotmail.com / vendas@snakecorp.com.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

Representante Legal: Aline Franco dos Santos
Estado Civil: Solteira
Naturalidade: Sete Lagoas
Nacionalidade: Brasileira
Cargo: Sócio – Administrador
CPF – 103.483.416-95
Identidade - MG-12.477.450-SSP/MG
Telefone- (31) 9 9917-0503
Endereço - Rua Vespasiano nº 295 – Casa A, Distrito das Indústrias - Sete Lagoas/MG – CEP: 35.702-060

DADOS BANCARIOS:
Banco - BRADESCO
Agência: 0512-6
Conta: 113654-2

ALLSET
TECNOLOGIA

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 308
Proc. 068/2025

Serra, ES, 24 de novembro de 2025

ALINE FRANCO DOS SANTOS:10348341695

Assinado de forma digital por ALINE FRANCO DOS SANTOS:10348341695
Dados: 2025.11.24 13:37:27 -03'00'

Aline Franco dos Santos
AllSet Tecnologia LTDA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 103.483.416-95
MG – 12.477.450

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 009
Proc. 068/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
UASG: 931458
PREGÃO ELETRÔNICO N°: 90012/2025
COMPRASNET

DECLARAÇÃO DA RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS

A empresa **ALLSET TECNOLOGIA LTDA**, localizada à **RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, S/N. KM 249 SALA 340, BAIRRO: JACUHY, SERRA/ ES, CEP: 29161.230**, por intermédio se seu(a) representante legal, o(a) Sr.(a) **ALINE FRANCO DOS SANTOS** inscrita no CNPJ n. °**55.149.591/0002-36**, Inscrição Estadual n. ° **084.301.89-9**, Declaro que a empresa possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a administração pública.

Que não possui contrato ativo em empresa, privada que diminua a sua capacidade econômico-financeira;

Que possui contrato ativo com entidade publica, no valor de R$ 0,00 perfazendo apenas 0,0% do Patrimonio Líquido.
Fonte: https://contratos.comprasnet.gov.br/transparencia/contratos?fornecedor=55.149.591/0002-36

(Contratos já foram cumpridos, entregas realizadas)

Evoco, também que conforme Lei 14.133/2021, Art. 6° Para os fins desta Lei, consideram-se:

XLVI - ata de registro de preços: documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação, no aviso ou instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas;

As atas vigentes não se aplicam ao Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:

§ 8° Será admitida a exigência da relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição da disponibilidade do pessoal técnico referido nos incisos I e III do **caput** deste artigo.

Tendo em Vista que conforme a LEI as atas são compromisso para futura contratação, podendo ocorrer ou não.

ALLSET
TECNOLOGIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 9010
Proc 068/2025

Serra, ES, 24 de novembro de 2025

ALINE FRANCO DOS SANTOS:10348341695

Assinado de forma digital por ALINE FRANCO DOS SANTOS:10348341695
Dados: 2025.11.24 13:37:37 -03'00'

Aline Franco dos Santos
AllSet Tecnologia LTDA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 103.483.416-95
MG – 12.477.450

ALLSET
TECNOLOGIA

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 9011
Proc. 068/2025

(31) 99917-0503

Matriz: R. Zaelio Sela, 685, Sala 01 - Montreal, Sete Lagoas, MG, Cep 35.701-352 | CNPJ - 55.149.591/0001-55 | I.E - 004894190.00-42 | I.M. - 03.94358-9
Filial: Rodovia Governador Mario Covas, S/N - Km 249 - SL 249 - jacuhy, Serra, ES, Cep 29.161-230 | CNPJ - 55.149.591/0002-36 | I.E - 084.301.69-9 | I.M. - 477832
licitacoes@allsetinfo.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 0019
Proc. 068/2025

RL INFORMÁTICA
RUA MARECHAL DEODORO, 300, ENCRUZILHADA
RECIFE – PE
(81) 3204.1926
(81) 7331-1521
comercial@rlcomercio.com.br
www.rlcomercio.com.br

RL COMERCIO
SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

Ref.: RECURSO ADMINISTRATIVO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025
Processo Administrativo nº 068/2025

A empresa RL INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 30.948.812/0001-24, devidamente qualificada nos autos do certame em epígrafe, doravante denominada Recorrente, vem, respeitosamente, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e no item correspondente do Edital, apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO em face da decisão que classificou a proposta da empresa W E COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.246.769/0001-98, para o item 01 do certame, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

I - DOS FATOS

A Câmara Municipal de Imperatriz - MA publicou o Edital do Pregão Eletrônico nº 90012/2025 (Processo nº 068/2025), que tem como objeto a "contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática".

Após a fase de lances, a empresa W E COMERCIO E SERVICOS LTDA foi declarada vencedora do item 01 (Microcomputador). Contudo, uma análise detalhada da documentação técnica revela que o equipamento ofertado, modelo ThinkCentre neo 50s Gen 5, não atende a uma especificação técnica crucial exigida no Termo de Referência (Anexo I do Edital), o que motiva o presente recurso.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente recurso fundamenta-se no princípio da vinculação ao instrumento convocatório, pilar do processo licitatório, consagrado no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Tal princípio obriga tanto a Administração Pública quanto os licitantes a seguirem estritamente as regras e condições estabelecidas no edital.

Adicionalmente, o art. 59, inciso II, da mesma Lei, é taxativo ao determinar que serão desclassificadas as propostas que não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital. A jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) é pacífica em reforçar a obrigatoriedade da desclassificação de propostas em desconformidade técnica, como forma de garantir a isonomia entre os concorrentes e o julgamento objetivo.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 2013
Proc. 008/2025

III - DO MÉRITO

3.1. Do Descumprimento das Especificações Técnicas – Quantidade de Portas USB 3.2

O Termo de Referência do edital, ao descrever as especificações para o Monitor (item 11), que integra a solução de Microcomputador (item 1), estabelece de forma clara e inequívoca a seguinte exigência:

"Deverá possuir no mínimo 01 (uma) porta USB 3.2 upstream e 04 (quatro) portas USB3.2 downstream".

Esta especificação define que a solução completa (computador + monitor) deve prover ao usuário final um total de quatro portas USB 3.2 de fácil acesso no monitor, que atua como um hub de conectividade. Para que tal funcionalidade seja plenamente atendida, é imprescindível que o computador (gabinete) possua portas em quantidade e velocidade compatíveis para se conectar ao monitor e alimentar este hub de forma adequada.

No entanto, o computador ofertado pela empresa W E COMERCIO E SERVICOS LTDA, modelo Lenovo ThinkCentre neo 50s Gen 5, não possui a quantidade de portas USB 3.2 necessárias para cumprir a exigência do edital.

Conforme a documentação técnica oficial do fabricante Lenovo 1, o modelo ThinkCentre neo 50s Gen 5 possui a seguinte configuração de portas:

Localização	Tipo e Velocidade da Porta	Quantidade
Frontal	1x USB-C® (USB 5Gbps / USB 3.2 Gen 1)	1
Frontal	2x USB-A (USB 5Gbps / USB 3.2 Gen 1)	2
Traseira	4x USB-A (Hi-Speed USB / USB 2.0)	4

Como se depreende da tabela acima, o computador ofertado possui um total de apenas 3 (três) portas com tecnologia USB 3.2. As quatro portas localizadas na parte traseira do gabinete são do padrão USB 2.0, que é tecnologicamente inferior e significativamente mais lento, não atendendo, portanto, à especificação "USB 3.2" exigida no edital.

A exigência de quatro portas USB 3.2 não é um mero preciosismo técnico, mas uma característica essencial para garantir a performance, a longevidade e a conectividade moderna dos equipamentos.

A tecnologia USB 3.2 permite a transferência de dados em alta velocidade, fator crucial para a produtividade e eficiência nas atividades diárias do serviço público. A aceitação de um equipamento com apenas três portas deste padrão, e com a maioria de suas portas traseiras baseadas em uma tecnologia ultrapassada (USB 2.0), representa um prejuízo à Administração, que receberá um produto inferior ao que foi solicitado e pelo qual pagará.

IV – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, fica inequivocamente demonstrado que a proposta apresentada pela empresa W E COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 01 está em flagrante desconformidade com uma especificação técnica obrigatória do edital. A aceitação de tal proposta viola frontalmente o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e o princípio da isonomia, colocando em desvantagem as empresas que, de forma diligente, cotaram produtos em total aderência às exigências.

CÂMARA MUNICIPAL D. IMPERATRIZ - MA
Fls. 9014
Proc. 063/2025

V - DOS PEDIDOS

Ante o exposto, a Recorrente requer:

1. O recebimento e o processamento do presente recurso, com a consequente suspensão do ato de classificação da empresa W E COMERCIO E SERVICOS LTDA;

2. A reconsideração da decisão que classificou a referida empresa, para que sua proposta para o item 01 seja desclassificada, por não atender às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência;

3. Ato contínuo, a convocação do próximo licitante classificado, cuja proposta atenda integralmente ao edital, para a etapa de negociação e aceite.

Nestes termos, pede deferimento.

Recife, PE, 1º de dezembro de 2025.

RUAN PEDRO TAVARES BARBOSA DE LIMA:09669451400

Assinado de forma digital por RUAN PEDRO TAVARES BARBOSA DE LIMA:09669451400
Dados: 2025.12.01 22:07:37 -03'00'

RUAN PEDRO TAVARES BARBOSA DE LIMA
Diretor

RL COMÉRCIO SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA

TREER

TREER

Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL D...
IMPERATRIZ - MA
Fls. 9016
Proc. 068/2025

RECURSO ADMINISTRATIVO

Ilustríssimo Senhor Pregoeiro,

A empresa TREER TECNOLOGY LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.680.761/0001-19, regularmente habilitada no certame em epígrafe, vem, respeitosamente, com fundamento no artigo 165 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, interpor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO contra a aceitação da proposta apresentada pela empresa W E COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA.

Pregão Eletrônico Nº 90012/2025
UASG 931458 - Câmara Municipal de Imperatriz/MA

1. DOS FATOS

A empresa **W E COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 52.246.769/0001-98, cadastrou inicialmente na plataforma a marca **Lenovo** como equipamento ofertado. Entretanto, após convocação para ajuste da proposta, **alterou o equipamento para o modelo Avell Storm 305**, substituição que:

- **não foi motivada,**
- **não foi autorizada,**
- **não respeitou a vinculação da oferta original ao lance realizado,**
- **modifica substancialmente o objeto**, contrariando o edital e a Lei 14.133/2021.

Tal conduta configura **oferta distinta daquela proposta na fase competitiva**, o que viola os princípios da competitividade isonômica, da vinculação ao edital e da segurança jurídica do certame.

No momento da disputa, os demais licitantes ofertaram preços considerando **equipamentos de grandes fabricantes**, cujas características, suporte técnico e certificações são amplamente conhecidas. A apresentação posterior de um equipamento de fabricante diverso, com especificações distintas e **não previamente avaliadas na disputa**, configura vantagem competitiva indevida.

Portanto, a aceitação da troca de equipamento **fere a integridade do pregão e deve ser revista**.

2. DO NÃO ATENDIMENTO TÉCNICO DO EQUIPAMENTO AVELL

Além da irregularidade na troca da marca ofertada, o equipamento **Avell Storm 305 não atende requisitos obrigatórios** do Termo de Referência, o que, por si só, impõe sua imediata desclassificação.

2.2 – BIOS conforme UEFI 2.5, bilíngue e capturável via SCCM

O edital exige:

"BIOS em português e inglês, desenvolvida conforme a especificação UEFI 2.5 e capturáveis pelo SCCM (System Center Configuration Manager)."

Constatam-se os seguintes problemas:

- A Avell utiliza BIOS AMI customizada, **sem comprovação de aderência formal à versão UEFI 2.5**.
- **Não existe documentação técnica** no site da Avell comprovando compatibilidade com captura completa via SCCM.
- **Não há certificação pública** sobre esta BIOS no padrão exigido.

Assim, o requisito **não é atendido**.

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 3016
Proc. 068/2025

2.3 – Comprovação de que o fabricante é membro oficial da UEFI.ORG

O edital determina:

"A comprovação de compatibilidade do fabricante com o padrão UEFI deve ser comprovada pelo site uefi.org/members, na categoria membros."

Após consulta ao cadastro oficial de membros, verifica-se que:

- **Avell não consta como membro da UEFI.ORG.**

Portanto, **não é possível cumprir o item 2.3**, configurando inatendimento objetivo.

11 – Certificações e Compatibilidade (TCG – Trusted Computing Group)

O edital também exige:

"A marca do equipamento ofertado deverá constar como membro do TCG."

No site oficial do **Trusted Computing Group (TCG)**:

- **Avell não aparece listada como membro,**
- **não possui certificações emitidas diretamente pelo TCG,**
- **não atende ao requisito de conformidade exigido.**

Mais um item obrigatório não atendido.

3. DA IMPOSSIBILIDADE DE MUDANÇA DE MARCA APÓS O LANCE

A empresa ofertou **Lenovo** na fase de lances e apresentou **Avell** somente após convocação para ajuste, o que:

- viola o item de vinculação da proposta original,
- compromete a isonomia entre os participantes,
- altera o objeto ofertado de forma substancial,
- impedindo a análise justa entre marcas e modelos equivalentes durante o pregão.

A jurisprudência do TCU é pacífica ao impedir a troca de marca após o encerramento da disputa, justamente para preservar a **transparência e a boa-fé objetiva**.

TREER

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 3017
Proc. 068/2025
TREER

Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2025

4. DO DESCUMPRIMENTO DO EDITAL

Resta demonstrado que o equipamento Avell Storm 305:

- **não atende ao padrão UEFI 2.5;**
- **não é capturável pelo SCCM na forma exigida;**
- **não possui fabricante listado como membro UEFI.ORG;**
- **não possui fabricante listado como membro TCG;**
- **foi ofertado somente após a fase de lances**, alterando a proposta original.

Cada um desses pontos, isoladamente, **seria suficiente** para a desclassificação. Todos juntos, tornam a aceitação da proposta **absolutamente inviável**.

5. Não comprovação da qualificação técnica – Atestado inválido (item 11.3.1.4.3)

O edital exige **atestado que comprove aptidão para fornecimento de complexidade tecnológica e operacional de pelo menos 30% do objeto licitado**.

O atestado apresentado contém itens que **não guardam relação com notebooks** ou equipamentos correlatos:

- câmera DSLR profissional;
- caixas acústicas;
- microfone sem fio UHF;
- projetor DataShow;
- tela touch para projetor;
- estabilizador de imagem para câmeras;
- placa de vídeo dedicada 12GB.

4.1. Total incompatibilidade com o objeto licitado

O objeto do certame é informática/notebooks.

O atestado apresentado se refere a **equipamentos audiovisuais**, sem relação com:

- montagem, fornecimento ou configuração de notebooks;
- TI;
- informática;
- produtos de mesma natureza ou complexidade.

TREER

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 2013
Proc. 068/2025
TREER

Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2025

4.2. Não comprova 30% do quantitativo nem similaridade técnica

O atestado:

- não demonstra similaridade técnica,
- não comprova complexidade equivalente,
- não atende o quantitativo mínimo de 30%,
- não tem identidade com o objeto contratual.

Portanto, **não deve ser aceito**, sob pena de violação à Lei nº 14.133/2021 e ao edital.

6 – DA NÃO COMPROVAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO (ART. 62 DA LEI 14.133/2021)

Além da irregularidade na proposta, a empresa **W E COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA não comprovou diversas exigências de habilitação**, como demonstrado abaixo.

1. Item 11.3.1.1.6 – Sociedade Simples

A empresa **não apresentou**:

- a **inscrição do ato constitutivo** no Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- o **documento comprobatório de seus administradores**.

Conforme texto do edital.

2. Documentos fiscais não comprovados

2.1. Item 11.3.1.2.1 – Prova de Inscrição no CNPJ

Não apresentou a documentação comprobatória conforme determinado.

2.2. Item 11.3.1.2.5 – Inscrição Estadual/Distrital compatível

Não apresentou a inscrição no cadastro de contribuintes **pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto licitado**.

3. Não comprovação da qualificação econômico-financeira (item 11.3.1.3)

3.1. Item 11.3.1.3.1 – Certidão Negativa de Insolvência Civil

Documento **não apresentado**, embora obrigatório para sociedades simples.

3.2. Item 11.3.1.3.3 – Demonstrações contábeis completas

A empresa **não apresentou**:

- balanço patrimonial;

TREER

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 3019
Proc. 068/2025
TREER

Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2025

- DRE;
- demais demonstrações contábeis exigidas;
- índices **LG**, **LC** e **SG** superiores a 1.

3.3. Item 11.3.1.3.4 – Patrimônio Líquido Mínimo

Também não comprovou o **patrimônio líquido equivalente a 10% do valor total estimado da contratação**, exigido quando algum índice é ≤ 1.

7. DO PEDIDO

Diante do exposto, requer:

1. **O não acolhimento da proposta da empresa W E COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA**, por violação ao edital e à Lei 14.133/2021;
2. **A desclassificação do equipamento Avell Storm 305** por inatendimento técnico e demais descumprimentos relatados acima ;
3. **A revalidação da classificação conforme as propostas originalmente apresentadas** na fase competitiva;
4. **O provimento integral deste recurso.**

Termos em que,
Pede deferimento.

DO ENCERRAMENTO

Nesses termos,
Pede deferimento.

TREER TECNOLOGY LTDA:41680761000119

Marcelo Rodrigues de Aquino
Proprietário
CPF – 010.766.336-84 e CI – M 8.133.454

41.680.761/0001-19
TREER TECNOLOGY LTDA
R.Prof. Lincon Continentino, 10, 301 Sala 2
B.Cidade Nova - CEP:31.170-230
BELO HORIZONTE - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 9080
Proc. 068/2025

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

Ref.: CONTRARRAZÃO RECURSO ADMINISTRATIVO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025
Processo Administrativo nº 068/2025

A empresa W E COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.246.769/0001-98, devidamente qualificada nos autos do certame em epígrafe, vem, respeitosamente, com fundamento no art. 165 §4º da Lei nº 14.133/2021 e no item correspondente do Edital, apresentar CONTRARRAZÕES em face do RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa RL INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 30.948.812/0001-24, para o item 01 do certame, pelos fundamentos a seguir expostos.

I – FATOS ALEGADOS

A empresa supra citada, em suas alegações informou que:

*"O Termo de Referência do edital, ao descrever as especificações para o Monitor (item 11), **que integra a solução de Microcomputador (item 1)**, estabelece de forma clara e inequívoca a seguinte exigência:*

"Deverá possuir no mínimo 01 (uma) porta USB 3.2 upstream e 04 (quatro) portas USB3.2 downstream".

*Esta especificação define que a **solução completa (computador + monitor)** deve prover ao usuário final **um total de quatro portas USB 3.2** de fácil acesso no monitor, que atua como um hub de conectividade. Para que tal funcionalidade seja plenamente atendida, é imprescindível que o computador (gabinete) **possua portas em quantidade e velocidade compatíveis para se conectar ao monitor** e alimentar este hub de forma adequada.*
*No entanto, o computador ofertado pela empresa W E COMERCIO E SERVICOS LTDA, modelo Lenovo ThinkCentre neo 50s Gen 5, **não possui a quantidade de portas USB 3.2 necessárias para cumprir a exigência do edital.**"*

*"Como se depreende da tabela acima, **o computador ofertado possui um total de apenas 3 (três) portas com tecnologia USB 3.2**. As quatro portas localizadas na parte traseira do gabinete são do padrão USB 2.0, que é tecnologicamente inferior e significativamente mais lento, não atendendo, portanto, à especificação "USB 3.2" exigida no edital."*

Por fim, a empresa solicitou:
1. O recebimento e o processamento do presente recurso, com a consequente suspensão do ato de classificação da empresa W E COMERCIO E SERVICOS LTDA;
2. A reconsideração da decisão que classificou a referida empresa, para que sua proposta para o item 01 seja desclassificada, por não atender às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência;
3. Ato contínuo, a convocação do próximo licitante classificado, cuja proposta atenda integralmente ao edital, para a etapa de negociação e aceite.

II – DAS CONTRARRAZÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE
BATRIZ - MA
Fls: 3021
Proc. 068/2025

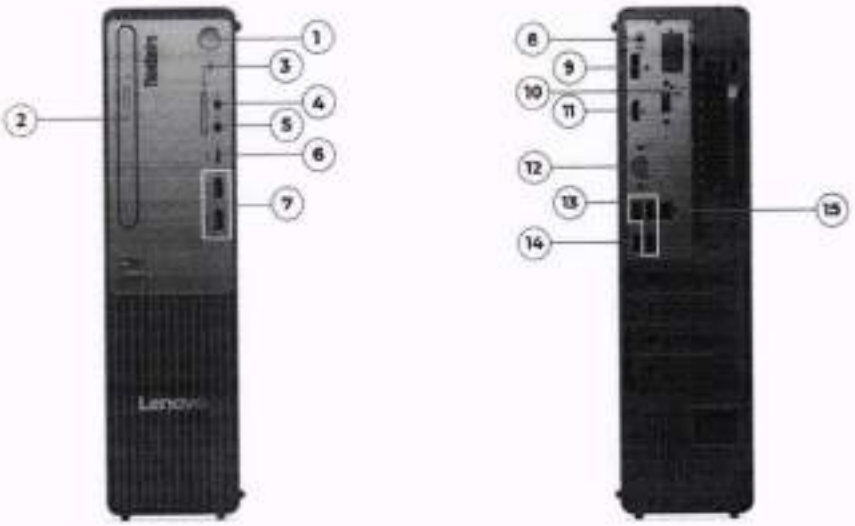
Inicialmente, cumpre destacar que o edital, em diversos pontos deixa claro e evidente que a presente licitação tem seu critério de julgamento separado **POR ITEM** ou seja, não há o que se falar em ***"solução completa de computador (item 01) e monitor (item 11)"***, uma vez que ambos os itens tem seus requisitos definidos no instrumento convocatório. Além disso, conforme consta na própria planilha de itens do termo de referência mostra as diferenças de quantitativos o que evidencia novamente que um item **NÃO** depende do outro.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	482518	Microcomputador - Tipo: Desktop; Padrão: Intermediário; Especificação técnica: **Conforme especificações no anexo II do ETP.**	Unid	**60**	R$ 7.152,00	R$ 429.120,00
11	626432	Monitor LED ou WLED IPS com área de no mínimo 23 polegadas na diagonal; Brilho de no mínimo 250 cd/m2; As entradas deverão ser no mínimo 01 (uma) entrada DisplayPort, 01 (uma) entrada HDMI e analógica VGA; Deverá possuir no mínimo 01 (uma) porta USB 3.2 upstream e 04 (quatro) portas USB3.2 downstream; Deve possuir ajuste de altura de no mínimo 14cm, inclinação de -5° a 21°, plataforma giratória e rotação (pivô) de no mínimo 90 graus; Contraste mínimo: estático 1000:1 ou dinâmico 15000:1; Resolução nativa de 1920x1080 ou superior; No mínimo 16 milhões de cores; Deverão ser fornecidos 01 (um) cabo DisplayPort, 01 (um) cabo HDMI e 01 (um) Cabo upstream USB 3.2 Gen 1; No mínimo os seguintes ajustes de imagem: Contraste, Brilho, Posição (Vertical e Horizontal), Auto-ajuste, Reset (Geometria / Cor), Ajuste de imagem (fino e grosseiro) e Posição (H/V), ajuste de imagem (fino e grosso) e posição (H/V); Compatível com os padrões ambientais: Energy Star, TCO Certified e EPEATGold; **Modelo de referência: Monitor Dell Pro 24 Plus — P2425H Similar ou Superior**	Unid	**15**	R$ 2.174,01	R$ 32.610,15

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls: 2009
Doc: 065/2025

Nesse sentido, a empresa alega que o modelo proposto por mim ***"não possui a quantidade de portas USB 3.2 necessárias para cumprir a exigência do edital."***, porém, ao analisar o item I do Anexo II do ETP que trás as especificações técnicas mínima estabelecida para o Microcomputador - Tipo: Desktop; Padrão: Intermediário, em seu item 1.7. exige que o modelo proposto deve *"Possuir indicadores na parte frontal de liga/desliga e acesso ao disco rígido; **possuir no mínimo 2 (duas) porta USB 3.2 na parte frontal** do gabinete para facilitar o uso de dispositivos como câmeras e pen-drive;"*. Nesse sentido, o próprio instrumento convocatório trás como requisito mínimo 2 (duas) portas USB 3.2 e **NÃO *"um total de quatro portas USB 3.2"*** como a empresa RL alegou.

Seguindo, conforme consta do catálogo encaminhado junto com a proposta, o modelo proposto (ThinkCentre neo 50s Gen 5) cumpre todas as exigências editalíssimas, **incluindo o quantitativo das portas USB 3.2**



1. Power button	9. DisplayPort 1.4
2. Optical drive *	10. USB-A (Hi-Speed USB) *
3. Card reader *	11. HDMI 2.1 TMDS
4. Microphone jack (3.5mm)	12. VGA
5. Headphone / microphone combo jack (3.5mm)	13. 3x USB-A (Hi-Speed USB)
6. USB-C (USB 5Gbps), with 15W charging	14. USB-A (Hi-Speed USB), with Smart Power On
7. 2x USB-A (USB 5Gbps)	15. Ethernet (RJ-45)
8. Audio-out (3.5mm)	

Por fim, a Requerente ao informar que o Monitor (item 11) e o Computador (item 01) fazem parte de uma solução completa não se atentou que, o item 01 Microcomputador - Tipo; Desktop; Padrão: Intermediário por si só, já é uma solução completa, uma vez que ao analisar o item I do Anexo II do ETP temos que o Microcomputador será composto de:

Item 1: Gabinete; Item 13: Teclado; Item 14: Mouse; **Item 15: MONITOR**

No qual trás os seguintes requisitos para o monitor que compõe a solução do computador:

WE Comércio e Serviços LTDA

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 0023
Proc. 068/2025

1.1. Monitor LED ou WLED IPS com área de no mínimo 23 polegadas na diagonal.
1.2. Brilho de no mínimo 250 cd/m2.
1.3. As entradas deverão ser no mínimo 01 (uma) entrada DisplayPort, 01 (uma) entrada HDMI e analógica VGA.
1.4. Deverá possuir no mínimo 01 (uma) porta USB 3.2 upstream e 04 (quatro) portas USB3.2 downstream.
1.5. Deve possuir ajuste de altura de no mínimo 14cm, inclinação de -5° a 21°, plataforma giratória e rotação (pivô) de no mínimo 90 graus.
1.6. Contraste mínimo: estático 1000:1 ou dinâmico 15000:1.
1.7. Resolução nativa de 1920x1080 ou superior.
1.8. No mínimo 16 milhões de cores.
1.9. Deverão ser fornecidos 01 (um) cabo DisplayPort, 01 (um) cabo HDMI e 01 (um) Cabo upstream USB 3.2 Gen 1;

Onde, conforme consta do datasheet do modelo proposto (ThinkVision T24i-30), encaminhado junto com a proposta, atende todos os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório



1. DisplayPort 1.2	6. USB 3.2 Gen 1
2. HDMI 1.4	7. Audio-out (3.5mm)
3. VGA	8. USB 3.2 Gen 1
4. USB-B 3.2 Gen 1	9. USB 3.2 Gen 1
5. USB 3.2 Gen 1	

III – DO PEDIDO

Após o exposto acima, fica demonstrado que a proposta encaminhada por minha empresa **ATENDE** todos os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

Isto posto, venho solicitar que o Recurso Administrativo interposto pela empresa RL INFORMÁTICA LTDA seja INDEFERIDO e a HOMOLOGAÇÃO da minha proposta.

WE COMERCIO E SERVICOS LTDA:52246769000198

DAVINOPOLIS-MA 04 de dezembro 2025

W E COMERCIOS E SERVICOS LTDA
CNPJ 52.246.769/0001-98

CNPJ: 52.246.769/0001-98 (99) 99128-9107
Inscrição Estadual: 12.823.460-1 Rua 14, S/N Cidade Nova, Davinopolis-MA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 0034
Proc. 068/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 068/2025

Pregão Eletrônico nº 012/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática

Recorrente: R L INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ: 30.948.812/0001-24)

I - RELATÓRIO

A empresa **RL INFORMÁTICA LTDA.** interpôs o presente recurso administrativo em face da decisão que classificou a proposta da empresa **W E COMERCIO E SERVICOS LTDA.**, para o Item 01 (Microcomputador - Tipo Desktop Padrão Intermediário) do Pregão Eletrônico acima identificado.

Alega a Recorrente que o computador ofertado (Lenovo ThinkCentre neo 50s Gen 5) não atende adequadamente às especificações técnicas do edital, especificamente quanto à quantidade de portas USB 3.2 exigidas, sob o argumento de que o Item 01 e o Item 11 (Monitor) guardariam interdependência, devendo ser julgados em conjunto, razão pela qual a proposta seria desconforme.

Em sede de contrarrazões, a Recorrida aduz, em apertada síntese, que ***"o edital, em diversos pontos deixa claro e evidente que a presente licitação tem seu critério de julgamento separado POR ITEM ou seja, não há o que se falar em "solução completa de computador (item 01) e monitor (item 11)", uma vez que ambos os itens tem seus requisitos definidos no instrumento convocatório. Além disso, conforme consta na própria planilha de itens do termo de referência mostra as diferenças de quantitativos o que evidencia novamente que um item NÃO depende do outro."*** e que ***"o item 01 Microcomputador - Tipo: Desktop; Padrão: Intermediário por si só, já é uma solução completa".***

Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA
CNPJ 69.555.019/0001-09

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 0095
Proc 068/2025

Em seu pedido, postula pela improcedência do recurso interposto, asseverando que todas as especificações do objeto foram atendidas em sua proposta.

Estes os fatos que importam relatar.

II - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM E DIVISIBILIDADE DO OBJETO

O Edital, de forma inequívoca, estabeleceu o critério de julgamento como "menor preço por item" (item 1.2 do edital), observadas as exigências contidas no instrumento convocatório e seus anexos quanto às especificações do objeto.

O próprio Termo de Referência (Anexo I do Edital) apresenta tabela descritiva contendo diversos itens distintos, cada qual com descrição, quantidades e valores estimados específicos, o que evidencia a opção da Administração pela divisibilidade do objeto e pelo julgamento autônomo de cada item, sem vinculação obrigatória entre eles.

À luz do artigo 40, V, "b", da Lei nº 14.133/2021, é plenamente admitida a divisibilidade do objeto em itens quando não houver interdependência ou correlação obrigatória entre eles e quando esta solução se mostrar mais vantajosa para a Administração. No caso concreto, não há no edital qualquer disposição que condicione o julgamento do Item 01 ao Item 11, nem indicação de que ambos componham "solução única e indivisível".

III - DA CONFORMIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 01

O Anexo II do Estudo Técnico Preliminar, incorporado ao edital, estabelece as especificações para o Microcomputador - Tipo Desktop Padrão Intermediário (Item 01).

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 9086
Proc. 068/2025

De acordo com a documentação técnica apresentada, o modelo Lenovo ThinkCentre neo 50s Gen 5 dispõe, na parte frontal, de 1 porta USB-C (USB 3.2 Gen 1) e 2 portas USB-A (USB 3.2 Gen 1), além de 4 portas USB 2.0 na parte traseira. Assim, totaliza 3 portas USB 3.2 e 4 portas USB 2.0.

No que tange aos demais requisitos mínimos do item 01 (processador, memória RAM, armazenamento, interfaces de vídeo, monitor, conectividade de rede, gabinete, fonte, etc.), verifica-se que a proposta da recorrida atende às especificações constantes do Anexo II do Estudo Técnico Preliminar.

A discussão travada no recurso restringe-se, essencialmente, à quantidade de portas USB 3.2 e à suposta necessidade de compatibilização entre o microcomputador (item 01) e o monitor (item 11).

IV - DA ALEGADA INTERDEPENDÊNCIA ENTRE OS ITENS 01 E 11

A Recorrente sustenta que, considerando que o monitor (Item 11) exige no mínimo 1 porta USB 3.2 upstream e 4 portas USB 3.2 downstream, o microcomputador (Item 01) deveria, necessariamente, possuir quantidade de portas USB 3.2 compatível com essa configuração, de forma a garantir o pleno funcionamento do "conjunto" computador + monitor.

Ocorre que essa tese não encontra respaldo na redação do edital. Em primeiro lugar, porque o critério de julgamento eleito foi o de menor preço por item, e não menor preço global ou solução integrada. Em segundo lugar, porque as especificações do Item 01 e do Item 11 são autônomas e descritas de forma independente, não constando, em nenhum momento, que o atendimento às especificações de um item esteja condicionado às especificações do outro, com especial ênfase ao fato de que, repisando, as especificações do **monitor atinente ao microcomputador (item 01) constam expressamente no anexo II do ETP** e a proposta da Recorrida atende plenamente as características mínimas definidas pela administração.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1097
Proc. 068/2025

Não há, portanto, disposição editalícia que permita concluir pela interdependência obrigatória entre o microcomputador e o monitor, nem que imponha ao computador a obrigação de repetir ou "espelhar" a quantidade de portas USB 3.2 previstas para o monitor.

V - DAS ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 11 (MONITOR)

O Termo de Referência estabelece, para o monitor (Item 11), dentre outras características, que o equipamento deverá possuir, no mínimo, 1 porta USB 3.2 upstream e 4 portas USB 3.2 downstream, funcionando, assim, como um hub de conectividade para periféricos do usuário.

Essa exigência, todavia, é dirigida ao próprio monitor, que deverá trazer embarcadas as portas USB 3.2 indicadas, não impondo, ao microcomputador, obrigação de reproduzir a mesma quantidade de portas ou de "alimentar" individualmente cada uma delas.

Na prática, a ligação entre monitor e microcomputador se dá por meio de cabo USB upstream, previsto no próprio Termo de Referência, sendo suficiente que o computador disponha de porta USB compatível para a conexão com o monitor, não havendo necessidade de tantas portas USB 3.2 no gabinete quanto as existentes no monitor.

VI - DA INEXISTÊNCIA DE DESCUMPRIMENTO EDITALÍCIO PELA PROPOSTA VENCEDORA

Considerando-se que:

a) o edital adotou o critério de julgamento por item;

b) não há dispositivo que imponha análise conjunta ou interdependente entre o item 01 e o item 11;

c) as especificações mínimas do Item 01 encontram-se delineadas no Anexo II do Estudo Técnico Preliminar; e

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 2028
Proc 068/2025

d) a proposta vencedora atende às exigências técnicas mínimas estabelecidas para o microcomputador, não se verifica a ocorrência de descumprimento das regras do edital capaz de justificar a desclassificação da proposta da empresa W E COMERCIO E SERVICOS LTDA.

A pretensão da Recorrente, em verdade, busca aplicar interpretação restritiva e não prevista no instrumento convocatório, o que violaria o princípio da vinculação ao edital e poderia comprometer a isonomia entre os licitantes, na medida em que as regras do jogo não podem ser alteradas após a apresentação das propostas.

VII - DOS PRINCÍPIOS APLICÁVEIS

Regem o procedimento licitatório, entre outros, os princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia entre os participantes, da seleção da proposta mais vantajosa e do julgamento objetivo.

No caso concreto, o acolhimento da tese recursal implicaria criar exigência não prevista de forma clara e expressa no edital, afastando proposta que atendeu às especificações do item 01 e foi classificada em primeiro lugar considerando sua compatibilidade com o objeto licitado e o critério de menor preço por item.

Tal solução, além de violar a vinculação ao edital, não se mostra compatível com o interesse público, pois afastaria proposta tecnicamente adequada e economicamente mais vantajosa, sem amparo em comando expresso do instrumento convocatório.

VIII - DISPOSITIVO

Ante o exposto, **CONHEÇO** do Recurso Administrativo interposto por **RL INFORMÁTICA LTDA.**, por ser próprio e tempestivo, e, no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se integralmente a decisão proferida no âmbito do Pregão Eletrônico nº 012/2025 por todos os seus fundamentos.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 2029
Proc. 068/2025

Remeta-se à autoridade superior para o prosseguimento do certame em seus ulteriores termos até seu final deslinde.

Publique-se, registre-se e dê-se ciência à Recorrente pelos meios cabíveis.

Imperatriz/MA, 05 de dezembro de 2025

Victor Gabriel Aquino da Silva
Agente de Contratação
Portaria nº 076/2024

Victor Gabriel Aquino da Silva
Agente de Contratação

Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA
CNPJ 69.555.019/0001-09

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 9030
Proc. 068/2025

DECISÃO

Processo Administrativo nº 068/2025

Pregão Eletrônico nº 012/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática

Recorrente: R L INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ: 30.948.812/0001-24)

RECEBO o Recurso Inominado interposto por **RL INFORMÁTICA LTDA**. para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO,** mantendo a decisão proferida nos autos em epígrafe, adotando como fundamento a manifestação proferida pelo Agente de Contratação, em sua íntegra.

Publique-se, registre-se e intime-se.

Imperatriz (MA), 05 de dezembro de 2025

ADHEMAR ALVES DE FREITAS JUNIOR:63636018353

Assinado de forma digital por ADHEMAR ALVES DE FREITAS JUNIOR:63636018353
Dados: 2025.12.05 08:30:13 -03'00'

Adhemar Alves de Freitas Júnior
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 0031
Proc. 068/2025

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 068/2025

Pregão Eletrônico nº 012/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática

Recorrente: TREER TECNOLOGY LTDA. (CNPJ: 41.680.761/0001-19)

I – RELATÓRIO

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa **TREER TECHNOLOGY LTDA**. contra a aceitação da proposta apresentada pela empresa **W E COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA**. no âmbito do Pregão Eletrônico nº 012/2025, promovido pela Câmara Municipal de Imperatriz/MA, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática, nos termos do edital e da Lei nº 14.133/2021.

A Recorrente alega, em síntese:

(a) irregular alteração da marca do produto após a fase de lances;

(b) não atendimento, pelo equipamento Avell Storm 305, das especificações técnicas previstas no Termo de Referência e no instrumento convocatório, especialmente quanto a BIOS conforme UEFI 2.5, bilíngue e capturável via SCCM, comprovação de que o fabricante é membro oficial da UEFI.ORG e atendimento às certificações e compatibilidade TCG (Trusted Computing Group);

(c) ausência de apresentação de parte dos documentos de habilitação; e

(d) inidoneidade do atestado de capacidade técnica apresentado pela Recorrida.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 2032
Proc. 008/2025

É o breve relatório. Passo à fundamentação.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Da alegação de alteração da marca do produto após o lance

Sustenta a Recorrente que a empresa **W E COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA.** teria inicialmente ofertado equipamento da marca Lenovo na fase de lances, vindo, após convocação para ajuste da proposta, a apresentar equipamento da marca Avell (modelo Avell Storm 305), sem motivação e sem autorização expressa, o que violaria os princípios da vinculação ao edital, da isonomia e da segurança jurídica.

A Lei nº 14.133/2021 admite a etapa de negociação e de ajuste da proposta, após o encerramento da fase competitiva, facultando ao pregoeiro a convocação do licitante melhor classificado para adequação da proposta às exigências editalícias, desde que preservada a essência do objeto e observadas as especificações previstas no Termo de Referência. O próprio edital em exame prevê a possibilidade de o licitante apresentar proposta adequada ao último lance ofertado, após negociação, acompanhada de documentos complementares quando necessários.

Nesse contexto, ainda que a substituição da marca reclamada pela Recorrente possa ser vista com cautela, por demandar especial atenção à preservação da isonomia entre os participantes, não se constata, por si só, irregularidade apta a ensejar, de maneira isolada, a desclassificação da proposta, sobretudo porque a análise decisiva, em certames de natureza técnica, deve recair sobre o efetivo atendimento às especificações do objeto constante do edital e do Termo de Referência.

Dessa forma, a alegação de alteração de marca, considerada isoladamente, não prospera, sem prejuízo de que a efetiva conformidade técnica do produto ofertado seja rigorosamente apreciada nos tópicos seguintes.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 90 33
Proc. 068/2025

Do não atendimento às especificações técnicas do objeto (BIOS UEFI 2.5, UEFI.ORG e TCG)

Este é o ponto central capaz de influenciar o resultado do certame.

O Termo de Referência e o edital estabeleceram, entre outras, as seguintes exigências técnicas mínimas para o equipamento correspondente ao Item 02:

a) que o equipamento disponha de BIOS em português e inglês, desenvolvida conforme a especificação UEFI 2.5 e capturável via SCCM (System Center Configuration Manager);

b) comprovação de que o fabricante do equipamento é membro oficial da UEFI.ORG, devendo a comprovação ser realizada por meio de consulta ao sítio oficial (uefi.org/members);
c) que a marca do equipamento ofertado conste como membro do TCG – Trusted Computing Group.

Nos termos do edital, será desclassificada a proposta que não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência, tratando-se de requisito objetivo e de atendimento obrigatório, a saber:

a) BIOS conforme UEFI 2.5, bilíngue e capturável via SCCM

A Recorrente afirma que o equipamento Avell Storm 305 utiliza BIOS AMI customizada, sem comprovação de aderência formal à versão UEFI 2.5, não havendo documentação técnica que comprove a plena compatibilidade com captura via SCCM, tampouco certificação pública no padrão exigido no edital.

Exigindo o edital, de forma expressa, que a BIOS seja desenvolvida em conformidade com a especificação UEFI 2.5, em português e inglês, e capturável via SCCM, incumbe à licitante vencedora comprovar, de modo inequívoco, o atendimento a tais requisitos,

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 0034
Proc. 068/2025

mediante documentação técnica idônea e verificável. A ausência de comprovação específica e suficiente quanto a esses pontos constitui inobservância objetiva do instrumento convocatório.

Não cabe à Administração, nessa fase, relativizar ou dispensar requisito técnico que foi expressamente previsto como obrigatório, sob pena de ofensa à vinculação ao edital, à isonomia entre os licitantes e ao princípio da legalidade, bem como de sujeição do agente público ao controle dos órgãos de fiscalização.

Assim, resta caracterizado o não atendimento do requisito relativo à BIOS conforme UEFI 2.5, bilíngue e capturável via SCCM, impondo-se a desclassificação da proposta sob esse fundamento.

b) Comprovação de que o fabricante é membro oficial da UEFI.ORG

O Termo de Referência também exige que a compatibilidade do fabricante com o padrão UEFI seja demonstrada pela condição de membro oficial da UEFI.ORG, devendo a comprovação ocorrer por meio de consulta ao cadastro de membros do sítio oficial (uefi.org/members).

A Recorrente aponta que, ao se consultar a relação pública de membros da UEFI.ORG, a fabricante Avell não consta listada, inexistindo, portanto, a comprovação de que o requisito foi atendido. Em se tratando de requisito objetivo, de fácil verificação, a ausência de registro do fabricante como membro da UEFI.ORG configura descumprimento direto da exigência editalícia.

Uma vez que o edital não previu nenhuma forma alternativa de comprovação para esse ponto, a inexistência do fabricante no rol oficial de membros impede o reconhecimento do atendimento ao requisito, de modo que, também por este aspecto, a proposta não se conforma ao instrumento convocatório.

Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA
CNPJ 69.555.019/0001-09

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 9039
Proc. 068/2025

c) Certificações e compatibilidade TCG (Trusted Computing Group)

Por fim, o edital determinou que a marca do equipamento ofertado constasse como membro do TCG – Trusted Computing Group. Segundo a Recorrente, em consulta à listagem pública de membros do TCG, a fabricante Avell não é apontada como integrante do grupo, tampouco detém certificações emitidas diretamente por tal entidade.

Trata-se, novamente, de requisito técnico objetivo, estabelecido pela Administração como critério mínimo de segurança e compatibilidade, cuja verificação se dá por meio de fonte oficial disponível ao público. A inexistência da marca no rol de membros do TCG implica o não atendimento dessa exigência, não cabendo à Administração suprimir ou mitigar condição explicitamente fixada no edital.

Diante disso, constata-se que a proposta da Recorrida não atende a três exigências técnicas obrigatórias cumulativas (BIOS UEFI 2.5 / membrezia UEFI.ORG / membrezia TCG), o que, por si só, impõe sua desclassificação.

Da alegação de ausência de apresentação de documentos de habilitação

A Recorrente também sustenta que a empresa **W E COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA** não teria apresentado diversos documentos de habilitação (atos constitutivos, provas fiscais, demonstrações contábeis, certidões e comprovação de patrimônio líquido mínimo, entre outros).

O edital, contudo, estabelece que a habilitação dos licitantes será verificada, em regra, mediante consulta ao SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, bem como a outros cadastros públicos, dispensando a apresentação de documentos que já constem regularmente registrados nesses sistemas, salvo quando expressamente requerido em contrário.

Conforme consignado nos autos e no próprio teor do edital, os documentos de habilitação da empresa Recorrida constam cadastrados no SICAF, tendo sido analisados pelo pregoeiro em observância às disposições editalícias e à legislação de regência. Não há notícia, nos autos, de irregularidade formal de habilitação capaz de, por si, afastar a participação da Recorrida.

Assim, a alegação de ausência de documentos de habilitação não prospera, uma vez que o procedimento de verificação adotado – por meio do SICAF – encontra-se em consonância com o edital e com a Lei nº 14.133/2021.

Das alegações relativas ao atestado de capacidade técnica

A Recorrente aponta, ainda, que o atestado de qualificação técnica apresentado pela Recorrida faria referência a fornecimentos de equipamentos diversos (principalmente de audiovisual), que não guardariam correlação direta com o objeto desta licitação (notebooks e equipamentos de informática), não atendendo ao percentual e à similaridade exigidos.

Todavia, o atestado de capacidade técnica constante no sistema SICAF, aportado ao feito, demonstra sua compatibilidade com o objeto posto que refere-se ao fornecimento de equipamentos de informática, não merecendo maior dilação a matéria *sub examinem.*

III – SÍNTESE DAS ALEGAÇÕES E RESULTADO

Para fins de clareza, consolida-se o exame das alegações da Recorrente abaixo:

– Alteração da marca do produto após a fase de lances: não prospera isoladamente, não se configurando, por si, motivo autônomo para desclassificação, à luz da possibilidade de ajuste de proposta prevista na Lei nº 14.133/2021 e no edital, desde que mantidas as especificações técnicas.

Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA
CNPJ 69.555.019/0001-09

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 2037
Proc. 068/2025

– Não atendimento das especificações técnicas obrigatórias (BIOS conforme UEFI 2.5, bilíngue e capturável via SCCM; comprovação de membro UEFI.ORG; membro TCG): alegações procedentes, configurando inobservância direta de requisitos objetivos do Termo de Referência e do edital.

– Ausência de parte dos documentos de habilitação: não prospera, pois os documentos constam do SICAF e foram analisados nos termos do edital.

– Inidoneidade do atestado de capacidade técnica: não prospera posto que o documento inseto no SICAF e acostado ao feito faz prova de que a Recorrida já forneceu equipamentos de informática.

IV – CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, verifica-se que o equipamento ofertado pela empresa **W E COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA.** (Avell Storm 305) não atende aos requisitos técnicos mínimos estabelecidos no Termo de Referência e no edital do Pregão Eletrônico nº 012/2025, notadamente quanto:

a) à exigência de BIOS em conformidade com a especificação UEFI 2.5, bilíngue e capturável via SCCM;

b) à comprovação de que o fabricante é membro oficial da UEFI.ORG;

c) à comprovação de que a marca do equipamento é integrante do Trusted Computing Group (TCG).

Trata-se de exigências expressas, objetivas e não atendidas, circunstância que atrai a aplicação das regras editalícias que determinam a desclassificação da proposta em caso de não atendimento às especificações técnicas obrigatórias.

V – DISPOSITIVO

Ante o exposto, no uso das atribuições conferidas pelo edital do Pregão Eletrônico nº 012/2025 e pela Lei nº 14.133/2021, DECIDO:

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 9058
Proc. 068/2025

1. CONHECER do recurso interposto por **TREER TECHNOLOGY LTDA.**, por tempestivo, e, no mérito, **JULGÁ-LO PROCEDENTE**, exclusivamente quanto à alegação de não atendimento das especificações técnicas do objeto;
2. DESCLASSIFICAR a proposta apresentada pela empresa **W E COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA**. para o Item 02, em razão do não cumprimento das exigências técnicas obrigatórias previstas no Termo de Referência e no edital;
3. DETERMINAR a reclassificação das propostas, com a convocação da licitante subsequente, na ordem de classificação, para prosseguimento do certame, nos termos do edital e da Lei nº 14.133/2021;
4. DETERMINAR a ciência desta decisão às licitantes interessadas, pelos meios previstos em lei e no instrumento convocatório, prosseguindo o feito em seus ulteriores termos até final deslinde no tocante ao item 02.

Publique-se, registre-se e dê-se ciência à Recorrente pelos meios cabíveis.

Imperatriz/MA, 05 de dezembro de 2025

Victor Gabriel Aquino da Silva
Agente de Contratação
Portaria nº 076/2024

Victor Gabriel Aquino da Silva
Agente de Contratação

Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA
CNPJ 69.555.019/0001-09

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 2039
Proc. 068/2025

Seleção de fornecedores - Fase recursal

Pregão Eletrônico Nº 90012/2025 (Lei 14.133/2021)

UASG 931458 - CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**

Desuda | Julgamento | Habilitação | **Fase Recursal** | Adjudicação / Homologação

1 MICROCOMPUTADOR
Julgado e habilitado fagundes via adjudicação

Qtde solicitada: 60
Valor estimado unitário: R$ 7.152,0000

Data limite para recursos
01/12/2025
Data limite para decisão
23/12/2025

Data limite para contrarrazões
04/12/2025

Recursos e contrarrazões

30.948.812/0001-24
RL INFORMATICA LTDA
Recurso cadastrado

Intenção de recurso

Intenção de recurso de julgamento de propostas registrada às 12:33 do 06/11/2025
Intenção de recurso da habilitação de propostas registrada às 12:47 de 26/11/2025

Recurso

Recurso RL Informatica Item 1.pdf — 01/12/2025 22:08:55

Contrarrazões

52.246.769/0001-98 — W E COMERCIO E SERVICOS LTDA — Contrarrazão registrada

Decisão do pregoeiro

Nome: NOME
Decisão tomada: não procede
Data decisão: 06/12/2025 11:17

Fundamentação
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO Processo Administrativo nº 068/2025 Pregão Eletrônico nº 012/2025 Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática Recorrente: R L INFORMATICA LTDA. (CNPJ: 30.948.812/0001-24) I - RELATÓRIO A empresa RL INFORMATICA LTDA. interpôs o presente recurso administrativo em face da decisão que classificou a proposta da empresa W E COMERCIO E SERVICOS LTDA. para o Item 01 (Microcomputador - Tipo Desktop Padrão Intermediário) do Pregão Eletrônico acima identificado. Alega a Recorrente que o computador ofertado (Lenovo ThinkCentre neo 50s Gen 5) não atende adequadamente às especificações técnicas do edital, especificamente quanto à quantidade de portas USB 3.2 exigidas, sob o argumento de que o Item 01 e o Item 11 (Monitor) guardariam interdependência, devendo ser julgados em conjunto, razão pela qual a proposta seria desconforme. Em sede de contrarrazões, a Recorrida aduz, em apertada síntese, que "o edital, em diversos pontos deixa claro e evidente que a presente licitação tem seu critério de julgamento separado POR ITEM ou seja, não há o que se falar em "solução completa de computador (Item 01) e monitor (Item 11)", uma vez que ambos os itens tem seus requisitos definidos no instrumento convocatório. Além disso, conforme consta na própria planilha de itens do termo de referência mostra as diferenças de quantitativos o que evidencia novamente que um item NÃO depende do outro." e que "o item 01 Microcomputador - Tipo:

as exigências contidas no instrumento convocatório e seus anexos quanto às especificações do objeto. O próprio Termo de Referência (Anexo I do Edital) apresenta tabela descritiva contendo diversos itens distintos, cada qual com descrição, quantidades e valores estimados específicos, o que evidencia a opção da Administração pela divisibilidade do objeto e pelo julgamento autônomo de cada item, sem vinculação obrigatória entre eles. À luz do artigo 40, V, "b", da Lei nº 14.133/2021, é plenamente admitida a divisibilidade do objeto em itens quando não houver interdependência ou correlação obrigatória entre eles e quando esta solução se mostrar mais vantajosa para a Administração. No caso concreto, não há no edital qualquer disposição que condicione o julgamento do item 01 ao item 11, nem indicação de que ambos componham "solução única e indivisível". III – DA CONFORMIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 01 O Anexo II do Estudo Técnico Preliminar, incorporado ao edital, estabelece as especificações para o Microcomputador - Tipo Desktop Padrão Intermediário (item 01). De acordo com a documentação técnica apresentada, o modelo Lenovo ThinkCentre neo 50s Gen 5 dispõe, na parte frontal, de 1 porta USB-C (USB 3.2 Gen 1) e 2 portas USB-A (USB 3.2 Gen 1), além de 4 portas USB 2.0 na parte traseira. Assim, totaliza 3 portas USB 3.2 e 4 portas USB 2.0. No que tange aos demais requisitos mínimos do item 01 (processador, memória RAM, armazenamento, interfaces de vídeo, monitor, conectividade de rede, gabinete, fonte, etc.), verifica-se que a proposta da recorrida atende às especificações constantes do Anexo II do Estudo Técnico Preliminar. A discussão travada no recurso restringe-se, essencialmente, à quantidade de portas USB 3.2 e à suposta necessidade de compatibilização entre o microcomputador (item 01) e o monitor (item 11). IV – DA ALEGADA INTERDEPENDÊNCIA ENTRE OS ITENS 01 E 11 A Recorrente sustenta que, considerando que o monitor (item 11) exige no mínimo 1 porta USB 3.2 upstream e 4 portas USB 3.2 downstream, o microcomputador (item 01) deveria, necessariamente, possuir quantidade de portas USB 3.2 compatível com essa configuração, de forma a garantir o pleno funcionamento do "conjunto" computador + monitor. Ocorre que essa tese não encontra respaldo na redação do edital. Em primeiro lugar, porque o critério de julgamento eleito foi o de menor preço por item, e não menor preço global ou solução integrada. Em segundo lugar, porque as especificações do item 01 e do item 11 são autônomas e descritas de forma independente, não constando, em nenhum momento, que o atendimento às especificações de um item esteja condicionado às especificações do outro, com especial ênfase ao fato de que, repisando, as especificações do monitor atinente ao microcomputador (item 01) constam expressamente no anexo II do ETP e a proposta da Recorrida atende plenamente as características mínimas definidas pela administração. Não há, portanto, disposição editalícia que permita concluir pela interdependência obrigatória entre o microcomputador e o monitor nem que imponha ao computador a obrigação de repetir ou "espelhar" a quantidade de portas USB 3.2 previstas para o monitor. V – DAS ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 11 (MONITOR) O Termo de Referência estabelece, para o monitor (item 11), dentre outras características, que o equipamento deverá possuir, no mínimo, 1 porta USB 3.2 upstream e 4 portas USB 3.2 downstream, funcionando, assim, como um hub de conectividade para periféricos do usuário. Essa exigência, todavia, é dirigida ao próprio monitor, que deverá trazer embaixadas as portas USB 3.2 indicadas, não impondo, ao microcomputador, obrigação de reproduzir a mesma quantidade de portas ou de "alimentar" individualmente cada uma delas. Na prática, a ligação entre monitor e microcomputador se dá por meio de cabo USB upstream, previsto no próprio Termo de Referência, sendo suficiente que o computador disponha de porta USB compatível para a conexão com o monitor, não havendo necessidade de tantas portas USB 3.2 no gabinete quanto as existentes no monitor. VI – DA INEXISTÊNCIA DE DESCUMPRIMENTO EDITALÍCIO PELA PROPOSTA VENCEDORA Considerando-se que: a) o edital adotou o critério de julgamento por item; b) não há dispositivo que imponha análise conjunta ou interdependente entre o item 01 e o item 11; c) as especificações mínimas do item 01 encontram-se delineadas no Anexo II do Estudo Técnico Preliminar; e d) a proposta vencedora atende às exigências técnicas mínimas estabelecidas para o microcomputador, não se verifica a ocorrência de descumprimento das regras do edital capaz de justificar a desclassificação da proposta da empresa W E COMERCIO E SERVICOS LTDA. A pretensão da Recorrente, em verdade, busca aplicar interpretação restritiva e não prevista no instrumento convocatório, o que violaria o princípio da vinculação ao edital e poderia comprometer a isonomia entre os licitantes, na medida em que as regras do jogo não podem ser alteradas após a apresentação das propostas. VII – DOS PRINCÍPIOS APLICÁVEIS Regem o procedimento licitatório, entre outros, os princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia entre os participantes, da seleção da proposta mais vantajosa e do julgamento objetivo. No caso concreto, o acolhimento da tese recursal implicaria criar exigência não prevista de forma clara e expressa no edital, afastando proposta que atendeu às especificações do item 01 e foi classificada em primeiro lugar considerando sua compatibilidade com o objeto licitado e o critério de menor preço por item. Tal solução, além de violar a vinculação ao edital, não se mostra compatível com o interesse público, pois afastaria proposta tecnicamente adequada e economicamente mais vantajosa, sem amparo em comando expresso do instrumento convocatório. VIII – DISPOSITIVO Ante o exposto, CONHEÇO do Recurso Administrativo interposto por RL INFORMATICA LTDA., por ser próprio e tempestivo, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se integralmente a decisão proferida no âmbito do Pregão Eletrônico nº 012/2025 por todos os seus fundamentos. Remeta-se à autoridade superior para o prosseguimento do certame em seus ulteriores termos até seu final deslinde. Publique-se, registre-se e dê-se ciência a Recorrente pelos meios cabíveis. Imperatriz/MA, 05 de dezembro de 2025 _____ Victor Gabriel Aquino da Silva Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 0010
Proc. 068/2025

▲ Revisão da autoridade competente

Nome	Decisão tomada	Data decisão
NOME	mantida decisão não procede	05/12/2025 11:21

Fundamentação
DECISÃO Processo Administrativo nº 068/2025 Pregão Eletrônico nº 012/2026 Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática Recorrente: R L INFORMATICA LTDA. (CNPJ: 30.948.812/0001-24) RECEBO o Recurso Interposto por RL INFORMATICA LTDA. para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a decisão proferida nos autos em epígrafe, adotando como fundamento a manifestação proferida pelo Agente de Contratação, em sua íntegra. Publique-se, registre-se e intime-se. Imperatriz (MA), 05 de dezembro de 2025 _____ Adhomar Alves de Freitas Júnior Presidente da Câmara Municipal.

Voltar

Decidir reabertura

Seleção de fornecedores - Fase recursal

Online
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 0041
Proc. 068/2025

Pregão Eletrônico Nº 90012/2025 (Lei 14.133/2021)

UASG 931458 - CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto

Disputa	Julgamento	Habilitação	Fase Recursal	Adjudicação / Homologação
○	○	○	○	○

2 NOTEBOOK
Aguardando julgamento

Qtde solicitada: 15
Valor estimado unitário: R$ 7.098,0500

Você está visualizando os recursos da 1ª sessão do item

Sessão do Julgamento/Habilitação: 1ª Sessão

Data limite para recursos
01/12/2025
Data limite para decisão
23/12/2025

Data limite para contrarrazões
04/12/2025

Recursos e contrarrazões

41.680.761/0001-19
TREER TECNOLOGY LTDA
Recurso cadastrado

Intenção de recurso

Intenção de recurso do julgamento de propostas registrada as 12:35 de 06/11/2025
Intenção de recurso da habilitação de propostas registrada às 10:05 de 25/11/2025

Recurso

Recurso_PE_90012_2025_UASG_91458_Item_09.pdf — 01/12/2025 21:05:26

Contrarrazões

Nenhum registro a ser apresentado

Decisão do pregoeiro

Nome
NOME

Decisão tomada
procede

Data decisão
06/12/2025 11:18

Fundamentação
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO Processo Administrativo nº 068/2025 Pregão Eletrônico nº 012/2025 Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática Recorrente: TREER TECNOLOGY LTDA. (CNPJ: 41.680.761/0001-19) I – RELATÓRIO Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa TREER TECNOLOGY LTDA. contra a aceitação da proposta apresentada pela empresa W E COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA. no âmbito do Pregão Eletrônico nº 012/2025, promovido pela Câmara Municipal de Imperatriz/MA, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática, nos termos do edital e da Lei nº 14.133/2021. A Recorrente alega, em síntese: (a) irregular alteração da marca do produto após a fase de lances; (b) não atendimento, pelo equipamento Avell Storm 305, das especificações técnicas previstas no Termo de Referência e no instrumento convocatório, especialmente quanto à BIOS conforme UEFI 2.5, bilíngue e capturável via SCCM, comprovação de que o fabricante é membro oficial da UEFI.ORG e atendimento às certificações e compatibilidade TCG (Trusted Computing Group); (c) ausência de apresentação de

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 2049
Online Proc. 068/2025

do objeto e observadas as especificações previstas no Termo de Referência. O próprio edital em exame prevê a possibilidade de o licitante apresentar proposta adequada ao último lance ofertado, após negociação, acompanhada de documentos complementares quando necessários. Nesse contexto, ainda que a substituição da marca reclamada pela Recorrente possa ser vista com cautela, por demandar especial atenção à preservação da isonomia entre os participantes, não se constata, por si só, irregularidade apta a ensejar, de maneira isolada, a desclassificação da proposta, sobretudo porque a análise decisiva em certames de natureza técnica deve recair sobre o efetivo atendimento às especificações do objeto constante do edital e do Termo de Referência. Dessa forma, a alegação de alteração de marca, considerada isoladamente, não prospera, sem prejuízo de que a efetiva conformidade técnica do produto ofertado seja rigorosamente apreciada nos tópicos seguintes. Do não atendimento às especificações técnicas do objeto (BIOS UEFI 2.5, UEFI.ORG e TCG) Este é o ponto central capaz de influenciar o resultado do certame. O Termo de Referência e o edital estabeleceram, entre outras, as seguintes exigências técnicas mínimas para o equipamento correspondente ao Item 02: a) que o equipamento disponha de BIOS em português e inglês, desenvolvida conforme a especificação UEFI 2.5 e capturável via SCCM (System Center Configuration Manager); b) comprovação de que o fabricante do equipamento é membro oficial da UEFI.ORG, devendo a comprovação ser realizada por meio de consulta ao sítio oficial (uefi.org/members); c) que a marca do equipamento ofertado conste como membro do TCG – Trusted Computing Group. Nos termos do edital, será desclassificada a proposta que não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência, tratando-se de requisito objetivo e de atendimento obrigatório, a saber: a) BIOS conforme UEFI 2.5, bilíngue e capturável via SCCM A Recorrente afirma que o equipamento Avell Storm 305 utiliza BIOS AMI customizada, sem comprovação de aderência formal à versão UEFI 2.5, não havendo documentação técnica que comprove a plena compatibilidade com captura via SCCM, tampouco certificação pública no padrão exigido no edital. Exigindo o edital, de forma expressa, que a BIOS seja desenvolvida em conformidade com a especificação UEFI 2.5, em português e inglês, e capturável via SCCM, incumbe à licitante vencedora comprovar, de modo inequívoco, o atendimento a tais requisitos, mediante documentação técnica idônea e verificável. A ausência de comprovação específica e suficiente quanto a esses pontos constitui inobservância objetiva do instrumento convocatório. Não cabe à Administração, nessa fase, relativizar ou dispensar requisito técnico que foi expressamente previsto como obrigatório, sob pena de ofensa à vinculação ao edital, à isonomia entre os licitantes e ao princípio da legalidade, bem como de sujeição do agente público ao controle dos órgãos de fiscalização. Assim, resta caracterizado o não atendimento do requisito relativo à BIOS conforme UEFI 2.5, bilíngue e capturável via SCCM, impondo-se a desclassificação da proposta sob esse fundamento. b) Comprovação de que o fabricante é membro oficial da UEFI.ORG O Termo de Referência também exige que a compatibilidade do fabricante com o padrão UEFI seja demonstrada pela condição de membro oficial da UEFI.ORG, devendo a comprovação ocorrer por meio de consulta ao cadastro de membros do sítio oficial (uefi.org/members). A Recorrente aponta que, ao se consultar a relação pública de membros da UEFI.ORG, a fabricante Avell não consta listada, inexistindo, portanto, a comprovação de que o requisito foi atendido. Em se tratando de requisito objetivo, de fácil verificação, a ausência de registro do fabricante como membro da UEFI.ORG configura descumprimento direto da exigência editalícia. Uma vez que o edital não previu nenhuma forma alternativa de comprovação para esse ponto, a inexistência do fabricante no rol oficial de membros impede o reconhecimento do atendimento ao requisito, de modo que, também por este aspecto, a proposta não se conforma ao instrumento convocatório. c) Certificações e compatibilidade TCG (Trusted Computing Group) Por fim, o edital determinou que a marca do equipamento ofertado constasse como membro do TCG – Trusted Computing Group. Segundo a Recorrente, em consulta à listagem pública de membros do TCG, a fabricante Avell não é apontada como integrante do grupo, tampouco detém certificações emitidas diretamente por tal entidade. Trata-se, novamente, de requisito técnico objetivo, estabelecido pela Administração como critério mínimo de segurança e compatibilidade, cuja verificação se dá por meio de fonte oficial, disponível ao público. A inexistência da marca no rol de membros do TCG implica o não atendimento dessa exigência, não cabendo à Administração suprimir ou mitigar condição explicitamente fixada no edital. Diante disso, constata-se que a proposta da Recorrida não atende a três exigências técnicas obrigatórias cumulativas (BIOS UEFI 2.5 / membresia UEFI.ORG / membresia TCG), o que, por si só, impõe sua desclassificação. Da alegação de ausência de apresentação de documentos de habilitação A Recorrente também sustenta que a empresa W E COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA não teria apresentado diversos documentos de habilitação (atos constitutivos, provas fiscais, demonstrações contábeis, certidões e comprovação de patrimônio líquido mínimo, entre outros). O edital, contudo, estabelece que a habilitação dos licitantes será verificada, em regra, mediante consulta ao SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, bem como a outros cadastros públicos, dispensando a apresentação de documentos que já constem regularmente registrados nesses sistemas, salvo quando expressamente requerido em contrário. Conforme consignado nos autos e no próprio teor do edital, os documentos de habilitação da empresa Recorrida constam cadastrados no SICAF, tendo sido analisados pelo pregoeiro em observância às disposições editalícias e à legislação de regência. Não há notícia, nos autos, de irregularidade formal de habilitação capaz de, por si, afastar a participação da Recorrida. Assim, a alegação de ausência de documentos de habilitação não prospera, uma vez que o procedimento de verificação adotado – por meio do SICAF – encontra-se em consonância com o edital e com a Lei nº 14.133/2021. Das alegações relativas ao atestado de capacidade técnica A Recorrente aponta, ainda, que o atestado de qualificação técnica apresentado pela Recorrida faria referência a fornecimentos de equipamentos diversos (principalmente de audiovisual), que não guardariam correlação direta com o objeto desta licitação (notebooks e equipamentos de informática), não atendendo ao percentual e à similaridade exigidos. Todavia, o atestado de capacidade técnica constante no sistema SICAF, juntado ao feito, demonstra sua compatibilidade com o objeto posto que refere-se ao fornecimento de equipamentos de informática, não merecendo maior dilação a matéria sub examinem. III – SÍNTESE DAS ALEGAÇÕES E RESULTADO Para fins de clareza, consolida-se o exame das alegações da Recorrente abaixo: – Alteração da marca de produto após a fase de lances: não prospera isoladamente, não se configurando, por si, motivo autônomo para desclassificação, à luz da possibilidade de ajuste de proposta prevista na Lei nº 14.133/2021 e no edital, desde que mantidas as especificações técnicas. – Não atendimento das especificações técnicas obrigatórias (BIOS conforme UEFI 2.5, bilíngue e capturável via SCCM; comprovação de membro UEFI.ORG, membro TCG): alegações procedentes, configurando inobservância direta de requisitos objetivos do Termo de Referência e do edital. – Ausência de parte dos documentos de habilitação: não prospera, pois os documentos constam do SICAF e foram analisados nos termos do edital. – Inidoneidade do atestado de capacidade técnica: não prospera, posto que o documento inserto no SICAF e acostado ao feito faz prova de que a Recorrida já forneceu equipamentos de informática. IV – CONCLUSÃO Diante de todo o exposto, verifica-se que o equipamento ofertado pela empresa W E COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA. (Avell Storm 305) não atende aos requisitos técnicos mínimos estabelecidos no Termo de Referência e no edital do Pregão Eletrônico nº 012/2025, notadamente quanto: a) à exigência de BIOS em conformidade com a especificação UEFI 2.5, bilíngue e capturável via SCCM; b) à comprovação de que o fabricante é membro oficial da UEFI.ORG; c) à comprovação de que a marca do equipamento é integrante do Trusted Computing Group (TCG). Trata-se de exigências expressas, objetivas e não atendidas, circunstância que atrai a aplicação das regras editalícias que determinam a desclassificação da proposta em caso de não atendimento às especificações técnicas obrigatórias. V – DISPOSITIVO Ante o exposto, no uso das atribuições conferidas pela edital do Pregão Eletrônico nº 012/2025 e pela Lei nº 14.133/2021, DECIDO: 1. CONHECER do recurso interposto por TREER TECHNOLOGY LTDA., por tempestivo, e, no mérito, JULGÁ-LO PROCEDENTE, exclusivamente quanto à alegação de não atendimento das especificações técnicas do objeto; 2. DESCLASSIFICAR a proposta apresentada pela empresa W E COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA. para o Item 02, em razão do não cumprimento das exigências técnicas obrigatórias previstas no Termo de Referência e no edital; 3. DETERMINAR a reclassificação das propostas, com a convocação da licitante subsequente, na ordem de classificação, para prosseguimento do certame, nos termos do edital e da Lei nº 14.133/2021; 4. DETERMINAR a ciência desta decisão às licitantes interessadas, pelos meios previstos em lei e no instrumento convocatório, prosseguindo o feito em seus ulteriores termos até final deslinde no tocante ao Item 02. Publique-se, registre-se e dê-se ciência à Recorrente pelos meios cabíveis. Imperatriz/MA, 05 de dezembro de 2025 _____ Victor Gabriel Aquino da Silva Agente de Contratação

Voltar

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 0043
Proc. 068/2025

PROPOSTA
EMPRESA
COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 12.088.738/0001-31

Comasa
Comércio e Serviços

Endereço: Rua Santo Agatão, nº 22, Jardim das Oliveiras, Imperatriz - Ma., CEP: 65.911-648
CNPJ: 12.088.738/0001-31
E-mail: comasaccs@gmail.com
Contato: (99) 99175-7925

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 9044
Proc. 068/2025

Imperatriz-MA, 08 de dezembro de 2025.

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2025
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025
DATA ABERTURA: 24 de outubro de 2025 às 09:00h (nove horas)

PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 12.088.738/0001-31
INSC. ESTADUAL: 12.673950-1
ENDEREÇO: RUA SANTO AGATÃO Nº 22 BAIRRO: JARDIM DAS OLIVEIRAS
CIDADE: IMPERATRIZ ESTADO: MA CEP.: 65.911-648
TELEFONE: (99) 99175-7925
E-MAIL: comasaccs@gmail.com

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS:

Banco: INTER
Agência: 0001
Conta Corrente: 36526785-8

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:

NOME: RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO
CPF: 905.530.551-00
RG: 1.229.657
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
ESTADO CIVIL: CASADO
PROFISSÃO: EMPRESÁRIO

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, sediada na Rua Santo Agatão, nº 22, Bairro: Jardim Das Oliveras, Cep: 65.911-648, na cidade de Imperatriz/MA, inscrita no CNPJ n.º 12.088.738/0001-31, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Rheyder Marlon Ferreira de Castro, portador da Carteira de Identidade de nº 1.229.657 e do CPF nº 905.530.551- 00, apresenta sua proposta de preços adequada para o (s) item (ns) abaixo detalhado (s).

PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Microcomputador - Tipo: notebook; Padrão: Intermediário; Especificação técnica: Conforme especificações no anexo II do ETP.	UNID	LENOVO LOQ-e	15	R$ 5.999,99	R$ 89.999,85
VALOR TOTAL						R$ 89.999,85

Oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos.

Importa a proposta no valor global de R$ 89.999,85 (Oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), seguindo os parâmetros inseridos no Termo de Referência e no Edital.

Comasa
Comércio e Serviços

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 2045
Proc. 068/2025

Endereço: Rua Santo Agatão, nº 22, Jardim das Oliveiras, Imperatriz - Ma., CEP: 65.911-648
CNPJ: 12.088.738/0001-31
E-mail: comasaccs@gmail.com
Contato: (99) 99175-7925

Por esta proposta, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei nº 14.133/21 e às cláusulas e condições constantes no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025. Declaramos que no preço cotado estão inclusas todas as despesas, tais como frete, seguro, taxas, tributos e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado, bem como que o produto será entregue no estabelecimento do contratante, sem ônus.** Propomos executar o objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Edital e às suas especificações, e asseverando que:

a) O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação;

b) O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado: Banco Inter, Agência: 0001, Conta Corrente: 36626786-8;

c) Todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato a ser assinado, encontram-se inclusos nos preços ofertados;

d) O objeto deverá ser executado no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da emissão da "Ordem de Fornecimento" expedida pelo setor competente;

e) O objeto deverá ser entregue na sede da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, situada à Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz/MA, conforme Ordem de Fornecimento emitida pela Contratante;

f) O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor). Garantia mínima de 12 (doze) meses em relação aos produtos entregues.

Atenciosamente,

COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA:12088738000131

Assinado de forma digital por COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA:12088738000131
Dados: 2025.12.08 11:49:53 -03'00'

COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ n.º 12.088.738/0001-31
Rheyder Marlon Ferreira de Castro
RG 1.229.557
CPF 905.530.551-00
Sócio/Administrador

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 9046
Proc. 008/2025

LenovoPro. Conheça nosso programa de descontos e benefícios exclusivos para empresas. **Cadastre-se Gratuitamente >**





GRÁFICOS NVIDIA RTX 3050

Lenovo LOQ-e Intel Core i5-13450HX Windows 11 Pro 16GB 512GB SSD RTX 3050

Especificações do sistema

Ver todos os modelos >

Processador
Processador Intel® Core™ i5-13450HX de 13ª geração (núcleos de eficiência de até 3,40 GHz núcleos de desempenho de até 4,60 GHz)

Sistema Operacional
Windows 11 Pro

Placa de Vídeo
GPU para Laptop NVIDIA® GeForce RTX™ 3050 6GB GDDR6

16 GB DDR5-4.800MT/s (SODIMM)

Armazenamento
512 GB SSD M.2 2242 PCIe Gen4 QLC

Tela
15,6" FHD (1920 x 1080), WVA, antirreflexo, sem toque, 100% sRGB, 300 nits, 144 Hz

Câmera
HD 720p com microfone duplo e obturador de privacidade

Bateria
Íon de lítio recarregável com 3 células 57 Wh

Alimentação
135W

Dispositivo Apontador
Touchpad

Teclado
Cinza - Português (BR)

WIFI
Wi-Fi 6 2x2 AX & Bluetooth® 5.1 ou superior

Garantia
1 ano Premium Care

Cor
Luna Grey

Operating System Language
Portuguese (BR)

Código do Produto: : 83ME000CBR

Acessórios com desconto

☐ Adicionar Mouse para jogos Lenovo M210 RGB ao seu pedido por [illegible]

☐ Adicionar Mouse sem fio para jogos Lenovo Legion M600 (preto) ao seu pedido por [illegible]

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 9049
Proc. 06812025

Jogos portáteis acontecem com a Intel®

Dê um salto revolucionário para o desempenho híbrido do mundo real com Intel® Core ™, um design inovador que distribui o poder de processamento para onde você mais precisa.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 3048
Proc. 068/2025



Jogando com clareza impressionante

MERGULHE NA AÇÃO

Experimente seus jogos favoritos com uma clareza impressionante com uma tela FHD de 15,6" com proporção de 16:9 para muito espaço útil na tela. Com uma taxa de atualização de 144 Hz, brilho de 300 nits e 100% sRGB para cores vibrantes, você desfrutará de visuais imersivos com molduras estreitas para uma experiência perfeita.





STAND OUT IN ANY SETTING

O design leve e portátil do LOQ Essential é perfeito para transportar da aula para o dormitório e para qualquer lugar com estilo com seu acabamento Luna Grey. Portas abundantes, incluindo um leitor de cartão 3 em 1 e uma câmera 720p com obturador de privacidade, garantem que você possa se conectar e permanecer conectado aos seus periféricos essenciais durante o trabalho e jogos.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 0010
Proc. 068/2025

Construído para colocá-lo no jogo



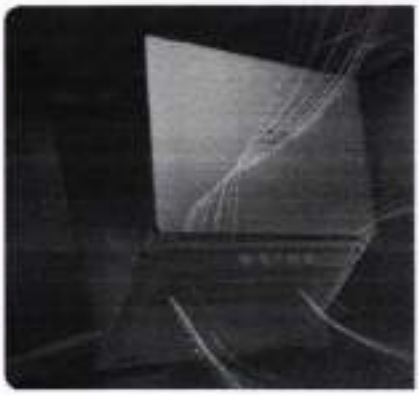
Precisão é a chave

Os controles são projetados para precisão e conforto, com deslocamento das teclas de 1,3 mm para digitação precisa e um teclado numérico integrado para maior versatilidade em cenários de jogos. As teclas também possuem luz de fundo branca opcional.



Armazenamento e capacidade de expansão preparados para o futuro

Escolha entre 8 GB ou 16 GB de memória DDR5 de 4800 MHz . Os slots de RAM e SSD atualizáveis garantem multitarefa suave e carregamento mais rápido do jogo. O armazenamento expansível acomoda suas crescentes necessidades de biblioteca de jogos ou projetos, adaptando-se e crescendo com você.



Mantenha a calma sob pressão

Mantenha-se fresco com nosso sistema de resfriamento avançado com uma enorme ventoinha de 100 mm com lâminas de 0,15 mm. Projetado para fluxo de ar ideal, esta configuração mantém seu notebook em temperaturas seguras durante sessões intensas, garantindo desempenho e confiabilidade máximos.



Complete sua configuração de jogo

Pensando em montar uma doce estação de jogos? Nossos acessórios atingem um equilíbrio entre consciência de orçamento e desempenho poderoso, dando a você a vantagem competitiva de que você precisa em todas as batalhas. De monitores de jogos com visuais impressionantes a mouses e teclados para jogos para precisão e estilo, temos sua entrada e seida cobertas.

Áudio Nahimic® da SteelSeries para jogadores, áudio 3D imersivo

Experimente os jogos em um novo nível com o Nahimic da SteelSeries no Lenovo LOQ Essential. Projetado especificamente para jogadores, ele oferece áudio 3D imersivo que aprimora sua jornada no jogo. Comunique-se com seus colegas de equipe em qualidade cristalina ou misture e compartilhe fluxos de áudio como um profissional. *Disponível apenas para dispositivos com sistema operacional Windows.



CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 9051
Proc. 068/2005



Abrace o Lenovo Vantage

O Lenovo Vantage permite otimizar as configurações elevando sua experiência de jogo. Você pode ajustar, personalizar e maximizar os recursos do seu laptop por meio de nosso conjunto completo de ferramentas. Com nosso painel de desempenho em tempo real, nada impede seu sucesso.

Uma liga de jogadores poderosos ao seu lado

Se você precisa de conselhos de configuração, uma solução rápida para a sua conexão com a Internet, resolver um problema de software ou ajudar a adicionar uma impressora, o *Premium Care for Gaming da Lenovo está à sua disposição. *Premium Care + Suporte On site gratuitos por 1 ano.

*Os produtos e ofertas estão sujeitos à disponibilidade. A Lenovo reserva-se o direito de alterar as ofertas e especificações do produto, a qualquer momento, sem aviso prévio. Alguns mercados podem não ter capacidade de suporte 24 horas por dia, 7 dias por semana e segurar os melhores SLAs disponíveis. Estados Unidos, Canadá, Japão, Índia, Taiwan, Hong Kong, Cingapura, Filipinas, Malásia, Tailândia, Vietnã e Coreia são suportados pelo Legion Ultimate Support Premium Care for Gaming e técnicos avançados estarão disponíveis para o resto do mundo.



As especificações podem variar consoante a região/modelo.

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 9052
Proc. 068/2025

Especificações técnicas

Desempenho

Processador	Até Intel® Core™ i7-13650HX
Sistema Operacional	Até o Windows 11 Pro
Gráficos	Até GPU para laptop NVIDIA® GeForce RTX™ 4050 de 6 GB GDDR6 (50 W)
Memória	• Até 16 GB (1 x 16 GB) DDR5 a 4800 MHz
Armazenamento	• SSD de até 1 TB • Slot SSD PCIe M.2-2242 (4.ª Geração)
Bateria	• 57Whr • Suporta Rapid Charge Pro: 30 minutos de carga 0-50% da capacidade, 60 minutos de carga 0-80%, 120 minutos de carga 0-100% da capacidade
Áudio	• 2 x alto-falantes de 2W • Áudio Nahimic (Apenas para dispositivos com SO Windows)
Câmera	720P HD Camera with privacy shutter

Connectivity

Portas/Slots	• 2 x USB-A 3.2 de 1.ª Geração • USB-C 3.2 • HDMI 2.1 • Combinação de fone de ouvido/microfone • Leitor de cartão SD • Entrada CC • Ethernet (RJ45)
Sem fio	Wi-Fi 6 802.11AX (2x2)
Bluetooth	A partir do Bluetooth® 5.2

Design

Display	IPS FHD (1920 x 1080) de 15,6 ", proporção de 16:9, taxa de atualização de 144 Hz, 100% sRGB, 300nit
Dimensões (H x W x D)	19,9-22,95 mm x 359,3 mm x 236,00 mm / 0.783-0,90" x 14,15' x 9,21"

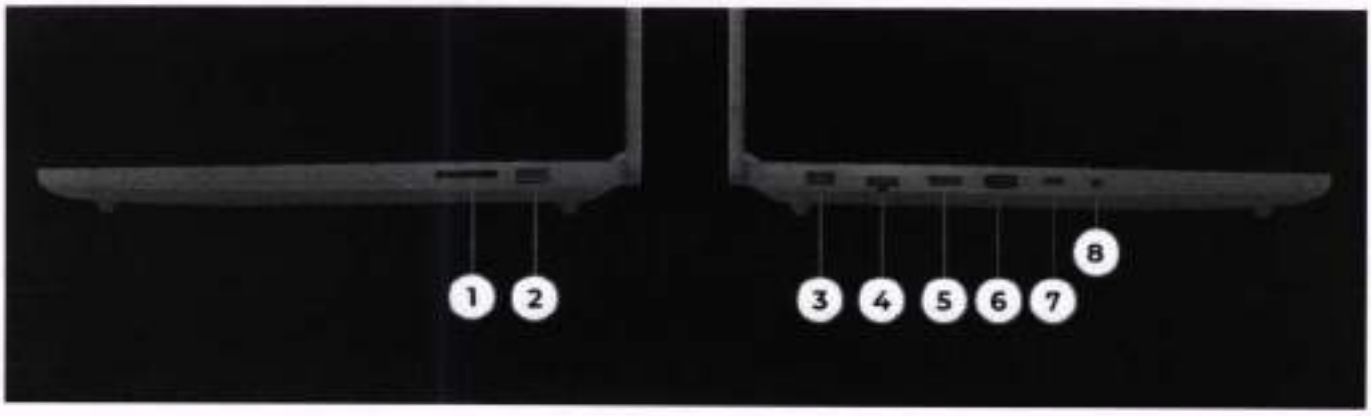
Peso	A partir de 1,77 kg/3,9lbs
Teclado	• Curso da chave de 1,3 mm • Luz negra branca (opcional)
Cores	Luna Grey

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 0053
Proc. 023/2025

Outras informações

Software pré-carregado	• Lenovo Vantage • McAfee® LiveSafe™ (versão de avaliação) • Microsoft 365 (avaliação) • Xbox PC Game Pass (avaliação de 3 meses)* *PC Game Pass: A assinatura continua automaticamente com o preço mensal normal, a menos que seja cancelada. Sujeito a xbox.com/subscriptionterms
Conteúdo da caixa	• Lenovo LOQ Essencial (15", 9) • Adaptador de energia de 135 W

Portas e Slots



1 Leitor de cartão SD

2 USB-A 3.2 de 1ª Geração

3 Entrada de energia

4 RJ45 (Ethernet)

5 HDMI

6 USB-A 3.2 de 1ª Geração

7 USB-C® (taxa de transferência de 5 Gbps)

8 Combinação de fone de ouvido / Microfone

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 9054
Proc. 06812025

TRUSTED COMPUTING GROUP
(https://trustedcomputinggroup.org/)

Member Companies

To view the full member list, click HERE

Promoter

AMD (https://www.trustedcomputinggroup.org/advanced-micro-devices/)

arm

cisco (http://www.trustedcomputinggroup.org/cisco-systems/)

DELL (http://www.trustedcomputinggroup.org/dell-inc/)

Google

Hewlett Enterprise (http://www.trustedcomputinggroup.org/hewlett-packard-enterprise/)

hp (http://www.trustedcomputinggroup.org/hp-inc/)

HUAWEI (https://trustedcomputinggroup.org/wp-content/uploads/Huawei-Web.jpg)

IBM (http://www.trustedcomputinggroup.org/ibm-security-technologies-sg/)

Infineon

intel (http://www.trustedcomputinggroup.org/wp-content/uploads/Intel-New-Web-1.jpg)

JUNIPER (http://www.trustedcomputinggroup.org/juniper-networks-inc/)

Lenovo (http://www.trustedcomputinggroup.org/lenovo/)

Microsoft (https://trustedcomputinggroup.org/wp-content/uploads/Microsoft-Web.png)

NVIDIA (https://trustedcomputinggroup.org/wp-content/uploads/NVIDIA-Web-3.png)

TOYOTA (https://trustedcomputinggroup.org/wp-content/uploads/Toyota-Web-1.png)

Contributor

acer

ami

ANT GROUP

BEYOND IDENTITY

Canon

DATEN

DesignFirst

FUJIFILM

GAPFRUIT

grupoMulti

INTERDIGITAL

LATTICE

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 9055
Proc. 008/2025

Membership List

The UEFI Forum community of members is represented by industry-leading OEMs, IHVs, chip manufactures, BIOS and firmware vendors and operating system vendors.

Promoters

AMD

American Megatrends, Inc.

Apple Inc.

ARM Limited

Dell

Hewlett Packard Enterprise

HP, Inc.

Insyde Software

Intel

Lenovo

Microsoft

Phoenix Technologies

Contributors

Absolute Software Corporation

Alibaba (China) Co., Ltd.

Ampere Computing LLC

ASUSTeK COMPUTER INC.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 0096
Proc. 06/8/2025

CPU Benchmarks

Intel Xeon E5-2698R v4 @ 2.20GHz	25,605	NA
Intel Xeon W-1315 @ 3.30GHz	25,553	$4,998.95*
Intel Core 7 250H	25,529	NA
Intel Core i9-12900HK	25,507	$[illegible]
Intel Core i9-7940X @ 3.10GHz	25,452	$269.78
Intel Core i7-12700H	25,354	$457.00*
AMD Ryzen 5 7500X3D	25,350	NA
Intel Xeon Gold 6258 @ 3.60GHz	25,334	$3,900.00
Intel Core i5-14400	25,320	$188.14
AMD Ryzen 5 8600G	25,246	$199.00*
AMD EPYC 7272	25,161	$467.26
AMD Ryzen 7 8840HS	25,154	NA
AMD Ryzen Threadripper 2920X	25,148	$209.99
Intel Xeon Gold 6142 @ 2.60GHz	25,101	$406.69
ARM Cortex-A725 10 Core 2808 MHz	25,059	NA
Intel Core i5-13400F	25,021	$199.99
Intel Xeon W-1390P @ 3.50GHz	25,018	NA
Intel Xeon Gold 5218R @ 2.10GHz	25,000	$641.90
Intel Core i9-11900K @ 3.50GHz	24,983	$420.99
Intel Core i9-9920X @ 3.50GHz	24,974	$696.00
AMD Ryzen AI 7 350	24,968	NA
Intel Xeon Platinum 8124M @ 3.00GHz	24,952	NA
AMD EPYC 7501	24,925	$1,325.96*
Intel Xeon Gold 6240 @ 2.60GHz	24,918	$435.15
Intel Core i7-13705H	24,905	$502.00*
Intel Xeon Silver 4410Y	24,895	$563.00*
AMD EPYC 7351P	24,871	$1,196.97*
Intel Core i5-13450HX	24,865	$328.00*
Intel Core 7 240H	24,864	NA
Apple M3 Pro 11 Core	24,861	NA
Intel Xeon E5-2696 v4 @ 2.20GHz	24,845	$296.00
Intel Xeon Gold 5415+	24,842	$1,056.00*
AMD Ryzen 5 PRO 8600G	24,834	NA
Qualcomm Snapdragon X Elite - X1E-84-100	24,809	NA
Intel Xeon Gold 6143 @ 2.60GHz	24,786	NA
Intel Xeon Platinum 8167M @ 2.00GHz	24,751	NA
Intel Xeon E5-2699 v4 @ 2.20GHz	24,714	$1,078.93
Intel Core Ultra 7 155H	24,691	$503.00*
AMD Ryzen Z1 Extreme	24,669	NA
AMD Ryzen AI Max Pro 380	24,613	NA
Intel Core i9-11900KF @ 3.50GHz	24,587	$439.00
AMD Ryzen 5 8400F	24,557	$150.41
AMD Ryzen 7 7840U	24,546	NA
AMD Ryzen 7 PRO 7840U	24,517	NA
AMD Ryzen 7 H 255	24,508	NA
Intel Xeon Gold 5220 @ 2.20GHz	24,480	$939.99
Intel Xeon Gc		$950.00
Intel Xeon W		NA
Intel Core i9-		$284.00*

CÂMARA MUNICIPAL DE [illegible] - [illegible]
Fls. 0057
Proc. 06/2025

Seu carrinho (1 produto)

Salvar carrinho | Limpar carrinho

Lenovo LOQ-e Intel Core i5-13450HX Windows 11 Pro 16GB 512GB SSD RTX 3050

Cód. produto:83NE000CBR

Economize 15% pagando com Pix
R$4.844,99 (Pagando no PIX)
Desconto: R$2.155,00 (30%)
Ou R$5.708,00 em até 12x sem juros no cartao de credito.



Entrega : Entre Ter. 23 dez até Qui. 25 dez
Opções de envio para 65916121

Últimas unidades!

GRÁFICOS NVIDIA RTX 3050

1

Ocultar especificações | Salvar para mais tarde | Remover

Especificações do sistema: (Editar)

Processador: Processador Intel® Core™ i5-13450HX de 13ª geração (núcleos de eficiência de até 3,40 GHz núcleos de desempenho de até 4,60 GHz)

Sistema Operacional: Windows 11 Pro

Placa de Vídeo: GPU para Laptop NVIDIA® GeForce RTX™ 3050 6GB GDDR6

Memória: 16 GB DDR5-4.800MT/s (SODIMM)

Armazenamento: 512 GB SSD M.2 2242 PCIe Gen4 QLC

Tela: 15,6" FHD (1920 x 1080), WVA, anti-reflexo, sem toque, 100% sRGB, 300 nits, 144 Hz

Câmera: HD 720p com microfone duplo e obturador de privacidade

Bateria: 3cn de lítio recarregável com 3 células 57 Wh

Alimentação: 135W

Dispositivo Apontador: Touchpad

Teclado: Cinza - Português (BR)

WIFI: Wi-Fi 6 2x2 AX & Bluetooth® 5.1 ou superior

Garantia: 1 ano Premium Care

Cor: Luna Grey

Operating System Language: Portuguese (BR)

Subtotal do produto

Envio

Total:

Está economizando:

Cont

Possui cupom de desc

Inserir cupom

Aplicar

PRECISA DE AJUDA?

Telefone **0800-536-6861 (**

Contrato de venda da Leno

Perguntas mais frequentes

ID do carrinho **1052627731**

Clientes que compraram os itens do seu carrinho também compraram:

Compre Junto e Economize!



Mouse sem fio Essential Compact Lenovo

Separadamente: R$59,49

R$34,99

Compre Junto e Economize!



Mochila Lenovo B210 Casual (até 15.6")

Separadamente: R$67,99

R$64,99

Compre Junto e Economize!



Mochila ThinkPad Basic de 15,6 polegadas

Separadamente: R$93,49

R$59,99

Compre Junto e Economize!



Mouse sem fio compacto Lenovo 300

Separadamente: R$50,99

R$44,99

Comasa
Comércio e Serviços
Endereço: Rua Santo Agatão, nº 22, Jardim das Oliveiras, Imperatriz - Ma. Cep: 65911-648
CNPJ: 12.088.738/0001-31
E-mail: comasaccs@gmail.com

Imperatriz-MA, 08 de dezembro de 2025.

AO
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2025
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025
DATA ABERTURA: 24 de outubro de 2025 às 09:00h (nove horas)

PROPONENTE:
RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 12.088.738/0001-31
INSC. ESTADUAL: 12.673950-1
ENDEREÇO: RUA SANTO AGATÃO Nº 22 BAIRRO: JARDIM DAS OLIVEIRAS
CIDADE: IMPERATRIZ ESTADO: MA CEP.: 65.911-648
TELEFONE: (99) 99175-7925
E-MAIL: comasaccs@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:
NOME: RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO
CPF: 905.530.551-00
RG: 1.229.657
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
ESTADO CIVIL: CASADO
PROFISSÃO: EMPRESÁRIO

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, sediada na Rua Santo Agatão, nº 22, Bairro: Jardim Das Oliveiras, Cep: 65.911-648, na cidade de Imperatriz/MA, inscrita no CNPJ n.º 12.088.738/0001-31, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Rheyder Marlon Ferreira de Castro, portador da Carteira de Identidade de nº 1.229.657 e do CPF nº 905.530.551- 00, vem, respeitosamente, apresentar PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS para comprovação dos lances ofertados.

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E COMPROVAÇÃO DE PREÇOS

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS									PIS	COFINS	ICMS ST	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	COMPRA + IMPOSTOS + DEMAIS CUSTOS E DESPESAS (VALOR UNITÁRIO)	COMPRA + IMPOSTOS + DEMAIS CUSTOS E DESPESAS (VALOR TOTAL)	LUCRO UNITÁRIO POR ITEM R$	LUCRO TOTAL R$
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO	VALOR TOTAL ARREMATADO	PREÇO DE CUSTO	0,65%	3,00%	12,00%	2%				
2	Microcomputador - Tipo: notebook, Padrão: Intermediário, Especificação técnica: Conforme especificações no anexo II do ETP	LENOVO LOQ 15	UNID	15	R$ 7.000,00	R$ 5.999,99	R$ 89.999,85	R$ 4.844,99	R$ 37,36	R$ 172,54	R$ 581,40	R$ 115,03	R$ 5.751,34	R$ 86.270,09	R$ 348,65	R$ 5.229,75
							R$ 89.999,85							R$ 86.270,09		R$ 5.229,75

Comasa Comércio e Serviços LTDA
CNPJ: 12.088.738/0001-31
Contatos: comasaccs@gmail.com / (99) 9 9175-7925
Rua Santo Agatão, Qd. 62 nº 22, Jardim das Oliveiras, Imperatriz / MA CEP: 65.911-648

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 058
Proc. 08/12/2025

Comasa
Comércio e Serviços

Endereço: Rua Santo Agatão, nº 22, Jardim das Oliveiras, Imperatriz - Ma. Cep: 65911-648
CNPJ: 12.088.738/0001-31
E-mail: comasaccs@gmail.com

Declaramos que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas, tais como frete, seguro, taxas, tributos e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado, bem como que o produto será entregue no estabelecimento do contratante, sem ônus. Propomos executar o objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Edital e às suas especificações.

a) A empresa se encontra no Regime de Tributação de Lucro Presumido;

Atenciosamente,

COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA:12088738000131

Assinado de forma digital por COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA:12088738000131
Dados: 2025.12.08 12:36:28 -03'00'

COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ n.º 12.088.738/0001-31
Rhieyder Marlon Ferreira de Castro
RG 1.229.657
CPF 905.530.551-00
Sócio/Administrador

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 0099
Proc.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 0060
Proc. 068/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

DESPACHO

Ao Sr.
Dejamir Sousa Silva
Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação e Manutenção da Câmara Municipal de Imperatriz

Assunto: Solicitação de análise e manifestação técnica acerca das documentações enviadas Pregão Eletrônico n° 012/2025

Senhor Diretor,

Encaminham-se os presentes autos à Vossa Senhoria para que seja realizada a análise e manifestação técnica acerca das documentações enviadas do Pregão Eletrônico nº 012/2025 para o item 02 da empresa COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.088.738/0001-31.

Tratam-se os autos das propostas enviadas pelos licitantes, com as documentações que comprovem o cumprimento das especificações mínimas exigidas no instrumento convocatório

Após a análise os autos deverão ser remetidos ao Departamento de Licitação e Contratos para prosseguimento do feito.

Atenciosamente

Imperatriz/MA, em 08 de dezembro de 2025.

Victor Gabriel Aquino da Silva
Agente de Contratação
Portaria nº 076/2024

RECEBIDO
08/12/25

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 90 b1
Proc. 008/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MANUTENÇÃO

DESPACHO

Ao Sr.

Victor Gabriel Aquino da Silva

Agente de Contratação

Assunto: Solicitação de análise e manifestação técnica acerca das documentações enviadas Pregão Eletrônico nº 012/2025

Senhor Victor Gabriel,

Segue analise e manifestação técnica das documentações enviadas do Pregão Eletrônico nº 012/2025.

Item	Empresa	Requisito	Atende?		
			Sim	Não	Justificativa
02	COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ 12.088.738/0001-31)	Microcomputador - Tipo: notebook; Padrão: Intermediário; Especificação técnica: Conforme especificações no anexo II do ETP.	X		O Modelo proposto atende perfeitamente todos os requisitos estabelecidos no edital

Atenciosamente,

Imperatriz/MA, em 08 de dezembro de 2025

Dejamir Sousa Silva

Diretor Departamento de Tecnologia da Informação e Manutenção

Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA
CNPJ 69.555.019/0001-09

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 2069
Proc 068/2025

HABILITAÇÃO
EMPRESA
COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 12.088.738/0001-31

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 3063
Proc. 068/2025

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/11/2025 12:53:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **12.088.738/0001-31**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 0064
Proc. 068/2025

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO**

CPF/CNPJ: **905.530.551-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:34:55 do dia 13/11/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: 4B9M131125143455

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 9065
Proc 06812025

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **12.088.738/0001-31**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:33:46 do dia 13/11/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: SOYT131125143346

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 0066
Proc. 063/2025

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/11/2025 às 14:38) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 905.530.551-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6916.177C.2EA2.5484 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 9067
Proc. 068/2025

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/11/2025 às 14:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Civeis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 12.088.738/0001-31.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6916.1732.1833.8410 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 9068
Proc. 068/2025

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 11/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 11/2025 (Diário Oficial da União - CEAF)

Dados da consulta: 13/11/2025 14:40:31

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 905.530.551-00 12.088.738/0001-31

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAI
Nenhum registro encontrado									

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 0069
Proc. 028/2025

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 9074
Proc. 008/2025

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO**

CPF/CNPJ: **905.530.551-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:39:57 do dia 13/11/2025 , com validade até o dia 13/12/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: Tlj5wuyyyOZvuVRaRIsH

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 0079
13/11/2025

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **12.088.738/0001-31**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:39:23 do dia 13/11/2025 , com validade até o dia 13/12/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: l83d9AfsGXGadMu9laEx

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 2079
Proc 068/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**12.088.738/0001-31**	DUNS®:	**89*****99**
Razão Social:	**COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**COMASA COMERCIO E SERVICOS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**05/01/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**18/01/2026**	**Automática**
FGTS	Validade:	**10/12/2025**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**02/05/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**12/01/2026**
Receita Municipal	Validade:	**02/01/2026**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	**30/04/2026**

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 2074
Proc. 068/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **12.088.738/0001-31** DUNS®: **89*****99**
Razão Social: **COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: **COMASA COMERCIO E SERVICOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 2079
Proc. 063/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**12.088.738/0001-31**	DUNS®:	**89*****99**
Razão Social:	**COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**COMASA COMERCIO E SERVICOS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 0076
Proc. 068/2025

COMASA AUTO TINTAS LTDA
CNPJ: 12.088.738/0001-31
IMPERATRIZ – MA
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL, que entre si fazem;

Ao abaixo assinados, Os abaixo assinados, **JOSÉ ANCELMO DE SOUZA,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, Natural de Colinas – MA, Nascido aos 25/06/1950, residente e domiciliado à Rua do Sol, 08,Jardim Morada do Sol, Imperatriz – MA, CEP:65913-350, portador da Carteira de Identidade Nº 056920132015-0 SESP-MA e CPF: 060.098.831-72, **ALEXANDRE MAGNO JALES**, brasileiro, solteiro, empresário, Natural de São José do Divino - MG, Nascido aos 08/11/1969, residente e domiciliado à Rua do Sol, 48, Condominio Vereda Tropical, Bom Sucesso, Imperatriz – MA, CEP:65900-970, portador da C de Identidade nº 1437590 SSP-MA e CPF: 333.930.443-20, **ÚNICOS** sócios componentes da Sociedade Limitada, denominada **COMASA AUTO TINTAS LTDA**, constituída por contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob nº 21200182959 em 01/12/1987 e posteriores alterações devidamente arquivadas, CNPJ: 12.088.738/0001-31, com sede e foro na Avenida Dorgival Pinheiro de Souza, 1512, Imperatriz – MA, CEP: 65913-469, **RESOLVEM** de comum acordo e na melhor forma de direito, **ALTERAREM, REATIVAREM E CONSOLIDAREM** seu contrato social, conforme as cláusulas abaixo que se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade passará a ter a denominação de **COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade passará a ter a sua sede situada à Rua Santo Agatão, 22, Jardim das Oliveiras, Imperatriz – MA, CEP:65911-648.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade passara a exercer as atividades de CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (CNAE:4211-1/01), OBRAS DE URBANIZAÇÃO (CNAE:4213-8/00), ATIVIDADES PAISAGISTICAS (CNAE:8130-3/00), ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (CNAE:7732-2/01), OBRAS DE TERRAPLENAGEM (CNAE:4313-4/00), CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAS (CNAE:4212-0/00), PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS (CNAE:4211-1/02), OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO, SUBDIVISÃO DE TERRAS COM BENFEITORIAS (CNAE:4299-5/99), ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR (CNAE:7731-4/00), MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS (CNAE:4329-1/04), PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA (CNAE:4399-1/05), SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, CONSTRUÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS, CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFICIOS, TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, LIMPEZA DE FACHADAS (CNAE:4399-1-99), CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (CNAE:4221-9/02), INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS (CNAE:4322-3/01), SERVIÇOS DE PINTURA DE EDFICIOS EM GERAL (CNAE:4330-4/04), OBRAS DE FUNDAÇÕES (CNAE:4391-6/00), CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS (CNAE:4120-4/00), OBRAS DE IRRIGAÇÃO (CNAE:4222-7/02),

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 15:24 SOB Nº 20171114820.
PROTOCOLO: 171114820 DE 18/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704118472. NIRE: 21200182959.
COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 0077
Proc. 068/2025

COMASA AUTO TINTAS LTDA
CNPJ: 12.088.738/0001-31
IMPERATRIZ – MA
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL, que entre si fazem;

CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO (CNAE:4222-7/01), SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS (CNAE:4399-1/04), PERFURAÇÕES E SONDAGENS (CNAE:4312-6/00), OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, CHAPISCOS, REBOCOS (CNAE:4330-4/99), CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS (CNAE:4299-5/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (CNAE:4744-0/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (CNAE: 4744-0/99), COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, ARTEFATOS DE CIMENTO, BOMBAS, PORTÕES (CNAE: 4744-0/05), COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, EPI (CNAE: 4642-7/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE:4761-0/03), COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE: 4751-2/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (CNAE: 4789-0/07), COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS (CNAE: 4754-7/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS (CNAE: 4761-0/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS (CNAE: 4762-8/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (CNAE: 4763-6/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, MARCARRÃO, ARROZ, FEIJÃO, TRIGO, CARNE, SARDINHA, CAFÉ MUIDO (CNAE: 4729-6/99), COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PLÁTICOS, PANELAS, LOUÇAS, GARRFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, BALANÇAS, ESCOVAS, VASSOURAS (CNAE: 4759-8/99), COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (CNAE: 4789-0/05), COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (CNAE: 4772-5/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (CNAE: 4742-3/00), COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO (CNAE: 4753-9/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS (CNAE: 4744-0/03), COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (CNAE: 4755-5/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (CNAE: 4763-6/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS (CNAE: 4755-5/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS (CNAE: 4781-4/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS (CNAE: 4773-3/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS (CNAE: 4723-7/00).

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade admite como novo sócio cotista o senhor **RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, Natural de Goiania – GO, nascido aos 17/05/1980, portador de RG 1.229.657 SSP – TO e CPF: 905.530.551-00, residente e domiciliado à Rua Santo Agatão, 22, qd 62, Jardim das Oliveiras, Imperatriz – MA, CEP:65911-648.

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 15:24 SOB Nº 20171214829.
PROTOCOLO: 171214829 DE 18/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704118472. NIRE: 21200182559.
COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 9078
Proc. 069/2025

COMASA AUTO TINTAS LTDA
CNPJ: 12.088.738/0001-31
IMPERATRIZ – MA
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL, que entre si fazem;

CLÁUSULA QUINTA: Retira-se da sociedade livre e desembaraçado o sócio **JOSÉ ANCELMO DE SOUZA**, que cede e transfere ao sócio **RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO** 63.000 (sessenta e três mil) cotas de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), o mesmo declara haver recebido neste ato em moeda corrente, a quantia correspondente ao valor nominativo de cata cota a que tinham direito, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, perante a sociedade, das cotas transferidas, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação das cotas, o sócio **RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO** integraliza neste ato em moeda corrente do pais 23.204 (vinte e três mil e duzentos e quatro) cotas de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R$ 23.204 (vinte e três mil duzentos e quatro reais), o sócio **ALEXANDRE MAGNO JALES** integraliza neste ato em moeda corrente do pais 496 (quatrocentos e noventa e seis) cotas de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais).

PARAGRAFO SEGUNDO: Por força do presente instrumento particular de alteração contratual e com as transferências acima verificadas, o Capital Social, a cuja importância se limita a responsabilidade de cada sócio, fica assim e distribuído em moeda corrente:

Nome do Sócio	Nº cotas	% s/capital	Valor
RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO	86.204	90%	86.204,00
ALEXANDRE MAGNO JALES	7.496	10%	7.496,00
TOTAL	93.700	100%	93.700,00

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO** de forma isolada, com os poderes e atribuições de assinar documentos, protocolar documentos perante repartições públicas e empresas privadas, controlar e demitir pessoal, nomear procurador, abrir contas bancárias, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de: **"COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA "**

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 15:24 SOB Nº 20171214820.
PROTOCOLO: 171214820 DE 18/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704118472. NIRE: 21200182959.
COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 0079
Proc. 003/2005

COMASA AUTO TINTAS LTDA
CNPJ: 12.088.738/0001-31
IMPERATRIZ – MA
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL, que entre si fazem;

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede situada à Rua Santo Agatão, 22, Jardim das Oliveiras, Imperatriz – MA, CEP:65911-648.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade exerce as atividades CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (CNAE:4211-1/01), OBRAS DE URBANIZAÇÃO (CNAE:4213-8/00), ATIVIDADES PAISAGISTICAS (CNAE:8130-3/00), ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (CNAE:7732-2/01), OBRAS DE TERRAPLENAGEM (CNAE:4313-4/00), CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAS (CNAE:4212-0/00), PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS (CNAE:4211-1/02), OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO, SUBDIVISÃO DE TERRAS COM BENFEITORIAS (CNAE:4299-5/99), ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR (CNAE:7731-4/00), MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS (CNAE:4329-1/04), PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA (CNAE:4399-1/05), SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, CONSTRUÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS, CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFICIOS, TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, LIMPEZA DE FACHADAS (CNAE:4399-1-99), CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (CNAE:4221-9/02), INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS (CNAE:4322-3/01), SERVIÇOS DE PINTURA DE EDFICIOS EM GERAL (CNAE:4330-4/04), OBRAS DE FUNDAÇÕES (CNAE:4391-6/00), CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS (CNAE:4120-4/00), OBRAS DE IRRIGAÇÃO (CNAE:4222-7/02), CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO (CNAE:4222-7/01), SERVIÇOS DE OPERA Ã FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CA E PESSOAS PARA USO EM OBRAS (CNAE:4399-1/04), PERFURAÇÕES E SONDA (CNAE:4312-6/00), OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTR CHAPISCOS, REBOCOS (CNAE:4330-4/99), CONSTRUÇÃO DE INSTALA ESPORTIVAS E RECREATIVAS (CNAE:4299-5/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (CNAE:4744-0/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (CNAE: 4744-0/99), COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, ARTEFATOS DE CIMENTO, BOMBAS, PORTÕES (CNAE: 4744-0/05), COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, EPI (CNAE: 4642-7/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE:4761-0/03), COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE: 4751-2/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (CNAE: 4789-0/07), COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS (CNAE: 4754-7/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS (CNAE: 4761-0/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS (CNAE: 4762-8/00),

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 15:24 SOB Nº 20171214820.
PROTOCOLO: 171214820 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704118472. NIRE: 21200182959.
COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 2080
Proc. 063/2025

COMASA AUTO TINTAS LTDA
CNPJ: 12.088.738/0001-31
IMPERATRIZ – MA
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL, que entre si fazem;

COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (CNAE: 4763-6/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, MARCARRÃO, ARROZ, FEIJÃO, TRIGO, CARNE, SARDINHA, CAFÉ MUIDO (CNAE: 4729-6/99), COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PLÁTICOS, PANELAS, LOUÇAS, GARRFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, BALANÇAS, ESCOVAS, VASSOURAS (CNAE: 4759-8/99), COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (CNAE: 4789-0/05), COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (CNAE: 4772-5/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (CNAE: 4742-3/00), COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO (CNAE: 4753-9/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS (CNAE: 4744-0/03), COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (CNAE: 4755-5/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (CNAE: 4763-6/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS (CNAE: 4755-5/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS (CNAE: 4781-4/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS (CNAE: 4773-3/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS (CNAE: 4723-7/00).

CLÁUSULA QUARTA: O início das atividades teve lugar no dia 26/11/1993 conforme contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o nº 21200182959 o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R$ 93.700,00 (Noventa e Três Mil e Setecentos Reais), divididos em 93.700 (noventa e três mil e setecentas) cotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do Pais, distribuído da seguinte forma:

Nome do Sócio	Nº cotas	% s/capital	Valor
RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO	86.204	90%	86.204,00
ALEXANDRE MAGNO JALES	7.496	10%	7.496,00
TOTAL	93.700	100%	93.700,00

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO** de forma isolada, com os poderes e atribuições de assinar documentos, protocolar documentos perante repartições públicas e empresas privadas, controlar e demitir pessoal, nomear procurador, abrir contas bancárias, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 15:24 SOB Nº 20171214820.
PROTOCOLO: 171214820 DE 18/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704118472. NIRE: 21200182959.
COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 23/10/2017
www.expressafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 2081
Proc. 008/2025

COMASA AUTO TINTAS LTDA
CNPJ: 12.088.738/0001-31
IMPERATRIZ – MA
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL, que entre si fazem;

Parágrafo primeiro: O administrador poderá receber um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo entre os sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

CLÁUSULA NONA: O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não estar impedido de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios no exercício da administração e de cargo na sociedade, terão o direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, com valor a ser fixado em comum acordo obedecendo a legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção da importância de suas participações nas cotas do capital social da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de um cotista pretender ceder as que possuirem.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: No caso de falecimento de qualquer um dos sócios a sociedade não será extinta ou dissolvida, cabendo ao sócio remanescente, determinar continuando suas operações por seus herdeiros ou sucessores legais, salvo vontade expressa e voluntária dos mesmos de não se vincularem à sociedade, caso em que se fará o balanço de encerramento e proceder-se-á a extinção da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Não obstante o pactuado nesta cláusula poderá o sócio remanescente e herdeiros, decidirem de forma diferente, desde que, de forma unânime e não judicial aos herdeiros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas cotas ou retirar-se da sociedade, comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade estabelecida na cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Imperatriz - MA, renunciando-se a qualquer outra, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social registrado sob nº 21200182959 e suas posteriores alterações.

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 15:24 SOB Nº 20171214820.
PROTOCOLO: 171214820 DE 18/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704118472. NIRE: 21200182959.
COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 9089
Proc. 068/2025

COMASA AUTO TINTAS LTDA
CNPJ: 12.088.738/0001-31
IMPERATRIZ – MA
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL, que entre si fazem;

E por estarem assim justos e contratados, em perfeito acordo de tudo o que neste instrumento particular foi lavrado, as partes obrigam-se a cumprir na sua totalidade o presente contrato, assinando-a em via única, ficando a mesma arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

IMPERATRIZ – MA, 28 DE SETEMBRO DE 2017.

1º Ofício

JOSE ANCELMO DE SOUZA **ALEXANDRE MAGNO JALES**

1º Ofício

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO

Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão Fiscalização 000029456911

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial
RECONHECIMENTO
Reconheço por **VERDADEIRA** a assinatura indicada de: JOSE ANCELMO DE SOUZA. Dou Fé. Imperatriz - MA, 17 de outubro de 2017.
Em test° _____ da verdade
Maria das Graças Souza Veloso- Oficial / Tabeliã

Reconhecimento de Firma 00000419512 Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão

1º OFÍCIO Extrajudicial Maria das Graças S. Veloso Oficial Tabeliã Tel. 3524-2091 Imperatriz - MA

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial
RECONHECIMENTO
Reconheço por **SEMELHANÇA** à assinatura indicada de: RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO, posto que análoga à constante de nossos arquivos. Dou Fé. Imperatriz - MA, 17 de outubro de 2017.
Em test° _____ da verdade
Maria das Graças Souza Veloso- Oficial / Tabeliã

Reconhecimento de Firma 00000419513 Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão

1º OFÍCIO Extrajudicial Maria das Graças S. Veloso Oficial Tabeliã Tel. 3524-2091 Imperatriz - MA

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ /MA
RECONHECIMENTO nº 030090
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) ALEXANDRE MAGNO JALES
Emolumentos: R$ 4,30 + FERC. R$ 0,90 = TOTAL: R$ 4,30
Imperatriz / MA, 17 de outubro de 2017. Em test° _____ da verdade
MARIA VIGILENA NERES DE OLIVEIRA - Escrevente

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 15:24 SOB Nº 20171214820.
PROTOCOLO: 171214820 DE 18/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704116472. NIRE: 21200182959.
COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 2089
Proc. 068/2025

COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 12.088.738/0001-31
IMPERATRIZ – MA
NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL, que entre si fazem;

Ao abaixo assinados, Os abaixo assinados, **RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, Natural de Goiania – GO, nascido aos 17/05/1980, portador de RG 1.229.657 SSP – TO e CPF: 905.530.551-00, residente e domiciliado à Rua Santo Agatão, 22, qd 62, Jardim das Oliveiras, Imperatriz – MA, CEP:65911-64, **ALEXANDRE MAGNO JALES,** brasileiro, solteiro, empresário, Natural de São José do Divino - MG, Nascido aos 08/11/1969, residente e domiciliado à Rua do Sol, 48, Condominio Vereda Tropical, Bom Sucesso, Imperatriz – MA, CEP:65900-970, portador da C de Identidade nº 1437590 SSP-MA e CPF: 333.930.443-20, **ÚNICOS** sócios componentes da Sociedade Limitada, denominada **COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** constituída por contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob nº 21200182959 em 01/12/1987 e posteriores alterações devidamente arquivadas, CNPJ: 12.088.738/0001-31, com sede e foro na Rua Santo Agatão, 22, Jardim das Oliveiras, Imperatriz – MA, CEP:65911-648, **RESOLVEM** de comum acordo e na melhor forma de direito, **ALTERAREM E CONSOLIDAREM** seu contrato social, conforme as cláusulas abaixo que se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade livre e desembaraçado o sócio **ALEXANDRE MAGNO JALES,** que cede e transfere ao sócio **RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO** 7.496 (sete mil e quatrocentas e noventa e seis) cotas de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R$ 7.496,00 (sete mil e quatrocentas e noventa e seis reais), o mesmo declara haver recebido neste ato em moeda corrente, a quantia correspondente ao valor nominativo de cata cota a que tinham direito, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, perante a sociedade, das cotas transferidas, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que titulo for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação das cotas.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

PARAGRAFO SEGUNDO: Por força do presente instrumento particular de alteração contratual e com as transferências acima verificadas, o Capital Social, a cuja importância se limita a responsabilidade de cada sócio, fica assim e distribuído em moeda corrente:

Nome do Sócio	Nº cotas	% s/capital	Valor
RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO	93.700	100%	93.700,00
TOTAL	93.700	100%	93.700,00

CLÁUSULA SEGUNDA: A administração da sociedade caberá ao sócio **RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO** de forma isolada, com os poderes e atribuições de assinar documentos, protocolar documentos perante repartições públicas e empresas privadas, controlar e demitir pessoal, nomear procurador, abrir contas bancárias, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2018 11:15 SOB Nº 20171231031.
PROTOCOLO: 171231031 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800294292. NIRE: 21200182959.
COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 2084
Proc. 068/2025

COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 12.088.738/0001-31
IMPERATRIZ – MA
NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL, que entre si fazem;

CLÁUSULA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de: **"COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA "**

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede situada à Rua Santo Agatão, 22, Jardim das Oliveiras, Imperatriz – MA, CEP:65911-648.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade exerce as atividades CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (CNAE:4211-1/01), OBRAS DE URBANIZAÇÃO (CNAE:4213-8/00), ATIVIDADES PAISAGISTICAS (CNAE:8130-3/00), ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (CNAE:7732-2/01), OBRAS DE TERRAPLENAGEM (CNAE:4313-4/00), CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAS (CNAE:4212-0/00), PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS (CNAE:4211-1/02), OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO, SUBDIVISÃO DE TERRAS COM BENFEITORIAS (CNAE:4299-5/99), ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR (CNAE:7731-4/00), MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS (CNAE:4329-1/04), PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA (CNAE:4399-1/05), SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, CONSTRUÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS, CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFICIOS, TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, LIMPEZA DE FACHADAS (CNAE:4399-1-99), CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (CNAE:4221-9/02), INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS (CNAE:4322-3/01), SERVIÇOS DE PINTURA DE EDFICIOS EM GERAL (CNAE:4330-4/04), OBRAS DE FUNDAÇÕES (CNAE:4391-6/00), CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS (CNAE:4120-4/00), OBRAS DE IRRIGAÇÃO (CNAE:4222-7/02), CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO (CNAE:4222-7/01), SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS (CNAE:4399-1/04), PERFURAÇÕES E SONDAGENS (CNAE:4312-6/00), OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, CHAPISCOS, REBOCOS (CNAE:4330-4/99), CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS (CNAE:4299-5/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (CNAE:4744-0/01),

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2018 11:15 SOB Nº 20171231031.
PROTOCOLO: 171231031 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800294292. NIRE: 21200182959.
COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 2025
Proc. 068/2025

COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 12.088.738/0001-31
IMPERATRIZ – MA
NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL, que entre si fazem;

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (CNAE: 4744-0/99), COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, ARTEFATOS DE CIMENTO, BOMBAS, PORTÕES (CNAE: 4744-0/05), COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, EPI (CNAE: 4642-7/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE:4761-0/03), COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE: 4751-2/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (CNAE: 4789-0/07), COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS (CNAE: 4754-7/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS (CNAE: 4761-0/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS (CNAE: 4762-8/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (CNAE: 4763-6/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, MARCARRÃO, ARROZ, FEIJÃO, TRIGO, CARNE, SARDINHA, CAFÉ MUIDO (CNAE: 4729-6/99), COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PLÁTICOS, PANELAS, LOUÇAS, GARRFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, BALANÇAS, ESCOVAS, VASSOURAS (CNAE: 4759-8/99), COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (CNAE: 4789-0/05), COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (CNAE: 4772-5/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (CNAE: 4742-3/00), COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO (CNAE: 4753-9/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS (CNAE: 4744-0/03), COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (CNAE: 4755-5/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (CNAE: 4763-6/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS (CNAE: 4755-5/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS (CNAE: 4781-4/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS (CNAE: 4773-3/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS (CNAE: 4723-7/00).

CLÁUSULA QUARTA: O inicio das atividades teve lugar no dia 26/11/1993 conforme contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o nº 21200182959 o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R$ 93.700,00 (Noventa e Três Mil e Setecentos Reais), divididos em 93.700 (noventa e três mil e setecentas) cotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do Pais, distribuído da seguinte forma:

Nome do Sócio	Nº cotas	% s/capital	Valor
RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO	93.700	100%	93.700,00
TOTAL	93.700	100%	93.700,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2018 11:15 SOB Nº 20171231031.
PROTOCOLO: 171231031 DE 26/01/2018. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800294292. NIRE: 21200182959.
COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 0086
Proc. 008/2025

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO** de forma isolada, com os poderes e atribuições de assinar documentos, protocolar documentos perante repartições públicas e empresas privadas, controlar e demitir pessoal, nomear procurador, abrir contas bancárias, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo primeiro: O administrador poderá receber um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo entre os sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

CLÁUSULA NONA: O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não estar impedido de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios no exercício da administração e de cargo na sociedade, terão o direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, com valor a ser fixado em comum acordo obedecendo a legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção da importância de suas participações nas cotas do capital social da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de um cotista pretender ceder as que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: No caso de falecimento de qualquer um dos sócios a sociedade não será extinta ou dissolvida, cabendo ao sócio remanescente, determinar continuando suas operações por seus herdeiros ou sucessores legais, salvo vontade expressa e voluntária dos mesmos de não se vincularem à sociedade, caso em que se fará o balanço de encerramento e proceder-se-á a extinção da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Não obstante o pactuado nesta cláusula poderá o sócio remanescente e herdeiros, decidirem de forma diferente, desde que, de forma unânime e não judicial aos herdeiros.

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2018 11:15 SOB Nº 20171231031,
PROTOCOLO: 171231031 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800294292. NIRE: 21200182959.
COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação

COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 12.088.738/0001-31
IMPERATRIZ – MA
NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL, que entre si fazem;

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 90 87
Proc. 068/2025

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas cotas ou retirar-se da sociedade, comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade estabelecida na cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Imperatriz - MA, renunciando-se a qualquer outra, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social registrado sob nº 21200182959 e suas posteriores alterações.

E por estarem assim justos e contratados, em perfeito acordo de tudo o que neste instrumento particular foi lavrado, as partes obrigam-se a cumprir na sua totalidade o presente contrato, assinando-a em via única, ficando a mesma arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

IMPERATRIZ – MA, 25 DE OUTUBRO DE 2017.

1º OFÍCIO

ALEXANDRE MAGNO JALES
1º OFICIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ/MA

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial
RECONHECIMENTO por SEMELHANÇA à assinatura indicada de: RHEYDER FERREIRA DE CASTRO, posto que análoga à constante de outros. Dou Fé. Imperatriz - MA, 08 de novembro de 2017.
Em test° _____ da verdade.
Maria de Lourdes Substituta - Tabeliã / Substituta

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2018 11:15 SOB Nº 20171231031.
PROTOCOLO: 171231031 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800294292. NIRE: 21200182959.
COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 9088
Proc. 068/2025

COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 12.088.738/0001-31
IMPERATRIZ – MA
DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

O abaixo assinado, **RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, Natural de Goiania – GO, nascido aos 17/05/1980, portador de RG 1.229.657 SSP – TO e CPF: 905.530.551-00, residente e domiciliado à Rua Santo Agatão, 22, qd 62, Jardim das Oliveiras, Imperatriz – MA, CEP:65911-648, **ÚNICO** sócio componente da Sociedade Limitada, denominada **COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, constituída por contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob nº 21200182959 em 01/12/1987 e posteriores alterações devidamente arquivadas, CNPJ: 12.088.738/0001-31, com sede e foro na Rua Santo Agatão, 22, Jardim das Oliveiras, Imperatriz – MA, CEP:65911-648, **RESOLVE** transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI,** consoante a faculdade prevista em decorrência do disposto no Art. 10 da Lei Complementar nº 128 de 19 de dezembro de 2008, que acrescenta o § 3º do artigo 968 e parágrafo único ao art. 1.033 da Lei nº 10.406/2002 e dos disposto no Art. 2º da Lei 12.441 de 11 de Julho de 2011, que altera o parágrafo único do Art. 1.033 da Lei 10.406/2002 (Código Civil), a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta Sociedade Limitada em empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, passando a denominação social de **COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI,** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social será de R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), sendo R$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), composto do acervo da Sociedade ora transformada já integralizado e R$ 1.700,00 (Um Mil e Setecentos Reais) integralizados neste ato em moeda corrente do País pelo titular **RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO.**

ÚNICO: Por força do presente instrumento particular de alteração contratual e com as transferências acima verificadas, o Capital Social, a cuja importância se limita a responsabilidade de cada sócio, fica assim integralizado e distribuído em moeda corrente:

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO	**95.400,00**	**100%**	**R$: 95.400,00**

Para tanto, firma em ato continuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

O abaixo assinado, **RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, Natural de Goiania – GO, nascido aos 17/05/1980, portador de RG 1.229.657 SSP – TO e CPF: 905.530.551-00, residente e domiciliado à Rua Santo Agatão, 22, qd 62, Jardim das Oliveiras, Imperatriz – MA, CEP:65911-648, Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2018 12:58 SOB Nº 21600069611.
PROTOCOLO: 180050431 DE 05/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600399538. NIRE: 21600069611.
COMASA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/02/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 0089
Proc. 068/2025

COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 12.088.738/0001-31
IMPERATRIZ – MA
DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de **COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI,** e terá sua sede e domicílio na Rua Santo Agatão, 22, Jardim das Oliveiras, Imperatriz – MA, CEP:65911-648.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital é de R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), já integralizados em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa terá por objetivo social as atividades de CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (CNAE:4211-1/01), OBRAS DE URBANIZAÇÃO (CNAE:4213-8/00), ATIVIDADES PAISAGISTICAS (CNAE:8130-3/00), ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (CNAE:7732-2/01), OBRAS DE TERRAPLENAGEM (CNAE:4313-4/00), CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAS (CNAE:4212-0/00), PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS (CNAE:4211-1/02), OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO, SUBDIVISÃO DE TERRAS COM BENFEITORIAS (CNAE:4299-5/99), ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR (CNAE:7731-4/00), MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS (CNAE:4329-1/04), PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA (CNAE:4399-1/05), SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, CONSTRUÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS, CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFICIOS, TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, LIMPEZA DE FACHADAS (CNAE:4399-1-99), CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (CNAE:4221-9/02), INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS (CNAE:4322-3/01), SERVIÇOS DE PINTURA DE EDFICIOS EM GERAL (CNAE:4330-4/04), OBRAS DE FUNDAÇÕES (CNAE:4391-6/00), CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS (CNAE:4120-4/00), OBRAS DE IRRIGAÇÃO (CNAE:4222-7/02), CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO (CNAE:4222-7/01), SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS (CNAE:4399-1/04), PERFURAÇÕES E SONDAGENS (CNAE:4312-6/00), OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, CHAPISCOS, REBOCOS (CNAE:4330-4/99), CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS (CNAE:4299-5/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (CNAE:4744-0/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (CNAE: 4744-0/99), COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, ARTEFATOS DE CIMENTO, BOMBAS, PORTÕES (CNAE: 4744-0/05), COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, EPI (CNAE: 4642-7/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE:4761-0/03), COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE: 4751-2/01),

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2018 12:58 SOB Nº 21600069611.
PROTOCOLO: 180050630 DE 05/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800397538. NIRE: 21600069611.
COMASA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/02/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 2040
Proc. 068/2025

COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 12.088.738/0001-31
IMPERATRIZ – MA
DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (CNAE: 4789-0/07), COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS (CNAE: 4754-7/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS (CNAE: 4761-0/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS (CNAE: 4762-8/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (CNAE: 4763-6/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, MARCARRÃO, ARROZ, FEIJÃO, TRIGO, CARNE, SARDINHA, CAFÉ MUIDO (CNAE: 4729-6/99), COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PLÁTICOS, PANELAS, LOUÇAS, GARRFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, BALANÇAS, ESCOVAS, VASSOURAS (CNAE: 4759-8/99), COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (CNAE: 4789-0/05), COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (CNAE: 4772-5/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (CNAE: 4742-3/00), COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO (CNAE: 4753-9/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS (CNAE: 4744-0/03), COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (CNAE: 4755-5/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (CNAE: 4763-6/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS (CNAE: 4755-5/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS (CNAE: 4781-4/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS (CNAE: 4773-3/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS (CNAE: 4723-7/00).

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em dia 26/11/1993 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular **RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLAUSULA SEXTA: O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA SÉTIMA: Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA OITAVA: O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não estar impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2018 12:58 SOB Nº 21600069611.
PROTOCOLO: 180050630 DE 05/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800357538. NIRE: 21600069611.
COMASA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

JUCEMA

Liliam Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/02/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 2091
Proc. 068/2025

COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 12.088.738/0001-31
IMPERATRIZ – MA
DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

O titular obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo, assinando em via única, ficando arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA).

IMPERATRIZ– MA, 29 DE JANEIRO DE 2018.

1º Ofício

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO

CARTÓRIO DO 1º Extrajudicial Nº Dec. Cruz Imperatriz Reconhecimento 0000179399

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial
RECONHECIMENTO
Reconheço por **SEMELHANÇA** à assinatura indicada de: RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO, ponto que análoga à constante de nossos arquivos. Dou Fé. Imperatriz - MA, 05 de fevereiro de 2018.
Em test° da verdade.
Maria dos Graças Souza Veloso- Oficial / Tabeliã

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2018 12:58 SOB Nº 21600069611.
PROTOCOLO: 1800050630 DE 05/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800397938. NIRE: 21600069611.
COMASA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/02/2018
www.expressafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 2098
Proc. 06/8/2025

COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 12.088.738/0001-31
IMPERATRIZ – MA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO, que entre si fazem:

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresario, Natural de Goiania – GO, nascido aos 17/05/1980, portador de RG 1.229.657 SSP – TO e CPF 905.530.551-00, residente e domiciliado a Rua Santo Agatão, 22, qd 62, Jardim das Oliveiras, Imperatriz – MA, CEP 65911-648, **TITULAR** da empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada **COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI,** devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob nº 21600069611 em 01/12/1987 e posteriores alterações devidamente arquivadas, CNPJ. 12.088.738/0001-31, com sede e foro na Rua Santo Agatão, 22, Jardim das Oliveiras, Imperatriz – MA, CEP 65911-648, **RESOLVE** na melhor forma de direito, **ALTERAR E CONSOLIDAR** seu ato constitutivo, conforme as cláusulas abaixo que se obriga a cumprir

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa passara a exercer as atividades de Atividades de CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS (CNAE 4120-4/00), OBRAS DE URBANIZAÇÃO (CNAE 4213-8/00), ATIVIDADES PAISAGISTICAS (CNAE 8130-3/00), ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (CNAE 7732-2/01), OBRAS DE TERRAPLENAGEM (CNAE 4313-4/00), CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS (CNAE 4212-0/00), PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS (CNAE 4211-1/02), OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO, SUBDIVISÃO DE TERRAS COM BENFEITORIAS (CNAE 4299-5/99), ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR (CNAE 7731-4/00), MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS (CNAE 4329-1/04), PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA (CNAE 4399-1/05), SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, CONSTRUÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS, CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFICIOS, TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, LIMPEZA DE FACHADAS (CNAE 4399-1-99), CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (CNAE 4221-9/02), INSTALAÇÃO HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GÁS (CNAE 4322-3/01), SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL (CNAE 4330-4/04), OBRAS DE FUNDAÇÕES (CNAE 4391-6/00), CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO (CNAE 4222-7/01), SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS (CNAE 4399-1/04), PERFURAÇÕES E SONDAGENS (CNAE 4312-6/00), OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, CHAPISCOS, REBOCOS (CNAE 4330-4/99), CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS (CNAE 4299-5/01), COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (CNAE 4744-0/01), COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (CNAE 4744-0/99), COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, ARTEFATOS DE CIMENTO, BOMBAS, PORTÕES (CNAE 4744-0/05).

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 2093
Proc 068/2025

COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 12.088.738/0001-31
IMPERATRIZ – MA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO, que entre si fazem:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE 4761-0/03), COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE 4751-2/01), COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (CNAE 4789-0/07), COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS (CNAE 4754-7/01), COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS (CNAE 4761-0/01), COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS (CNAE 4762-8/00), COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (CNAE 4763-6/01), COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, MARCARRÃO, ARROZ, FEIJÃO, TRIGO, CARNE, SARDINHA, CAFE MUIDO (CNAE 4729-6/99), COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PLÁTICOS, PANELAS, LOUÇAS, GARRFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, BALANÇAS, ESCOVAS, VASSOURAS (CNAE 4759-8/99), COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS (CNAE 4789-0/05), COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (CNAE 4772-5/00), COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (CNAE 4742-3/00), COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO (CNAE 4753-9/00), COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS (CNAE 4744-0/03), COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (CNAE 4755-5/02), COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (CNAE 4763-6/02), COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS (CNAE 4755-5/01), COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSÓRIOS (CNAE 4781-4/00), COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS (CNAE 4773-3/00), COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS (CNAE 4723-7/00)

CLÁUSULA SEGUNDA: O titular **RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO**, ja qualificado, integraliza neste ato em moeda corrente do Pais R$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais)

PARAGRÁFO PRIMEIRO: Por força da presente alteração de ato constitutivo e com as transferências acima verificadas, o Capital Social, a cuja importância se limita a responsabilidade do titular, fica assim e distribuido em moeda corrente

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO	**R$: 105.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da empresa será exercida por seu titular **RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os orgãos publicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancarios.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 2094
Proc. 008/2025

COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 12.088.738/0001-31
IMPERATRIZ – MA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO, que entre si fazem:

CLÁUSULA QUARTA. O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não estar impedido de exercer a administração da EIRELI por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos publicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública ou a propriedade

CLÁSULA QUINTA: Todas as demais clausulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. O titular resolve consolidar as clausulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de **COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com sede e foro na Rua Santo Agatão, 22, Jardim das Oliveiras, Imperatriz – MA, CEP:65911-648

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital e de R$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais), ja integralizados em moeda corrente do Pais

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO	**R$: 105.000,00**

Parágrafo Único: a responsabilidade do titular e limitada ao capital integralizado

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objetivo social as atividades Atividades de CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS (CNAE 4120-4/00), OBRAS DE URBANIZAÇÃO (CNAE 4213-8/00), ATIVIDADES PAISAGISTICAS (CNAE 8130-3/00), ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (CNAE 7732-2/01), OBRAS DE TERRAPLENAGEM (CNAE 4313-4/00), CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAS (CNAE 4212-0/00), PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS (CNAE 4211-1/02), OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO, SUBDIVISÃO DE TERRAS COM BENFEITORIAS (CNAE 4299-5/99), ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR (CNAE 7731-4/00), MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS (CNAE 4329-1/04), PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA (CNAE 4399-1/05), SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, CONSTRUÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS, CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFICIOS, TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, LIMPEZA DE FACHADAS (CNAE 4399-1-99), CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA (CNAE 4221-9/02)

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 0045
Proc. 06312025

COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 12.088.738/0001-31
IMPERATRIZ – MA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO, que entre si fazem:

INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS (CNAE 4322-3/01), SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL (CNAE 4330-4/04), OBRAS DE FUNDAÇÕES (CNAE 4391-6/00), CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO (CNAE 4222-7/01), SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS (CNAE 4399-1/04), PERFURAÇÕES E SONDAGENS (CNAE 4312-6/00), OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, CHAPISCOS, REBOCOS (CNAE 4330-4/99), CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS (CNAE 4299-5/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (CNAE 4744-0/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (CNAE 4744-0/99), COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, ARTEFATOS DE CIMENTO, BOMBAS, PORTÕES (CNAE 4744-0/05), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE 4761-0/03), COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE 4751-2/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (CNAE 4789-0/07), COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS (CNAE 4754-7/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS (CNAE 4761-0/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS (CNAE 4762-8/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (CNAE 4763-6/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, MARCARRÃO, ARROZ, FEIJÃO, TRIGO, CARNE, SARDINHA, CAFÉ MOÍDO (CNAE 4729-6/99), COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PLÁTICOS, PANELAS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, BALANÇAS, ESCOVAS, VASSOURAS (CNAE 4759-8/99), COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (CNAE 4789-0/05), COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (CNAE 4772-5/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (CNAE 4742-3/00), COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO (CNAE 4753-9/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS (CNAE 4744-0/03), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (CNAE 4755-5/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (CNAE 4763-6/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS (CNAE 4755-5/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS (CNAE 4781-4/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS (CNAE 4773-3/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS (CNAE 4723-7/00)

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 26/11/1993 e seu prazo de duração é indeterminado

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ MA
Fls. 0096
Proc. 068/2025

COMASA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 12.088.738/0001-31
IMPERATRIZ – MA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO, que entre si fazem:

CLÁUSULA QUINTA: A administração da empresa sera exercida por seu titular o Srº **RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO,** com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negocios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os orgãos publicos, contrair emprestimos em estabelecimentos bancarios.

CLAUSULA SEXTA: O exercicio social coincidira com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano sera elaborado inventario, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA SÉTIMA: Declaro que não possuo nenhuma outra empeesa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA OITAVA: O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não estar impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos publicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe publica ou a propriedade.

O titular obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo, assinando em via unica, ficando arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA).

IMPERATRIZ – MA, 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Rheyder Marlon F. de Castro
RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO

COMASA COMERCIO E SERVICOS EIRELI:12088738000131

Assinado de forma digital por COMASA COMERCIO E SERVICOS EIRELI:12088738000131
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=IMPERATRIZ, ou=34173682000318, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=presencial, cn=COMASA COMERCIO E SERVICOS EIRELI:12088738000131
Dados: 2021.03.22 18:20:00 -03'00'

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 0097
Proc. 063/2025

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOÃO JOSÉ SILVA DE SOUZA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 009405, inscrito no CPF nº 77294009368, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
77294009368	009405	JOAO JOSE SILVA DE SOUZA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2020 15:56 SOB Nº 20201159465.
PROTOCOLO: 201159465 DE 10/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13006165206. CNPJ DA SEDE: 13088738000131.
NIRE: 21600069611. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/12/2020.
COMASA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 09
Proc. 068/2025

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados, **RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO**, brasileiro, natural de Goiania – GO, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/05/1980, Empresário, portador do RG nº 1229657 SSP-TO e do CPF nº 905.530.551-00, residente e domiciliado nesta Cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, à Rua Santo Agatão, nº 22, Qd 62 – bairro Jardim das Oliveiras, CEP 65.911-648, **UNICO SÓCIO** componentes da sociedade Limitada denominada **COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede nesta cidade de Imperatriz – MA, à Rua Santo Agatão, nº 22, – bairro Jardim das Oliveiras, CEP 65.911-648, CNPJ Nº 12.088.738/0001-31, cujo Contrato Social encontra-se devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21600069611, por despacho do dia 01 de Dezembro de 1987, **resolvem, assim, alterar seu contrato social**:

CLAUSULA PRIMEIRA – **Sua Atividade passa a ser** 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 4922-1/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual 4929-9/99 Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente 7820-5/00 Locação de mão de obra temporária.

CLAUSULA SEGUNDA – Seu Capital fica elevado para 1.200.000,00 (Hum Milhão e Duzentos Mil Reais) referente reserva de Lucros acúmulados em dinheiro no valor de 1.095.000,00 (Hum Milhão e Noventa e Cinco Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente do pais portanto foi acrescentado no capital 1.095.000,00 (Hum Milhão e Noventa e Cinco Mil Reais) em Dinheiro, cuja a diferença Totalmente **Integralizado** em moeda corrente do País.

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO.....100%.....1.200.000,00

A vista da modificação ora ajustada, consolida – se o contrato social, com a seguinte redação:

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 0099
Proc. 068/2025

CLAUSULA PRIMEIRA – Seu Nome Empresarial é **COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

CLAUSULA SEGUNDA – O valor do capital social é de R$ 1.200.000,00 (Hum Milhão e Duzentos Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do pais.

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO.....100%.....1.200.000,00

CLAUSULA TERCEIRA – A Sociedade tem sua sede à Rua Santo Agatão, nº 22, – bairro Jardim das Oliveiras, CEP 65.911-648.

CLAUSULA QUARTA – Sua Atividade passa a ser 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimenticios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 4922-1/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual 4929-9/99 Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente 7820-5/00 Locação de mão de obra temporária.

CLAUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em 26 de Novembro de 1993 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas e transferidas a terceiros sem consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço e direito de preferência pra a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 8100
Proc. 068/2025

CLAUSULA SETIMA – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de sua cota, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade caberá ao sócio **RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO**, separadamente, com os poderes e atribuições de **Sócio Administrador**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **(artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)**

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (**art. 1.065, CC/2002**)

CLÁUSULA DECIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002**)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O sócio terá direito a uma retirada mensal a título de "pró labore", que será fixado anualmente, pelo consenso unânime da sociedade, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro de Imperatriz - MA para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração contratual.

E por estarem assim ajustados e contratados, lavram este instrumento em 01 (Uma) via de igual teor e forma, que serão assinadas pelo sócio, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, outra enviada para Delegacia da Receita Federal e as demais devolvidas aos contratantes depois de anotadas.

Imperatriz – MA, 28 de Junho de 2024.

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO:90553055100
Assinado de forma digital por RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO:90553055100
Dados: 2024.06.28 17:44:11 -03'00'

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 2101
Proc. 068/2025

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
90553055100	RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO

COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA:12088738000131

Assinado de forma digital por COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA:12088738000131
Dados: 2024.06.28 17:45:05 -03'00'

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2024 12:11 SOB Nº 20240877659.
PROTOCOLO: 240877659 DE 02/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12409367071. CNPJ DA SEDE: 12088738000131.
NIRE: 21600069611. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/07/2024.
COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 0109
Proc. 068/2025



QR-CODE

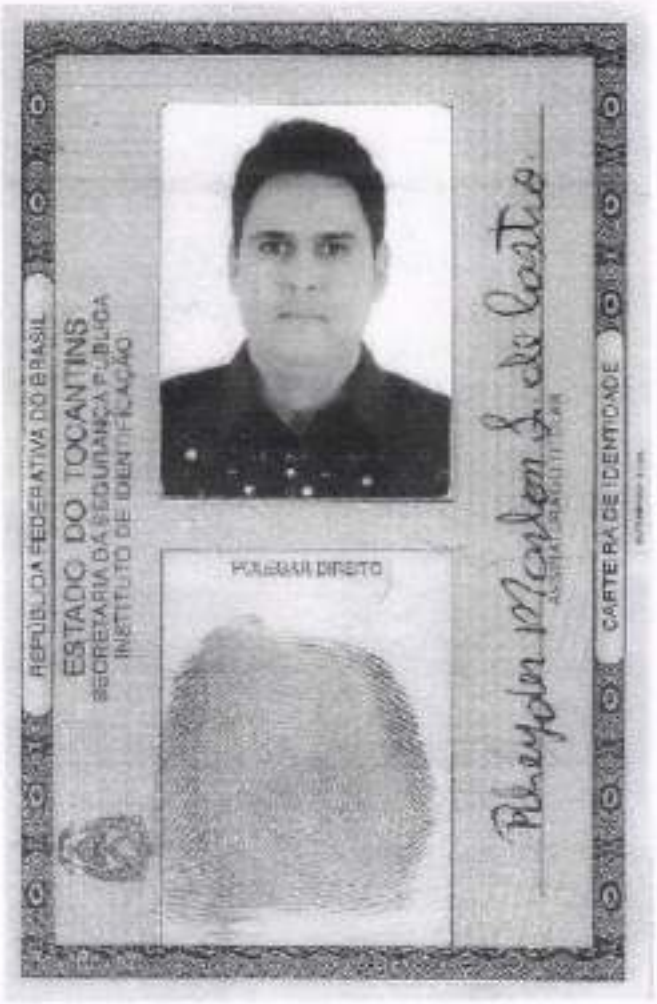
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA003878447<953<<<<<<<<<<<<
8005171M3407013BRA<<<<<<<<<<<4
RHEYDER<<MA<FERREIRA<DE<CASTRO

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 9103
Proc. 06/8/2025





COMASA COMERCIO E SERVICOS EIRELI:12088738000131

Assinado de forma digital por COMASA COMERCIO E SERVICOS EIRELI:12088738000131
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=IMPERATRIZ, ou=34173682000318, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=presencial, cn=COMASA COMERCIO E SERVICOS EIRELI:12088738000131
Dados: 2021.03.22 19:29:00 -03'00'

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 21
Proc. 062/2025

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.088.738/0001-31 MATRIZ		02/12/1987

NOME EMPRESARIAL
COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COMASA COMERCIO E SERVICOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTO AGATAO	22	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.911-648	JARDIM DAS OLIVEIRAS	IMPERATRIZ	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
REIDERCASTRO@GMAIL.COM	(99) 9175-7925

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/11/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/11/2025** às **12:59:07** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 8105
Proc. 068/2025

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.088.738/0001-31 MATRIZ		02/12/1987

NOME EMPRESARIAL
COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTO AGATAO	22	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.911-648	JARDIM DAS OLIVEIRAS	IMPERATRIZ	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
REIDERCASTRO@GMAIL.COM	(99) 9175-7925

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/11/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/11/2025** às **12:59:07** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 9106
Proc. 068/2025

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.088.738/0001-31 MATRIZ		02/12/1987

NOME EMPRESARIAL
COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.22-1-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual
49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTO AGATAO	22	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.911-648	JARDIM DAS OLIVEIRAS	IMPERATRIZ	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
REIDERCASTRO@GMAIL.COM	(99) 9175-7925

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/11/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/11/2025** às **12:59:07** (data e hora de Brasília).

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 9107
Proc. 068/2025

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
12.088.738/0001-31
NOME EMPRESARIAL:
COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$1.200.000,00 (Hum milhão, duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **24/11/2025** às **12:59** (data e hora de Brasília).

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 0108
Proc. 068/2025

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO
CPF: 905.530.551-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:25:15 do dia 09/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/04/2026.
Código de controle da certidão: **32C9.9694.6DD4.526D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 4109
Proc. 068/2025

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 12.088.738/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:49:10 do dia 22/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/01/2026.
Código de controle da certidão: **F703.A960.0E12.3952**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 2110
Proc. 008/2025

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.088.738/0001-31
Razão Social: COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: R SANTO AGATAO 22 / JARDIM DAS OLIVEIRA / IMPERATRIZ / MA / 65911-648

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/11/2025 a 10/12/2025

Certificação Número: 2025111101580166762431

Informação obtida em 24/11/2025 12:57:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 011
Proc. 068/2025

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO
CPF: 905.530.551-00
Certidão nº: 61600741/2025
Expedição: 14/10/2025, às 12:36:16
Validade: 12/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **905.530.551-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 9110
Proc. 068/2025

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.088.738/0001-31
Certidão nº: 45588696/2025
Expedição: 07/08/2025, às 12:17:42
Validade: 03/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.088.738/0001-31, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 2116
Proc. 06/2025

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2025

1315/2025

Insc. Municipal	CNPJ	Data da Constituição
41334	12.088.738/0001-31	02/12/1987

Nome/Razão Social
COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Denominação Comercial
COMASA COMERCIO E SERVICOS

Natureza Jurídica	Vinculação
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITAD	ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4120400-CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Atividades Secundárias
7820500 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA
4929999 - OUTROS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4922102 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERESTADUAL
4759899 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
8130300 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS
7732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7731400 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR

Data de Início
02/12/1987

LOCALIZAÇÃO

Logradouro			Número
SANTO AGATAO			22
Complemento		**Quadra**	**Bairro**
			JARDIM DAS OLIVEIRAS

Data de Cadastro	Validade	Código de Autenticação
	31/03/2026	WMDX-JMLM

Informações Adicionais

IMPERATRIZ-MA, 08/05/2025

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

08/05/2025 17:13:23

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 0114
Proc. 068/2025

ESPELHO MOBILIÁRIO

NOME EMPRESARIAL:
COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF:
12.088.738/0001-01

NÚMERO DE CADASTRO	TÍTULO DO ESTABELECIMENTO			LOGRADOURO	
41334	COMASA COMERCIO E SERVICOS			RUA SANTO AGATAO	
NÚMERO	Nº CEP	BAIRRO	COMPLEMENTO	MUNICÍPIO - UF	NOME EDIFÍCIO	Nº APTO.
22	65911648	JARDIM DAS OLIVEIRAS		IMPERATRIZ - MA		
ABERTURA	CADASTRO	INSC. ESTADUAL	COD. JUNTA COMERCIAL	E-MAIL	WEBSITE	TELEFONE
02/12/1987	U			(email protected)		9991757925

CONTADOR: **101057157 - JOÃO JOSÉ SILVA DE SOUZA**

ATIVIDADES DA EMPRESA

CÓDIGO	CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
9862	4120-4/00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS Ativ. Principal
9889	4211-1/02	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
9809	4212-6/00	CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
9815	4213-4/00	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
9811	4221-9/02	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
9814	4222-7/01	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
9818	4299-5/01	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
9820	4299-5/99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9834	4312-4/00	PERFURACOES E SONDAGENS
9835	4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
9837	4322-3/01	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
9842	4329-1/04	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
9849	4330-4/99	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
9854	4399-1/04	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
9855	4399-1/05	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
9856	4399-1/99	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9868	4330-4/04	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
9870	4391-6/00	OBRAS DE FUNDACOES
10059	4723-7/00	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
10061	4729-6/99	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
10065	4742-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
10067	4744-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
10069	4744-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
10071	4744-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
10072	4744-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
10077	4753-8/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
10078	4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
10080	4755-5/01	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
10081	4755-5/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
10085	4759-8/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
10086	4761-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
10087	4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
10088	4762-8/00	COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
10089	4763-6/01	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
10090	4763-6/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
10096	4772-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
10099	4773-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
10102	4781-4/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
10111	4789-6/05	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
10112	4789-6/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
10150	4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
10218	4922-1/02	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERESTADUAL
10222	4929-9/99	OUTROS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

OUTRAS INFORMAÇÕES

EMPRESA BAIXADA	NÃO
CATEGORIA	ISSQN / TLL
TIPO ALVARA	LOCALIZAÇÃO
ALVARA SANITARIO	SEM INFORMACAO
TIPO DE ISS	FIXO
OPTANTE SIMPLES	SIM
TAXA BOMBEIRO	
ÁREA M²	
TAXA POLICIA	
NATUREZA JURÍDICA	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
RISCO SANITÁRIO	MÉDIO

10578	7731-4/00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
10579	7732-2/01	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR; EXCETO ANDAIMES
10580	7820-5/00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA
10620	8130-3/00	ATIVIDADES PAISAGISTICAS
19145	19.2	INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, DEMAIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA MÉDIO PORTE

SÓCIOS DA EMPRESA	
100080208	COMASA COMERCIO E SERVICOS
101155508	RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 0115
Proc. 065/2025

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 9116
Proc. 068/2025

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 12.088.738/0001-31 **Inscrição Estadual:** 12.673950-1

Razão Social: COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SANTO AGATAO

Número: 22 **Complemento:**

Bairro: JARDIM DAS OLIVEIRAS

Município: IMPERATRIZ **UF:** MA

CEP: 65911648 **DDD:** **Telefone:** 91757925

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4762800	COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4923102	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERESTADUAL
4929999	OUTROS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 9117
Proc. 068/2025

CNAEs Secundários	
Código	**Descrição CNAE**
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 06/01/2025

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 12/04/2021 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir do: 01/08/2024, 30/11/2020,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 24/11/2025

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COPEC - 2009-2012

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 0118
Proc. 068/2025

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 305501/25 **Data da** 14/10/2025 12:25:23

Inscrição Estadual: 126739501 **CPF/CNPJ:** 12088738000131

Razão Social: COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA SANTO AGATAO, 22 CEP: 65911648 - JARDIM DAS OLIVEIRAS

Telefone: (99)91757925 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 12/01/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/10/2025 12:25:23

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 0119
Proc. 068/2025

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 096624/25 **Data da** 14/10/2025 12:26:31

Inscrição Estadual: 126739501 **CPF/CNPJ:** 12088738000131

Razão Social: COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA SANTO AGATAO, 22 CEP: 65911648 - JARDIM DAS OLIVEIRAS

Telefone: (99)91757925 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 12/01/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/10/2025 12:26:31

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 0120
Proc. 068/2025

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO

PARA VALIDAÇÃO DESTE DOCUMENTO ACESSE O SITE PREFEITURAMODERNA.COM.BR, ESCOLHA SUA PREFEITURA, ACESSE A VALIDAÇÃO E INFORME O Nº DA CERTIDÃO.

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 0006655

Informações do Contribuinte

CÓDIGO CMC	TÍTULO ESTABELECIMENTO	CPF / CNPJ
41334	COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA	12.088.738/0001-31

Endereço do Contribuinte

	ENDEREÇO		NÚMERO
	RUA SANTO AGATAO		22
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	NOME EDIFÍCIO	APTO / SALA
65911648	IMPERATRIZ - MA		

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
90553055100	COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	REGULARIDADE FISCAL EM LICITAÇÕES
	OBSERVAÇÕES	

Data de Emissão: 03/11/2025 || **Data de Validade: 02/01/2026**

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da parte interessada, devidamente inscrita nos dados acima, que se encontra em situação regular perante a Fazenda Pública Municipal de Imperatriz, não constando débitos relativos a tributos municipais, inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

Reserva-se à Fazenda Municipal o direito de inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal (CTM) e prerrogativa legal estabelecida no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade da existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como aqueles objeto de ações judiciais em andamento ou débitos que, porventura, não tenham sido migrados na mudança de sistema.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 0121
Proc. 068/2025

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 14/10/2025 **Nº da certidão:** 12503584187

Data de validade: 14/12/2025 **Código de Validação:** 904b014c57

NOME: RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO

CPF: 905.530.551-00

DATA DE NASCIMENTO: 17/05/1980

FILIAÇÃO: BRIGIDA DE FATIMA FERREIRA / JAIRO ALVES DE CASTRO

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 212
Proc 068/2025

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 14/10/2025 **Nº da certidão:** 12503584004

Data de validade: 14/12/2025 **Código de Validação:** b33fc7ebe0

NOME: COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 12.088.738/0001-31

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
RUA SANTO AGATAO, Nº. 22, BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, CEP 65911-648, IMPERATRIZ - MA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 9193
Proc. 0688/2025

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2023
C.N.P.J. (M.F): 12.088.738/0001-31 - NIRE 21600069611 EM 01/12/1987

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE					
DISPONIVEL					
CAIXA					
	CAIXA GERAL	144.895,03	223.965,56	144.895,03	
BANCOS					
	BANCOS CONTA MOVIMENTO	345.896,34	145.632,02	345.896,34	
REALIZAVEL A CURTO PRAZO					
CLIENTE					
DUPLICATAS A RECEBER		85.896,64	85.896,64		
CHEQUES PRÉ-DATADOS		92.058,54	67.102,90	177.955,18	
ESTOQUE					
ALMOXARIFE/MAT DE CONSTRUÇÃO		102.895,02	95.632,14	102.895,02	771.641,57
ATIVO PERMANENTE					
IMOBILIZADO					
BENS EM USO					
MAQUINAS E EQUIP		1.243.822,99			
INSTALAÇÕES		10.895,63			
MÓVEIS E UTENSILIOS		32.056,95			
COMPUTADORES E PERIFERICOS		18.745,02			
VEICULOS		45.980,00	1.351.500,59	1.351.500,59	
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA					
MAQUINAS E EQUIP		- 6.985,02			
INSTALAÇÕES		- 7.986,24			
MÓVEIS E UTENSILIOS		- 3.025,94			
COMPUTADORES E PERIFERICOS		- 2.054,08			
VEICULOS		- 6.895,02	- 21.946,30	- 21.946,30	1.329.554,29
		TOTAL DO ATIVO:	2.101.195,86		

IMPERATRIZ - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO
CPF: 905.530.551-00

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
RUA SANTO AGATAO, Nº. 22, BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, CEP 65911-648, IMPERATRIZ - MA

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 8104
Proc. 008/2025

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2023
C.N.P.J. (M.F): 12.088.738/0001-31 - NIRE 21600069611 EM 01/12/1987

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE				
FORNECEDORES				
FORNECEDORES	95.865,23	95.865,23	95.865,23	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, FISCAIS E SOCIAIS				
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	18.956,32	18.956,32		
OBRIGAÇÕES FISCAIS	3.025,94	3.025,94		
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.895,03	2.895,03	24.877,29	
CONTAS A PAGAR				
FORNECEDORES DIVERSOS	265.896,35	265.896,35	265.896,35	386.638,87
EXIGIVEL A LONGO PRAZO				
PATRIMÔNIO LIQUIDO				
CAPITAL SOCIAL				
CAPITAL INTEGRALIZADO	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	
RESERVA DE CAPITAL				
RESERVA DE LUCRO	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
LUCRO DO EXERCICIO	414.556,99	414.556,99	414.556,99	1.714.556,99
	TOTAL DO PASSIVO	2.101.195,86		

IMPERATRIZ - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO
CPF: 905.530.551-00

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 0199
Proc. 06812025

COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
RUA SANTO AGATAO, Nº. 22, BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, CEP 65911-648, IMPERATRIZ - MA

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2023
C.N.P.J. (M.F): 12.088.738/0001-31 - NIRE 21600069611 EM 01/12/1987

DEMOSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS						
VENDAS/ SERVIÇOS		1.897.816,72		1.897.816,72	1.897.816,72	
(=) SUB TOTAL						1.897.816,72
DEDUÇÃO DAS VENDAS						
ICMS	-	35.963,35				
SIMPLES	-	123.896,32	-	159.859,67	- 159.859,67	
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO						1.737.957,05
CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS						
COMPRAS	-	714.895,23				
FRETES S/ COMPRAS	-	24.895,62				
(-) ICMS S/ COMPRAS		18.986,35				
(-) ESTOQUE FINAL		289.874,03	-	430.930,47	- 430.930,47	
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA						1.307.026,58
DESPESAS OPERACIONAIS						
CUSTO DE MÃO DE OBRA DIRETA	-	145.895,36				
CUSTO DE MÃO INDIRETA	-	95.026,35				
ALOJAMENTO E ESTADIA	-	32.059,64				
MATERIAL DE SEGURANÇA	-	12.895,03				
MATERIAL APLICADO	-	14.789,65				
DESPESAS C/ DEVEDOR DUVIDOSOS	-	25.965,32	-	326.631,35	- 326.631,35	
(=) SUB TOTAL						980.395,23

IMPERATRIZ - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO
CPF: 905.530.551-00

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
RUA SANTO AGATAO, Nº. 22, BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, CEP 65911-648, IMPERATRIZ - MA

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2023 (DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO) CONT
C.N.P.J. (M.F): 12.088.738/0001-31 - NIRE 21600069611 EM 01/12/1987

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 9196
Proc. 068/2025

DESPESAS ADMINISTRATIVAS						
ALUGUEL	-	34.567,87				
ENERGIA	-	12.859,62				
ÁGUA	-	12.895,02				
CORREIOS	-	7.895,62				
DEPRECIAÇÕES	-	25.895,62				
AMORTIZAÇÕES	-	9.856,34				
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	-	54.895,62				
MATERIAL DE EXPEDIENTE	-	24.056,22				
PREMIOS DE SEGURO	-	44.012,03				
COMUNICAÇÕES	-	38.956,65				
IMPOSTOS E TAXAS	-	14.789,23				
SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	45.026,96				
MULTAS FISCAIS	-	3.598,24				
SALÁRIOS	-	95.874,02				
HONORARIO DA DIRETORIA	-	72.598,60				
DÉCIMO TERCEIRO	-	18.956,32				
ENCARGOS SOCIAIS	-	5.895,62				
FÉRIAS	-	9.856,32	-	532.485,92	-	532.485,92
(=) SUB TOTAL						447.909,31
DESPESAS FINANCEIRAS						
DESPESAS BANCARIAS	-	2.985,03				
JUROS PASSIVOS	-	5.241,06				
DESCONTOS CONCEDIDOS	-	4.052,09	-	12.278,18	-	12.278,18
(=) SUB TOTAL						435.631,13
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS						
DESPESAS OPERACIONAIS INDIRETA	-	5.039,65				
DESPESAS EVENTUAIS	-	5.024,09	-	10.063,74	-	10.063,74
(=) SUB TOTAL						425.567,39
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS						
PERDAS NÃO OPERACIONAIS	-	6.956,32				
PERDAS NA ALIENAÇÃO DE BENS	-	4.054,08	-	11.010,40	-	11.010,40
(=) RESULTAO LIQUIDO DO EXERCICO						414.556,99
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXÉRCIO						414.556,99

IMPERATRIZ - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO
CPF: 905.530.551-00

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 3137
Proc. 06/08/2025

CONTEXTO OPERACIONAL

COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA uma empresa de Responsabilidade Limitada de Natureza Empresaria constituida em 01 de Dezembro de 1987, atuante no mercado nacional 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente **47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico** 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários **47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório** 49.22-1-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual 49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária **81.30-3-00 - Atividades paisagísticas**

APRESENTAÇAO DAS DEMONSTRAÇOES CONTABEIS

As demonstraçoes contabeis foram elaboradas em consonancia com os Principios Fundamentais de Contabilidade e demais praticas emanada Da legislação societária brasileira

CRITERIOS CONTABEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstra9oes Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpreta9ao Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolu9ao CFC n° 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escritura8ao e elabora9ao de demonstra9oes contábeis.

PRATICAS CONTABEIS ADOTADAS

A escritura8ao contábil foi realizada com observância aos Principios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposi8oes contidas na ITG 1000. Os lan8amentos contabeis foram efetuados diariamente, e com a utiliza8ao do Regime de Competência.

NOTAS AS DEMONSTRA OES CONTABEIS

Todos os lan8amentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documenta9ao idônea fornecida pela Administra8ao da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminui8ao ocasionada por provisão de credito de liquida9ao duvidosa, não declarada pela Administra9ao da Empresa.

IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa esta no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.
à Receita Federal, devidos de Novembro de 2023 a Dezembro de 2023. Destaca-se que ao longo do exercício de 2023 nao foram efetuados paçamentos do DAS, de Novembro a dezembro 2023 a Empresa aderiu ao parcelamento destes débitos.

CAPITAL SOCIAL

O capital social e de R$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do pais, apresentando a seguinte Composição:

RHEYDER MARLOM FERREIRA DE CASTRO – 100%

AJUSTE DE AVALIAÇAO PATRIMONIAL

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial

AUMENTO DOS CUSTOS E DESPESAS

Houve um expresso aumento nos custos e despesas da Empresa no exercício de 2023, fato que acompanhou o aumento do faturamento, Dentre estes destaca-se o custo com as mercadorias vendidas e serviços prestados, seguida com os custos dos Impostos Federais e ICMS.

EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fato ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possa provocar efeitos sobre seus resultados futuros

RHEYDER MARLOM FERREIRA DE CASTRO
Administrador
CPF: 905.330.551-00

Maria das Graça da Silva Martins
TEC EM CONTABILIDADE
CPF: 158.884.013-15
CRC: 012703-MA

COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
RUA SANTO AGATAO, Nº. 22, BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, CEP 65911-648, IMPERATRIZ - MA

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2023
C.N.P.J. (M.F): 12.088.738/0001-31 - NIRE 21600069611 EM 01/12/1987

ANÁLISE DE BALANÇO - 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 0138
Proc. 068/2025

LG=	771.641,57 / 386.638,87	1,99%
SG=	2.101.195,86 / 386.638,87	5,43%
LC=	771.641,57 / 386.638,87	1,99%

SITUAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

A) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)

LG=	771.641,57 / 386.638,87	1,99%

B) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG)

SG=	2.101.195,86 / 386.638,87	5,43%

C) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

LC=	771.641,57 / 386.638,87	1,99%

IMPERATRIZ - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO
CPF: 905.530.551-00

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
RUA SANTO AGATAO, Nº. 22, BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, CEP 65911-648, IMPERATRIZ - MA

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2023
C.N.P.J. (M.F): 12.083.738/0001-31 - NIRE 21600069611 EM 01/12/1987

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 0199
Proc. 068/2025

DEMOSTRATIVO DE VENDAS DO ANO 2023

MESES	V. MATERIAS	SERVIÇOS	TOTAL
JANEIRO	72.025,62	87.456,30	159.481,92
FEVEREIRO	62.035,69	95.865,32	157.901,01
MARÇO	79.852,24	84.026,68	163.878,92
ABRIL	56.986,34	91.025,62	148.011,96
MAIO	70.059,64	85.026,32	155.085,96
JUNHO	72.054,01	79.856,64	151.910,65
JULHO	59.856,20	88.025,62	147.881,82
AGOSTO	62.024,03	89.023,64	151.047,67
SETEMBRO	55.024,02	99.854,02	154.878,04
OUTUBRO	84.056,26	95.026,34	179.082,60
NOVEMBRO	65.029,94	79.854,03	144.883,97
DEZEMBRO	85.026,94	98.745,26	183.772,20
TOTAL	824.030,93	1.073.785,79	1.897.816,72

IMPERATRIZ - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO
CPF: 905.530.551-00

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA
CPF: 158.884.013-15